



**DIÁRIO**



**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**



**ANO L - Nº 135**

**SÁBADO, 26 DE AGOSTO DE 1995**

**BRASÍLIA - DF**

## **CONGRESSO NACIONAL**

### **1 - DECRETOS LEGISLATIVOS**

- Nº 102, de 1995, que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Personalidade e Capacidade de Pessoas Jurídicas no Direito Internacional Privado, concluída em La Paz, em 24 de maio de 1984. .... 14615
- Nº 103, de 1995, que aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Brasília, em 25 de abril de 1994. .... 14616
- Nº 104, de 1995, que aprova o texto da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais. .... 14618

## **SENADO FEDERAL**

### **SUMÁRIO**

#### **2 - ATA DA 130ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE AGOSTO DE 1995**

##### **2.1 - ABERTURA**

##### **2.2 - EXPEDIENTE**

##### **2.2.1 - Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados**

- Nº 234/95, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1995 (nº 435/95, naquela Casa), que dispõe sobre o resgate de quotas da União pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 23 de agosto de 1995). Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos: ..... 14618
- Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1995 (nº 1.920/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho e outros aspectos referentes à organização do trabalho e das condições ambientais dos trabalhadores que realizam suas atividades continuamente em terminais de vídeo. .... 14618
- Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1995 (nº 1.323/91, na Casa de origem), que institui a Residência

- Odontológica, cria a Comissão Nacional de Residência Odontológica e determina outras providências. .... 14619
- Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1995 (nº 154/95, na Câmara dos Deputados), que aprova os atos bilaterais celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 6 de abril de 1995. .... 14620
- Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1995 (nº 83/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Jornal do Commercio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. .... 14624
- Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1995 (nº 23/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. ....
- Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1995 (nº 15/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que re-

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**CLAUDIONOR MOURA NUNES**  
Diretor Executivo do Cegraf

**MANOEL MENDES ROCHA**  
Diretor da Subsecretaria da Ata

**DENISE ORTEGA DE BAERE**  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte ..R\$ 31,00  
Porte do Correio (Semestral) .....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00(cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

nova a permissão outorgada à Rádio a Tribuna de Santo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo..... 14626

- Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1995 (nº 12/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiuá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranavai, Estado do Paraná..... 14629

- Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1995 (nº 10/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a executar, por intermédio da Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba..... 14633

- Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1995 (nº 95/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, assinada em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994..... 14633

**2.2.2 - Comunicações da Presidência**

- Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 103 e 109, de 1995, lidos anteriormente, e fixação de calendário para tramitação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 14637

- Abertura de prazo de quarenta e cinco dias para tramitação, e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 104 a 108, de 1995, lidos anteriormente..... 14637

- Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994, (nº 3.123/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o prazo de publicação, pela Secretaria da Receita Federal, dos modelos de Declaração do Imposto de Renda, sendo que ao mesmo foram oferecidas (6) seis emendas..... 14637

**2.2.3 - Discursos do Expediente**

**SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** - Considerações acerca do projeto de lei, de autoria do Deputado Paulo Delgado, que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória..... 14638

**SENADOR LAURO CAMPOS** - Refutando críticas da imprensa sobre sua atuação em relação ao Distrito Federal. História e características de Brasília..... 14640

**SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Defesa do Fundo Nacional de Assistência Social..... 14641

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** - Reflexões sobre a nova Lei Orgânica dos Partidos, aprovada na Câmara dos Deputados, na última quarta-feira..... 14642

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** - Constrangido com resultados de pesquisa internacional, que reporta o Brasil como um dos piores países em distribuições de renda. Gravidade da situação da agricultura no País..... 14644

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** - Reflexões a respeito do incidente ocorrido na sessão de ontem, por ocasião da apreciação da matéria referente à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Transcurso do Dia do Soldado..... 14645

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** - Quadro caótico em que se encontra o Sistema Único de Saúde - SUS..... 14648

**SENADOR FREITAS NETO** - Ratificando pronunciamento feito no início do mês passado sobre a política do governo federal de altas taxas de juros..... 14651

**SENADORA MARLUCE PINTO** - Defendendo a continuação da transmissão do programa A Voz do Brasil..... 14652

**SENADOR MAURO MIRANDA** - 28 anos de fundação da Associação Gojana do Ministério Público..... 14653

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Repudiando a possibilidade de extinção da contribuição compulsória da União ao SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e ao SESC - Serviço Social do Comércio. Defesa daquelas instituições..... 14653

**2.3 - ENCERRAMENTO**

**3 - RETIFICAÇÕES**

- Sumário da Ata da 121ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de agosto de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 16 de agosto de 1995.....

- Sumário e texto da Ata da 129ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 24 de agosto de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 25 de agosto de 1995..... 14654

**4 - ATAS DE COMISSÃO**

- 12ª a 16ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 185/95-SF, destinada a apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional

sobre a atividade de mineração no Brasil, realizadas em 30 de maio, 8, 9, 22 e 29 de junho de 1995..... 14654

**5 - ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 491, de 1995..... 14734

**6 - MESA DIRETORA.....**

**7 - CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

**8 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**10 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 1995**

**Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Personalidade e Capacidade de Pessoas Jurídicas no Direito Internacional Privado, concluída em La Paz, em 24 de maio de 1984.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Personalidade e Capacidade de Pessoas Jurídicas no Direito Internacional Privado, concluída em La Paz, em 24 de maio de 1984.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 24 de agosto de 1995. - Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

**CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE PERSONALIDADE E CAPACIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS NO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO**

Os Governos dos Estados-Membros da Organização dos Estados Americanos,

Desejosos de concluir uma convenção sobre personalidade e capacidade de pessoas jurídicas no direito internacional privado, Convieram no seguinte:

**Artigo 1**

Esta Convenção aplicar-se-á às pessoas jurídicas constituídas em qualquer dos Estados-Partes, entendendo-se por pessoa jurídica toda entidade que tenha existência e responsabilidade próprias, distintas das dos seus membros ou fundadores e que seja qualificada como pessoa jurídica segundo a lei do lugar de sua constituição.

Esta Convenção será aplicada sem prejuízo de convenção específica que tenham por objetivo categorias especiais de pessoas jurídicas.

**Artigo 2**

A existência, a capacidade de ser titular de direitos e obrigações, o funcionamento, a dissolução e a fusão das pessoas jurídicas de caráter privado serão regidos pela lei do lugar de sua constituição.

Entender-se-á por "lei do lugar de sua constituição" a do Estado-Parte em que forem cumpridos os requisitos de forma e fundo necessários à criação das referidas pessoas.

**Artigo 3**

As pessoas jurídicas privadas devidamente constituídas num Estado-Parte serão reconhecidas de pleno direito nos demais Estados-Partes. O reconhecimento de pleno direito não exclui a faculdade do Estado-Parte de exigir comprovação de que a pessoa jurídica existe conforme a lei do lugar de sua constituição.

Em caso algum a capacidade reconhecida às pessoas jurídicas privadas constituídas num Estado-Parte poderá ser maior do que a capacidade que a lei do Estado-Parte que as reconheça outorgue às pessoas jurídicas constituídas neste último.

**Artigo 4**

À realização de atos compreendidos no objeto social das pessoas jurídicas privadas aplicar-se-á a lei do Estado-Parte em que se realizem tais atos.

**Artigo 5**

As pessoas jurídicas privadas constituídas num Estado-Parte que pretendam estabelecer a sede efetiva da sua administração em outro Estado-Parte poderão ser obrigadas a cumprir os requisitos estabelecidos na legislação deste último.

**Artigo 6**

Quando uma pessoa jurídica privada atuar por intermédio de representante em Estado-Parte que, não seja o de sua constituição, entender-se-á que esse representante, ou quem o substituir, poderá responder, de pleno direito, às reclamações e demandas que contra a referida pessoa se intentem por motivo dos atos de que se trate.

**Artigo 7**

Cada Estado-Parte e demais pessoas jurídicas de direito público organizadas de acordo com sua lei gozarão de personalidade jurídica privada de pleno direito e poderão adquirir direitos e contrair obrigações no território dos demais Estados-Partes, com as restrições estabelecidas por essa lei e pelas leis destes últimos, especialmente no que se refere aos atos jurídicos relativos a direitos reais e sem prejuízo de invocar, quando for o caso, imunidade de jurisdição.

**Artigo 8**

As pessoas jurídicas internacionais criadas por um acordo internacional entre Estados-Partes ou por uma resolução de organização internacional reger-se-ão pelas disposições do acordo ou resolução de sua criação e serão reconhecidas de pleno direito como sujeitos de direito privado em todos os Estados-Partes da mesma forma que as pessoas jurídicas privadas e sem prejuízo de invocar, quando for o caso, imunidade de jurisdição.

**Artigo 9**

A lei declarada aplicável por esta Convenção poderá não ser aplicada no território do Estado-Parte que a considerar manifestamente contrária à sua ordem pública.

**Artigo 10**

Esta Convenção ficará aberta à assinatura dos Estados-Membros da Organização dos Estados Americanos.

**Artigo 11**

Esta Convenção está sujeita a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

**Artigo 12**

Esta Convenção ficará aberta à adesão de qualquer outro Estado. Os instrumentos de adesão serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

**Artigo 13**

Cada Estado poderá formular reservas a esta Convenção no momento de assiná-la, ratificá-la ou a ela aderir, desde que a reserva se refira a uma ou mais disposições específicas.

**Artigo 14**

Esta Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que haja sido depositado o segundo instrumento de ratificação.

Para cada Estado que ratificar a Convenção ou a ela aderir depois de haver sido depositado o segundo instrumento de ratificação, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que tal Estado haja depositado seu instrumento de ratificação ou de adesão.

**Artigo 15**

Os Estados-Partes que tenham duas ou mais unidades territoriais em que vigorem sistemas jurídicos diferentes com relação a questões de que trata esta Convenção poderão declarar, no momento da assinatura, ratificação ou adesão, que a Convenção se aplicará a todas as suas unidades territoriais ou somente a uma ou mais delas.

Tais declarações poderão ser modificadas mediante declarações ulteriores, que especificarão expressamente a unidade ou as unidades territoriais a que se aplicará esta Convenção. Tais declarações ulteriores serão transmitidas à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e surtirão efeito trinta dias depois de recebidas.

**Artigo 16**

Esta Convenção vigorará por prazo indefinido, mas qualquer dos Estados-Partes poderá denunciá-la. O instrumento de denúncia será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Transcorrido um ano da data do depósito do instrumento de denúncia, os efeitos da Convenção cessarão para o Estado denunciante, mas substituirão para os demais Estados-Partes.

**Artigo 17**

O instrumento original desta Convenção, cujos textos em português, espanhol, francês e inglês são igualmente autênticos, será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que enviará cópia autenticada do seu texto à Secretaria das Nações Unidas, para seu registro e publicação, de conformidade com o artigo 102 da sua Carta constitutiva. A Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos notificará aos Estados-Membros da referida Organização e aos Estados que houverem aderido à Convenção as assinaturas e os depósitos de instrumento de ratificação, adesão e denúncia, bem como as reservas

que houver. Outrossim, transmitir-lhes-á as declarações previstas no artigo 15 desta Convenção.

Em fé do que, os plenipotenciários infra-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos governos, firmam esta Convenção.

Feita na Cidade de La Paz, Bolívia, no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e oitenta e quatro.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 1995**

Aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Brasília, em 25 de abril de 1994.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** É aprovado o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Brasília, em 25 de abril de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1995.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

**ACORDO SOBRE COMÉRCIO E  
COOPERAÇÃO ECONÔMICA ENTRE O  
GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
E O GOVERNO DA REPÚBLICA TCHECA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Tcheca

(Doravante denominados "Partes Contratantes"),  
Desejando expandir e fortalecer os vínculos comerciais e a cooperação econômica entre os dois países, com base nos princípios da igualdade soberana dos Estados e da reciprocidade,

Com o objetivo mais amplo de intensificar as relações bilaterais em bases mutuamente vantajosas,

Acordam o seguinte:

**Artigo I**

As Partes Contratantes fomentarão e facilitarão o desenvolvimento do intercâmbio comercial e da cooperação econômica bilateral em conformidade com suas respectivas disposições legais internas.

**Artigo II**

As Partes Contratantes conceder-se-ão reciprocamente o tratamento de nação mais favorecida, segundo as regras do GATT, em todos os assuntos concernentes ao intercâmbio comercial.

**Artigo III**

O disposto no artigo II não será aplicado às vantagens, facilidades, privilégios e franquias que uma das Partes Contratantes concede ou venha a conceder:

- a) aos países limítrofes, com vistas a facilitar o trânsito nas fronteiras e/ou a cooperação com as zonas fronteiriças;
- b) a terceiros países, em razão de sua participação em acordo de integração econômica do qual seja membro, tais como zona de livre comércio ou união aduaneira;
- c) a terceiros países, com base em acordos multilaterais de que a outra Parte Contratante não participe, com os firmados ao amparo do artigo XX do GATT e os decorrentes de "waivers" do GATT como Sistema Global de Preferências Comerciais entre países em desenvolvimento (SGPC).

#### Artigo IV

As Partes Contratantes fomentarão a cooperação entre pessoas jurídicas e físicas de ambos os países, inclusive em atividades conjuntas em terceiros mercados, orientadas especialmente para:

- a) o crescimento do volume anual do intercâmbio comercial bilateral e a diversificação da pauta comercializada;
- b) empreendimentos e cooperação conjunta na produção de máquinas e instalações, bem como cooperação técnica e formação profissional;
- c) o intercâmbio de informações sobre os futuros programas de investimentos e modificação nas disposições e regulamentos relacionados com o comércio exterior e à formação de joint ventures.

#### Artigo V

Os contratos de importação e exportação concluídos ao amparo do presente Acordo serão negociados preferencialmente com base nos preços mundiais.

#### Artigo VI

Os pagamentos resultantes dos contratos concluídos ao amparo do presente Acordo serão efetuados em divisas livremente conversíveis e em conformidade com os regulamentos cambiais vigentes em ambos os países.

#### Artigo VII

Com o propósito de expandir as relações comerciais entre os dois países, as Partes Contratantes incentivarão a participação de empresas em feiras e exposições comerciais, organizadas no território de ambos os países.

#### Artigo VIII

1. As Partes Contratantes, em conformidade com suas leis e regulamentos internos, isentarão de direitos aduaneiros os seguintes bens:

- a) mercadorias, ferramentas e produtos indispensáveis à organização de feiras e exposições comerciais;
- b) material para testes ou pesquisas;
- c) amostras sem valor comercial e material publicitário;
- d) donativos de caráter humanitário, educativo, cultural e esportivo.

2. Os bens e os produtos acima mencionados não poderão ser comercializados, nem aproveitados por terceiros, para fins lucrativos.

#### Artigo IX

Cada Parte Contratante concederá, em conformidade com suas leis e regulamentos, facilidades de trânsito em seu território às mercadorias originárias do território de outro país e destinadas a terceiros países, assim como às mercadorias originárias de terceiros países com destino à outra Parte Contratante.

#### Artigo X

1. Com o propósito de assegurar a implementação do presente Acordo, as Partes Contratantes concordam em estabelecer Comissão Mista bilateral, para fomentar a cooperação comercial e econômica dos dois países.

2. Os representantes dos Ministérios que se ocupam das relações econômicas externas serão responsáveis pela chefia das delegações para as reuniões da Comissão Mista.

3. As tarefas principais da Comissão Mista serão as seguintes:

- a) apresentar aos Governos propostas referentes ao desenvolvimento das relações comerciais e econômicas bilaterais;
- b) passar em revista as atividades comerciais e econômicas entre ambos os países, levadas a efeito no âmbito do presente Acordo, e contribuir para a expansão das relações econômicas e comerciais, especialmente mediante a apresentação de novas formas de cooperação;
- c) fomentar o intercâmbio de informações sobre a situação econômica e comercial e sobre a legislação pertinente em ambos os países;
- d) supervisionar o cumprimento do presente Acordo.

4. A Comissão Mista reunir-se-á conforme as necessidades das Partes Contratantes, em princípio uma vez a cada dois anos, alternadamente em Brasília e em Praga.

#### Artigo XI

As controvérsias que possam surgir a respeito da interpretação do presente Artigo serão solucionadas no âmbito da Comissão Mista mencionada no artigo X do presente Acordo.

#### Artigo XII

As disposições do presente Acordo também serão aplicáveis aos contratos concluídos durante sua vigência e cumpridos após sua expiração.

#### Artigo XIII

O presente Acordo será válido por um período de 5 (cinco) anos e será automaticamente prorrogado sempre por um ano, a menos que uma das Partes Contratantes comunique, por escrito e por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data prevista para a sua expiração.

#### Artigo XIV

O presente Acordo deverá ser aprovado em conformidade com a legislação interna de cada Parte Contratante e entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data do recebimento da última notificação relativa à sua aprovação.

#### Artigo XV

Na data da entrada em vigor no presente Acordo, cessará, nas relações entre a República Federativa do Brasil e a República Tcheca, a validade do Acordo de Comércio assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, em 19 de julho de 1977, e do Acordo sobre Cooperação Econômica assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, em 12 de maio de 1988.

Feito em Brasília, no dia 25 de abril de 1994, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e tcheca, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil - Celso L. N. Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República Tcheca, Václav Klaus, Primeiro-Ministro.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Teotônio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 1995

Aprova o texto da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais, que podem ser consideradas como excessivamente lesivas ou geradoras de efeitos indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, adotada em Genebra em 10 de outubro de 1980 e aberta para assinatura em 10 de abril de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser consideradas como excessivamente lesivas ou gerado-

ras de efeitos indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, adotada em Genebra em 10 de outubro de 1980 e aberta para assinatura em 10 de abril de 1981.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1995

Senador Teotônio Vilela Filho

Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência

## ATA DA 130ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE AGOSTO DE 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Elcio Álvares, Lúdio Coelho, Bello Parga e Leomar Quintanilha

O SR. PRESIDENTE (Elcio Álvares) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte expediente:

### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 234/95, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1995 (nº 435/95, naquela Casa), de autoria do Senador Beni Veras, que dispõe sobre o resgate de quotas da União pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 23 de agosto de 1995)

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 1995 (Nº 1.920/91, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a jornada de trabalho e outros aspectos referentes à organização do trabalho e das condições ambientais dos trabalhadores que realizam suas atividades continuamente em terminais de vídeo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É fixada em 6 (seis) horas a jornada normal de trabalho dos trabalhadores que realizam suas atividades continuamente em terminais de vídeo.

Art. 2º As trabalhadoras gestantes, assim que comprovada a gravidez, serão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, liberadas do trabalho em frente do vídeo.

Art. 3º Nas atividades citadas no art. 1º haverá no mínimo uma pausa de 10 (dez) minutos para cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados, não deduzidos da jornada normal de trabalho.

Art. 4º Nas atividades que envolvam uso contínuo de teclado, o número máximo de toques reais exigidos pelo empregador não será superior a 8.000 (oito mil) toques por hora trabalhada.

§ 1º Para efeitos desta lei será considerado toque real cada movimento de pressão sobre o teclado.

§ 2º Quando do retorno ao trabalho após qualquer tipo de afastamento, igual ou superior a 15 (quinze) dias, a produção em relação ao número de toques será iniciada em níveis inferiores àquele anterior ao afastamento, respeitada a capacidade laborativa.

Art. 5º O empregador não promoverá qualquer sistema de avaliação dos trabalhadores envolvidos nas atividades citadas no art. 1º desta lei, baseado no número individual de toques sobre o teclado, inclusive o automatizado, para efeito de remuneração e vantagens de qualquer espécie.

Art. 6º Nas atividades com uso contínuo de terminal de vídeo será observado o seguinte:

I – nível de pressão sonora no ambiente não excedente a 65 (sessenta e cinco) dB(A) e curva de avaliação de ruído (NC) de valor não superior a 60 (sessenta) dB;

II – temperatura, quando controlada artificialmente, mantida entre 20 (vinte) e 23 (vinte e três) graus centígrados, estável e igual em todos os pontos da sala;

III – velocidade do ar não superior a 0,75 m/s;

IV – umidade relativa do ar não inferior a 40% (quarenta por cento);

V – para as atividades que exijam leitura constante de documentos, o nível mínimo de iluminação destes será de 500 (quinhentos) LUX.

Art. 7º O empregador deverá ajustar o posto de trabalho às diferenças antropométricas individuais.

Art. 8º Os trabalhadores envolvidos nas atividades citadas no art. 1º desta lei serão encaminhados semestralmente para realização de exames médicos oftalmológicos e ortopédicos.

Art. 9º O empregador realizará Levantamento de Riscos Ambientais periodicamente visando à salubridade das condições de trabalho.

Parágrafo único. É assegurada à entidade de classe a indicação de técnicos para acompanhamento do referido levantamento.

Art. 10. O empregador que infringir o disposto nesta lei está sujeito ao pagamento de multa nos termos da legislação vigente.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1995 (Nº 1.323/91, na Câmara dos Deputados)

**Institui a Residência Odontológica, cria a Comissão Nacional de Residência Odontológica e determina outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, nos termos desta lei, a Residência Odontológica e a Comissão Nacional de Residência Odontológica:

Art. 2º Estendem-se, no que couber, à Residência Odontológica e aos odontólogos residentes, as disposições contidas na Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

Art. 3º A Comissão Nacional de Residência Odontológica será criada nos mesmos moldes e com as mesmas atribuições da Comissão Nacional de Residência Médica, constantes do Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO Nº 80.201, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

**Regulamenta a Residência Médica, cria a Comissão Nacional de Residência Médica e dá outras providências.**

Art. 1º A residência médica constitui modalidade do ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de dedicação exclusiva, funcionando em instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

§ 1º Os programas de residência serão desenvolvidos, preferencialmente, em uma das seguintes áreas:

- Clínica Médica;
- Cirurgia-Geral;
- Pediatria;
- Obstetrícia e Ginecologia; e
- Medicina Preventiva ou Social.

§ 2º Os programas de residência terão a duração mínima de 1 (um) ano, correspondendo ao mínimo de 1.800 (um mil e oitocentas) horas de atividade.

§ 3º Além do treinamento em serviço, os programas de residência compreenderão um mínimo de quatro horas semanais de atividades sob a forma de sessões de atualização, seminários, correlações clínico-patológicas ou outras, sempre com a participação ativa dos alunos.

Art. 2º Fica criada no âmbito do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura a Comissão Nacional de Residência Médica, com as seguintes atribuições:

a) credenciar os programas de residência, cujos certificados terão validade nacional;

b) definir, observado o disposto neste Decreto e ouvido o Conselho Federal de Educação, as normas gerais que deverão observar os programas de Residência em Medicina;

c) estabelecer os requisitos mínimos necessários que devem atender as instituições onde serão realizados os programas de residência, assim como os critérios e a sistemática de credenciamento dos programas;

d) assessorar as instituições para o estabelecimento de programas de residência;

e) avaliar periodicamente os programas, tendo em vista o desempenho dos mesmos em relação às necessidades de treinamento e assistência à saúde em âmbito nacional ou regional;

f) sugerir modificações ou suspender o credenciamento dos programas que não estiverem de acordo com as normas e determinações emanadas da Comissão.

§ 1º A Comissão Nacional de Residência Médica será composta de dez membros, designados pelo Ministro da Educação e Cultura, e assim constituída:

a) Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Universitários da Educação e Cultura, que é membro nato da Comissão e seu Presidente;

b) um representante da Comissão de Ensino do Ministério da Educação e Cultura;

c) um representante do Ministério da Saúde;

d) um representante do Ministério da Previdência e Assistência Social;

e) um representante do Estado-Maior das Forças Armadas;

f) um representante do Conselho Federal de Medicina;

g) um representante da Associação Brasileira Médica de Escolas Médicas;

h) um representante da Associação Médica Brasileira;

i) um representante da Associação Nacional de Médicos Residentes.

§ 2º Sempre que necessário, a Comissão Nacional de Residência Médica poderá convidar representantes de outras entidades e órgãos governamentais, para exame de assuntos específicos.

§ 3º A Comissão Nacional de Residência Médica terá um Secretário Executivo, substituto eventual do Presidente, designado pelo Ministro da Educação e Cultura.

§ 4º O Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura proverá o suporte administrativo e técnico necessário aos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Para que instituição de saúde não vinculada ao sistema de ensino seja credenciada a oferecer programa de Residência, será indispensável o estabelecimento de convênio específico entre esta e a Escola Médica ou Universidade, visando mútua colaboração no desenvolvimento de programas de treinamento médico.

Art. 4º Os programas de Residência serão credenciados por um prazo de cinco anos, ao final do qual o credenciamento será renovado a critério da Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 5º Aos médicos que completarem o programa de Residência em Medicina, com aproveitamento suficiente, será conferido o certificado de Residência Médica, de acordo com as normas baixadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Parágrafo único. Os certificados de Residência em Medicina, expedidos até janeiro de 1979, poderão ser convalidados de acordo com normas a serem estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 1995  
(Nº 154/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova os atos bilaterais celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 6 de abril de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos atos bilaterais celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 6 de abril de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos textos, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 534, DE 1995**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, os seguintes atos bilaterais, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 6 de abril de 1995:

a) Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Proteção da Mata Atlântica/Paraná";

b) Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal/Demarcção de Terras Indígenas";

c) Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Projetos Demonstrativos"; e

d) Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Estudos técnico, econômico e de impacto ambiental para a melhoria do transporte de carga e passageiros no corredor Rio de Janeiro-São Paulo-Campinas, inclusive em seus acessos aos portos da região".

Brasília, 18 de maio de 1995. - **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 270 /DPF/DEMA-MRE - EFIN BRAS RFA

Brasília, 15 de maio de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência os seguintes acordos anexos firmados entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, em 6 de abril de 1995, por ocasião da visita do Ministro da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento da Alemanha, Senhor Carl-Dieter Spranger:

- Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal/Demarcção de Terras Indígenas";

- Acordo sobre cooperação financeira para o Empreendimento "Proteção da Mata Atlântica/Paraná", e

- Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Projetos Demonstrativos";

- Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Estudos técnico, econômico e de impacto ambiental para a melhoria do transporte de carga e passageiros, no corredor Rio de Janeiro-São Paulo-Campinas, inclusive em seus acessos aos portos da região".

2. Os referidos acordos são de natureza financeira e estritamente bilateral e alcançam o montante de 80 milhões de marcos alemães. Os projetos dos três primeiros acordos (no montante de

DM 68 milhões) inserem-se, por sua vez, no marco do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PP/G-7), negociado entre o Brasil, o Grupo dos Sete e a Comissão das Comunidades Europeias e apresentado à Cúpula de Londres, em 1991.

3. O Projeto de Demarcação de Áreas Indígenas tem por objetivo a identificação e delimitação de 55 áreas indígenas, revisão de limites de seis áreas e demarcação de outras 58 áreas, além da implementação de planos de vigilância e programas de capacitação de pessoal indigenista. A execução está a cargo da Funai. Ao todo, a demarcação envolve cerca de 3,9% do território nacional, na Amazônia. O projeto envolve recursos externos com a seguinte distribuição, recursos provenientes do "Rain Forest Trust Fund" do Banco Mundial (US\$2,1 milhões), RFA \*US\$16,6 milhões, equivalente a DM 30 milhões). A contrapartida nacional será de US\$2,1 milhões.

4. O Projeto Demonstrativo tem por objetivo financiar cerca de 300 subprojetos de natureza demonstrativa com o envolvimento de comunidades locais e organizações não-governamentais na difusão de modelos de desenvolvimento sustentável. O valor total do projeto é de US\$19,2 milhões, com a seguinte distribuição: RFA (US\$11,7 milhões, equivalentes a DM 20 milhões), UE (US\$4,5 milhões) e recursos provenientes do "Rain Forest Trust Fund" do Banco Mundial, dentro do Programa Piloto (US\$3 milhões). O projeto não conta com contrapartida nacional de recursos financeiros.

5. O Projeto de Proteção da Mata Atlântica/Paraná, a rigor não faz parte do Programa Piloto. Foi, no entanto, submetido à aprovação da Comissão de Coordenação do PP/G-7 por ter objetivos coincidentes com o programa. A RFA aportará recursos da ordem de DM18 milhões, sem contrapartida nacional.

6. O Empreendimento "Estudos técnico, econômico e de impacto ambiental para a melhoria do transporte de carga e passageiros, no corredor Rio de Janeiro-São Paulo-Campinas, inclusive em seus acessos aos portos da região" será executado por firma a ser contratada pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT) e visa criar as bases de implantação de projetos de melhoria da infra-estrutura de transporte no corredor São Paulo - Rio de Janeiro, inclusive nos corredores parciais de Campinas e Santos e em seus segmentos de acesso à região de acordo com elevados critérios técnicos, econômicos e ambientais. O montante da contribuição financeira da RFA é de DM12 milhões e não há contrapartida nacional. O Projeto reverte-se, como sabe Vossa Excelência, de grande relevância, em razão da necessidade premente de melhorias no corredor de transporte que liga os dois mais importantes pólos econômicos do Brasil.

7. Tendo presentes as razões acima expostas, bem como o denso relacionamento de cooperação e amizade entre o Brasil e a Alemanha, julgo os citados acordos merecedores da aprovação do Poder Legislativo e, para tal juntei a esta Exposição de Motivos um projeto de Mensagem, afim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, se digne encaminhá-la ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, - **Luiz Fernando Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O  
GOVERNO DA REPÚBLICA DA ALEMANHA  
SOBRE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA O  
EMPREENDIMENTO "PROTEÇÃO DA  
MATA ATLÂNTICA/PARANÁ".**

O Governo da República Federativa do Brasil e  
O Governo da República Federal da Alemanha, considerando as relações amistosas existentes entre ambos os países;

No intuito de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma Cooperação Financeira;

Consciente de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Acordo;

Considerando os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro;

Objetivando a promoção do desenvolvimento social e econômico na República Federativa do Brasil,

Convieram o seguinte:

#### Artigo I

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará a Governo da República Federativa do Brasil, ou a um outro mutuário, a ser escolhido conjuntamente por ambos os Governos, ou a ambos obter uma contribuição financeira até o montante de DM18.000.000,00 (dezoito milhões de marcos alemães) junto "Kreditanstalt für Wiederaufbau" (Instituto de Crédito para a Reconstrução), Frankfurt/Main, para o empreendimento Proteção da Mata Atlântica/Paraná, se este, depois de examinado por ambas as partes, for considerado digno de promoção e tendo sido confirmado que na qualidade de projeto destinado à conservação das florestas tropicais, preenche os requisitos especiais para ser promovido por via de contribuição financeira.

2. Se o Governo da República Federal da Alemanha posteriormente possibilitar ao Governo da República Federativa do Brasil obter novas contribuições financeiras ou novos empréstimos junto do Kreditanstalt für Wiederaufbau, Frankfurt/Main, para medidas colaterais necessárias à execução e ao acompanhamento do projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo, aplicar-se-ão as disposições do presente Acordo.

3. O projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo poderá, por comum acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, ser substituído por outros projetos destinados à conservação das florestas tropicais,

#### Artigo 2

1. A utilização do montante mencionado no Artigo 1, as condições de sua concessão, bem como o processo da adjudicação serão estabelecidos pelo contrato a ser concluído entre o beneficiário da contribuição financeira e o "Kreditanstalt für Wiederaufbau", contrato este que estará sujeito à disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

2. O Governo da República Federativa do Brasil, desde que não seja ele próprio o mutuário, garantirá ao "Kreditanstalt für Wiederaufbau" possíveis reivindicações de reembolso, que possam resultar do contrato de financiamento a ser concluído nos termos do parágrafo 1.

#### Artigo 3

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o "Kreditanstalt für Wiederaufbau" de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil com relação à conclusão e execução do contrato referido no Artigo 2.

#### Artigo 4

Com relação ao transporte de passageiros e, na medida em que for necessário e após coordenação prévia com os órgãos brasileiros e alemães competentes, de bens, decorrente da concessão da contribuição financeira, aplicar-se-á o seguinte regime:

a) no caso de transporte aéreo, continuarão a ser observados os preceitos da Convenção de Chicago de 1944 e os dispositivos do Acordo Bilateral de Transporte Aéreo em vigor;

b) no caso de transporte marítimo, serão aplicados os dispositivos do Acordo sobre Transporte Marítimo, entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em 4 de

abril de 1979, bem como do Protocolo Adicional, da mesma data, e do Segundo Protocolo Adicional, de 17 de novembro de 1992.

#### Artigo 5

O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que, nos fornecimentos e serviços resultantes da concessão da contribuição financeira sejam, de preferência, utilizadas as possibilidades econômicas dos Estados de Brandeburgo, Meclenburgo-Pomerânia Ocidental, Saxônia, Saxônia-Anhalt, Turíngia e Berlim, quando as ofertas forem aproximadamente comparáveis.

#### Artigo 6

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data em que a República Federativa do Brasil houver comunicado por via diplomática à República Federal da Alemanha que se encontram cumpridas todas as formalidades legais internas necessárias à plena vigência de atos internacionais.

Feito em Brasília, em 6 de abril de 1995, em dois exemplares originais, nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil. —

Ass.: .....

Pelo Governo da República Federal da Alemanha.

Ass.: .....

### ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA SOBRE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA O EMPREENDIMENTO "PROJETO INTEGRADO DE PROTEÇÃO DAS TERRAS E POPULAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL/DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS"

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha,

Considerando as relações amistosas existentes entre ambos os países;

No intuito de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma Cooperação Financeira;

Conscientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Acordo;

Considerando os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro;

Objetivando a promoção do desenvolvimento social e econômico na República Federativa do Brasil,

Convieram o seguinte:

#### Artigo 1

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil obter uma contribuição financeira até o montante de DM30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães) junto ao "Kreditanstalt für Wiederaufbau" ( Instituto de Crédito para a Reconstrução), Frankfurt/Main, para o empreendimento "Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal/Demarcção de Terras Indígenas" do programa piloto para a proteção das Florestas Tropicais no Brasil, se este, depois de examinado por ambas as partes, for considerado digno de promoção e tendo sido confirmado que, na qualidade de projeto destinado à conservação das florestas tropicais, preenche os requisitos especiais para ser promovido por via de contribuição financeira.

2. Se o Governo da República Federal da Alemanha posteriormente possibilitar ao Governo da República Federativa do Brasil obter novas contribuições financeiras ou novos empréstimos junto ao "Kreditanstalt für Wiederaufbau", Frankfurt/Main, para medidas colaterais necessárias à execução e ao acompanhamento do projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo, aplicar-se-ão as disposições do presente Acordo.

3. O projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo poderá, por comum acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, ser substituído por outros projetos destinados à conservação das florestas tropicais.

#### Artigo 2

A utilização do montante mencionado no Artigo 1, As condições de sua concessão, bem como o processo da adjudicação serão estabelecidos pelo contrato a ser concluído entre o beneficiário da contribuição financeira e o "Kreditanstalt für Wiederaufbau", contrato este que estará sujeito às disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

#### Artigo 3

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o "Kreditanstalt für Wiederaufbau" de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil com relação à conclusão e execução do contrato referido no Artigo 2.

#### Artigo 4

Com relação ao transporte de passageiros e, na medida em que for necessário e após coordenação prévia com os órgãos brasileiros e alemães competentes, de bens, decorrentes da concessão da contribuição financeira, aplicar-se-á o seguinte regime:

a) no caso de transporte aéreo, continuarão a ser observados os preceitos da Convenção de Chicago de 1944 e os dispositivos do Acordo Bilateral de Transporte Aéreo em vigor;

b) no caso de transporte marítimo, serão aplicados dispositivos do Acordo sobre Transporte Marítimo, entre a República Federal da Alemanha e a República Federativa do Brasil, assinado em 4 de abril de 1979, bem como o Protocolo Adicional, da mesma data, e do Segundo Protocolo Adicional, de 17 de novembro de 1992.

#### Artigo 5

O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que, nos fornecimentos e serviços resultantes da concessão da contribuição financeira sejam, de preferência, utilizadas as possibilidades econômicas dos Estados de Brandeburgo, Meclemburgo-Pomerânia Ocidental, Saxônia-Anhalt, Turíngia e Berlim, quando as ofertas forem aproximadamente comparáveis.

#### Artigo 6

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data em que a República Federativa do Brasil houver comunicado por via diplomática à República Federal da Alemanha que se encontram cumpridas todas as formalidades legais internas necessárias à plena vigência de atos internacionais.

Feito em Brasília, em 6 de abril de 1995, em dois exemplares originais, nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil.

Ass:.....

Pelo Governo da República Federal da Alemanha.

Ass:.....

### ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA SOBRE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA O EMPREENDIMENTO "PROJETOS DEMONSTRATIVOS"

O Governo da República Federativa do Brasil

e  
O Governo da República Federal da Alemanha,  
Considerando as relações amistosas existentes entre ambos os países;

No intuito de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma Cooperação Financeira;

Conscientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Acordo;

Considerando os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro;

Objetivando a promoção do Desenvolvimento social e econômico na República Federativa do Brasil,

Convieram o seguinte:

#### Artigo 1

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil, ou a um outro munário, a ser escolhido conjuntamente por ambos os Governos, ou a ambos, obter uma contribuição financeira até o montante de DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães) junto ao "Kreditanstalt für Wiederaufbau" (Instituto de Crédito para a reconstrução), Frankfurt/Main, para o empreendimento "Projetos Demonstrativos", se este, depois de examinado por ambas as partes, for considerado digno de promoção e tendo sido confirmado que, na qualidade de projeto destinado à conservação das florestas tropicais, preenche os requisitos especiais para ser promovido por via de contribuição financeira.

2. Se o Governo da República Federal da Alemanha posteriormente possibilitar ao Governo da República Federativa do Brasil obter novas contribuições financeiras ou novos empréstimos junto ao "Kreditanstalt für Wiederaufbau" Frankfurt/Main, para medidas colaterais necessárias à execução e ao acompanhamento do projeto mencionado no parágrafo 1 deste artigo, aplicar-se-ão as disposições do presente Acordo.

3. O Projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo poderá, por comum acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, ser substituído por outros projetos destinados à conservação das florestas tropicais.

#### Artigo 2

A utilização do montante mencionado no Artigo 1, as condições de sua concessão, bem como o processo da adjudicação serão estabelecidos pelo contrato a ser concluído entre o beneficiário da contribuição financeira e o "Kreditanstalt" legais vigentes na República Federal da Alemanha.

#### Artigo 3

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o "Kreditanstalt für Wiederaufbau" de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil com relação à conclusão e execução do contrato referido no Artigo 2.

#### Artigo 4

Com relação ao transporte de passageiros e, na medida em que for necessário após coordenação prévia com os órgãos brasi-

leiros e alemães competentes, de bens decorrentes da concessão financeira aplicar-se-ão o seguinte regime:

a) no caso de transporte aéreo, continuarão a ser observados os preceitos da Convenção de Chicago de 1944 e os dispositivos do Acordo Bilateral de Transporte Aéreo em vigor,

b) no caso de transporte marítimo, serão aplicados os dispositivos do Acordo sobre Transporte Marítimo, entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em 4 de abril de 1979, bem como do Protocolo Adicional, da mesma data, e do segundo Protocolo Adicional, de 17 de novembro de 1992.

### Artigo 5

O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que nos fornecimentos e serviços resultantes da contribuição financeira sejam, de preferência, utilizadas as possibilidades econômicas dos Estados de Brandeburgo, Meclemburgo-Pomerânia Ocidental Saxônia, Saxônia-Anhalt, Turíngia e Berlim, quando as ofertas forem aproximadamente comparáveis.

### Artigo 6

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data em que a República Federativa do Brasil houver comunicado por via diplomática à República Federal da Alemanha que se encontram cumpridas todas as formalidades legais internas necessárias à plena vigência de atos internacionais.

Feito em Brasília 6 de abril de 1995, dois exemplares originais, nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

Ass.: .....

Pelo Governo da República Federal da Alemanha

Ass.: .....

## ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA SOBRE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA O EMPREENHIMENTO "ESTUDOS TÉCNICO, ECONÔMICO E DE IMPACTO AMBIENTAL PARA A MELHORIA DO TRANSPORTE DE CARGA E PASSAGEIROS, NO CORREDOR RIO DE JANEIRO-SÃO PAULO-CAMPINAS, INCLUSIVE EM SEUS ACESSOS AOS PORTOS DA REGIÃO"

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha,

Considerando as relações amistosas existentes entre ambos os países;

No intuito de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma Cooperação Financeira igualitária;

Conscientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Acordo;

Objetivando a promoção do desenvolvimento social e econômico na República Federativa do Brasil,

Convieram o seguinte:

### Artigo 1

1. O Governo da República Federal da Alemanha, possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil, ou a outros beneficiários, escolhidos conjuntamente por ambos os Governos, ou a ambos, obter uma contribuição financeira não-reembolsável até o montante de DM12.000.000,00 (doze milhões de marcos alemães), junto ao "Kreditanstalt für Wiederaufbau" (Instituto de Crédito para a Reconstrução), Frankfurt/Main, para o empreendimento

"Estudos Técnico, Econômico e de Impacto Ambiental para a Melhoria do Transporte de Carga e Passageiros, no Corredor Rio de Janeiro-São Paulo-Campinas, Inclusive em seus Acessos aos Portos da Região", se este, depois de examinado por ambas as Partes, for considerado digno de promoção.

2. Se o Governo da República Federal da Alemanha posteriormente possibilitar ao Governo da República Federativa do Brasil obter novas contribuições financeiras ou novos empréstimos junto ao "Kreditanstalt für Wiederaufbau", Frankfurt/Main, para medidas colaterais necessárias à execução e ao acompanhamento do empreendimento mencionado no parágrafo 1 deste Artigo, aplicar-se-ão as disposições do presente acordo.

3. A contribuição financeira estipulada no parágrafo 1 deste Artigo constitui contribuição adicional aos recursos alocados pelo Governo da República Federal da Alemanha ao Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da cooperação financeira regular.

4. O Governo da República Federativa do Brasil não se obriga a proceder a qualquer tipo de aquisição de bens ou serviços como decorrência dos Estudos a serem executados com recursos da contribuição financeira prevista no parágrafo 1º deste Artigo, não ficando obrigado a implementar as conclusões ou recomendações ali propostas.

### Artigo 2

1. A utilização da contribuição financeira mencionada no Artigo 1 será estabelecida pelo contrato de financiamento a ser concluído entre o beneficiário da contribuição financeira e o "Kreditanstalt für Wiederaufbau", contrato este que estará sujeito às disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

2. Os Estudos a serem realizados com utilização dos recursos da contribuição financeira mencionada no Artigo 1 serão executados por empresa alemã de consultoria em planejamento de sistemas de transporte, a ser selecionada pelo "Kreditanstalt für Wiederaufbau" e contratada pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT.

### Artigo 3

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o "Kreditanstalt für Wiederaufbau" de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil com relação à conclusão e execução do contrato referido no Artigo 2.

### Artigo 4

Com relação ao transporte de passageiros, e, na medida em que for necessário e após coordenação prévia com os órgãos brasileiros e alemães competentes, de bens, decorrente da concessão da contribuição financeira prevista no presente Acordo, aplicar-se-á o seguinte regime:

a) no caso de transporte aéreo, continuarão a ser observados os preceitos da Convenção de Chicago de 1944 e os dispositivos do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, de 29 de agosto de 1957;

b) no caso de transporte marítimo, serão aplicados os dispositivos do Acordo sobre Transporte Marítimo entre a República Federal da Alemanha e a República Federativa do Brasil, assinado em 4 de abril de 1979, bem como do Protocolo Adicional, da mesma data, e do Segundo Protocolo Adicional, de 17 de novembro de 1992.

### Artigo 5

1. O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que, nos fornecimentos e serviços resultantes da concessão da contribuição financeira mencionada no Artigo 1

sejam, de preferência, utilizadas as possibilidades econômicas dos Estados de Brandeburgo, Meclemburgo-Pomerânia Ocidental, Saxônia, Saxônia-Anhalt, Turíngia e Berlim. Os demais pormenores serão determinados pelo contrato referido no Artigo 2.

2. A empresa de consultoria, selecionada de acordo com o Artigo 2, subcontratará no Brasil os serviços que, por sua natureza, possam ser executados com maior eficácia no Brasil.

#### Artigo 6

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data em que a República Federativa do Brasil houver comunicado, por via diplomática, à República Federal da Alemanha que se encontram cumpridos os necessários requisitos legais internos para a sua plena vigência.

Feito em Brasília, 6 de abril de 1995, em dois exemplares originais, nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil.

Pelo Governo da República Federal da Alemanha

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV

#### Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I

#### Do Poder Legislativo

#### SEÇÃO II

#### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 1995 (Nº 83/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Jornal do Comércio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de setembro de 1994, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à TV Jornal do Comércio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 776, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de

Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 16 de setembro de 1994, que "Renova a concessão outorgada à TV Jornal do Comércio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco".

Brasília, 22 de setembro de 1994.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 113/MC, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29103.000305/92, em que a TV Jornal do Comércio Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais 15 (quinze) anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido a processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, – Djalma Bastos de Moraes, Ministro de Estado das Comunicações.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV

#### Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

#### SEÇÃO II

#### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentar do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII – fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e à pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de lavras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

## TÍTULO VIII Da Ordem Social

### CAPÍTULO I Disposição Geral

### CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio de complementaridade dos sistemas privado, público e estatal

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### Renova a concessão outorgada à TV Jornal do Commercio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 25 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29103.000305/92, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, parágrafo 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de cinco de outubro de 1992, a concessão deferida à TV Jornal do Commercio Ltda., cuja outorga primitiva foi concedida à Empresa Jornal do Commercio S. A., pelo Decreto nº 128.715, de 6 de outubro de 1950, renovada pelo Decreto nº 82.816, de 6 de dezembro de 1978, transferida para a TV Jornal do Commercio Ltda. pelo Decreto nº 91.383, de 1º de julho de 1985, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de setembro de 1994, 173º da Independência e 106º da República. – Itamar Franco.

(À Comissão de Educação)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 1995 (Nº 23/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 75, de 22 de junho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de outubro de 1990, a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 349, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 233, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 75, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão Outorgada à Rádio e TV Correio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Brasília, 28 de julho de 1992. – Fernando Collor.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 35/92-SNC, DE 22 DE JUNHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 75, de 22 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da Rádio e TV Correio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço se digne Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente, — **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

(À Comissão de Educação)

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JUNHO DE 1992**

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29122.000101/90, resolve:

I — Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de outubro de 1990, a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda., pela Portaria nº 225, de 8 de outubro de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba..

II — A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequente e seus regulamentos.

III — Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
— **Afonso Alves de Camargo Netto**.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 1995  
(Nº 15/95, na Câmara dos Deputados)**

**Approva o ato que renova a permissão outorgada à Rádio a Tribuna de Santos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 73, de 22 de junho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada à Rádio Tribuna de Santos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 348, DE 1992**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estados dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 73, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão outorgada a Rádio A Tribuna de Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Brasília, 28 de julho de 1992. — **Fernando Collor**.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 033/92-SNC, DE 22 DE JUNHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a Honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 73, de 2 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da Rádio A Tribuna de Santos LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso nacional, a quem encareço se digno Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente,

**Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES  
PORTARIA Nº 73 DE 22 DE JUNHO DE 1992**

O Ministro do Estado dos Transportes e das Comunicações no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.002622/88, resolve:

I — resolve, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei, nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos LTDA, pela Portaria nº 215, de 20 de fevereiro de 1979, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

II — A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III — Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
— **Afonso Alves de Camargo Netto**

10.4.3 - FABRICANTE

a) nome: WTK TELECOMUNICACOES  
 b) endereço: Rua Sastaki, 217 - Cidade Azevedo-São Paulo-SP

DISTORÇÃO HARMÔNICA  
 MONOFONIA

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (%)	50% (%)	100% (%)
50	0,43	0,53	0,53
100	0,54	0,55	0,50
400	0,54	0,55	0,48
1000	0,50	0,50	0,52
5000	0,45	0,45	0,60
7500	0,59	0,60	0,57
10000	0,54	0,50	0,46
15000	0,54	0,48	0,47

10.4.4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Principal (g)  
 Reserva ( )

10.4.5 - MEDIÇÕES

10.4.5.1 - FREQUÊNCIA

a) nominal: 105.500.000 Hz  
 b) medida em ambiente normal: 105.500.030 Hz  
 c) medida após 60 minutos de operação: 105.500.090 Hz  
 d) variação observada: 60Hz

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,45	0,49	0,50
100	0,46	0,50	0,46
400	0,50	0,50	0,46
1000	0,59	0,60	0,59
5000	0,60	0,58	0,50
7500	0,60	0,57	0,53
10000	0,58	0,55	0,60
15000	0,55	0,50	0,40

10.4.2 - RESPOSTA AO AUDIOFREQUÊNCIA MONOFONIA

Previsão de T&E

Frequência (Hz)	Modulação					
	25% Pré-ênf. (dBm) (dB)		50% Pré-ênf. (dBm) (dB)		100% Pré-ênf. (dBm) (dB)	
50	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+10,0	-0,0
100	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+10,0	0,0
400	-2,0	+0,2	+3,8	+0,2	+9,8	+0,2
1000	-2,9	+0,9	+3,1	+0,9	+9,1	+0,9
5000	-10,0	+8,0	-4,0	+8,0	+2,0	+8,0
7500	-13,4	+11,4	-7,4	+11,4	-1,4	+11,4
10000	-15,4	+13,4	-9,4	+13,4	-3,6	+13,4
15000	-18,8	+16,8	-13,8	+16,8	-6,8	+16,8

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

Frequência (Hz)	Modulação					
	25% Pré-ênf. (dBm) (dB)		50% Pré-ênf. (dBm) (dB)		90% Pré-ênf. (dBm) (dB)	
50	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+9,0	0,0
100	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+9,0	0,0
400	-2,2	+0,2	+3,8	+0,2	+8,8	+0,2
1000	-2,9	+0,9	+3,1	+0,9	+8,1	+0,9
5000	-10,0	+8,0	-4,0	+8,0	+1,8	+8,0
7500	-13,4	+11,4	-7,4	+11,4	-2,54	+11,4
10000	-15,4	+13,4	-9,4	+13,4	-3,9	+13,4
15000	-18,8	+16,8	-12,8	+16,8	-7,3	+16,8

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

Frequência (Hz)	Modulação					
	25% Pré-ênf. (dBm) (dB)		50% Pré-ênf. (dBm) (dB)		90% Pré-ênf. (dBm) (dB)	
50	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+9,0	0,0
100	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+9,0	0,0
400	-2,2	+0,2	+3,8	+0,2	+8,8	+0,2
1000	-2,9	+0,9	+3,1	+0,9	+8,1	+0,9
5000	-10,0	+8,0	-4,0	+8,0	+1,8	+8,0
7500	-13,4	+11,4	-7,4	+11,4	-2,54	+11,4
10000	-15,4	+13,4	-9,4	+13,4	-3,9	+13,4
15000	-18,8	+16,8	-12,8	+16,8	-7,3	+16,8

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,46	0,47	0,55
100	0,40	0,50	0,46
400	0,60	0,55	0,50
1000	0,63	0,50	0,50
5000	0,60	0,55	0,50
7500	0,54	0,50	0,50
10000	0,50	0,50	0,46
15000	0,58	0,59	0,62

10.4.5.4 - NÍVEL DE RUÍDO EM A TODA DE MODULAÇÃO  
 EM ADUNES:                      dB

10.4.5.5 - NÍVEL DE RUÍDO EM A TODA DE MODULAÇÃO  
 EM ADUNES:                      dB

10.4.5.6 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS:  
 Nível 29 Harmônico:            dB  
 Nível 39 Harmônico:            dB

- ATENUAÇÃO DE ESPÚRIOS:  
 Afastado até 240KHz da portadora:            dB  
 Afastado até 600KHz da portadora:            dB  
 Afastado mais de 600KHz da portadora:            dB

10.4.5.7 - POTÊNCIA DE SAÍDA  
 Potência medida através do wattímetro.  
 Potência:                      W

10.4.6 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

10.4.6.1 - GERADOR DE ESTEREO  
 a) Fabricante: WTK - TELECOMUNICACOES LTDA.  
 b) Modelo: SI-CS-80

10.4.6.2 - FREQUÊNCIA SUSSPORTADORA PILOTO  
 a) medida:                      Hz  
 b) após 60 minutos de operação:                      Hz

0.4.6.3 - NÍVEL DO PILOTO: 9,5 I  
 Impedância de entrada de áudio: 800 ohms  
 Nível de entrada de áudio em 400Hz: +10 dB

10.4.8.5 - DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

- a) Dispositivo de desligamento do transmissor através de sensor e relé para sobretensão na fonte de alta tensão: SIM
- b) Micro chave para fluxo de ar, desligar transmissor para qualquer falha de ventilação: SIM

10.4.6.4 - SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA

Frequência (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	50	51
100	49	52
400	52	53
1000	50	51
5000	53	52
7500	52	50
10000	52	50
15000	52	52

10.4.8.6 - INSTRUMENTO UTILIZADOS:

- Frequencímetro HI mod. 5283P
- Monitor de modulação T.F.T. mod. 765
- Pré-seletor para monitor de modulação T.F.T. 765
- Distúrcimento Nestril mod. 5256 ✓
- Gerador de Áudio Tris mod. M203
- Milivoltagem AC Leader mod. LMV181A
- Monitor Estéreo T.F.T. mod. 724P
- Carga resistiva 50/100W Bird mod. 0635
- Multímetro Digitec mod. 8952A ✓
- Analizador de espectro Tectronix 7623 ✓

10.4.6.5 - DIÁFONIA (CROSS TALK)

FREQUÊNCIA (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	50	51
100	52	52
400	53	54
1000	50	52
5000	51	52
7500	50	52
10000	49	52
15000	52	53

10.4.8.7 - FOLHA DE TESTE

Folha de teste deve ser anexa a este laudo.

10.4.9 - DECLARAÇÕES

10.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS  
 Transmissor com entrada para SCA. ( )

10.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR.

10.4.8.1 - Placa de identificação.

- a) nome do fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- b) modelo: SI-R-10
- c) nº série: 05.131.10.0.5
- d) potência nominal: 10.000 W, SEM redução p/ \_\_\_\_\_ W.

10.4.9.1 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, / pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 02 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica \_\_\_\_\_ de que faço uso.

nome: ENGE PAULO NINHO FUMAGOSI

CREA: MP 163.791-D

10.4.8.2 - MEDIDORES DO ESTÁGIO FINAL DE RF

- a) de corrente contínua de placa  
 - escala: 5A
- b) de tensões contínua de placa  
 - escala: 0 KV
- c) de potência de saída incidente e refletida.  
 - escala: em porcentagem

10.4.9.2 - PARECER CONCLUSIVO

Para fins previstos no inciso I da Portaria Ministerial nº 974, de 05 de setembro de 1978, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ela aplicáveis.

10.4.8.3 - Tomadas de amostra de RF

- a) para modulação: no refletômetro
- b) para frequência: na cavidade

nome: ENGE PAULO NINHO FUMAGOSI

CREA: MP 163.791-D

10.4.8.4 - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

- a) Restritores de descarga dos capacitores de alta tensão: SIM
- b) Gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligados, conectados à terra: SIM
- c) Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a parte do transmissor onde existam tensões / superiores a 350V, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer parte dessas portas ou tampas forem abertas: SIM
- d) Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V, com todas as portas e tampas fechadas: SIM

10.4.9.3 - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

Na qualidade de representante legal do \_\_\_\_\_  
RÁDIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA  
 DECLARO que o Engº PAULO NINHO FUMAGOSI esteve no endereço abaixo nos dias 10 e 12.08.95 ensaiando o transmissor de frequência modulada, de fabricação "WTE" modelo SI-R-10, serial nº 05.131.10.0.5 com potência nominal de 10.000 W, SEM redução p/ \_\_\_\_\_ W.

Local de emissão: Rua Sereia, nº 211 - Cidade Assolada  
São Paulo/SP

**ESTUDO**

**SINTÉTICO:** Tendo em vista os pronunciamentos dos órgãos técnicos deste Ministério, concluindo que o Processo nº 29100.002622/88 encontra-se devidamente instruído, encaminho a Vossa Excelência a inclusa portaria e respectiva exposição de motivos, propondo a renovação da outorga da entidade acima mencionada.

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
Responsável Técnico

Eng.º PAULO NINORU FUNACIONI  
CREA Nº 183.791-D

*[Assinatura]*  
VISEU GERAL  
Nº 183.791-D

Diante do exposto, submeto o assunto à decisão de Vossa Excelência, esclarecendo que, após a publicação, a portaria deverá ser enviada com o processo administrativo pertinente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicitando encaminhamento ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos da Constituição.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES**

S.S. Nº 466 /92-MC Brasília, 09 de junho de 1992  
Senhor Ministro,

**ASSUNTO:** Pedido de renovação de outorga da RÁDIO A TRIMINA DE SANTOS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

*[Assinatura]*  
NELSON MARCHEZAN  
Secretário Nacional de Comunicações

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 1995  
(Nº 12/95, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAIUÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 76, de 22 de junho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 1990, a permissão outorgada à Rádio Caiuá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 23 de agosto de 1995.

MENSAGEM Nº 336, DE 1992

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 76, de 22 de junho de 1992, que extingue e renova a RÁDIO CAIUÁ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná.

Brasília, 23 de julho de 1992.

*OLUF*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 336, DE 1992  
 TÍTULO DE MOTIVOS DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS  
 TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como o ato de extinguir a Casa Explicadora e renovar a concessão de 76, de 22 de junho de 1992, pela qual renova-se a permissão da RÁDIO CAIUÁ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná.

2. As razões dependentes deste Ministério manifestaram-se ao ato de extinção, considerando-se devidamente instruído, o que se levou a efeito o requerimento de renovação.

3. Declaro que, nos termos do § 1º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço no digno Casa Explicadora de apresentar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente,

**AFFONSO ALVES DE CARVALHO NETTO**  
 Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Portaria nº 76, de 22 de junho de 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 17, inciso III, alínea c, da Lei 5.432, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o processo do Processo nº 29.105-000532/90, resolve:

I - Renovar, de acordo com o art. 13, § 1º, da Lei 5.432, de 13 de maio de 1992, por 03 (três) anos, a partir de 1º de julho de 1992, a permissão outorgada à Rádio Cultura Noroeste Paranaíba, de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, para a exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná.

II - A execução do serviço, cuja outorga é renovada, por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, para os aspectos e seus regulamentos.

III - Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º do art. 223 da Constituição.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AFFONSO ALVES DE CARVALHO NETTO**

\*LAUDO DE REALIZAÇÃO\*

Em conformidade com o item 10.4 do E-07/92.

2.0 - Interesses:

- a) nome:  
Mário César de Souza
- b) endereço completo:  
Rua Portugal do Brasil, 2327  
87.700 - Paranaíba - PR
- c) nome e local da emissora e que de destino e transmissor:  
Mário César de Souza  
Rua Portugal do Brasil, 2327  
87.700 - Paranaíba - PR

- 2.0 - Serviço:
  - a) natureza:  
Renovação de outorga
  - b) endereço completo onde foi realizado:  
Rua Portugal do Brasil, 2327  
87.700 - Paranaíba - PR
  - c) data em que foi realizado:  
18 de julho de 1990

- 3.0 - Fabricante:
  - a) nome:  
SRE - Sociedade Sionical de Eletrônica Ltda

- b) endereço:  
Rua Julia Cortines, 67  
Bairro Ipiranga  
São Paulo - SP  
Obs: Transmissor de FM de fabricação "nacional"

- 4.0 - Função do transmissor:  
Reserva

5.0 - Medições:

- 5.1 - Frequência:
  - a) nominal: 94,1 MHz
  - b) medida em ambiente normal (20 graus centígrados):  
94,100230 MHz
  - c) variação máxima, durante um período de 60 minutos de funcionamento normal: 150 Hz

5.2 - Resposta de audifrequência, para 50, 100, 400, 1000, 5000, 7500, 10000 e 15000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação:

5.2.1 - Para transmissão monofônica:

Frequência (Hz)	Modulação		
	25%	50%	100%
50	0,58	0,32	0,26
100	0,62	0,34	0,28
400	0,66	0,34	0,25
1000	0,66	0,36	0,30
5000	0,41	0,30	0,36
10000	0,40	0,32	0,42
15000	0,44	0,40	0,60

Valores resultante em (dB).

5.2.2 - Para transmissão estereofônica:

Na tabela a seguir serão apresentadas também para os canais esquerdo e direito.

5.3 - Distorsão harmônica para as frequências de 50, 100, 400, 1000, 5000, 7500, 10000 e 15000 Hz para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia as medições são com 50, 25 e 90% de modulação para cada canal:

Vide tabela a seguir.

Pré-ênfase de 50 Hz

"TABELA"

Frequência (Hz)	Modulação (%)	CANAL ESTEREO		Nível (dB)
		Distorção (%)	Separação (dB)	
50	100	0,24	50	+18,4
	50	0,26		+12,0
	25	0,60		+ 3,6
100	100	0,20	51	+18,4
	50	0,26		+11,9
	25	0,61		+ 3,7
400	100	0,21	51	+18,3
	50	0,27		+12,0
	25	0,63		+ 3,6
1000	100	0,20	51	+18,3
	50	0,26		+11,9
	25	0,59		+ 3,7
5000	100	0,21	49	+18,4
	50	0,30		+11,8
	25	0,37		+ 3,8
7500	100	0,25	48	+18,4
	50	0,32		+11,7
	25	0,58		+ 3,7
15000	100	0,32	47	+18,2
	50	0,34		+11,7
	25	0,67		+ 3,7
10000	100	0,28	48	+18,4
	50	0,34		+11,7
	25	0,60		+3,7

"TABELA"

Frequência (Hz)	Modulação (%)	CANAL ESTEREO		Nível (dB)
		Distorção (%)	Separação (dB)	
50	100	0,20	47	+18,3
	50	0,28		+11,5
	25	0,70		+3,6
100	100	0,20	47	+18,2
	50	0,50		+11,4
	25	0,60		+3,7
400	100	0,18	48	+18,1
	50	0,23		+11,4
	25	0,60		+3,7
1000	100	0,20	48	+18,1
	50	0,29		+11,4
	25	0,61		+3,4
5000	100	0,20	48	+18,2
	50	0,27		+11,4
	25	0,50		+3,5
7500	100	0,24	48	+18,2
	50	0,30		+11,4
	25	0,49		+3,5
18000	100	0,26	47	+18,2
	50	0,32		+11,5
	25	0,60		+3,5
15000	100	0,34	47	+18,1
	50	0,37		+11,5
	25	0,90		+3,5

5.4 - Nível de ruído da portadora (PN), em relação à 100% de modulação, com 400 Hz:  
 Nível: -44,0 dB

Nível direto: -41,5 dB  
 Estéreo esquerdo: -41,5 dB

5.5 - Nível de ruído da portadora (AN), em relação a 100% de modulação em amplitude:  
 -49,0 dB

5.6 - Atonações de harmônicos e espúrias:

2ª Harmônico (180,2 Hz) = -20,5 dB

3ª Harmônico: Não medida

Espúrias: Não perceptíveis na faixa de FM entre abas da atenuação normalizada

5.7 - Potência de saída:

P = 1,900 Watts

Método do Varímetro direcional = 1,900 W

Can. Transmissor tipo RFP-1000 operando com potência de 1,5 W, conforme Registro nº 0465/81.

6.0 - Informações para estereofonia:

6.1 - Gerador de estêreo:

- a) fabricante: SNE - Sociedade Nacional de Eletrônica Ltda
- b) modelo: Pna parte do transmissor

6.2 - Medições:

6.2.1 - Frequência da subportadora piloto:

a) média: 19.000 Hz

b) variação durante 60 minutos: 1 Hz

Obs. Temperatura ambiente e equipamento embutido no transmissor.

6.2.2 - Limites das variações das porcentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto:

9,0 %

6.2.3 - Separação estereofônica nas frequências de 50, 100, 1000, 5000, 7500, 10000 e 15000 Hz:

Frequência (Hz)	1/8 (dB)	1/2 (dB)
50	32	31
100	40	38
400	44	41
1000	42	41
5000	43	42
7500	41	42
10000	41	43
15000	37	39

Obs. Valores em dB (-)

6.2.4 - Diafonia, para audiofrequências de 50, 100, 400, 1000, 5000, 7500, 10000 e 15000, para 90% de modulação, no canal principal e no estereofônico:

6.2.4.1 - Principal:

Frequência (Hz)	Diafonia (dB)
50	-54
100	-55
400	-53
1000	-54
5000	-49
7500	-47
10000	-44
15000	-48

Obs. Modulação residual na portadora principal de  
415 (25 de 40 dB)

#### 6.2.5 - Heterodifusões:

Frequência (Hz)	Atenuação (dB)
50	-58
100	-54
400	-55
1000	-52
5000	-47
7500	-42
10000	-41
15000	-45

7.0 - Informações para campo acústico:  
Não possui

#### 8.0 - Observações visuais do transmissor:

##### 8.1 - Ffoca de identificação:

Modelo: RFP - 1000  
Código: 0238/00  
nº de série: 26  
Data de fabricação: Maio/93  
Frequência: 94,1 MHz  
Potência: 1,0 W (ops. 1,5 W)  
Alimentação: 220 V  
Fases: 1  
Consumo: 2,8 kVA

##### 8.2 - Medidores do estágio final de RF:

- corrente contínua de placa:  
Escala: 0/1,5 A
- tensão contínua de placa:  
Escala: 0/5,0 kV
- potência de saída:  
Escala: 0/1,5 W  
Incidente e refletida

##### 8.3 - Existência de tomadas para amostras de (RF):

- modulação: Sim, possui, nos conectores HNU
- frequência: Sim, possui, com conector HNU  
Ambas amostras na saída de RF.

##### 8.4 - Existência de dispositivo de segurança:

- descarga de capacitores, após desligada a RF:  
Sim, possui, através de resistores de descarga, conectados à massa.
- gabinete metálico encerrando o transmissor:  
Sim, possui
- interruptores de segurança, em todas as portas de acesso a tensões superiores a 350 V, que automaticamente desliguem essas tensões após a abertura das mesmas:  
Sim, possui, através de microinterruptores com mecanismo mecânico das próprias portas.
- possibilidade de ocorrer falhas, automaticamente, os ajustes de circuitos com tensões superiores a 350 V, em todas as portas fechadas:  
Sim, possui.

#### 8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- descrição sumária da proteção da fonte de RF:  
Resistores de energia e relé.
- proteção contra a falta de ventilação adequada para a válvula:  
Sim, possui, através de relé e circuito, ligado com a presença de ar.

#### "PARTE CONCLUSIVA"

Para fins previstos no Inciso I de Portaria Ministerial nº 514, de 05 de setembro de 1978, RELIAR que o transmissor de Frequência Modulada, a que se refere este Laudo de Inspeção, no caso em que foi realizado, atende a todas normas vigentes e a ele aplicáveis.

Faranavai, 18 de julho de 1990

  
Nelson Marchezan  
CPF 9779-978  
CPF 34966308-00

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

E.S. Nº 065 /92-SMC

Brasília, 16 de Junho de 1992

Senhor Ministro,

ASSUNTO: Pedido de renovação de outorga da RÁDIO CAJUA LTDA., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Faranavai, Estado do Paraná.

#### ESTUDO

SINTÉTICO: Tendo em vista os pronunciamentos dos órgãos técnicos deste Ministério, concluindo que o Processo nº 29105.000533/90 encontra-se devidamente instruído, encaminho a Vossa Excelência a ímproba portaria e respectiva exposição de motivos, propondo a renovação da outorga da entidade acima mencionada.

Diante do exposto, submeto o assunto à decisão de Vossa Excelência, esclarecendo que, após a publicação, a portaria deverá ser enviada com o processo administrativo pertinente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicitando encaminhamento ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos da Constituição.

  
NELSON MARCHEZAN  
Secretário Nacional de Comunicações

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 1995**

(Nº 10/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o governo do Estado da Paraíba a executar, por intermédio da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 615, de 20 de maio de 1993, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a executar, por intermédio da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 340, DE 1993**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 615, de 20 de maio de 1993, que "Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a executar, por intermédio da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba".

Brasília, 22 de junho de 1993. – **Itamar Franco.**

E. M. nº 74/93-MC

Brasília, 14 de junho de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 615, de 20 de maio de 1993, pela qual o Governo do Estado da Paraíba foi autorizado a executar, por intermédio da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

2. De acordo com o art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão por pessoas jurídicas de direito público interno e por entidades da administração indireta, instituídas pelos Governos Estaduais e Municipais.

3. Esclareço que o § 4º do art. 16 do Decreto nº 91.837/85, que alterou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, estabeleceu que as outorgas a Estados, Territórios e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme competência definida no citado Regulamento, e serão formalizadas mediante convênio celebrado entre a União e o Governo interessado.

4. Cumpre observar que a Lei Estadual nº 5.548, de 14 de janeiro de 1992, criou a autarquia denominada Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, vinculada ao Gabinete Civil do Governador, como entidade destinada a executar os serviços de radiodifusão, em substituição à empresa pública Rádio Tabajara da Paraíba S. A., que vinha executando o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na mesma cidade.

5. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido nos autos do Processo Administrativo nº 29.103-

00004/88, considerando-o regularmente instruído conforme a legislação em vigor.

6. Outrossim, esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicitado seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Hugo Napoleão.**

**PORTARIA Nº 615, DE 20 DE MAIO DE 1993**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, de acordo com o disposto no art. 16, § 4º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.103-00004/88, resolve:

I – Autorizar o Governo do Estado da Paraíba a executar, por intermédio da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

II – A autorização, ora deferida, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – As obrigações desta autorização obedecerão às cláusulas estabelecidas em convênio a ser firmado entre a União, através do Ministério das Comunicações, e o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, dentro de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da deliberação do Congresso Nacional, sob pena de nulidade do ato de autorização.

IV – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hugo Napoleão**

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 1995**  
(Nº 95/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, assinada em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, assinada em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 95, DE 1995**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas

Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.

Brasília, 19 de janeiro de 1995. - **Fernando Henrique Cardoso.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que foi assinada, no dia 9 de junho de 1994, a *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. O ato de assinatura realizou-se em cerimônia no âmbito do XXIV Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da OEA, em Belém do Pará.

2. A adoção daquele instrumento jurídico, denominado *Convenção de Belém do Pará*, constitui avanço importante, no contexto do sistema interamericano de direitos humanos da mulher, no combate específico pela eliminação da violência, fenômeno que atinge a todos os países, de todos os níveis de desenvolvimento.

3. Com efeito, com os compromissos jurídicos a serem assumidos pelos Estados Partes na *Convenção de Belém do Pará*, a Organização dos Estados Americanos deu passo pioneiro, no campo do Direito Internacional, o qual vem complementar as obrigações éticas e políticas, estabelecidas pela *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher*, de 1990.

4. Ao proceder a assinatura da *Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher* no contexto da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos, buscou-se aproveitar o momento político para reiterar o compromisso do Governo brasileiro com a defesa dos direitos humanos em nosso país.

5. O texto da *Convenção* em tela foi longamente negociado no âmbito da Comissão Interamericana de Mulheres da OEA e aprovado durante reunião de peritos em abril de 1994. Na ocasião, foi feita reserva pela delegação brasileira em relação ao artigo 12 da *Convenção*, que trata da apresentação de petições a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, referentes a denúncias ou queixas de violação de seus dispositivos por Estados Partes. Sua supressão foi advogada pelo Brasil e por outros países por não ser essencial para os fins da *Convenção*, além de tratar-se de duplicação do disposto na *Convenção Interamericana de Direitos Humanos*. Desses termos, a reserva ao artigo 12 deverá ser reiterada no momento do depósito do instrumento de ratificação.

6. Nessas condições, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para fins de ratificação da referida *Convenção*.

Respeitosamente, - **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER "CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ"**

**Os Estados Partes nesta Convenção,**

Reconhecendo que o respeito irrestrito aos direitos humanos foi consagrado na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Declaração Universal dos Direitos Humanos e reafirmado em outros instrumentos internacionais e regionais;

Afirmando que a violência contra a mulher constitui violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais e limita todas ou parcialmente a observância, gozo e exercício de tais direitos e liberdade;

Preocupados por que a violência contra a mulher constitui ofensa contra a dignidade humana e é manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens;

Recordando a Declaração para a Erradicação da Violência contra a Mulher, aprovada na Vigésima Quinta Assembléia de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres, e afirmando que a violência contra a mulher permeia todos os setores da sociedade, independentemente de classe, raça ou grupo étnico, renda, cultura, idade ou religião, e afeta negativamente suas próprias bases;

Convencidos de que a eliminação da violência contra a mulher é condição indispensável para seu desenvolvimento individual e social e sua plena e igualitária participação em todas as esferas de vida; e

Convencidos de que a adoção de uma convenção para prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência contra a mulher, no âmbito da Organização dos Estados Americanos, constitui positiva contribuição no sentido de proteger os direitos da mulher e eliminar as situações de violência contra ela,

Convieram no seguinte:

**CAPÍTULO I**

**Definição e âmbito de aplicação**

**Artigo I**

Para os efeitos desta *Convenção*, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

**Artigo 2**

Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica:

a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;

b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e

c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

**CAPÍTULO II**

**Direitos Protegidos**

**Artigo 3**

Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto na esfera pública como na esfera privada.

**Artigo 4**

Toda mulher tem direito ao reconhecimento, desfrute, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagrados em todos os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos. Estes direitos abrangem, entre outros:

- a) direito a que se respeite sua vida;
- b) direito a que se respeite sua integridade física, mental e moral;
- c) direito à liberdade e à segurança pessoais;
- d) direito a não ser submetida a tortura;
- e) direito a que se respeite a dignidade inerente à sua pessoa e a que se proteja sua família;

- f) direito a igual proteção perante a lei e da lei;
- g) direito a recurso simples e rápido perante tribunal competente que a proteja contra atos que violem seus direitos;
- h) direito de livre associação;
- i) direito à liberdade de professar a própria religião e as próprias crenças, de acordo com a lei; e
- j) direito a ter igualdade de acesso às funções públicas de seu país e a participar nos assuntos públicos, inclusive na tomada de decisões.

#### Artigo 5

Toda mulher poderá exercer livre e plenamente seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, e contará com a total proteção desses direitos consagrados nos instrumentos regionais e internacionais sobre direitos humanos. Os Estados Partes reconhecem que a violência contra a mulher impede e anula o exercício desses direitos.

#### Artigo 6

O direito de toda mulher a ser livre de violência abrange, entre outros:

- a) o direito da mulher a ser livre de todas as formas de discriminação; e
- b) o direito da mulher a ser valorizada e educada livre de padrões estereotipados de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação.

### CAPÍTULO III Deveres dos Estados

#### Artigo 7

Os Estados Partes condenam todas as formas de violência contra a mulher e convêm em adotar, por todos os meios apropriados e sem demora, políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar tal violência e a empenhar-se em:

- a) abster-se de qualquer ato ou prática de violência contra a mulher e velar por que as autoridades, seus funcionários e pessoal, bem como agentes e instituições públicos ajam de conformidade com essa obrigação;
- b) agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher;
- c) incorporar na sua legislação interna normas penais, civis, administrativas e de outra natureza, que sejam necessárias prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como adotar as medidas administrativas adequadas que forem aplicáveis;
- d) adotar medidas jurídicas que exijam do agressor que se abstenha de perseguir, intimidar e ameaçar a mulher ou de fazer uso de qualquer método que danifique ou ponha perigo sua vida ou integridade ou danifique sua propriedade;
- e) tomar todas as medidas adequadas, inclusive legislativas, para modificar ou abolir leis e regulamentos vigentes ou modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que respaldem a persistência e a tolerância da violência contra a mulher;

f) estabelecer procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeitada a violência, inclusive, entre outros, medidas de proteção, juízo oportuno e efetivo acesso a tais processos;

g) estabelecer mecanismos judiciais e administrativos necessários para assegurar que a mulher sujeitada a violência tenha efetivo acesso a restituição, reparação do dano e outros meios de compensação justos e eficazes;

h) adotar as medidas legislativas ou de outra natureza necessárias à vigência desta Convenção.

#### Artigo 8

Os Estados Partes convêm em adotar, progressivamente, medidas específicas, inclusive programas destinados a:

a) promover o conhecimento e a observância do direito da mulher a uma vida livre de violência e o direito da mulher a que se respeitem e protejam seus direitos humanos;

b) modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher;

c) promover a educação e treinamento de todo o pessoal judiciário e policial e demais funcionários responsáveis pela aplicação da lei, bem como do pessoal encarregado da implementação de políticas de prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher;

d) prestar serviços especializados apropriados a mulher sujeitada a violência, por intermédio de entidades dos setores público e privado, inclusive abrigos, serviços de orientação familiar, quando for o caso, e atendimento e custódia dos menores afetados;

e) promover e apoiar programas de educação governamentais e privados, destinados a conscientizar o público para os problemas da violência contra a mulher, recursos jurídicos e reparação relacionados com essa violência;

f) proporcionar à mulher sujeitada a violência acesso a programas eficazes de recuperação e treinamento que lhe permitam participar plenamente da vida pública, privada e social;

g) incentivar os meios de comunicação a que formulem diretrizes adequadas, de divulgação que contribuam para a erradicação da violência contra a mulher em todas as suas formas e enalteçam o respeito pela dignidade da mulher;

h) assegurar a pesquisa e coleta de estatísticas e outras informações relevantes concernentes às causas, conseqüências e frequência da violência contra a mulher, a fim de avaliar a eficiência das medidas tomadas para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como formular e implementar as mudanças necessárias; e

i) Promover a cooperação internacional para o intercâmbio de idéias e experiências, bem como a execução de programas destinados à proteção da mulher sujeitada à violência.

#### Artigo 9

Para a adoção das medidas a que se refere este capítulo, os Estados Partes levarão especialmente em conta a situação da mulher vulnerável a violência por sua raça, origem étnica ou condição de migrante, de refugiada ou de deslocada, entre outros motivos. Também será considerada a violência a mulher gestante, deficiente, menor, idosa ou em situação sócio-econômica desfavorável, afetada por situações de conflito armado ou de privação da liberdade.

#### Artigo 10

A fim de proteger o direito de toda mulher a uma vida livre de violência, os Estados Partes deverão incluir nos relatórios nacionais à Comissão Interamericana de Mulheres informações sobre as medidas adotadas para prevenir e erradicar a violência contra a mulher, para prestar assistência à mulher afetada pela violência, bem como sobre as dificuldades que observarem na aplicação das mesmas e os fatores que contribuam para a violência contra a mulher.

**Artigo 11**

Os Estados Partes nesta Convenção e a Comissão Interamericana de Mulheres poderão solicitar à Corte Interamericana de Direitos Humanos parecer sobre a interpretação desta Convenção.

**Artigo 12**

Qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou qualquer entidade não-governamental juridicamente reconhecida em um ou mais Estados membros da Organização, poderá apresentar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos petições referentes a denúncias ou queixas de violação do artigo 7 desta Convenção por um Estado Parte, devendo a Comissão considerar tais petições de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e no Estatuto e Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para a apresentação e consideração de petições.

**CAPÍTULO V****Disposições Gerais****Artigo 13**

Nenhuma das disposições desta Convenção poderá ser interpretada no sentido de restringir ou limitar a legislação interna dos Estados Partes que ofereçam proteções e garantias iguais ou maiores para os direitos da mulher, bem como salvaguardas para prevenir e erradicar a violência contra a mulher.

**Artigo 14**

Nenhuma das disposições desta Convenção poderá ser interpretada no sentido de restringir ou limitar as da Convenção Americana sobre Direitos Humanos ou de qualquer outra convenção internacional que ofereça proteção igual ou maior nesta matéria.

**Artigo 15**

Esta Convenção fica aberta à assinatura de todos os Estados membros da Organização dos Estados Americanos.

**Artigo 16**

Esta Convenção está sujeita à ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

**Artigo 17**

Esta Convenção fica aberta à adesão de qualquer outro Estado. Os instrumentos de adesão serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

**Artigo 18**

Os Estados poderão formular reservas a esta Convenção no momento de aprová-la, assiná-la, ratificá-la ou a ela aderir, desde que tais reservas:

- a) não sejam incompatíveis com o objetivo e propósito da Convenção;
- b) não sejam de caráter geral e se refiram especificamente a uma ou mais de suas disposições.

**Artigo 19**

Qualquer Estado Parte poderá apresentar à Assembléia Geral, por intermédio da Comissão Interamericana de Mulheres, propostas de emenda a esta Convenção.

As emendas entrarão em vigor para os Estados ratificantes das mesmas na data em que dois terços dos Estados Partes tenham

depositado seus respectivos instrumentos de ratificação. Para os demais Estados Partes, entrarão em vigor na data em que depositarem seus respectivos instrumentos de ratificação.

**Artigo 20**

Os Estados Partes que tenham duas ou mais unidades territoriais em que vigorem sistemas jurídicos diferentes relacionados com as questões de que trata esta Convenção poderão declarar, no momento de assiná-la, de ratificá-la ou de a ela aderir, que a Convenção se aplicará a todas as suas unidades territoriais ou somente a uma ou mais delas.

Tal declaração poderá ser modificada, em qualquer momento, mediante declarações ulteriores, que indicarão expressamente a unidade ou as unidades territoriais a que se aplicará esta Convenção. Essas declarações ulteriores serão transmitidas à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e entrarão em vigor trinta dias depois de recebidas.

**Artigo 21**

Esta Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que for depositado o segundo instrumento de ratificação. Para cada Estado que ratificar a Convenção ou a ela aderir após haver sido depositado o segundo instrumento de ratificação, entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que esse Estado houver depositado seu instrumento de ratificação ou adesão.

**Artigo 22**

O Secretário-Geral informará a todos os Estados membros da Organização dos Estados Americanos a entrada em vigor da Convenção.

**Artigo 23**

O Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos apresentará um relatório anual aos Estados membros da Organização sobre a situação desta Convenção, inclusive sobre as assinaturas e depósitos de instrumentos de ratificação, adesão e declaração, bem como sobre as reservas que os Estados Partes tiverem apresentado e, conforme o caso, um relatório sobre as mesmas.

**Artigo 24**

Esta Convenção vigorará por prazo indefinido, mas qualquer Estado Parte poderá denunciá-la mediante o depósito na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos de instrumento que tenha essa finalidade. Um ano após a data do depósito do instrumento da denúncia, cessarão os efeitos da Convenção para o Estado denunciante, mas subsistirão para os demais Estados Partes.

**Artigo 25**

O instrumento original desta Convenção, cujos textos em português, espanhol, francês e inglês são igualmente autênticos, será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que enviará cópia autenticada de seu texto à Secretaria das Nações Unidas para registro e publicação, de acordo com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

Em fé do que os plenipotenciários infra-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos governos, assinam esta Convenção, que se denominará Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará".

Expedida na cidade de Belém do Pará, Brasil, no dia nove de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

## LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE  
COMISSÕES PERMANENTES

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TÍTULO IV

## Da Organização dos Poderes

## CAPÍTULO I

## Do Poder Legislativo

## SEÇÃO I

## Do Congresso Nacional

## SEÇÃO II

## Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Nos termos do art. 376, "c", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 103 e 109, de 1995, lidos anteriormente, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida comissão terá cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Os Projetos de Decreto Legislativo de nºs 104 a 108, de 1995, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 223, § 1º, e 64, § 1º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, as matérias poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Encerrou-se ontem o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994, (nº 3.123/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o prazo de publicação pela Secretaria da Receita Federal dos modelos de Declaração de Imposto de Renda.

Ao projeto foram oferecidas seis emendas, que vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*São as seguintes as emendas oferecidas:*

## EMENDA Nº 4

Dê-se à emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994, a seguinte redação:

*"Dispõe sobre o prazo de publicação, pela Secretaria da Receita Federal, dos modelos de declaração do Imposto de Renda e respectivas instruções de preenchimento."*

## Justificação

A presente emenda, juntamente com outras duas que apresentamos na data de hoje ao mesmo projeto (PLC nº 59/94), tem por objetivo resgatar o princípio que originou a proposição, qual seja a intenção de acabar com as causas que dão origem às constantes prorrogações de prazos de entrega das Declarações de Imposto de Renda.

Como é de conhecimento público, a Receita Federal frequentemente atrasa a distribuição das Instruções e modelos da declaração do Imposto de Renda, ficando sempre exíguo o prazo para que as pessoas físicas e jurídicas possam compreender e aplicar essas orientações. Nossa proposição, se aprovada, garantirá a obrigatoriedade de publicação no *Diário Oficial* em prazo hábil dessas Instruções.

Mais do que isso, este projeto tem como finalidade principal garantir que se houver atraso na publicação, na data que prevê, o prazo para entrega sempre será de 60 dias, a partir da data da referida publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1995. – Senador Ademir Andrade, PSDB-PA.

## EMENDA Nº 5

Dê-se à emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994, a seguinte redação:

*"Dispõe sobre o prazo de publicação, pela Secretaria da Receita Federal, dos modelos de declaração do Imposto de Renda e respectivas instruções de preenchimento."*

## Justificação

A versão que resultou aprovada pela Câmara dos Deputados, em decorrência da emenda do Deputado Francisco Dornelles, fixa prazo para publicação dos formulários de declaração, mas não faz qualquer menção às respectivas instruções de preenchimento. Tal versão, no nosso entendimento, tornou o projeto de lei inócuo, pois, do ponto de vista do contribuinte, tão importantes quanto o formulário são as instruções de preenchimento. Na prática, não há como preencher os formulários de declaração de Imposto de Renda senão mediante atenta leitura das instruções correspondentes.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. – Senador Lauro Campos.

## EMENDA Nº 6

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994, a seguinte redação:

*"Art. 1º A Secretaria da Receita Federal fará publicar no Diário Oficial da União, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao ano a que se referem as Declarações, os formulários de declaração do Imposto de Renda, das pessoas físicas e pessoas jurídicas, de que trata os art. 11 e 56 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as respectivas instruções de preenchimento, sem prejuízo da posterior edição e distribuição dos manuais correspondentes."*

**Justificação**

A presente emenda, juntamente com outras duas que apresentamos na data de hoje ao mesmo Projeto (PLC 59/94), tem por objetivo resgatar o princípio que originou a proposição, qual seja a intenção de acabar com as causas que dão origem às constantes prorrogações de prazos de entrega das Declarações do Imposto de Renda.

Como é de conhecimento público, a Receita Federal frequentemente atrasa a distribuição das Instruções e modelos de declaração do I.R., ficando sempre exíguo o prazo para que as pessoas físicas e jurídicas possam compreender e aplicar essas orientações. Nossa proposição, se aprovada, garantirá a obrigatoriedade de publicação no **Diário Oficial** em prazo hábil dessas Instruções.

Mais do que isso, este projeto tem como finalidade principal garantir que se houver atraso na publicação, na data que prevê, o prazo para entrega sempre será de 60 dias, a partir da data da referida publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1995. - Senador **Ademir Andrade**, PSB-PA.

**EMENDA Nº 7**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994, a seguinte redação:

"Art. 1º A Secretaria da Receita Federal fará publicar no **Diário Oficial da União**, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao ano a que se referem as declarações, os formulários de declaração do Imposto de Renda, das pessoas físicas e pessoas jurídicas, de que tratam os arts. 11 e 56 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as respectivas instruções de preenchimento, sem prejuízo da posterior edição e distribuição dos manuais correspondentes."

**Justificação**

A publicação antecipada no **DOU** do inteiro teor das instruções posteriormente divulgadas nos manuais, a exemplo do que já é feito com os modelos de declaração, seria de grande utilidade para os contribuintes em geral, especialmente para as pessoas jurídicas, que adquirem os formulários em papelaria, e para as pessoas físicas que declaram em disquete, pois necessitam apenas de instruções. Além da agilização do processo, a publicação no **DOU** das referidas instruções teria a grande vantagem de torná-las oficiais, isto é, de inseri-las na legislação tributária com a natureza de norma complementar, nos termos dos arts. 96 e 100, inciso I, do Código Tributário Nacional, e seria feita sem prejuízo da posterior edição e distribuição dos manuais, tal qual se procede atualmente.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. - Senador **Lauro Campos**.

**EMENDA Nº 8**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994, a seguinte redação:

"Art. 2º O atraso na publicação no **Diário Oficial da União** dos formulários e respectivas instruções de preenchimento implicará automático adiamento dos prazos de apresentação das declarações devendo o Ministro da Fazenda, no uso da competência de que tratam o § 2º do art. 11 e o § 4º do art. 56 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, estabelecer prorrogação que assegure prazo mínimo de sessenta dias, contados a partir da referida publicação."

**Justificação**

A presente emenda, juntamente com outras duas que apresentamos na data de hoje ao mesmo Projeto (PLC 59/94), tem por objetivo resgatar o princípio que originou a proposição, qual seja a intenção de acabar com as causas que dão origem às constantes prorrogações de prazos de entrega das Declarações do Imposto de Renda.

Como é de conhecimento público, a Receita Federal, frequentemente atrasa a distribuição das Instruções e modelos de declaração, do I.R., ficando sempre exíguo o prazo para que as pessoas físicas e jurídicas possam compreender e aplicar essas orientações. Nossa proposição, se aprovada, garantirá a obrigatoriedade de publicação no **Diário Oficial** em prazo hábil dessas Instruções.

Mais do que isso, este projeto tem como finalidade principal garantir que se houver atraso na publicação, na data que prevê, o prazo para entrega sempre será de 60 dias, a partir da data da referida publicação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995. - Senador **Ademir Andrade** PSB-PA.

**EMENDA Nº 9**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994, a seguinte redação:

"Art. 2º O atraso na publicação no **Diário Oficial da União** dos formulários e respectivas instruções de preenchimento implicará automático adiamento dos prazos de apresentação das declarações, devendo o Ministro da Fazenda, no uso da competência de que tratam o § 2º do art. 11 e o § 4º do art. 56 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, estabelecer prorrogação que assegure prazo mínimo de sessenta dias, contados a partir de referida publicação."

**Justificação**

A data-limite para entrega da declaração, anteriormente fixada em 30 de abril foi antecipada para 31 de março, a partir de 1996, conforme determinado pela Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para pessoa física e pela Medida Provisória nº 998, de 19 de maio de 1995, para pessoa jurídica. Trata-se, portanto, de uma adequação à nova legislação que rege a matéria.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. - Senador **Lauro Campos**.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para abordar uma questão de extrema importância para o País: a reforma psiquiátrica.

Desde 1989, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei de autoria do Deputado Paulo Delgado, que "dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória".

Para atingir esse objetivo, o referido projeto prevê a proibição não só da construção de novos hospitais psiquiátricos públicos no País, mas também da contratação ou financiamento de novos leitos em estabelecimentos psiquiátricos privados.

Trata-se, sem dúvida, de uma proposta que busca reorientar integralmente, do ponto de vista teórico e ético, o modelo de atendimento psiquiátrico público hoje existente no Brasil, mediante o

estabelecimento de um processo paulatino de adoção de novas formas de tratamento, com a gradualidade que o bom senso, a prudência e a experiência internacional determinam.

No que respeita à extinção dos manicômios, o Projeto parte do princípio de que o hospital psiquiátrico especializado está superado do ponto de vista técnico e ideológico, tendo em vista o moderno entendimento da patogênese das doenças mentais e do arsenal terapêutico desenvolvido nos últimos cinquenta anos.

Sr's e Srs. Senadores, esse é, sem dúvida, um dos projetos de lei que mais intenso debate tem produzido não só no âmbito do Congresso Nacional quanto da própria sociedade brasileira.

Polêmico e inovador, apesar de contar com inúmeros opositores, o Projeto de autoria do Deputado Paulo Delgado recebeu manifestação pública de apoio das três principais entidades representativas de todos os médicos brasileiros: o Conselho Federal de Medicina, a Federação Nacional dos Médicos e a Associação Médica Brasileira. Reunidas, elas publicaram, em 8 de julho próximo passado, no jornal *O Globo*, uma nota oficial intitulada "A Propósito da Reforma Psiquiátrica".

Nessa nota, as três entidades mais representativas da área médica nacional elogiaram a criação de serviços com novas características que, "praticando modernas técnicas e padrões éticos elevados, preservam a liberdade dos doentes, estimulam sua autonomia e combatem, vigorosamente, a sua discriminação e exclusão do meio social. Elas afirmam, também, que, após longas discussões sobre o assunto, é praticamente consensual no meio médico brasileiro o apoio à reforma psiquiátrica, tendo em vista o êxito das transformações da assistência psiquiátrica já implantada em outros países.

Além da aprovação das mencionadas entidades, as propostas que figuram no Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Paulo Delgado são apoiadas pelo Conselho Nacional de Saúde, pelas coordenações de Saúde Mental do Ministério da Saúde e das secretarias estaduais de Saúde e pela Associação Brasileira de Psiquiatria, e foram recomendadas pela Segunda Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada em 1992.

E não são apenas os dirigentes e profissionais da área de saúde no Brasil que apóiam a reforma psiquiátrica. Sr. Presidente. A Organização Mundial da Saúde - OMS - e a Organização Pan-Americana de Saúde - OPSA - também defendem o Projeto.

Segundo informações prestadas pelo Diretor da Divisão de Saúde Mental da Organização Mundial de Saúde, Professor J. Costa e Silva, em junho deste ano, "o antigo hospital psiquiátrico, de tipo asilar, cujo modelo foi estabelecido no século XVIII, não é mais compatível com os desenvolvimentos técnicos ocorridos nas áreas médicas e psiquiátricas desde então, nem com os desenvolvimentos sociais tais como as questões relacionadas aos direitos humanos."

Para o Dr. Costa e Silva, um dos princípios da estratégia em Cuidados Primários de Saúde que a OMS vem promovendo, desde 1978, como meio de alcançar a meta de Saúde para Todos, propõe que "os cuidados de saúde devem ser feitos, tanto quanto possível, na própria comunidade". (...) "A OMS, diz ele, apóia vigorosamente os sistemas de cuidados de saúde comunitários e considera a hospitalização psiquiátrica uma situação excepcional, quando todas as outras alternativas possíveis de tratamento falharem. Quando for absolutamente necessária, a hospitalização psiquiátrica deve ser conduzida de acordo com princípios médicos e legais, nos melhores interesses do paciente e no ambiente menos restritivo possível".

Como podemos ver, o apoio ao Projeto de Reforma Psiquiátrica é maciço, Sr's e Srs. Senadores.

Não bastasse isso, a realidade vem demonstrando que, em nosso País, o tratamento dos doentes mentais em hospitais psiquiátricos especializados, além de extremamente oneroso para o Sistema Único de Saúde, tem sido ineficaz e representa um verdadeiro

atentado aos direitos humanos e civis dos portadores de enfermidades mentais.

A manutenção da atual rede hospitalar especializada tem consumido recursos que poderiam ser melhor utilizados. Segundo dados de 1994, fornecidos pela Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde, são gastos com o financiamento da assistência psiquiátrica em regime de internação cerca de US\$350 milhões por ano.

Todos os leitos psiquiátricos existentes no Brasil estão ocupados. Tanto nos hospitais psiquiátricos quanto nos hospitais gerais não há vagas disponíveis. Embora o País disponha, em média, de 0,56 leitos psiquiátricos por mil habitantes, sua distribuição pelo território nacional é péssima. Enquanto a Região Sudeste apresenta uma taxa de 0,84 leitos, a Região Norte, da qual faz parte o Estado do Amapá, que tenho a honra de representar nesta Casa, conta com apenas 0,04 leitos psiquiátricos para cada mil habitantes.

Com tantos recursos destinados à hospitalização hoje considerada ultrapassada, não há dinheiro para investimentos em outras formas de tratamento que vêm apresentando resultados extremamente positivos. Vêm sendo relegadas a segundo plano formas alternativas, tais como a internação em leitos ou unidades psiquiátricas em hospitais gerais, hospitais-dia e hospitais-noite, serviços ambulatoriais, centros de convivência, reconhecidamente mais humanas e mais eficazes do que as atuais.

Essas alternativas assistenciais ambulatoriais e comunitárias vêm apresentando resultados animadores, Sr's e Srs. Senadores. As propostas que figuram no Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Paulo Delgado são amplamente apoiadas.

A maioria dos que discordam do Projeto é composta por "desinformados e por pessoas que defendem os interesses menores dos que se beneficiam economicamente da "indústria da loucura", como diz a nota publicada pelas principais entidades médicas do País. Essa "indústria" vem sendo, há anos, um negócio lucrativo para os hospitais psiquiátricos privados, sendo esse o setor que mais se opõe às mudanças propostas pelo Projeto em questão.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, desde o início de 1991, o Projeto Paulo Delgado tramita no Senado Federal e vem despertando o interesse e a participação efetiva dos membros desta Casa. Um amplo debate sobre a questão foi realizado em maio de 1991, reunindo parlamentares, cientistas, acadêmicos, técnicos do Ministério da Saúde e representantes da sociedade civil diretamente envolvidos com a prestação e o recebimento de assistência psiquiátrica.

Já houve tempo para a apreciação dos prós e dos contras. O Senado Federal está pronto para votar o Projeto de autoria do Deputado Paulo Delgado. Na Legislatura passada, o Senador José Paulo Bisol foi Relator do projeto e apresentou um substitutivo, e os Senadores Lucídio Portella e Beni Veras apresentaram votos em separado, incluindo três emendas ao Projeto.

Espero que o parecer do atual Relator, o nobre Senador Lúcio Alcântara, receba a aprovação da Comissão de Assuntos Sociais e do Plenário desta Casa. Não podemos retardar mais a votação de uma matéria tão importante quanto essa, Sr's e Srs. Senadores.

Convencido de sua importância e urgência, gostaria, ao concluir meu pronunciamento, de reafirmar meu total apoio ao Projeto de Reforma Psiquiátrica. Gostaria, também, de ver acelerada a tramitação, nesta Casa, dessa proposta de mudança tão atual, necessária e benéfica para nossos doentes mentais. Gostaria, finalmente, de manifestar minha esperança de que a aprovação definitiva do Projeto de Lei que "dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória" permita ao País reorientar integralmente, não só do ponto de vista teórico e

ético, mas também sob o aspecto humanitário, o modelo de atendimento psiquiátrico público no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alves) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, já disseram que "o homem é um animal político". Isso disse o sábio Aristóteles. Disseram também que o homem é um bípede implume. Outro, Jean-Paul Sartre, afirmou que "o homem é o único animal que ri". Eu acho que o homem é o único animal que mente. A mentira talvez seja a característica essencial do homem como produto de nossa era, de nossa época, de nossa cultura.

Muitos dos Srs. Senadores estão vindo para Brasília como para um exílio, uma condenação. Outros começam a compreender a cidade. Eu moro aqui há 35 anos e gostaria de ser uma espécie de cicerone; gostaria de falar sobre esta minha cidade para aqueles que querem compreendê-la, compreender a sua essência e o seu significado.

A imprensa já disse que nenhum projeto meu se refere especificamente a Brasília. Não é bem verdade. Brasília é uma preocupação constante nesses meus 35 anos de brasiliense. Mas não é fácil compreender uma cidade.

A modernização urbana talvez tenha se iniciado em 1703, com Pedro o Grande, que iniciou, na Rússia, a construção de uma nova capital, Petersburgo, que para ele significava uma janela aberta para a modernidade, uma janela aberta para o Ocidente, uma janela aberta para as transformações que o capitalismo já imprimia na Europa Ocidental, onde ele foi aprender a construir navios, onde foi absorver a modernidade que queria transplantar para a Rússia.

Contudo, ao entrar pela janela, a modernidade foi como um vendaval, que ameaçou destruir toda a estrutura política, social e econômica do feudalismo russo. O despotismo modernizante de Pedro o Grande proibiu a construção em qualquer lugar que não fosse Petersburgo, levou todos os pedreiros da Rússia para essa cidade, elevando a sua população, em poucas décadas, para 200 mil habitantes; ameaçou a ordem monárquica existente, fazendo pesar sobre a classe dominante o perigo de perder seus títulos de nobreza, caso não mudassem para Petersburgo.

Os sucessores de Pedro o Grande, no entanto, perceberam que aquela modernização iria abalar os alicerces apoiados na servidão, as bases do poder, as base econômicas em que o sistema se apoiava. Portanto, uma reação contra a modernização logo se fez, de forma igualmente violenta, culminando esse processo de convulsão não apenas com a abolição da servidão, mas também com a própria Revolução de 1905.

Uma outra cidade moderna, cuja modernização tem um caráter nitidamente reacionário, como consegue conciliar esses dois conteúdos, com maestria, com elegância, com disfarce, com o sistema capitalista. Foi a grande modernização que Napoleão III, convocando Haussmann, em 1845, impôs a Paris. Antes da era do automóvel, os Champs Elysées foram abertos, uma rua com mais de cem metros aberta sobre as casas pequenas, as vielas, onde os camponeses expulsos da terra vinham trazer a sua agitação.

A reforma de Paris, a construção dos boulevards teve um sentido nitidamente reacionário. Queria Napoleão III usar a moderna arquitetura das grandes avenidas que se cruzam no Étoile, para desalojar os trabalhadores, para facilitar o caminho da polícia, para impedir que a escuridão das vielas permitisse o conluio; para

impedir que os trabalhadores urbanos comessem a se organizar. E o processo de reconstrução e modernização de Paris, a destruição do antigo e perigoso, sobre o qual se erguia o novo, o moderno, utilizou 25% da mão-de-obra existente na capital francesa.

Belo Horizonte e Goiânia são cidades copiadas da modernização francesa de 1845. São cidades que repetem o traçado de Paris, com ruas largas; cidades que, tendo sido feitas antes da era do século do automóvel, já anteviam a movimentação que as ruas, que os passeios, que a atividade social urbana iria, a partir de então, imprimir à nossa vida, determinar o nosso comportamento, influir de maneira profunda em todos os nossos gestos.

Em 1925, ocorre uma nova onda de modernização, também reacionária, dessa vez, chefiada por Le Corbusier, o inspirador dos urbanistas de Brasília e que tanto influenciou na arquitetura moderna do Brasil. Ele dizia que era preciso matar as cidades - cidades constituem um perigo. Ele queria afastar as indústrias para 100Km do perímetro urbano. Prestou suas homenagens a Hitler e quis servir a Mussolini, mas serviu ao Governo de Pétain.

É preciso matar as cidades; é preciso construir cidades que sejam estradas, cidades rodoviárias. E Brasília é isto: uma cidade rodoviária, com 8Km de rodovia no Eixo Norte e no Eixo Sul, com as rodovias auxiliares "L" e "W". É uma cidade rodoviária, como passam a ser todas as cidades a partir da era do carro.

Brasília não precisou destruir nada; ela foi edificada no Planalto Central, em pleno cerrado, ao contrário das outras cidades, cuja modernização foi destruidora e paralisante. Brasília não veio resolver os problemas dela própria, os problemas da capital em construção - o nada não tem problema: ela veio tentar resolver os problemas do Rio de Janeiro, onde havia os calabouços, onde os estudantes já agitavam as suas bandeiras, onde os sindicatos se organizavam, onde as baixadas fluminenses já começavam a ameaçar a ordem e a calma do velho Rio de Janeiro.

Os argumentos levantados por ocasião da mudança de Brasília são todos reacionários; inclusive foi avocado o perigo de uma invasão, pela Argentina, do porto do Rio de Janeiro. Era preciso interiorizar a capital para evitar ataques também externos, não apenas os internos da população, que se transformava numa ameaça ao poder e ao seu exercício.

O processo de modernização, de rodoviarização da cidade, quando é feito numa urbe já edificada, como aconteceu, por exemplo, com Nova Iorque, tem que destruir violentamente a cidade antiga, para erguer as vias suspensas, a rodoviarização sobre a antiga cidade não preparada para a era automobilística, não preparada para ser uma cidade rodoviária.

Portanto, vemos, na época de Roosevelt, grande parte dos recursos públicos ser aplicada, inclusive sob o impulso e a inspiração de um outro judeu, Robert Moses, o grande destruidor e reconstrutor de Nova Iorque.

Em Brasília não havia o que ser destruído; Brasília não tinha problemas, porque o nada ainda não tem problemas. Brasília foi feita para resolver os problemas do Rio de Janeiro e para auxiliar, para alavancar a economia de São Paulo. Como alegrou as indústrias de Ermírio de Moraes, com as grandes encomendas de cimento, pois houve grande consumo de cimento; como ficaram alegres e satisfeitas as siderurgias de São Paulo, quando as encomendas de ferro para a construção rápida da nova cidade constituíram um novo mercado para a economia paulistana!

Portanto, pensar que Brasília é uma cidade-problema e tentar, como se tentou desde o tempo de Jânio Quadros, retirar dela a condição de Capital Federal é não ter uma visão do contexto em que estava inserida a sua construção, que era o de tentar resolver os problemas do Brasil. Obviamente, houve muita má vontade em relação a esta cidade, que tem se manifestado, desde a época de Já-

nio Quadros, na tentativa de retornar a capital para o Rio de Janeiro. Era uma ideologia centrada em São Paulo, nos interesses da indústria, da tecnologia, da produtividade física, do desprezo pela cultura imaterial, pelo processo administrativo, pelas relações que não eram materiais, objetivadas na produtividade física e no ganho centrado em torno da exploração do trabalho urbano assalariado.

Essa produção do pensamento, ligada à produção material centrada em São Paulo, constituiu-se, desde o princípio, em ingrediente que se opõe, que não compreende e que quer destruir a nova Capital. Proíbem os militares que as indústrias se constituíssem em Brasília. Entendiam que, se isso fosse feito, Brasília repetiria, num processo de sindicalização e de reivindicações, as perturbações que já ocorriam nas grandes capitais do Brasil e, em especial, no Rio de Janeiro.

Os alunos foram afastados para uma universidade, para uma muralha despótica, erguida no campus isolado. Assim, livrava-se a comunidade de mais esse perigo, do perigo dos estudantes. Mas, apesar dessa tentativa, foi o campus universitário o pretexto para a deflagração do AI-5; a provocação contra os estudantes, a morte de um aluno que se tornou imortal na memória daqueles que viveram na Universidade de Brasília.

A invasão da universidade, como ato preparatório para o AI-5, mostra que a vida é muito mais rica do que a prancheta; a atividade humana é muito mais transformadora do que os planos feitos pelos tecnocratas. Assim, o povo de Brasília, que não se devia sindicalizar, transformou professores, que antigamente usavam bexiga, em trabalhadores do ensino, sindicalizados, tal como os médicos e as outras categorias profissionais que constituíam uma classe privilegiada e que não se misturavam nesses movimentos, tidos como espúrios, da base dos trabalhadores.

Em Brasília, fez-se a primeira greve do Brasil, em 1973, em pleno regime ditatorial. Tenho orgulho de ter participado ativamente dessa greve. Portanto, o Governo Federal, o Governo da modernidade hoje não consegue entender o papel de Brasília dentro da totalidade nacional e passa a querer que se repitam em dose dupla, em nível federal e distrital, essas medidas perversas. Cento e sessenta mil funcionários foram demitidos, numa cidade administrativa como é Brasília!

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)**- Comunico ao orador que o seu tempo se esgotou.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Muito obrigado. Vou apenas tentar resumir o que tinha a dizer.

Aqui se aplicam as medidas ditadas pelo FMI: demissão de funcionários, enxugamento da máquina, retirada das garantias dos servidores públicos. O desemprego aumenta, e o desemprego de Brasília transforma-se em um dos maiores do Brasil. Enxuga-se também para imitar, aqui, no Distrito Federal, o processo realizado em escala e em dose nacional: desempregar trabalhadores, funcionários públicos, sucateando-se os serviços sociais, a saúde e a educação, reduzindo-se os salários, os vencimentos dos funcionários, levando portanto os comerciantes a uma onda de falências, a uma crise agravada pelas taxas de juros exacerbadas. Assim fica realmente difícil a sobrevivência em Brasília.

Não se percebe que Brasília constitui um grande mercado que viabiliza e sustenta a indústria montada no triângulo Rio-São Paulo-Belo Horizonte. Retirar o papel desempenhado por Brasília dentro do contexto nacional e esquecer esse conteúdo reacionário contra o qual a população lúcida de Brasília soube lutar, soube se organizar é viver em Brasília sem compreendê-la.

Faço votos no sentido de que o Governador Cristóvam Buarque compreenda o sentido profundo da Capital da República, que ele dirige, e não venha a repetir, em dose local, essas medidas desumanas, falidas, que só podem levar ao subconsumo, ao de-

semprego, à "desconstitucionalização", à perda de todas as conquistas sociais. É o governo do desmando, do desfazer.

Para mim - só para terminar, pedindo a paciência da Mesa -, somos não um bípede implume, mas nos aproximamos do joão-de-barro, que não pode parar de trabalhar e que todo ano tem que reconstruir a sua casa. Por isso, sua casa só pode durar um ano. Se durasse mais de um ano, o joão-de-barro não teria o que fazer e morreria.

É preciso compreender que Brasília, infelizmente, foi tolhida de outros tipos de atividades industriais e que, portanto, precisa continuar a se reconstruir; do contrário, o desemprego levará ao desespero e levará à agressividade cega, não dirigida pela bússola da ideologia.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Elcio Alvares deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.*

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Lúdio Coelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**O SR. PRESIDENTE (Belo Parga)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Belo Parga)** - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (-DF. Para uma comunicação de liderança. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço desculpas ao Senador Casildo Maldaner, mas serei bastante rápido.

Hoje, às 12h, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a Secretária Nacional de Serviço Social estarão assinando, no Palácio do Planalto, a criação do Fundo Nacional de Assistência Social.

É importante que esta Casa registre que este momento, com a simplicidade que tem revestido os atos de Governo, é extremamente importante e deve ser olhado como um ponto futuro a delinear os rumos que deve seguir o Governo Federal.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi eleito e é, conceitualmente, o símbolo da socialdemocracia. As primeiras decisões de Governo, buscando capital privado para investir nos setores produtivos da economia, não são, em si mesmo, um objetivo; são, ao contrário, o desejo de Governo de diminuir o tamanho e principalmente o custo do Estado no orçamento público, para que, responsabilizando-se o capital privado pelos setores produtivos da economia, possa ele, aparelho de Estado, cumprir a sua missão precípua, que é de atender aos interesses diretos do cidadão nas áreas básicas da convivência humana: na saúde, na educação, na segurança pública e, principalmente, no conjunto dessas áreas e no que se pode chamar de atenção à imensa legião de brasileiros excluídos dos mínimos atendimentos que deve prestar o Estado.

No passado, esses recursos da assistência social só chegavam às creches, aos asilos, aos idosos, às casas que atendem deficientes, enfim, a todo o imenso número de serviços sociais deste País, com quase um ano de atraso, depois de passarem por uma imensa malha burocrática e depois de serem, muitas vezes, diminuídos no seu valor real em função das barreiras, até por parte de entidades não-governamentais, que se entrepunham entre o Fundo do Governo e o objetivo do serviço social.

Esse Fundo Nacional de Assistência Social, que em boa hora é criado pelo Presidente da República, tem o objetivo básico de recolher em um só fundo todos os recursos públicos e aqueles de origem privada que exercem atividades de assistência social.

Pretende o Governo com isso - explicava em entrevista extremamente coerente a Secretária Nacional de Assistência Social - que esse Fundo não seja mais repassado pela malha burocrática; pretende o Governo Federal, descentralizando-o através dos Estados, repassar os recursos diretamente às creches, às casas de mães solteiras, aos asilos de idosos, enfim, àquelas entidades, já existentes em todo o País, em todos os municípios brasileiros, que, de fato, fazem um serviço relevante para os excluídos, para os mais necessitados.

O Governo, ao diminuir a malha burocrática que entrava esse repasse de recursos e ao criar mecanismos para aumentar o Fundo, cumpre a sua missão socialdemocrata: um Estado menor, mas, ao mesmo tempo, com mais recursos para diminuir as enormes desigualdades sociais que tem este País.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, penso que não poderia passar em branco, nesta Casa, a criação do Fundo Nacional de Assistência Social. Registro os meus cumprimentos à Secretária Nacional Lúcia Vânia, à Primeira-Dama Ruth Cardoso, que coordena esses programas, e, principalmente, sinceros cumprimentos ao Presidente da República que, num ato público, num ato objetivo, demonstra que a busca do capital privado para os setores produtivos da economia nada mais é do que um meio para o objetivo final do Governo, que é um Governo socialdemocrata e que tem a rara oportunidade de iniciar a diminuição das gravíssimas desigualdades sociais que ferem e que marcam o perfil da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de fazer aqui algumas referências e uma breve reflexão a respeito da nova Lei Orgânica dos Partidos, aprovada na última quarta-feira na Câmara dos Deputados.

Devemos, antes de mais nada, reconhecer que a Câmara preservou em boa parte, e eu diria em parte substantiva, aquilo que foi moldado, que foi modelado, que foi montado, arquitetado no processo de discussão que se estabeleceu nesta Casa. O texto que saiu do Senado, embora tenha sofrido alterações, embora algumas supressões tenham sido feitas, conseguiu prevalecer em pontos e em elementos fundamentais, que são definidores da própria ideologia, que é politicamente liberal, da Lei Orgânica dos Partidos.

De modo que faço esta primeira referência, este primeiro registro. Não há dúvida alguma de que a nova Lei resulta em um trabalho conjunto das duas Casas: da Câmara e do Senado.

As mudanças são realmente cruciais, Sr. Presidente, porque, em primeiro lugar, vêm consagrar um princípio constitucional estabelecido desde 88 e que rege basicamente a vida partidária no Brasil: o princípio da absoluta liberdade de criação e de instituição de partidos.

De fato e de direito, criar partidos no Brasil é uma iniciativa da mais absoluta liberalidade. Não há praticamente obstáculo algum e praticamente nenhuma exigência mais dura, maior, que pudesse impedir a que qualquer conjunto de cidadãos - cento e um cidadãos -, reunidos com determinadas intenções, com determinado projeto programático, estatutário, crie o seu partido.

Criar um partido é a coisa mais fácil do mundo. Não há nada mais fácil do que isso. Basta que cento e um cidadãos se reúnam, formulem um programa partidário, escrevam os seus estatutos de regulamentação interna, constituam a direção, e nada mais façam senão registrar a sigla partidária no Cartório de Registro Civil da Capital Federal. Nada mais é exigido para que o partido tenha existência.

Ou seja, do ponto de vista ontológico, existencial, o partido nada mais é do que simplesmente um agrupamento de cidadãos, com determinado projeto político-ideológico, que desejam livremente se reunir para trabalhar em conjunto na defesa desses ideais ou desses princípios.

Mas é importante registrar, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que há uma enorme diferença entre o que seja ter direito à existência legal - o direito de associação, o direito de agrupamento, o direito de formação partidária, o direito ao proselitismo político -, que é uma coisa, e o direito a prerrogativas institucionais, que é outra coisa muito distinta.

Nesse ponto, a lei foi extremamente sábia. Já os Srs. Senadores tinham formulado essa proposição e a Câmara acabou por consagrá-la inteiramente. Ou seja, o primeiro patamar da vida partidária, o da existência legal, é da mais absoluta liberdade. Mas, no segundo patamar, o do gozo de prerrogativas institucionais, já há um nível de exigência maior, Sr. Presidente, desde que o partido cumpra exigências que são rigorosamente democráticas, de conteúdo popular, ou seja, nada mais do que a exigência de que haja povo por trás de um partido. Partido sem povo não tem prerrogativas institucionais; partido com povo goza das prerrogativas ou das vantagens e direitos que esse nível de qualificação lhe reserva.

Na verdade, Sr. Presidente; quando falamos de prerrogativas institucionais, estamos nos referindo a pontos como, por exemplo, o direito a participar de eleições. O fato de formar um partido político, o fato de existir um partido, o fato de um partido ter vida legal não lhe dá automaticamente a condição de registrar candidatos para as eleições. Essa prerrogativa institucional só tem o partido que cumprir determinados ritos e exigências democráticas da lei, rigorosamente democráticas.

Ou seja, o partido tem que ter conteúdo popular e caráter nacional. O que é conteúdo popular? É povo, brasileiros, cidadãos. Se não tiver brasileiros e brasileiras, cidadãos por trás de si, o partido não pode participar de eleições.

Esse é o princípio fundamental, o princípio basilar da democracia. O partido que, uma vez tendo existência legal, conseguir reunir assinaturas de 0,5% do eleitorado votante, em, pelo menos, 1/3 dos Estados já pode começar a pensar em registrar-se no Tribunal Superior Eleitoral. Depois disso, tendo ele essas assinaturas - portanto, tendo conteúdo popular e caráter nacional, ou seja, povo, em vários Estados brasileiros -, pode-se registrar no Tribunal Superior Eleitoral. E, registrado no Tribunal Superior Eleitoral, está habilitado a participar de eleições.

Portanto, muitas vezes, o partido pode ter existência legal e não participar de eleições. Ou seja, a existência legal, o registro civil, não lhe dá a condição imediata de ser um partido dotado de prerrogativas institucionais - o direito de habilitar-se às eleições, com candidatos registrados em todos os níveis.

Além dessas prerrogativas - o direito de habilitar-se às eleições -, o partido registrado no Tribunal Superior Eleitoral, nesse segundo patamar, também tem o direito a tempo e espaço no rádio e na tv. E tem acesso ao chamado Fundo Partidário, que é uma dotação orçamentária distribuída aos partidos políticos, de maneira proporcional à sua representação parlamentar.

Portanto, essas três prerrogativas - participar de eleições, ter acesso a rádio e tv e gozar dos benefícios do Fundo Partidário - só tem o partido que tiver povo e caráter nacional, ou seja, 0,5% da população eleitoral e mais, evidentemente, o seu estatuto, o seu programa partidário e tudo o mais que, do ponto de vista organizacional, um partido precisa ter.

Esse partido que pode ter acesso ao Fundo Partidário é, evidentemente, um partido que já está organizado institucionalmente, com base popular mínima.

Mas há uma terceira classificação, um terceiro nível, um terceiro palamar que um partido pode atingir. O partido que tem existência legal, que goza das prerrogativas institucionais, obtendo 0,5%, no mínimo, em nove Estados brasileiros - o que representa 1/3 dos Estados brasileiros -, tem o direito também ao que chamamos de funcionamento parlamentar. Isso está na Constituição, é uma exigência constitucional: "A lei deverá exigir pré-requisitos para que o partido tenha direito ao funcionamento parlamentar".

Quando elaboramos essa matéria no Senado, tendo eu sido o seu Relator, fui vítima de críticas as mais virulentas, as mais duras, as mais amargas, por parte dos pequenos partidos. Lembro-me de artigos que foram escritos na imprensa de Brasília - no **Jornal de Brasília** e no **Correio Braziliense** - contra a minha proposta. Evidentemente, isso rebatuei lá no meu Estado, onde esses mesmos partidos também fizeram críticas severas à nossa proposta.

No entanto, foi a que prevaleceu, dois anos depois. Embora, naquela época, tivéssemos proposto que os partidos com mais de 50 anos de existência tivessem direito a essa prerrogativa do funcionamento parlamentar, a Câmara suprimiu essa proposta e, portanto, a longevidade histórica não é mais vantagem nenhuma para o partido político.

Na verdade, com a evolução dos tempos, com a evolução das próprias condições políticas do mundo e do País, acabou-se por definir claramente que mesmo os partidos históricos estavam mudando. O Partido Comunista Brasileiro, que existia na época em que fui aqui Relator da Lei Orgânica, transformou-se em Partido Popular Socialista, o PPS. De modo que o próprio processo histórico acabou por delinear novas realidades que estão aí.

Se a Câmara, mediante votação simbólica - pois não houve pedido de verificação de **quorum** nessa matéria -, derrubou aquela norma que havíamos introduzido aqui no Senado, é porque, evidentemente, essa questão foi discutida e aceita democraticamente pelos partidos interessados. Um partido que ainda continua com a mesma sigla, com a mesma estruturação, com a mesma visão, é o Partido Comunista do Brasil, que seria beneficiado por aquela regra e que agora não conta mais com essa vantagem.

Mas, Sr. Presidente, quero deixar bem claro que esse terceiro estágio de funcionamento parlamentar tem que ser entendido na sua plenitude. O que é direito a funcionamento parlamentar? É muito diferente de direito à representação parlamentar. Quem elege um deputado, elegeu um representante, e não há lei que possa excluir essa condição. Elegeu-se o deputado, o deputado está eleito e terá direito ao seu mandato. Ele será diplomado pelo Tribunal e não vai ser cassado por nenhuma lei, porque essa garantia de, estando eleito, ter direito ao mandato, é da Constituição. Não há lei que possa derrubar isso.

No entanto, o fato de estar eleito e de ter um mandato nesta Casa não lhe dá direito - e isso é democrático, isso é rigorosamente, impecavelmente, equilibradamente democrático - a, primeiro, instituir Bancada; segundo, participar de todas as vantagens decorrentes dessa condição. Se o partido não tem 0,5% do eleitorado brasileiro, ele não pode, por exemplo, constituir uma liderança na Câmara dos Deputados, com os funcionários, com a correspondência, com o carro, e com uma série de outras vantagens. Caso contrário, se continuasse esse direito, essa vantagem, essa prerrogativa, haveria, na verdade, um estímulo permanente a criarem-se novos partidos, porque seria bom e vantajoso fazê-lo. O sujeito se elege por um partido, chega na Câmara e funda outro, porque isso lhe dá uma Bancada, uma liderança, 17 funcionários, mais correspondência, mais passagens aéreas, enfim, tudo o que havia e que ainda há na Câmara dos Deputados em relação a esse tipo de situação.

Agora, não. Já não existe essa liberalidade e não há prêmio a essa desídia ou a essa pulverização. A superpulverização partidária

não é mais premiada. Essa dispersão política do País é castigada com a perda do direito à Bancada. Portanto, um partido que não tem Bancada não pode, por exemplo, participar daquela proporção, segundo a qual são ocupadas as vagas, por exemplo, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que é a Comissão mais importante da Câmara dos Deputados.

Não me recordo quantos membros tem a Comissão, mas creio que são por volta de sessenta membros. Toma-se esse número, divide-se proporcionalmente entre os partidos que tenham Bancada. Somente se houver sobra é que os chamados deputados independentes - ou seja, aqueles que não conseguem instituir uma Bancada, porque não tiveram 0,5% - terão direito a lugar nessa comissão. Se não conseguirem, irão para outra comissão.

Portanto, essas prerrogativas, essas vantagens, esses benefícios de funcionamento parlamentar quem dá ao Deputado, quem dá ao partido, quem dá ao representante é o voto, é a consistência popular do voto que recebeu.

Parece-me, Sr. Presidente, que com isso se estabelece algo mais racional, uma ordem mais ajustada dessas questões. Creio que isso propiciará, em breve, uma confluência de pequenos partidos em torno de agremiações maiores, o que é um benefício para o País, por várias razões. Por exemplo, diminuindo o número de partidos, diminui o número de programas partidários no rádio e na tv em horário obrigatório do Tribunal Superior Eleitoral; diminui o custo operacional da Câmara dos Deputados com as Bancadas instituídas com lideranças, funcionários, etc., como hoje ainda ocorre. Por outro lado, cria-se perante a população um quadro muito mais nítido e de muito maior visibilidade para opções político-ideológicas com a existência de quatro, cinco, no máximo seis partidos.

É possível que, de imediato, já na próxima eleição, isso ainda não aconteça, porque há regras transitórias que são diferentes das permanentes. Mas, de qualquer maneira, a lei empurra o processo histórico para o sentido da confluência, para o sentido da convergência, para o sentido de uma melhor definição e de uma maior consistência política dos partidos.

No que diz respeito à filiação, perdemos; o Senado aprovou a exigência de dois anos para a filiação e a Câmara voltou ao seu original de um ano. Não é de todo ruim, Sr. Presidente. Entendemos que dois anos era uma exigência dura, rígida, é verdade, mas garantidora de que essas transferências, essas trocas de partidos, que ocorrem tão gratuitamente, tão corriqueiramente no Congresso, tivessem um empecilho, um obstáculo, uma dificuldade a elas apostas.

É evidente, Sr. Presidente, que as pessoas não vão deixar de trocar de partidos. Não há proibição nenhuma. O cidadão pode trocar de partido quando quiser, a não ser um ano antes da eleição.

Há uma regra transitória, ainda para esta eleição municipal de 1996, que estabelece que, até dezembro de 1995, os parlamentares, políticos ou cidadãos em geral podem ingressar em um partido político, filiar-se a ele e por ele serem candidatos nas eleições de 1996.

Portanto, a regra transitória para 1996 está fixada em dezembro; a regra permanente é um ano. Isso alterou, abrandou aquilo que o Senado havia decidido - dois anos. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bello Parga, que exerce a Presidência da Mesa, na época também exercia a Representação nesta Casa.

É importante também chamar a atenção para a mudança no conteúdo do financiamento dos partidos, que será feito por doações públicas e privadas. O que é a doação pública? É aquela originária do fundo partidário, que é constituído por verbas de orçamento e por verbas privadas - cidadãos e pessoas jurídicas que queiram ali depositar recursos para serem distribuídos proporcionalmente a todos os partidos.

Digamos que um cidadão queira estimular a democracia no Brasil, ajudar os partidos. Então, ele pode, ao invés de doar diretamente a uma determinada agremiação política, fazer uma doação ao Fundo Partidário e aquele recurso ser distribuído depois, dentro daquela equanimidade proporcional que a lei garante.

A outra forma de financiamento é pela doação privada, que pode ser feita - essa é uma grande novidade da Lei Orgânica dos Partidos, que muda a lei anterior - por pessoas físicas ou jurídicas.

De fato, Sr. Presidente, essa mudança vem trazer a limpo, vem trazer à luz do dia aquilo que, segundo se registra através de denúncias, sempre ocorreu na vida partidária de forma irregular, sub-reptícia, oculta ou de forma clandestina. Agora, a doação de pessoa física e a doação de pessoa jurídica são legais.

Sr. Presidente, do ponto de vista dos valores, estabelecemos um valor determinado aqui no Senado; mas, como vivíamos num período inflacionário, é muito difícil fazer hoje uma comparação de valores nesse sentido, do limite de doação. No entanto, parece-me que a Câmara dos Deputados foi bastante liberal, bastante elástica, flexível nesse limite. Estabeleceu um limite de até 20% da chamada dotação orçamentária do fundo partidário público.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, realmente é um limite que me parece, digamos assim, no mínimo - para não dizer outra coisa - liberal demais, porque isso realmente significa muito dinheiro.

De qualquer forma, há mecanismos na lei que determinam a transparência. Portanto, o problema não são os limites de recurso, mas, sim, como são controlados, como são fiscalizados.

Aí, uma vitória do Senado, Sr. Presidente, um triunfo do Senado, porque conseguiu fazer prevalecer a sua tese, ou seja, os partidos se autofiscalizam e se entrefiscalizam. Um partido pode fiscalizar o outro, ter acesso a sua conta e denunciá-lo perante a Justiça Eleitoral, no caso de mau uso, má aplicação ou irregularidade quanto às verbas ou doações.

Então, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela generosidade, pelo tempo que me concedeu, e quero, sobretudo, mostrar que esta Casa teve uma colaboração, uma participação riquíssima: quase que 80% das inovações que aqui fizemos foram preservadas na Câmara dos Deputados.

É verdade que aqueles 20% que foram suprimidos o foram porque o mundo mudou, os partidos mudaram, a vida política mudou no País e, talvez, aquilo, hoje, já não tivesse mais sentido.

Fico, portanto, bastante satisfeito com a nova lei. Ela abrandou exigências que tínhamos endurecido no Senado, mas, de qualquer maneira, empurra o País, vai tangendo a nossa democracia cada vez mais para a liberdade, organização e base popular, que são, digamos assim, os três elementos que podem caracterizar a nova vida partidária no País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPR-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é profundamente constrangedora a permanente constatação que fazemos de quão injusta e perversa é a elite brasileira. Refiro-me à elite política, empresarial, intelectual, que, com as suas ações ou omissões, têm produzido esse quadro de desigualdade, de injustiça e de profundo sofrimento à grande massa da população brasileira.

É com tristeza que tomamos conhecimento de uma pesquisa recentemente realizada pelo Banco Mundial que destaca o nosso País, este imenso e querido Brasil, como campeão, com o primeiro lugar no ranking das desigualdades sociais. Essa pesquisa, que abrange 71 países, aponta o Brasil como o pior do mundo em dis-

tribuição de renda. Segundo dados do relatório, 51,3% de toda a renda do País está concentrada nas mãos de apenas 10% da população; os 20% mais pobres só ficam com 2,1% da renda nacional. Essa pesquisa, realizada em 71 países desenvolvidos e subdesenvolvidos, onde havia dados oficiais sobre a renda da população, refere-se ao biênio 1988/89. No relatório do ano passado, o Brasil vinha em segundo lugar entre os países mais desiguais, perdendo apenas para Botsuana. Na pesquisa de 1994, que se refere ao biênio 1986/87, 63% da renda do País estava nas mãos dos 20% mais ricos. Agora, a desigualdade aumentou, e os 20% mais ricos ficaram com 67,5% da renda nacional.

Para se ter uma idéia da alta concentração da renda no Brasil, basta comparar os resultados com os de países desenvolvidos. Na Suécia, os 10% mais ricos ficam com 20,8% da renda; na Noruega, 21,2%; na Bélgica, 21,5%; na Finlândia, 21,7%; na Espanha, 21,8% e, na Holanda, 21,9%. Nos Estados Unidos, os 10% mais ricos têm 25% da renda nacional; no Canadá, 24,1%; na Itália, 25,3%; na França, 26,1%; na Inglaterra, 27,8%. Os países em que há menor desigualdade, entre os mais ricos e os mais pobres, são os que saíram recentemente de regimes socialistas.

A Hungria é o país mais igual: os 10% mais ricos têm 20,8% da renda, e os 20% mais pobres ficam com 10,9% de toda a riqueza do país - melhor desempenho entre os 71 países listados. Na Polônia, os 20% mais pobres detêm 9,2% da renda nacional.

A América Latina e a África são os continentes onde a desigualdade social é mais óbvia. Em apenas oito dos 71 países pesquisados, os 10% mais ricos conseguem ter mais de 45% da renda nacional. Quatro desses países ficam na América Latina: Brasil, Honduras, Guatemala e Chile. Os outros quatro ficam na África: Quênia, África do Sul, Zimbábue e Tanzânia.

Esse quadro de desigualdades, Sr. Presidente, chama-nos a uma reflexão e a um compromisso permanente de buscar o caminho para eliminá-lo, neste momento em que esta Casa e o Congresso Nacional têm o seu sentimento, o seu pensamento e a sua inteligência voltados para as graves questões nacionais, para as profundas reformas que se propõem na Carta Magna.

Agora, avizinha-se a reforma tributária, e, no nosso entendimento, essa abusiva e desigual carga tributária hoje imposta à população brasileira é uma das grandes e principais causas dessa desigualdade. Veja o que passa um dos mais importantes segmentos da economia nacional, a agricultura. Num país como o Brasil, que tem uma das maiores áreas agricultáveis do mundo, grande parte da sua população passa fome. Uma das principais causas desse contra-senso é exatamente a elevada carga de impostos sobre alimentos.

Enquanto na maioria dos países do mundo os alimentos têm isenção de impostos ou alíquotas muito reduzidas, no Brasil a carga tributária chega até 32%. Isso pesa no bolso de quem precisa comer e pesa nas decisões de quem precisa investir para produzir alimentos. Esses elevados impostos impedem os produtores rurais e as indústrias de realizarem plenamente o potencial agrícola do País, inibem a criação de empregos no campo e na cidade e contribuem para manter o povo brasileiro liderando as estatísticas da fome.

As conseqüências da falta de alimentos no Brasil são dramáticas. Ela é a maior causa da subnutrição crônica das crianças, que formam gerações inteiras incapazes de aprender e de produzir, com custos sociais cada vez mais altos para toda a sociedade.

Entendemos que, nesta Casa, poderemos dar uma contribuição decisiva, precisamos tomar uma posição com vistas a reverter esse quadro de perversidade, esse quadro de profundas injustiças. Pesquisas mostram que só a redução dos preços dos alimentos básicos já teriam expressivo efeito redistributivo da renda no País, sem contar que milhões de pessoas comeriam mais e melhor.

Tenho aqui informações da disparidade da cobrança de impostos sobre os alimentos que constituem a cesta básica. Enquanto a Colômbia, a Inglaterra, o México, o Peru e a França têm alíquotas zero; enquanto a Espanha e a Holanda cobram 6%; a Alemanha, 7%; e Portugal, 8%; aqui, no Brasil, o alimento é taxado em 32%.

Sr. Presidente, é preciso que tomemos agora uma posição firme, decidida, com vistas a inverter esse quadro de sofrimento que se abate sobre um país com as condições, com potencial e com as perspectivas que tem o Brasil. É preciso que tomemos consciência de que é responsabilidade nossa, de cada um dos brasileiros e, particularmente, nossa, de cada um dos congressistas, tomarmos essa posição. A hora é agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, antes de concluir o seu pronunciamento?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** - Com muito prazer.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Leomar Quintanilha, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela densidade do seu pronunciamento. É de se deplorar apenas que não esteja na Casa um número suficiente de Senadores para ouvi-lo, solidarizar-se com a sua manifestação, uma vez que, em verdade, a responsabilidade é toda nossa. Num país como o nosso, com as dimensões continentais como as que V. Ex<sup>a</sup> registrava, é uma pena que não haja um mutirão em torno de uma programação como a que V. Ex<sup>a</sup> acaba de registrar. Aceite, portanto, o meu aplauso pelo seu pronunciamento.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** - Agradeço e incorporo ao meu pronunciamento as conscientes e oportunas colocações que V. Ex<sup>a</sup> faz, principalmente porque tenho acompanhado as manifestações e o sentimento de V. Ex<sup>a</sup>, de repúdio permanente a esse grave estado de injustiças por que passa o Brasil.

Tenho certeza, nobre Senador, de que esta Casa haverá de marcar na história do Brasil a sua posição decisiva, a sua posição firme em defesa dos mais injustiçados, dos mais sofridos, dos mais pobres, encaminhando este País de forma definitiva para a sua modernização, para a sua condição de país próspero, rico e com um povo feliz.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a sexta-feira tem servido, habitualmente, para que o Senado Federal tenha ocasião de fazer, através da participação dos Senadores presentes às sessões deste dia, reflexões nem sempre relacionadas a questões imediatas.

Quero fazer, neste momento, algumas reflexões sobre uma situação vivida ontem no plenário desta Casa, por ocasião da apreciação de um requerimento que tinha como objetivo adiar a votação - e a discussão que a antecede - de projeto de lei de autoria do Senador José Eduardo Dutra, estabelecendo que a venda da Companhia Vale do Rio Doce passará a depender de autorização expressa do Congresso Nacional.

Antes, porém, quero fazer um registro, em função do dia de hoje, 25 de agosto, Dia do Soldado. Desejo registrar aqui a minha homenagem ao Dia do Soldado e ao que representa o Exército brasileiro.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Eminentíssimo Senador Esperidião Amin, perdoe-me interromper V. Ex<sup>a</sup>, mas eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> falasse em meu nome também. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me desse a honra, uma vez que estivemos juntos na solenidade, de falar em nome deste seu amigo e admirador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e, com grande honra, incorporo à minha homenagem ao Exército brasileiro as palavras do Senador Bernardo Cabral e o nosso regozijo por termos participado, na companhia de outros Parlamentares, como os Senadores Iris Rezende, Freitas Neto, Ramez Tebet e Teotônio Vilela Filho, da solenidade que ocorreu, há poucos instantes, no Primeiro Regimento de Cavalaria da Guarda, no Setor Militar de Brasília.

Feito esse registro, que é de dever, quero fazer a reflexão sobre o incidente de ontem, no contexto do momento político e administrativo que estamos vivendo. O requerimento deixou de ser considerado ontem por uma questão regimental, que eu argüi: a falta do voto de um dos requerentes, de um dos signatários, portanto, do requerimento de adiamento da discussão. Foi constatada essa falha e, na forma do art. 293, X, do Regimento Interno, a falta do voto de um dos requerentes representa a desistência do requerimento.

Mas vamos ao principal: quer dizer que o Senador Esperidião Amin, Presidente do PPR, é contra a privatização? Isso é o principal. Não sou contra a privatização, em princípio; pelo contrário. Em princípio, sou a favor. E quero conhecer todos os aspectos institucionais da questão, já que a autorização para privatizar foi concedida, a partir de uma medida provisória do respectivo projeto de lei de conversão, pela Lei, se a memória não me falha, nº 8.031, de abril de 1990.

Quero dizer que, neste Plenário, já defendi a privatização, por exemplo, da USIMINAS, num incidente historicamente interessante, posto que a própria Procuradoria-Geral da República ingeriu, em setembro de 91, para sugerir ao Congresso a apreciação de um projeto de decreto legislativo que fora aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado por 14 votos a 13, que propunha a sustação da privatização da USIMINAS. E eu defendi a privatização da Usiminas, juntamente com o então Senador e Líder do Governo de então, Marco Maciel. E a privatização acabou acontecendo no segundo leilão, porque, se os Srs. Senadores se lembram, o primeiro leilão da USIMINAS deixou de ocorrer em função de incidentes, de pancadaria, de quase guerrilha urbana que ocorreram às portas da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

E um dos Senadores que invectivava contra a privatização da USIMINAS, por sinal, era o então Senador Maurício Corrêa, que, um ano depois, em outubro de 1992, participou representando o Governo - já que, à época, S. Ex<sup>a</sup> era Ministro da Justiça -, representando o Presidente Itamar Franco, da comemoração do primeiro aniversário da privatização da USIMINAS. Fora contra, um ano antes, e, reconhecendo os bons efeitos da privatização, representou o Governo do Presidente Itamar Franco na comemoração do primeiro aniversário da privatização da USIMINAS. Sou, portanto, até programaticamente simpático à idéia da privatização. Muito embora sempre tenha defendido que o Congresso deva acompanhar as privatizações, para impedir que haja, no ar, notícias sobre dilapidação do patrimônio nacional e - o que é pior - a sensação de omissão do Congresso. Eu defendia, com o Senador Jutahy Magalhães, a formação não de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, como já tivemos, mas de uma Comissão Parlamentar Permanente de acompanhamento da privatização. Penso que isso é importante hoje, para que não haja esse desassossego; de vez em quando, alguém anuncia: "Estão comprando com moeda podre!" Até suscitando, na minha memória, aquela história do cidadão que não aceitou o seu próprio cheque numa transação comercial que ia fazer. "Cheque meu eu não aceito!" Moeda podre é o título que o Governo emite; ele não aceita o seu título, ou seja, o Governo diz - ou nós dizemos - que os títulos emitidos pelo Governo não podem ser aceitos pelo Governo como pagamento de alguma coisa que ele venda, ou seja: cheque meu, não!

Mas tudo isso faz parte da falta de sistematização do acompanhamento da alienação do patrimônio nacional. Isso faz parte do tratamento espasmódico que nós damos a essa questão tão importante.

E agora que nós temos como parte do nosso acervo, faz parte do patrimônio legislativo brasileiro, a carta do Presidente Fernando Henrique Cardoso se comprometendo em não privatizar a Petrobrás - isso faz parte do patrimônio legislativo brasileiro, está incorporada ao acervo desta Casa a carta que o Presidente Fernando Henrique mandou ao Senado, ao Congresso, comunicando que vai quebrar o monopólio, mas não vai privatizar a Petrobrás; vai reservar, inclusive, as áreas cuja prospecção já se iniciou. É, portanto, lícito imaginar o seguinte: será que o Governo pensa a respeito da privatização da Vale do Rio Doce de acordo com o que está escrito na Lei nº 8.031? Ou será que daqui a pouco o Governo não vai nos mandar uma carta dizendo que vai privatizar só uma parte? Não será surpresa se, em função de alguma negociação, houver alguma alteração nessa questão.

Por isso quero discutir o assunto e não quero adiar essa discussão. E vejo no Projeto do Senador José Eduardo Dutra uma oportunidade para essa discussão. Eu não quero é ser surpreendido, ao defender a privatização, com o Governo a dizer o seguinte: mas eu não quero tanto. Ou seja, eu quero saber se o Governo Federal pensa de acordo com a Lei nº 8.031/90. Eu quero saber isso, porque o anúncio da avaliação da Companhia Vale do Rio Doce não foi acompanhado de nenhum esclarecimento ao Congresso Nacional. Entendo que o momento de esclarecer essa questão é agora. Por quê? Porque agora estamos percebendo que privatizar, Sr. Presidente, vender patrimônio, enquanto a dívida pública interna paga essa taxa de juros que está aí, significa consumir o patrimônio todo da Vale do Rio Doce em menos de quatro meses, para pagar a taxa de juros da dívida interna. Se a taxa de juros continuar como está - parece-me que no último leilão a taxa de juros dos títulos da dívida pública foi 5,32% -, se o patrimônio da Vale do Rio Doce for de 60 bilhões, em pouco tempo nós o consumiremos, se é que vamos conseguir vender por 60 bilhões, se é que é possível vender por 60 bilhões. Se for 100, melhor. Não sei qual é o patrimônio, ninguém sabe, porque além do patrimônio já investido, existem as jazidas, existem os direitos. Quer dizer, não sei qual é o patrimônio, não me arrisco a dizer qual é o patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce. Mas deve ser alguma coisa extraordinária. Só que, com essa taxa de juros, vai valer muito pouco.

**O Sr. Carlos Patrocínio - V. Exª** me permite um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Ouço, com satisfação, o nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio** - Senador Esperidião Amin, gostaria, inicialmente, de associar-me a V. Exª nas homenagens que presta ao soldado brasileiro, às Forças Armadas e todos os seus membros. Nobre Senador, deixando de lado a questão do descumprimento regimental, eu gostaria de dizer - não concordando imediatamente com V. Exª que, em princípio, é favorável à privatização da Vale do Rio Doce - que já me coloco em outra posição. Em princípio, sou contrário à privatização da Vale do Rio Doce. Justamente neste momento V. Exª está aferindo o preço da Vale do Rio Doce. Já tive oportunidade de encontrar os números mais divergentes possíveis. Diz-se, no primeiro instante, que a Vale do Rio Doce poderia ser privatizada por cerca de R\$16 bilhões; posteriormente, por R\$20 bilhões; e V. Exª fala na cifra de 60 bilhões. Tenho um estudo que comprova que a Vale do Rio Doce não valeria menos do que R\$300 bilhões.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Aí incorporadas suas reservas.

**O Sr. Carlos Patrocínio** - Incorporadas todas as suas reservas, patrimônio que para mim é incomensurável. É de uma dimensão que não podemos aproximar o seu valor. Fala-se em contratar

firmas internacionais especializadas, para fazerem a avaliação do patrimônio da Vale do Rio Doce, incluindo suas jazidas. E não esqueçamos que a Vale do Rio Doce atua em todo o Brasil. Portanto, nobre Senador, gostaria de dizer que é um assunto a se discutir, mas entendo que a discussão deve ser postergada. Temos várias outras empresas não rentáveis, que sacrificam os cofres públicos, que poderão ser privatizadas. Para que V. Exª possa ter uma noção, li um artigo que divulgava que as cinco empresas do ramo da petroquímica do Nordeste privatizadas totalizariam um valor da ordem de R\$860 milhões, o que é muito pouco se comparado com a dívida monstruosa que temos. Portanto, gostaria de dizer que a Vale do Rio Doce poderá vir a ser privatizada, mas deverá ter o crivo do Congresso Nacional, muito embora já tenhamos aprovado o Programa Nacional de Desestatização durante o Governo Collor, conforme a lei que V. Exª acaba de citar. Penso que devemos ter muito cuidado, analisar detidamente e profundamente a questão da privatização da Vale do Rio Doce e deixar que ela seja a última empresa a ser colocada no rol das privatizáveis. Como V. Exª bem frisou, deveríamos ter instituído uma comissão de acompanhamento do processo de desestatização. Eu, que conheço várias ramificações da Companhia Vale do Rio Doce em vários Estados do Brasil, entendo que devemos exaurir esse assunto, discuti-lo muito bem antes de tomarmos a decisão de privatizar ou não a Companhia Vale do Rio Doce.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Nobre Senador Carlos Patrocínio, V. Exª enriquece esta minha desprezível reflexão com duas informações preciosas. A primeira, sobre o valor. Eu não me arrisco a dizer o valor. Mencionei 60 bilhões porque me recuso a colocar na minha boca os 16 bilhões que alguns órgãos já divulgaram como sendo o valor comercial do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce. Recuso-me a dizer isso, mas já foi dito, já foi escrito que é de 16, que é de 20. Eu não sei, mas alguém vai ter que dizer qual é o valor comercial do patrimônio da Vale do Rio Doce. Vamos aguardar que alguém diga.

A mais importante foi a sua segunda informação. V. Exª conhece muito mais a repercussão da Companhia Vale do Rio Doce no seu próprio cenário do que eu. Conheço a Companhia Vale do Rio Doce pelo seu desempenho nacional, mas, no meu Estado, ela não tem atuação direta. Então, os Estados onde ela tem atuação direta, naturalmente, terão os seus representantes aqui com muito mais habilitação e muito mais responsabilidade a nos esclarecer, a ilustrar e a nos influenciar.

Estou fazendo esse comentário porque eu gostaria de remeter a nossa reflexão para dois pontos. Primeiro, no primeiro semestre, em função do resultado da eleição, dos propósitos que - todos nós reconhecemos - tem o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em função do seu talento pessoal, do fato até de ter sido colega daqueles que já estavam aqui na legislação anterior, das suas qualidades morais, da sua vocação de estadista, o Governo passou por uma fase em que, perante o Congresso, era divino. Era um Governo divino!

Sobreveio o recesso. E no recesso, mais intensamente, tive uma oportunidade de ver como está a agricultura: quase destruída. Se depender do Governo, totalmente destruída. Se depender da ação e da omissão do Governo, destruída.

Pudemos verificar também como estão os pequenos e médios empresários. Sou de um Estado que tem os menores índices de inadimplência no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. Lá, há supermercados contando cheques sem fundos a quilo: o supermercado tal tem 14kg de cheques sem fundos.

As pequenas e as microempresas - que são uma das bases do meu Estado e pelas quais tanto lutei, assim como pelo pequeno produtor rural, com troca-troca, com mecanismos honestos da equivalência preço-produto-financiamento - e os pequenos produ-

ttores rurais estão esfrangalhados! O setor têxtil, demitindo. No setor moveleiro, no setor calçadista, na construção civil, no setor metal-mecânico, no setor cerâmico, desemprego. Olhem a manifestação de ontem no ABC!

Então, mesmo aqueles que acreditam que o Governo tem uma cabeça divina constataam que o seu rastro não é divino. As pedradas que o Governo deixou pelo Brasil afora, pode ser que sejam divinos aqui em Brasília, na "Ilha da Fantasia", mas, na realidade, não o são. E nem aqui em Brasília, porque já percebemos a gravidade do quadro social, mesmo aqueles que não o conheciam - e até me orgulho em conhecer um pouquinho.

Essa é a primeira constatação.

A segunda quero iniciar com uma citação proveniente da sabedoria política do Rio Grande do Sul - não é do meu Estado -, do conhecido Antonio Ximango. Antonio Ximango é um poemeta campestre, uma sátira política, escrita por um Senador da República chamado Ramiro Barcelos. Numa das estrofes, há o seguinte verso:

Não percas isto de vista:

Com os cutubas - os poderosos - ,

Muita paciência;

Com os fracos,

Muita insolência.

Com os milicos,

Muito jeito - e olhem que hoje é o dia!

Não ter amigos do peito - e quero chamar a atenção para isto -

Nisto está toda a ciência.

Esse é um dos conselhos do Ximango para bem governar.

Não quero falar sobre os amigos do peito, isso é uma linguagem figurada; quero falar sobre os emblemas do Governo. Quem é hoje, no Brasil, que, quando fala, entendemos que influencia o Presidente da República e o Governo? Vou falar sobre alguns desses personagens.

O nosso querido amigo, o ex- companheiro Mário Covas, companheiro de primeira hora, de Partido; companheiro de Bancada por São Paulo, Senador por São Paulo, juntamente com o então Senador Fernando Henrique Cardoso, hoje Governador de São Paulo, com todo o mérito, com o apoio do meu Partido a S. Ex<sup>a</sup> no segundo turno - apoio de graça, não foi negociado por troca de cargos e com o meu estímulo, porque conheço as qualidades morais do ex-Senador - ontem, veio propor, salvo engano, a recompra do BANESPA. Com o quê? Com moedas nobres; não com aquelas podres, mas com as pérolas da coroa paulista. Parece-me que com uma usina hidrelétrica, um aeroporto, imóveis alugados - devem ser melhor administrados do que os do INSS; moeda com pedigree. E o Governo Federal naturalmente estará fazendo decolar o seu programa de privatização aceitando essas moedas, aceitando uma usina hidrelétrica - não sei se acabada ou inacabada -, um aeroporto e vários imóveis.

Essa negociação deve estar perfeitamente de acordo com o espírito de privatização do Governo Federal. E quem está fazendo essa proposta não é um adversário político do Presidente Fernando Henrique, mas um quase seu irmão politicamente. S. Ex<sup>a</sup> é visto como seu fraterno aliado de primeira hora. É impossível dissociar da vida política do Presidente Fernando Henrique o ex-Senador e Governador Mário Covas, do seu Estado.

Se fosse eu o Presidente, e o Governador de Santa Catarina meu aliado, cada vez que ele falasse, cada vez que fizesse algo bom ou ruim, diriam: "É gente do Esperidião"! O mesmo eu digo: trata-se do Governador mais afeiçoado, obrigatoriamente - e sabemos que naturalmente -, ao Presidente Fernando Henrique.

Na reforma tributária, a sugestão mais inteligente que o Governo propôs chama-se ICMS federal. Não é um empréstimo com-

pulsório; este, até como bode é perigoso, porque, se o Governo tiver falado nesse empréstimo para colocar o bode na sala e depois tirá-lo, é capaz de explodir a sala! O empréstimo compulsório está desmoralizado; foi desmoralizado em 1986, em 1989 e está desmoralizado hoje. O empréstimo compulsório, criado em julho de 86, não foi devolvido ainda, nem em função do combustível, nem do veículo.

Portanto, essa não é a moeda podre? Moeda podre é alguém aceitar pagamento com os mesmos créditos do empréstimo compulsório de 1986; ninguém aceita. Falar em empréstimo compulsório hoje é muito mais do que colocar um bode na sala; é derrubar a sala para dar um susto!

A sugestão mais inteligente que foi proposta é o ICMS federal. Ao estabelecer a concorrência de fiscalização, ainda que com cooperação, mas concorrência federal e estadual, temos que reconhecer que a fiscalização federal é mais bem equipada, pelo menos do ponto de vista humano, do que a média das fiscalizações estaduais. No meu Estado, pode estar bem; no outro, pode não estar. Temos Estados novos. Sabemos que, se houver essa concorrência com um mínimo de inteligência, mesmo não aumentando a carga tributária, vai diminuir a sonegação.

Ora, o Governador Tasso Jereissati - e hoje os jornais o dizem - e o Líder do PSDB, nosso querido amigo Sérgio Machado, colocaram o primeiro entrave ao ICMS federal, porque este reduz a capacidade da guerra fiscal, da competição fiscal.

Também entendo que a chamada guerra fiscal, dentro de certo limite, é inerente à Federação. O Estado do Rio Grande do Norte disputar com o Estado de Pernambuco, oferecer vantagens, para uma montadora de automóvel; o Estado do Espírito Santo oferecer as suas vantagens, o Estado de Santa Catarina ou qualquer outro fazer o mesmo faz parte da Federação. Não somos um Estado unitário. Entretanto, comprometer a melhor parte do projeto de reforma tributária colocando esse embaraço e sendo aliado espiritual do Presidente da República o Governador Mário Covas, nesse caso, também vou lembrar Antonio Ximango, quando diz: "Não ter amigos do peito; nisto está toda a ciência".

Mas não pára aí. Sobre a questão do Banco Econômico - e ainda não disse nada a respeito neste plenário -, quero dizer que qualquer dos ilustres amigos aqui presentes da Bancada do PFL não ignora que todos respeitamos o Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo seu passado político, pelo que ele representa, pela liderança incontestada que tem. Todavia, ninguém pode questionar que, quando S. Ex<sup>a</sup> fala, o faz com o peso do que representa. Se não é o principal "acionista" do PFL, é um dos seus Líderes mais notáveis. Não há como desconhecer isso.

Quero fazer menção à questão do Banco Econômico. Vamos estatizá-lo. Quero trazer aqui, Sr. Presidente, a mais grave afirmação do Sr. Ângelo Calmon de Sá - encontra-se na Folha de S. Paulo de ontem. Segundo S. Ex<sup>a</sup>, o Banco Central já colocou, de 11 de agosto até ontem, para socorrer o sistema financeiro privado, R\$15 bilhões. Vou repetir: R\$15 bilhões é o volume do socorro.

Então, já o estamos estatizando, não apenas o Banco Econômico, mas estamos rapidamente levando a nossa pressurosa colaboração aos desassistidos: o banco privado. São esses desassistidos que, durante tanto tempo, têm ajudado a economia brasileira, solidários com a indústria, solidários com o comércio, patronos da agricultura. Ora, Sr. Presidente, só com ironia para suportar isso!

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer o seguinte: não somos nós que não temos parentes, nem apaniguados indicados pelo Governo. Não somos nós porque não pedi para mudar estatuto de empresa nenhuma para nomear o meu irmão; não indiquei ninguém para estatal nenhuma, nem parente e nem companheiro, muito embora tenha quem mereça. Não somos nós que vamos dei-

... de fazer as perguntas que o Governo tem de responder. Vai privatizar a Companhia Vale do Rio Doce e vai estatizar o Banco Econômico? Vai privatizar a Companhia Vale do Rio Doce e vai aceitar a moeda do Governador Mário Covas? Vai privatizar a Companhia Vale do Rio Doce para dispensar-se de aprimorar a reforma tributária, porque um Governador amigo não aceita uma das partes fundamentais da reforma?

Ora, quem tem independência para dizer sim tem também independência para dizer não. Falo em nome dos meus companheiros. Temos independência para dizer sim, como temos dito, com lealdade ao Governo, quando faz as propostas que são a nossa bandeira, mas teremos arbítrio e juízo para dizer não se não houver a coerência do contexto.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha)** - A Mesa associa-se às preocupações de V. Ex.<sup>a</sup>, notadamente quanto à transferência de volumes de recursos tão expressivos para o sistema financeiro nacional enquanto setores produtivos e o setor da saúde estão mendigando por recursos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, que dispõe de 20 minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, já que não se falou no setor da saúde, abordarei inicialmente esse assunto.

O art. 196 da Constituição Federal estabelece: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante política sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Em seguida, Sr. Presidente, preceitua o art. 198:

"As ações de serviço público de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de Governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

Parágrafo único: O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recurso do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes."

Assisti, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à promulgação da Carta Magna com certo ceticismo quanto à possibilidade de cumprimento desses preceitos de grande alcance social.

Temia pela falência total dos sistemas de saúde pública e conveniado em nosso País - o que aos poucos vem se confirmando

Testemunhamos atualmente a execração pública de homens de bem que ocuparam a Pasta da Saúde. Inicialmente o Ministro Alcení Guerra, posteriormente inocentado; os fracassos políticos do irrepreensível ex-colega Jamil Haddad e também do ex-Senador Henrique Santillo; agora vemos uma das poucas unanimidades nacionais, quanto ao seu caráter, honradez e competência profissional, humilhando-se, "de pires na mão", tentando desesperadamente recursos para evitar o último suspiro da saúde, moribunda em uma UTI.

Recebi, Sr. Presidente, da Associação dos Auditores Médicos do Ministério da Saúde - ANAMMS, um documento estereotipado. Nele se retrata o quadro caótico em que se encontra o Sistema Único de Saúde - SUS; alinham-se questionamentos pertinentes e apresentam-se propostas de soluções a serem consideradas. Pela seriedade das informações contidas nessa carta, desde já solicito à Presidência a inclusão da mesma, anexada a este pronunciamento, nos Anais desta Casa Legislativa, em seu inteiro teor.

Desejo, no entanto, apresentar aos meus nobres Pares alguns dos aspectos constantes desse documento, pela gravidade da situação que demonstram.

A ANAMMS elaborou um quadro-resumo em que algumas das rotinas hospitalares estão relacionadas, com os valores correspondentes, os quais incluem não só as assistências médicas e de enfermagem, mas também a medicação, os exames laboratoriais, a hospedagem e a alimentação. Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, cinco dias de internação para atendimento de traumatismo interno com lesão visceral - situação em que se faz obrigatória uma cirurgia abdominal - recebem do SUS um pagamento de R\$70,83. Isso mesmo, Sr. Presidente, cinco dias de internação, cirurgia, medicamentos, por setenta reais e alguns centavos.

Um dia de tratamento de um paciente terminal de AIDS, com todos os cuidados e medicação adequada corresponde a treze reais e alguns centavos. Um traumatismo crânio-encefálico, hoje muito freqüente, em consequência de acidentes rodoviários corresponde, ao valor diário inferior a R\$16,00. Quantos aqui presentes não tiveram um parente querido, um amigo acidentado em nossas precárias rodovias? E é ao preço de R\$16,00 diários que o SUS paga hoje aos prestadores de serviços conveniados e/ou contratados que os custos hospitalares devem ser atendidos.

Como ressalta a carta da ANAMMS, "são valores aviltantes e impeditivos para que o hospital preste atendimento digno ao paciente. Provavelmente, o prestador vê em tal situação, um convite à fraude". São também objeto de atenção dos auditores a inexistência de uma legislação coercitiva, compatível com o ato lesivo praticado, as dificuldades de se realizarem o controle e a fiscalização adequada e diversas irregularidades já constatadas.

Um aspecto que desejo trazer ao conhecimento deste Plenário, muito bem abordado no documento, é o relativo à Lei nº 8.142/90.

Em nível de municipalização, "a Lei 8.142/90, ao ser ignorada pelos gestores, está consolidando uma prefeiturização, e não uma municipalização tão esperada por todos nós, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de concordar com a quase totalidade das colocações que integram o documento da ANAMMS, não me posso calar quanto as injustas afirmações sobre o Ministro da Saúde, o digno e competente Dr. Adib Jatene, do qual tive a honra de ser aluno. Acusam-no de ser insensível aos problemas aqui apresentados, o que não corresponde à verdade, pois, juntamente com outros parlamentares, em reunião realizada recentemente no Ministério da Saúde, ouvimos de S. Ex.<sup>a</sup> suas preocupações com relação aos baixos salários pagos aos servidores públicos da área de saúde e também aos injustos valores pagos aos prestadores de serviços hospitalares.

Quero relembrar aos preclaros Colegas o descrédito que tem penalizado todos os últimos ocupantes da pasta da Saúde, apesar de serem competentes, responsáveis, empenhados em solucionar as imensas dificuldades desse importante setor da vida do País.

Desejo, outrossim, esclarecer que não vejo a Contribuição sobre Movimentações Financeiras - CMF, tão defendida pelo eminente Ministro Adib Jatene - como solução; constitui-se apenas em paliativo que amenizará as carências do setor no ano em curso. Aliás, o Ministro Jatene tem dito, repetidas vezes, que se não se

alocarem mais recursos, os hospitais, os serviços médicos, a partir do mês de setembro, não terão como ser pagos.

Solução, mesmo, deverá advir da Reforma Tributária e também da Reforma da Previdência Social, pela qual esperamos para restaurar o equilíbrio das finanças deste País, e da participação de outras camadas sociais ainda desobrigadas de concorrer para a melhoria da Saúde.

Não só por ser médico, considero esse setor como a prioridade máxima para qualquer povo, direito e responsabilidade de todo cidadão.

Faço ao encerrar, Sr. Presidente, minhas, as palavras do Ministro Carlos Átila, citadas na carta da ANAMMS, a ser registrada nos Anais desta Casa: "Saúde é vida, e, sem vida, o mais cessa".

Portanto, Sr. Presidente, peço que seja transcrito nos Anais desta Casa esse importante documento da ANAMMS - Associação dos Auditores Fiscais Médicos da Previdência Social. Espero que esta Casa seja sensibilizada para resolver, de uma vez por todas, mais esse problema, talvez o mais grave de todos - o problema da saúde em nosso País.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS PATROCÍNIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

Exmº Sr.  
Senador Carlos Patrocínio  
Brasília - DF  
Senhor Senador,

A Associação Nacional dos Auditores Médicos do Ministério da Saúde - ANAMMS, entidade representativa dos auditores médicos, legalmente constituída, preocupada com a situação de crise que acomete o Sistema Único de Saúde - SUS, tem, desde a sua criação, lutado de forma incansável pela reversão do quadro caótico em que está mergulhado o mesmo.

E, na procura de soluções para tal quadro, vem, constantemente, levando ao conhecimento das autoridades constituídas e competentes não somente os desmandos e as falhas nos mecanismos de controle e fiscalização do SUS, mas, também, sugestões para a correção desse quadro nosológico da administração dos recursos federais destinados à saúde da população brasileira. Diversos documentos foram gerados pela ANAMMS e enviado às autoridades competentes, particularmente aos Ministros da Saúde, Jamil Haddad, Henrique Santillo e Adid Jatene.

Dentro desta luta, e visando diagnosticar tal quadro a fim de serem tomadas as medidas saneadoras pelas autoridades competentes, os auditores médicos do ex-Inamps se colocaram à disposição do Tribunal de Contas da União - TCU, (1993) e, posteriormente, à Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados (1994).

Mas, apesar do diagnóstico firmado, e das terapêuticas recomendadas e/ou determinadas por aquelas instituições, até o presente momento, basicamente, nenhuma das medidas saneadoras, no que concerne ao controle, foi tomada pelo Ministério da Saúde.

A ANAMMS recentemente (27-6-95), através do seu Presidente esteve em audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara de Deputados, onde discorreu sobre o referendado e crônico estado de descontrole do SUS. É oportuno registrar, que naquela ocasião, os demais convidados, inclusive a representante do TCU, Drª Marília Zinn Saverucci, expuseram o mesmo quadro, deixando os membros da referida comissão preocupados, particularmente, o seu Presidente, Deputado Firmino de Castro.

Hoje, o SUS é portador da Síndrome "faz que faz", senão vejamos:

Faz que paga...  
Faz que atende...  
Faz que fiscaliza...

A título de exemplo do que o SUS paga hoje aos prestadores de serviços, conveniados e/ou contratados, montamos o seguinte quadro:

Doença	Nº dias intern.	Valores (R\$)
a) - traumatismo interno e/lesão visceral	05 dias	70,83
b) - contusão/concussão cerebral	04 dias	35,14
c) - pancreatite/peritonite	07 dias	87,56
d) - AIDS - tratamento em fase terminal	01 dias	13,59
e) - crise hipertensiva	07 dias	65,33
f) - traumatismo crânio-encefálico	05 dias	77,72
g) - diária de acompanhante	01 dia	2,14
h) - consulta médica	unidade	2,04

Nestes valores estão incluídos: a hospedagem, a alimentação, as assistências média e de enfermagem, a medicação e os exames laboratoriais realizados. O SUS faz que paga...

Como se vê, são valores aviltantes e impeditivos para que um hospital preste um atendimento digno ao paciente. Provavelmente, o prestador vê em tal situação, um convite à fraude; e, aí, estão os internamentos fantasmas, as cirurgias não realizadas, porém cobradas, as cobranças estereotipadas de procedimentos ambulatoriais e as manipulações da tabela de procedimentos médicos cobrando não o que realmente realizou (se realizou), mas, o que acha mais rentável cobrar. O prestador faz que atende...

Por sua vez, o desmonte paulatino e gradativo da auditoria médica do ex-Inamps (hoje, no Ministério da Saúde), ao longo dos últimos anos, não fornecendo - apesar de cobradas com insistência - aos auditores médicos, as mínimas condições de trabalho (carga horária compatível com a função, transporte para as auditorias fora da sede, informatização do setor, treinamento e/ou capacitação, etc.), coincidente com uma crônica resistência, dentro do próprio Ministério da Saúde, à auditoria, faz com que se realize apenas um controle precário e por amostragem. Tal situação foi recentemente, levada ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República. O Ministério faz que fiscaliza...

Soma-se a tudo isto a inexistência de uma legislação coercitiva compatível com o ato lesivo praticado, o que tem por consequência, alimentado a prática de fraudes. Isto sem falar da lentidão no andamento dos processos.

Por outro lado, no âmbito da ação dos gestores (estaduais e municipais), estamos vendo como exemplo - ocupando a mídia o caso recente no Rio de Janeiro, onde, o Tribunal de Contas do Estado - TCE - comprovou fraudes superiores à 28 milhões de dólares praticadas pela Secretaria Estadual de Saúde, no ano de 1994, as quais vão desde a emissão de notas frias, pagamentos a firmas fantasmas e de produtos que nunca chegaram aos almoxarifados dos hospitais públicos, chegando até a superfaturamentos da ordem de 1.500%.

Por sua vez, em São Paulo, também a Secretaria Estadual de Saúde, em dezembro de 1993, não repassou 64% (em média) dos recursos produzidos pelas unidades públicas (áreas ambulatorial e hospitalar), com extremo prejuízo financeiro para as mesmas. Registre-se a postura do então Secretário Estadual de Saúde (Dr. Carmo Antônio de Souza), de impedir a realização da auditoria.

Ainda no âmbito dos gestores, verificamos: cadastramentos de unidades (hospitais e postos), sem os devidos cotejamentos in loco dos dados fornecidos, propiciando assim, as cobranças inde-

vidas de procedimentos acima das capacidades instaladas das mesmas, ou até mesmo, de unidades fantasmas.

Não podemos, ainda, deixar de registrar os volumosos empréstimos, com o dinheiro SUS, sem nenhum amparo legal, inclusive com a carência de 3 meses feitos pelo Diretor de Controle dos Serviços Assistenciais do INAMPS (Dr. Gilson de Cássia Marques Carvalho) – por sinal não servidor federal em 1993, e em plena crise de recursos; por sinal, até hoje existem fortes dúvidas sobre a devolução integral de tais empréstimos que o Sr. Diretor caracterizou-os como adiantamentos e que a Polícia Federal de Brasília está apurando. E lá se vão recursos da Nação...

A nível de municipalização, a Lei nº 8.142/90 ao ser ignorado pelos gestores, quer no manuseio político na constituição dos conselhos – impedindo a existência do imprescindível controle social quer na criação dos fundos de saúde, está consolidando uma prefeituraização e não a municipalização, tão esperada por todos nós.

Lembramos aqui o que disse o saudoso e eminente Deputado Jackson Pereira; a consolidação do sistema único de Saúde é questão decisiva para vida social do País... A sociedade brasileira exige, hoje ética e moralidade dos governantes e a eficiência nos serviços públicos...".

Outrossim não será demais ressaltar a avidez dos gestores, aos recursos federais do SUS, combinada com uma aversão incommensurável à fiscalização federal dos mesmos.

Dentro desta precariedade de controle, avaliação e administração do sistema, questiona-se: Será Necessário mais Recursos para saúde?

A priori, pelos dados levantados, que falam de gastos em torno de 70 dólares per capta/ano, entendemos que sim, pois, a própria Organização Mundial de Saúde preconiza 150 dólares. No que diz respeito ao PIB, os dados estatísticos relativos à 1990 mostram que naquele ano, o Brasil gastando 2,21% do mesmo ocupava a 48ª posição no ranking mundial de gastos públicos com Saúde, enquanto os onze primeiros nesse mesmo ranking gastavam 6,75% do seu PIB (Relatório Consolidado das Inspeções Extraordinárias realizadas no INAMPS – TCU – 1993.)

Mas é preciso que primeiro se evite o desperdício, se impeçam os desvios, se invista na fiscalização, se elabore uma tabela de procedimentos à luz da realidade necessária para a sobrevivência dos prestadores de serviços médicos, para então se quantificar o volume de recursos necessários a ser acrescidos. Aí, sim, que sejam bem-vindos mais recursos para a saúde...

A ANAMMS entende que o grande problema da saúde não está na escassez de recursos; mas sobretudo na falta de critérios e de controle na aplicação dos mesmos.

Entre meados de outubro de 1994 e junho de 1995 os recursos do Tesouro Nacional para pagamento das áreas hospitalar e ambulatorial, saltaram de 350 milhões de reais mensais para aproximadamente 580, sem contudo verificarmos nenhuma melhoria no atendimento à população.

Em recente relatório do Tribunal de Contas da União – TCU – o Ministro Adhemar Ghisi, chamou a atenção para o seguinte fato: entre dezembro de 1993 e outubro de 1994, foram pagos pelos SUS 1.177.000.000 (um bilhão, cento e setenta e sete milhões) de atendimentos de ambulatório, o que significa que cada habitante foi atendido mais de 7 vezes em 10 meses; para se fazer uma comparação: no período 1985/1990, a média foi de 1 consulta/hab/ano. (IBGE – Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária, 1985-1990).

Diante deste quadro, o que a ANAMMS não entende é:

a) – o recuo do Ministério da Saúde às pressões exercidas pelos gestores estaduais, municipais – CONASS, CONASEMS etc., contra a fiscalização federal, se os recursos são federais;

b) – a insensibilidade do Ministério da Saúde para a implantação imediata do binômio: pagamento justo dos procedimentos versus controle rígido;

c) – em vez de ser implantada a Municipalização responsável, com um controle social verdadeiro, se alimente uma prefeituraização nociva;

d) – se proceda a uma política com a saúde em vez de uma Política de Saúde;

e) – a existência de instrumentos ilegais (Decreto nº 1.232/94 e Pt. 1.827/94/MS), contrariando inclusive a Carta Magna/88 (artigos 157 a 159) ao considerar receita própria dos estados e municípios as transferências federais do Fundo Nacional de Saúde, a fim de fugir da fiscalização federal;

f) – a não contra-partida (real) dos estados e municípios para o caixa do Fundo Nacional de Saúde;

g) – a retenção indevida, pelos gestores, dos recursos produzidos pelas unidades públicas, deixando-as sucateadas e/ou em condições inadmissíveis;

h) – a existência de aproximadamente 1.750 obras hospitalares inacabadas, por celebração indevida de convênios e, também, por falta de acompanhamento e de controle na liberação das parcelas;

i) – o próprio Ministério da Saúde considerar como não significativo o volume de recursos fraudados;

j) – o Ministério da Saúde querer fazer o controle federal dos recursos, basicamente, por meio da informática, e centralizado em Brasília, quando na realidade, a montagem das fraudes e maracatuais se procedem no interior das unidades prestadoras de serviços e na execução das obras;

Finalmente, a ANAMMS não entende a proposição do Ministério da Saúde, de transferir a competência federal do Sistema Nacional de Auditoria – do SUS, para os gestores estaduais e municipais, tornando-os ao mesmo tempo em compradores, prestadores, executores e fiscalizadores de si próprios, contrariando consequentemente, todos os dispositivos em matéria de administração financeira; além do mais, com muita propriedade, o Ministro Marcos Villaça, do TCU, quando Relator das Inspeções Extraordinárias do INAMPS, ressaltou: "... a Constituição federal estabeleceu a descentralização das ações e serviços públicos de saúde, mas não a descentralização do controle e da fiscalização na aplicação dos recursos". E prossegue o Sr. Ministro: "Assim, a legislação infra-constitucional pode atribuir competência subsidiária a Estados e Municípios, como gestores do sistema, para disciplinarem as atividades de fiscalização e controle nos âmbitos respectivos, mas jamais competência concorrente ou substitutiva daquela prevista na Lei Superior. Dessa visão distorcida, a propósito de tudo isso, emergem a omissão dos gestores, as distorções de ordem administrativa e, na execução, as fraudes contra o sistema. É nesse contexto que vislumbro a concepção urgente da necessidade de implementação do Sistema nacional de Auditoria, dadas as razões ainda de natureza eminentemente técnicas, que requerem, nesse campo conhecimentos específicos, por isso mesmo e muitas vezes, longe do controle social." (ATA/TCU Nº 62/93 – DOU – 30-12-93).

Em se concretizando tal proposição, com as raposas tomando conta do galinheiro, como dizia o saudoso Deputado Jackson Pereira, a população brasileira, certamente, não mais tomará conhecimento dos desvios dos recursos do SUS; a mídia não mais divulgará as enxurradas de fraudes – as quais só não vêem os que não querem enxergar – não porque tenham desaparecido ou sido controladas, mas, simplesmente porque extinguíram – nos moldes em proposição – aquele único setor que, apesar do desmonte sofrido, vinha identificando e levantando as fraudes do SUS: a auditoria médica federal do SUS.

O aqui exposto, tem o condão de mostrar dados que, dentro da nossa ótica, assumem particular relevância no momento em que a sociedade brasileira estará sendo convocada para contribuir com mais recursos para a saúde – o que não refutamos – mas, que o titular da Pasta da Saúde, não sinaliza para as outras duas imprescindíveis medidas reversoras deste quadro crítico: pagamento justo aos prestadores e controle eficiente, eficaz e independente. Aliás, com relação a este último item, a Anamms lembra e entende como de fundamental importância, o cumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União, no âmbito do controle (item 8.1.3 da Decisão nº 576/93 – TCU – Plenário), vinculando o Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a CISET/MS, hoje, na Secretaria Federal de Controle, do Ministério da Fazenda, por força de Medida Provisória que organiza e disciplina o controle interno do Poder Executivo; pois, só assim, ter-se-ia um controle com as imprescindíveis: eficiência, eficácia e independência.

Ao finalizar, queremos ratificar que a Anamms alinha-se entre os que defendem:

a) – de forma intransigente, o Sistema Único de Saúde, conforme preceituado na Constituição Federal;

b) – uma descentralização responsável das ações e serviços de saúde, com um verdadeiro controle social;

c) – a injeção de mais recursos para a saúde, pois, como muito bem disse o Ministro Carlos Átila Álvares da Silva: "saúde é vida, e, sem vida, tudo o mais cessa";

d) a boa versação dos recursos públicos destinados à saúde da população, e que investir em fiscalização não é despesa, mas, antes, economia;

e) sistemas rigorosos de controle e fiscalização do dinheiro da saúde e punição severa aos fraudadores. Afinal, o dinheiro da saúde não precisa da ação de intermediários nem a negociação política para ser liberado, não rende votos nem paga propinas, "apenas" salva vidas e concede dignidade aos tributos.

Nessas circunstâncias, confessamo-nos preocupados, perplexos mesmo, com o encaminhamento que está sendo dado, em alguns setores do governo, à questão: "controle do SUS".

Estamos convencidos que estão omitindo e embaralhando fatos, induzindo conclusões falaciosas, com intenções veladas e escusas de erradicar os sistemas de controle e auditoria médica, e assim conduzindo a ações desastrosas o já sofrido Sistema Único de Saúde.

Certos da atenção que V. Ex.<sup>a</sup> dispensará ao aqui relatado e, de termos contribuído para o Brasil que vislumbramos, colocamos-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Mui respeitosamente, – José Queiroz Silveira, Presidente da ANAMMS.

**O SR PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) - V. Ex.<sup>a</sup> será atendido nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto, que disporá de vinte minutos.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, tive a oportunidade de abordar nesta tribuna, a 2 de junho, o gravíssimo problema representado pelas elevadas taxas de juros em vigor no País. Mostrávamos então que todos os segmentos das classes produtoras uniam-se no clamor contra a política monetária praticada pelo Banco Central. Dados recolhidos no sistema financeiro indicavam que a taxa média de juros cobrados aos empresários ficava entre 7,5 e 8,5% ao mês, o que representava um índice de 150% ao ano. Caso se precisasse recorrer a outras fontes de crédito, o cheque especial, por exemplo, atingia-se certamente taxa superior a 18% ao mês.

Com razão os empresários consideravam insuportável essa situação, que lhes eleva os custos, aumenta os preços finais ao

consumidor, reduz drasticamente as vendas e conduz fatalmente a uma queda na produção. Os sindicatos e as centrais que os congregam compartilham do repúdio à política de juros altos que representa em termos de retração no nível de emprego e de aumento na carestia.

Traz, portanto, inequívoco alívio a garantia dada pelo Ministro da Fazenda, Pedro Malan, a respeito do que chamou de "desmontagem progressiva da parafernália de mecanismos de aperto do crédito". Essa declaração, feita a 23 último em solenidade na Confederação Nacional do Comércio, indica, segundo o próprio Ministro, a adoção de uma nova orientação por parte da equipe econômica do atual Governo.

Justificou o Ministro Malan a adoção dessa "parafernália" pela existência, no final do ano passado e no primeiro semestre deste ano, de fortes pressões inflacionárias decorrentes do ímpeto do consumo. O mais importante, porém, é que o Ministro da Fazenda fez coro aos empresários presentes para admitir ser "impossível" e "inimaginável" a manutenção em tais níveis das restrições impostas ao crédito.

Na prática, isso significa que o Governo passou a reconhecer ser menos róseo o quadro macroeconômico em que vivemos. Conseguiu-se um nível de estabilidade da moeda que não se via desde 1973. No entanto, os índices de crescimento precisam sofrer um exame mais minucioso.

Pelos dados oficiais, o Produto Interno Bruto registrou um crescimento próximo a 7,7% nos primeiros doze meses do real. Trata-se, sem dúvida, de número auspicioso. Entretanto, devemos observá-lo com maior profundidade. Em primeiro lugar, o período que serve como base para essa comparação – ou seja, os doze meses anteriores – reflete ainda parte da recessão decorrente da política econômica adotada no período Collor. Em segundo, esse indicador abrange uma faixa ampla de tempo, na qual se verificaram oscilações que merecem registro.

De acordo com um órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, o Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais, o IPEA, o crescimento verificado no primeiro trimestre deste ano superou os 3,4% em relação ao último trimestre de 1994, que por sua vez já registrara resultados bastante positivos. No entanto, o trimestre seguinte, de abril a junho deste ano, mostrou tendência inversa. Em comparação com o trimestre anterior, houve uma queda de 4,67% aproximadamente. Sabemos que em julho e em agosto essa tendência permanece.

Em outras palavras, embora o índice anualizado mostre um crescimento bastante elevado, os últimos meses indicam uma forte retração na atividade econômica. A revolta generalizada dos agentes econômicos contra a política monetária e seus efeitos sobre a economia – comprovados pela redução do consumo, pela inadimplência, pelo aumento de concordatas e falências – pode ser medida em pesquisa realizada pelo IBOPE entre empresários.

Foram entrevistados 642 representantes de empresas. Deles, nada menos do que 26% consideraram-se fortemente atingidos pelo desaquecimento da economia, enquanto 58% queixaram-se também do desaquecimento, embora se declarassem afetados apenas de forma moderada. Outros 5%, enfim, afirmaram-se abalados pela política seguida, mas consideraram que a redução do ritmo poderia beneficiá-los a prazo mais longo. Isso significa que 92% das empresas pesquisadas sofrem diretamente os efeitos do declínio da atividade econômica. Apenas 8% afirmaram serem imperceptíveis para suas empresas os efeitos do refluxo da economia.

É evidente que os reflexos do desaquecimento atingem de forma diversa os agentes econômicos. Perdem mais, invariavelmente, os menores. Perdem mais, também, as regiões carentes do País. São elas que mostram maior fragilidade diante da crise, que se expõem mais às intempéries. Se o desaquecimento representa um problema para a grande indústria de São Paulo, imagine-se o que significa para o pequeno comerciante do Nordeste ou para o produtor rural da região.

Talvez seja esse o mais perverso efeito da retração da atividade econômica. Acima de tudo, ela agrava as desigualdades, tanto entre as empresas de maior porte e as de menores condições quanto entre as regiões ricas e as regiões pobres. A diferente capacidade de resistência de cada uma pode representar também a distância que vai da vida à morte.

Por todas essas razões o País - e especialmente as regiões mais carentes - aguarda com grande expectativa as medidas anunciadas pelo ministro da Fazenda. Sabemos, pelo que ele próprio revelou, que esse alívio virá de forma gradual. Esperemos que ocorra em pouco tempo e com a intensidade possível.

A flexibilização dos compulsórios e de outras medidas que inibem o crédito trará consigo uma injeção de recursos que estimulará a economia, reaquecerá o comércio, restabelecerá as encomendas à indústria. Trará portanto incentivo à produção e ao desenvolvimento. É o que todo o Brasil deseja. Afinal, gostaríamos de fazer coro com o Ministro Pedro Malan quando S. Ex.<sup>a</sup> assegurou, ao final do mesmo pronunciamento, que o pior já passou.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, aproveitamos, ainda, esta oportunidade para ratificar ao Presidente do Banco do Brasil, Dr. Paulo César Ximenes, solicitação feita pelas classes produtoras do meu Estado, Piauí, em audiência que concedeu a diversas entidades, há poucos dias, quando lhe foi entregue um documento demonstrando a demanda reprimida de crédito naquele Estado, que está prejudicando a atividade econômica em geral.

De modo que faço mais um apelo para que o Presidente e a direção do Banco do Brasil dêem realmente atenção à solicitação feita, conforme ficou de estudar como atender. A audiência, além de empresários, compareceram os três Senadores do Piauí.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha)** - Os Srs. Senadores Marluce Pinto, Mauro Miranda e José Ignácio Ferreira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.<sup>s</sup> serão atendidos.

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR)** - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna levantar minha voz em favor do programa "A Voz do Brasil", contrária a interesses de setores que almejam sua redução horária e preconizam seja facultativa sua transmissão, o que, no meu entender, pretendem sua extinção.

Como legisladores, aqui individualmente representando a vontade da maioria de nossos coestaduanos que nos delegaram a honra de por ela falar e decidir, temos o dever de, antes, primar pelos interesses da grande maioria dos brasileiros sem distinção de fronteiras.

Investidos do poder de decisão, não acho justo optarmos por algo que, a bem da verdade, satisfaça o interesse de poucos em detrimento da vontade de muitos.

Nosso interior - e creio que posso estender esse pensamento a todos os Estados brasileiros -, habitado pela esmagadora maioria de brasileiros, é o maior beneficiado pelo programa "A Voz do Brasil", através do qual recebe as informações políticas, sociais, econômicas e tantas outras que ocorrem no País e no mundo.

Nem todos os meios de comunicação que temos são acessíveis à maioria de nosso povo. Nas capitais e cidades mais populosas correm fartos os informativos - sejam revistas, jornais, o aparelho de televisão e o computador com sua parafernália de recursos que, bem sabemos, apenas as classes mais aquinhoadas lhes tem acesso, onerosos que são aos bolsos de quem os possui. Infelizmente, mesma sorte não têm os menos favorecidos, que representam a maioria dos brasileiros e que, no máximo, contam com o rádio e este inestimável programa que lhes narra os fatos havidos, feitos e a fazer por aqueles que dirigem seus destinos.

Afinal, somos mais de 151 milhões de brasileiros - censo de 1993 -, onde pouco mais de 30 milhões estão nas capitais e outros quase 120 milhões vivendo no interior, em pequenas cidades e zonas rurais, a maioria sem condições de possuir outro tipo de receptor informativo que não seja o rádio.

Estatísticas comprovam que, no Brasil, enquanto existem em torno de 200 aparelhos de televisão para cada mil habitantes, são mais 60 milhões os aparelhos de rádio espalhados pelo País, a maioria funcionando como único elo de ligação entre comunidades inteiras e o que se passa pelo Brasil e pelo mundo. E não devemos nos esquecer de que os aparelhos de televisão estão concentrados nos grandes centros e nas capitais, onde nas residências das classes de maior poder aquisitivo não raro existem dois ou mais receptores.

Levantamento da ONU nos dá ciência do extraordinário valor do rádio no mundo inteiro, onde até mesmo nos países do Primeiro Mundo o quantitativo deste supera, em muito, os aparelhos televisivos. Nos Estados Unidos são 535 milhões de aparelhos de rádio contra 205 milhões de TV S; na Alemanha somam 68 milhões os rádios e 42 milhões as TV S; na Grã-Bretanha e França são 3 aparelhos de rádio por cada aparelho de TV existente; na China essa diferença atinge a proporção de 6 por 1: são 213 milhões de rádios contra 35 milhões de televisões.

Resumindo, estimativas da Unesco concluem que hoje, no mundo, existem cerca de 2 bilhões de aparelhos de rádio e pouco mais de 800 milhões de aparelhos de televisão.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores:

"A Voz do Brasil" é um dos mais completos programas informativos deste País. Em cadeia nacional, sempre informativo e educativo, em horário consagrado e já como parte integrante do cotidiano nacional, leva a quem interessa e deseja saber o que ocorre em nossa Pátria, informações as mais claras e objetivas, não dirigidas, limitadas aos fatos ocorridos e isentas de quaisquer interpretações de cunhos político, partidário ou religioso.

É através da "Voz do Brasil" que os brasileiros são informados das atividades, das atitudes, dos debates, das intenções e das decisões políticas praticadas e adotadas, em todos os níveis sejam pelo Presidente da República ou sejam por seus Ministros; pelos Senadores e Deputados; pelo Poder Judiciário; pelos órgãos federais e até mesmo pela classe empresarial e sindicatos representativos da classe trabalhadora.

A nós, parlamentares, independentemente de nossas convicções ideológicas ou posses materiais, nos é dada a garantia e a certeza de que nossos trabalhos serão divulgados e chegarão aos ouvidos dos brasileiros em geral e, em particular, aos ouvidos daqueles que em nós confiam e nos outorgaram a honra de representá-los no Legislativo.

Sinceramente, não compreendo o gesto daqueles que, diante desse programa de tão grande alcance social e de incontestável valor educativo, querem sua limitação e mesmo sua extinção.

Idéia como esta não pode passar despercebida, sem ser dissecada a fundo para que venham à tona seus verdadeiros objetivos, hoje escondidos sob duvidosos argumentos, inclusive o da "adaptação democrática".

Indago a Vossas Excelências: afinal, qual outro programa nos rádios brasileiros é tão democrático quanto "A Voz do Brasil"? Qual outro programa se dispõe a, democraticamente, informar minuciosamente o que se passa no Executivo, no Legislativo e no Judiciário?

Particularmente, conheço a excepcional audiência e sei o quanto é importante em Roraima o programa "A Voz do Brasil", onde é ouvido tanto no interior quanto na capital. É ousado afirmar, sem medo de cometer aleivosia, que o programa alcança a audiência da quase totalidade dos que lá habitam. O mesmo creio ocorrer em outros Estados. Aliás, recentemente ouvi as defesas dos nobres colegas Senadores Júlio Campos, Ramez Tebet e Nabor Júnior, que enalteceram o programa e o testemunho da Senadora Marina Silva, relatando, emocionada, ter sido interpelada por um correli-

gionário seu com a contabilização de sua atuação parlamentar registrada através da "Voz do Brasil".

Encerrando, Sr. Presidente, fico feliz em poder informar que também tramita no Congresso Nacional, ainda na Câmara, o Projeto de Lei de número 112, de 1995, de autoria do nobre colega Deputado Odélio Leão, cujo teor merece nossa consideração e, quiçá, consiga sua aprovação e sabção, por tratar-se de estender aos Executivos Estaduais e Câmaras Municipais os benefícios que o programa "A Voz do Brasil" distingue hoje aos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo Federal. A este, apesar de objetivos radicalmente contraditórios, foi apensado o Projeto 292, de 1995, a que me refiro neste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Obrigada.

**O SR. MAURÓ MIRANDA (PMDB-GO.)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Associação Goiana do Ministério Público está comemorando hoje os seus 28 anos de fundação, com diversas festividades que fazem justiça à importância dessa instituição na magistratura do meu Estado. O presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sepúlveda Pertence, é um dos convidados especiais, e está levando para debate uma tese com a qual concordo inteiramente. Nossa principal autoridade do setor judiciário defende a rápida implantação do Juizado das Pequenas Causas em todos os Estados, como forma de desobstruir a Justiça e facilitar a vida do cidadão.

Lembro-me bem que a idéia tem mais de quinze anos, e vem do tempo em que o Ministro Hélio Beltrão ocupou a Secretaria de Desburocratização. Por falta de legislação específica, o Juizado das Pequenas Causas não passou do campo das intenções, exceto em escassas localizações que ocorreram timidamente ao longo desse período. Por isso, considero oportuna a lembrança do Ministro Pertence, que tem razões, experiência e autoridade suficientes para reclamar ações objetivas do Congresso para avançar nesse projeto.

O projeto teve origem na Câmara dos Deputados, sofreu grandes modificações no Senado, e voltou à casa de origem para nova tramitação. É natural esperar que o Legislativo, com sua vocação de afinidade com as causas populares, agilize a aprovação dessa conquista para amparar os cidadãos mais humildes, que têm sede de justiça e parcas condições para a defesa de seus direitos. Pequenas pendências do cotidiano teriam soluções rápidas, informais, evitando que os pobres fiquem sujeitos à lentidão do trâmite judiciário. A verdade é que os pobres não vão à Justiça por falta de recursos. Haveria amparo para questões do dia-a-dia, como a reclamação contra um serviço mal executado, ou contra a compra de mercadoria danificada. As soluções sobre pequenos acidentes de trânsito seriam um outro exemplo a encontrar caminho rápido na Justiça. Em entrevista publicada hoje no *O Popular*, o principal órgão de imprensa de meu Estado, o Ministro pede, com razão, a agilidade possível no processo de aprovação do projeto. Ele afirma que, aprovada a proposta, dirigirá o alvo de suas cobranças para os tribunais de justiça e para os governos estaduais. Em Goiás, com a indesejável sensibilidade do Governador Maguito Vilela para com as causas populares, estou certo de que, conquistado o respaldo legal, teremos implantada rapidamente a justiça dos pobres. Essa bandeira de democratização da justiça, como a considera o presidente do Supremo Tribunal Federal, tem desde já o meu apoio e a minha determinação no sentido de torná-la viável, quando voltar a ser discutida no Senado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES.)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, criados em 1946, graças a uma vitoriosa parceria entre o Governo Federal e a iniciativa privada, o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e o SESC - Serviço Social do Comércio, correm o risco de não come-

morarem o seu cinquentenário. A burocracia estatal, que nos últimos meses vem revelando uma estranha ojeriza a todo e qualquer tipo de iniciativa social por parte do Estado, admite a possibilidade de se extinguir a contribuição compulsória que mantém vivas aquelas instituições. Essa mesma burocracia, que não tem dado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a assessoria adequada para que ele possa colocar em prática os projetos sociais de seu Governo, investe agora contra tudo que já foi feito no campo das relações Estado-Indivíduo. O mais grave de tudo é que os míopes de plantão assestam as baterias do casuismo contra duas instituições que sempre se revelaram produtivas e realizadoras, promovendo um saudável intercâmbio entre patrões e empregados.

Admitir-se a perspectiva de se encerrar as atividades das duas instituições já seria, por si só, um ato de irresponsabilidade social, não compatível com as idéias que o Presidente da República tem para o setor. O aprofundamento desses estudos poderia ser encarado como uma autêntica conspiração contra a Nação, porque isso somente produziria prejuízos irrecuperáveis no já combalido e polêmico relacionamento empregado-empregador.

As tímidas incursões do Estado para melhorar as condições de vida dos cidadãos podem até ser justificadas pela crônica falta de recursos no Erário. Em vários casos, o Estado muitas vezes quer, mas não pode. Mas é inadmissível que o Estado, em não podendo fazer, insista em sucatear o que já foi feito.

Todos nós, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>s</sup> Senadoras, somos testemunhas da benéfica participação que o SESC e o SENAC têm tido nas últimas décadas no contexto social do País. Apenas para refrescar a memória dessa burocracia insensível, que os ameaça com as tenazes de uma modernidade colérica, eu me permitiria desenvolver algumas considerações sobre o que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e o Serviço Social do Comércio já realizaram em favor desta Nação.

O SENAC foi criado com a missão de formar e aperfeiçoar profissionais para o atendimento das necessidades de qualificação de mão-de-obra no setor de comércio e serviços. Os empresários do setor contribuem com 1% da folha de pagamento de suas empresas para manter a entidade. Em seus 49 anos de existência o SENAC já formou mais de 22 milhões de profissionais no Brasil. Recebe cerca de 1 milhão e 400 mil alunos por ano em 1.700 municípios. A Instituição conta com 715 escolas, além de cursos de Ensino à Distância e Unidades Móveis para quem não tem tempo ou escola próxima. Oferece 2 mil diferentes cursos nos níveis de instrução, qualificação, aperfeiçoamento e pós-graduação. Para que se tenha idéia da magnitude desse programa, revele-se que somente no ano passado o SENAC totalizou 5 milhões de horas-aula.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>s</sup> Senadoras, que sociedade organizada concordaria passivamente com o desaparecimento ou o esvaziamento de uma instituição que presta um serviço tão importante aos cidadãos e ao desenvolvimento do País? Não se trata apenas da qualidade irrefutável de seus cursos. O SENAC é muito mais do que isso. Ele prepara pessoas para o exercício da cidadania e forma cidadãos conscientes do que precisam e do que querem.

Somente os tolos e os omissos acomodados ignorariam o fato irrecusável de que o SENAC é hoje no Brasil o grande responsável pela formação de um novo trabalhador: um trabalhador que não apenas realiza tarefas repetitivas, mas que possui sólida base de conhecimentos gerais, criatividade frente a novas situações, preparo para adaptar-se às mudanças constantes do mercado de trabalho e para trabalhar em equipe, enfim, um trabalhador que exerça a sua profissão com pleno conhecimento de causa.

Já o Serviço Social do Comércio, que tem o mesmo tempo de vida do SENAC, vem contribuindo, por seu turno, para a melhoria do padrão de vida dos comerciários e de suas famílias. O

SESC está presente em todo o País com uma infra-estrutura de centros de atividades, colônias de férias, hospedarias, clínicas odontológicas, teatros, restaurantes, ginásios e balneários. Os críticos do programa consideram o SESC protecionista e perdulário, como se o lazer tivesse que ser apenas um privilégio dos ricos. A clientela do Serviço Social do Comércio é basicamente formada por comerciantes de baixa renda e seus familiares, pessoas que vivem em médias e grandes cidades e que, em sua maioria - 76,6% - recebem menos de três salários mínimos por mês. Na faixa de até quatro salários mínimos, o contingente é maior - 84,7%. A burocracia que avança sobre o SESC entende que a contribuição dos empresários do comércio, correspondente a 1,5% da folha de pagamento de suas empresas deveria ser utilizada pelos próprios empresários, reduzindo seus custos e permitindo que eles possam contratar mais, pagar melhor e vender mais barato.

Este raciocínio nada mais é do que um silogismo cruel. Na prática, a adoção dessa medida, ao invés dos efeitos pretendidos, resultará pura e simplesmente na absorção pela empresa dos recursos antes destinados à área social, sem a contrapartida esperada pela proposta da burocracia estatal. Entidades como o SESC, SENAC, SESI e SENAI, que têm prestado serviços aos quais grande parte da população brasileira não tem acesso, ficarão com suas atividades inviabilizadas e depois desaparecerão.

Com relação ao SESC, só no ano passado foram cerca de 200 milhões de atendimentos realizados e que deixarão de ser prestados: consultas médicas e odontológicas, refeições, aulas de pré-escolar, cursos para adolescentes e adultos e muitas outras ações que tomam menos sofridas a vida do trabalhador brasileiro. A contribuição do empresário para o SESC não é e nunca foi despesa, mas sim um investimento social de grande retorno. Os trabalhadores sabem disso, os empresários sabem disso. Só a máquina administrativa é que permanece cega diante de tantas evidências.

Estou certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, de que o Presidente Fernando Henrique, com o poder do seu cargo e com a força de suas convicções liberais, tomará as medidas adequadas para matar no nascedouro esta autêntica conspiração contra o SENAC e o SESC, ensejando, com toda justiça e merecimento maior, que as duas instituições comemorem o seu cinquentenário e que se arrastem, na esteira do tempo, desenvolvendo a sua missão pacificadora entre os trabalhadores e empresários de todo o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha)** - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h39min.)

**ATA DA 121ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1995  
(Publicada no DCN, Seção II, de 16 de agosto de 1995)**

**RETIFICAÇÃO**

No sumário da ata, na página 13904, 2ª coluna, no item 2.2.10 - Requerimentos

Onde se lê:

- Nº 1.086, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando ao Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária informações que menciona.

Lê-se:

- Nº 1.086, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando a convocação do Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária para prestar as informações que menciona perante o Plenário.

**ATA DA 129ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 1995  
(Publicada no DCN, Seção II, de 25 de agosto de 1995)**

**RETIFICAÇÃO**

No sumário da ata, na página 14508, 1ª coluna, no item 1.2.7 - Comunicações da Presidência referente à aprovação dos requerimentos de informação a Ministros de Estado, exclua-se, por inclusão indevida, o Requerimento nº 1.086, de 1995.

No texto da ata, na página 14538, 1ª coluna, na fala da Presidência referente à aprovação de requerimentos de informação a Ministros de Estado, exclua-se, por inclusão indevida, o Requerimento nº 1.086, de 1995.

**ATA DA COMISSÃO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO  
Nº 185/95-SF, DESTINADA A "APURAR DENÚNCIAS  
VEICULADAS NA IMPRENSA NACIONAL  
SOBRE A ATIVIDADE DE MINERAÇÃO NO  
BRASIL"**

**12ª Reunião, Realizada em 30 de maio de 1995**

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco, às dezessete horas, na sala nº 19 da ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Romero Jucá e Ernandes Amorim, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Romero Jucá, informou aos presentes que aquela reunião tinha por finalidade discutir a pauta para a viagem das audiências públicas que serão realizadas no Estado de Roraima, bem como o restante da programação até o final do mês de junho, com as audiências que ocorrerão em Brasília. Na sequência o Senhor Presidente apresentou as pautas que após discussão, foram aprovadas. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**MINERAÇÃO NO BRASIL**

Reunião 30-5-95 - 17h38min

Presidente: Senador Ramez Tebet

Relator: Senador Romero Jucá

**O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá)** - Nesta reunião de trabalho da CPI da Mineração, será discutida a pauta para a viagem da audiência pública que será realizada no Estado de Roraima, bem como o restante da programação até o final de junho, com as audiências que ocorrerão aqui em Brasília.

Com a presença do Senador Ernandes Amorim, vamos encaminhar essas questões.

(Pausa.)

Apresentadas as duas pautas e não tendo o que ser discutido, considero aprovadas as duas programações constantes da pauta de hoje e suspendo, então, a reunião.

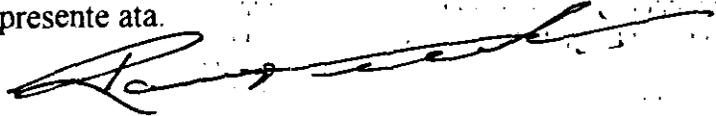
(Levanta-se a reunião às 17h40min.)

**ATA DA COMISSÃO****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 185/95-SF, DESTINADA A "APURAR  
DENÚNCIAS VEICULADAS NA IMPRENSA NACIONAL SOBRE A ATIVIDADE DE  
MINERAÇÃO NO BRASIL"****13ª REUNIÃO**

Realizada em 08 de junho de 1995

Aos oito dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e cinco, às quinze horas, reúnem-se no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, os Senhores Senadores, Ramez Tebet, Romero Jucá, Marluce Pinto, Ernandes Amorim e José Bianco membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Presente também, como convidado, o Deputado Federal Salomão Cruz. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, cumprimenta o Senhor Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima, a Prefeita de Boa Vista, Senhora. Tereza Jucá, demais Deputados e autoridades presentes e convida o primeiro depoente, Senhor Daniel Noberto, Superintendente Regional de Polícia Federal de Roraima, que destacou a necessidade de aumentar o efetivo da Polícia Federal para impedir a garimpagem ilegal, em razão da enorme área a ser policiada. O depoente foi questionado pelos Senadores Romero Jucá, Marluce Pinto, Ernandes Amorim e José Bianco, pelo Deputado Federal Salomão Cruz e Deputados Estaduais Helder Grossi, Urzeni Freitas e Paulo Roberto Cardoso, respondendo a todos sobre assuntos pertinentes ao Departamento de Polícia Federal. Na seqüência, o Senhor Presidente conclamou a depor o Senhor João Rabelo Filho, Delegado da Receita Federal em Roraima, que ressaltou ter a sua Instituição a finalidade de fiscalizar e arrecadar recursos oriundos de todos os tributos da competência da União e que não existe nenhum tipo de material apreendido sob a guarda da Receita Federal. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente convida a depor o Senhor Suami Percílio dos Santos, Administrador Regional da FUNAI - Fundação Nacional do Índio, que após prestar juramento, relatou que a exploração mineral em áreas indígenas já é permitida, faltando apenas a regulamentação da lei, acrescentou ainda, que a FUNAI não é contra o garimpeiro, sendo este apenas uma vítima da sociedade. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a depor o Senhor Francisco de Araújo, Superintendente do DNPM em Roraima, que após prestar o juramento de praxe, disse que não existem dados precisos sobre o potencial geológico de Roraima, uma vez que sua delegacia é apenas um órgão representativo, não tendo nenhuma atividade fim. Na continuidade, o Senhor Presidente convidou o depoente, José Altino Machado, Presidente da União dos Garimpeiros da Amazônia Legal, que, depois de prestar juramento, demonstrou que o Brasil era um dos poucos países do mundo produtor de ouro, discorreu ainda sobre as várias modalidades dos garimpos na Amazônia Legal, mostrando a realidade

como funcionam e após birlhante explanação, foi questionado pelos Senadores Romero Jucá, Relator, Marluce Pinto, Ernandes Amorim e José Bianco, Deputado Federal Salomão Cruz e Deputados Estaduais Helder Grossi e Lúcio Távora, respondendo a todos com clareza, demonstrando ser conhecedor profundo dos temas que foram abordados. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, o Senhor Presidente reiterou convite aos presentes para a reunião de amanhã e encerrou-se os trabalhos e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO****MINERAÇÃO NO BRASIL****RORAIMA - BOA VISTA****REUNIÃO 08 06/95****PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****RELATOR: SENADOR ROMERO JUCÁ**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, que, juntamente com os Srs. Deputados, nos recebem nesta Casa; Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita da Capital de Roraima, Tereza Jucá, Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores; Senador Romero Jucá, Relator da Comissão Parlamentar de Inquéritos da Mineração; Senadora Marluce Pinto, que representa este Estado e Relatora do Projeto da CPI, do Projeto Calha Norte, da Comissão Mista; Exm<sup>os</sup> Srs. Deputados, Srs. da Polícia Federal, demais autoridades aqui presentes, minhas senhoras e meus senhores:

A Comissão Parlamentar de Inquérito, que estuda e procura apurar irregularidades no campo da mineração no País, realiza, nesta oportunidade, a sua segunda viagem. Na primeira, estivemos no Estado de Rondônia, representado pelos Senadores Ernandes Amorim e José Bianco, realizando o mesmo trabalho que pretendemos aqui hoje, ouvindo as autoridades deste Estado com toda isenção, com toda prudência, sem nenhum caráter emocional, sentindo os segmentos mais expressivos da sua sociedade, através de representantes dos seus Sindicatos, dos seus Federais, a respeito de um assunto que, cada vez mais, ganha força e importância no País.

Na verdade, o Brasil vive um momento diferente na sua história, quando sentimos o pulsar da sociedade, no sentido de mudanças para a melhoria do bem-estar social. O Brasil discute hoje o que deveria ter feito há tempos: mudanças. Propostas de mudanças na sua Carta Maior; reformas que objetivem alterações no País; mudanças não retóricas; mudanças que, no entender do Congresso Nacional, têm se manifestado através da votação de algumas matérias já em tramitação, com um sentido de profundo sentimento cívico, patriótico.

E hoje estamos aqui, no Estado de Roraima, para cumprir a nossa missão - esta CPI, que é uma CPI diferente, porque aqui não tem réu, ninguém está sendo julgado - que tem como finalidade procurar o melhor para organizar um setor que está inteiramente desestruturado no País. Todos nós temos consciência de que o setor da mineração no País pode trazer mais benefícios, porque, na verdade, parece que não está contribuindo em nada para o desenvolvimento do nosso País. Há nesse setor uma profunda desorganização. No campo social, delinearam-se muitos atritos, muitos choques de interesses no campo econômico, não ficando nada para o Poder Público, e, conseqüente, nada para o Estado. E esta CPI está ouvindo as autoridades envolvidas no assunto, ao se deslocar para os locais que são importantes para uma tomada de posição, uma tomada consciente de posição. Nós não temos a menor dúvida de que vamos concretizar o nosso objetivo principal: uma melhor organização em benefício da nossa população.

Lembro-me, por exemplo, que o Capítulo da Reforma Econômica - que está em tramitação no Congresso Nacional, já aprovado pela Câmara, está agora no Senado - o dispositivo constitucional que vai sofrer profunda alteração, a permanecer como veio da Câmara dos Deputados - e parece que é esse o sentido que o Senado vai imprimir - regulamenta a vinda do capital de risco para nos auxiliar nesse setor. Mas, é preciso, como está havendo, o resguardo daquilo que é importante - a defesa do interesse nacional, a defesa da nossa soberania. E preciso que tudo isso seja feito em benefício do nosso País.

Dito isto, em rápidas palavras, uma vez que vejo aqui um bom público - prestigiar nossos trabalhos, agradeço sinceramente a atenção dos Senhores, com a absoluta convicção de que, nessas 48 horas que vamos estar no Estado de Roraima, desenvolveremos os nossos trabalhos que, ao final, serão coroados de êxito.

Quero dizer mais, que esta CPI não tem pressa, não procederá com precipitação, açodadamente. Se for preciso, pediremos prorrogação de prazo, para que possamos afirmar que, realmente, a legislação que está sendo elaborada neste País é a desejada pela sociedade brasileira.

Com essas palavras, declaro aberta esta reunião. E, dando início aos nossos trabalhos, convido, em primeiro lugar, para depor o ilustre Delegado Daniel Norberto, Delegado da Divisão de Polícia Federal de Roraima.

Como temos um Regimento a cumprir aqui, eu pediria a V. S<sup>a</sup>, por gentileza, que proceda à leitura do juramento, antes de prestar os esclarecimentos à nossa Comissão.

**(O Sr. Daniel Norberto presta o juramento de praxe.)**

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Como Delegado da Polícia Federal, atualmente no exercício do cargo de Superintendente Regional da Polícia Federal do Estado de Roraima, estou à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito para responder a qualquer pergunta que venha a ser feita nesta Assembléia Legislativa.

Aliás, eu gostaria de um esclarecimento da Presidência: eu teria que responder as perguntas vindas da Mesa?

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Nosso trabalho obedece ao seguinte procedimento: V. S<sup>a</sup> tem toda a liberdade para dizer que sabe a respeito do assunto. O objetivo da CPI é focar tudo o que disser respeito à mineração.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Eu gostaria, então, de falar do que eu tenho conhecimento no momento e, depois, ficaria à disposição para alguma pergunta ou algum fato que não tenha ficado suficientemente claro.

Inicialmente, eu gostaria de deixar claro que a Polícia Federal é a Polícia da União, cuja finalidade é apurar delitos que envolvem bens, serviços e interesses da União Federal.

A competência da Polícia Federal está regulamentada no Decreto nº 73.332, de 19 de dezembro de 73.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Sr. Daniel, deixe-me ajudar um pouco, se possível, é a competência da Polícia Federal no tocante à mineração, vamos assim dizer.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Com relação ao Estado de Roraima, eu já estive aqui nos anos de 84 a 88, retornando agora, em dezembro de 94, quando assumi a Superintendência.

No período de 86 a 95, exatamente até o mês de abril, foram instaurados 198 inquéritos policiais, com relação a delitos envolvendo garimpagem, não só na área Yanomami, pois, no entender da Polícia Federal, o Estado de Roraima não possui sequer uma área legal de garimpo, pois a garimpagem, para ser efetuada, em qualquer área, exige uma licença do IBAMA, a do Órgão de Mineração, CPRM e DNPM, manifestando-se, por coincidência ou não, pelo fato de ser uma situação muito contestada hoje, pela sociedade de Roraima, a área hoje que tem mais minério no Estado está justamente ou nas áreas pretendidas pela FUNAI ou na propriamente demarcada, como é o caso da reserva Yanomami.

Tenho recebido, no decorrer desses 10, 12 anos, muitas indagações, muitas perguntas se a Polícia Federal não seria instrumento de organismos internacionais, oficializados através de normas para combater esse garimpo. Eu sempre respondo que nós vivemos numa democracia, não fui eu quem fez as leis, e eu entendo que só há democracia onde as leis são respeitadas e cumpridas, cabendo à Polícia Federal simplesmente cumprir a legislação em vigor.

Nós temos a área Yanomami, que é a hoje mais contestada, e, além de ser de marcada, hoje há o combate à garimpagem. Desde 89, temos a chamada Operação Selva Livre, criada para combater a garimpagem dentro daquela área no decorrer praticamente de 6, 7 anos.

Temos trabalhado diuturnamente, levado nome até de inimigos da sociedade de Roraima, porque só nos resta cumprir a lei. Não é com alegria ou com prazer que a Polícia Federal indicia garimpeiros, pilotos de aviões, donos de barranco de garimpo. Nós, simplesmente, cumprimos a lei, e, enquanto ela não for revogada ou modificada, só nos resta cumpri-la, porque caso contrário constitui-se também crime de omissão e, como tal, passível de penalidade.

Quanto à área pretendida pela FUNAI, dita por alguns de área indígena, que é a área Raposa/Serra do Sol, nós temos no momento um levantamento feito para começar a agir também lá, assim como os garimpos em Água Fria, Uiramutã, Mutum, Uialá e muitas outras localidades dessa reserva, dessa área pretendida pela FUNAI. Alguém pergunta: e por que, no momento, não se está reprimindo naquela área? A lei está para ser cumprida, agora, os meios é que são poucos. Eu tenho notícia de diversos delitos naquela área, os quais são da minha competência, mas para os inquérito temos que deslocar uma equipe daqui de Boa Vista até a localidade da infração, e para isso, muitas vezes - sei que é do conhecimento de todos aqui - a gente tem que conseguir um auxílio do Governo, de algum órgão federal sediado aqui no Estado. Há pouco tempo nós tivemos aqui uma situação muito difícil, que foi a derrubada das torres de comunicação, lá na área norte, que foi feito em razão inclusive de protesto por causa da construção da Barragem do Cotingo; então, tivemos que conseguir viaturas emprestadas do próprio IBAMA para fazer a viagem. E hoje, para as diligências que nós estamos fazendo lá com relação ao levantamento das áreas de garimpagem, nós tivemos que pedir inclusive o auxílio do Governo do Estado, que nos cedeu um helicóptero para viajar para aquele local.

Então a Polícia Federal de Roraima está ciente de todas os locais que têm garimpagem, naturalmente ilegal, porque nós não conhecemos no momento nenhuma área legal. Eu já tive, inclusive visitas de elementos ligados à Associação dos Garimpeiros, que dizem estar viajando para garimpos legais, mas nenhum deles apresenta na Polícia Federal um documento sequer provando ou demonstrando essa legalidade. Hoje não se encontra um garimpeiro com carteira de garimpagem, com alvará de licenciamento do IBAMA, nem do CPRM, DNPM, nem de órgão nenhum.

Nós temos simplesmente que cumprir a lei com relação a essa parte da garimpagem e aguardando até que alguém consiga alguma legalização, porque, torno a repetir, a Polícia Federal não tem prazer nem alegria de ficar constantemente instaurando inquérito contra garimpeiros e outros membros envolvidos nessa área de garimpagem.

Como o assunto é muito polêmico, gostaria que a Mesa fizesse perguntas, porque ficaria muito mais fácil para a gente clarear perante os ouvintes aqui presentes, sobre a situação de garimpagem de Roraima.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Vou passar a palavra para o nosso Relator para que ele formule as primeiras perguntas.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados Estaduais, Sr<sup>a</sup> Prefeita da Capital, Srs. Vereadores, Srs. Jornalistas:

Antes de passar diretamente às perguntas para o Sr. Expositor, eu gostaria de registrar a nossa satisfação de estar aqui hoje com a CPI da Mineração. Como Relator da CPI, nós estamos imbuídos de buscar, sem estardalhaços, sem levantamentos fantasiosos, levantar a realidade a mineração no nosso País, para sobretudo, o nosso relatório propor soluções condizentes para que a questão mineral, principalmente na Amazônia, que é tão sofrida, tão problemática, possa ter os Poderes constituídos da República o encaminhamento necessário.

Fiz questão, como Relator, de trazer a CPI da Mineração até Roraima, porque entendo que é de fundamental importância que o Senado Federal, que o País entenda as questões sérias que permeiam essa questão mineral na Amazônia, da qual Roraima, sem dúvida nenhuma é um exemplo importante para se buscar soluções, principalmente a questão garimpeira e a questão da exploração mineral em terras indígenas, que precisam servir de exemplo e de questionamento para o restante do País. Nós já tivemos aqui várias operações que mancharam este Estado, nós vimos aqui o Presidente da República, ir para área indígena com Parlamentares para explodir pistas de garimpeiros e tratar garimpeiro como bandido. Antes disso nós vimos aqui homens humildes se embrenharem na mata, trabalharem, morrerem da malária, mas pesquisar o minério que já trouxe muitas riquezas para este Estado, porque esse Estado já teve momentos de glórias na sua questão mineral. Nós estamos aqui hoje para resgatar tudo isso, não bastava um Senador, alguns Senadores da República, tratarem dessa questão, era importante que a sociedade de Roraima, que os segmentos vindos de Roraima pudessem falar, pudessem colocar as suas marcas, a sua história e suas experiências. Nós vamos aqui hoje e amanhã ouvir os diversos segmentos do nosso Estado, vamos ouvir os garimpeiros que estão banidos de trabalhar por causa de uma legislação federal mal feita, nós vamos ouvir a Igreja, as lideranças indígenas, as lideranças do Estado, enfim ouvir todos aqueles que quiserem falar dos nossos problemas e ao final desse trabalho eu tenho certeza, como disse o nosso Presidente Ramez Tebet, nós não vamos ter pressa de fazer o relatório, mas nós vamos ter com a sociedade de Roraima e o Brasil, o compromisso e a responsabilidade de fazer um relatório que proponha as mudanças necessárias em todos os aspectos, no aspecto da legislação mineral, no aspecto da tributação, porque aí está um dos setores graves, a empurrar a comercialização mineral brasileira para o submundo, para o contrabando, enfim, nós vamos tratar de todos esses aspectos que dizem uma importância fundamental para o País, mas dizem muito mais, uma importância fundamental para o Estado de Roraima. O nosso Estado é rico, tem potencial, tem embaixo da terra riquezas que poderiam estar mudando a realidade do nosso povo, mas infelizmente hoje, por culpa da legislação e por culpa da ação governamental, nós estamos hoje com a nossa terra rica, servindo na maioria das vezes de abrigo de sepultura para as pessoas que morrem à míngua com muita necessidade. Nós queremos, nesse trabalho, contar com a participação de todos e dizer que o nosso compromisso é grande. Eu gostaria, inclusive, de agradecer os Senadores de outros Estados, que se deslocaram de outros Estados até aqui, num gesto de compromisso com Roraima e com o Amazonas, em especial ao Senador Ramez Tebet, Presidente da CPI, Senador Ernandes Amorim, de Rondônia, o Senador José Bianco, de Rondônia, o Senador Leomar Quintanilha, do Estado de Tocantins, que está chegando hoje a noite, e comunicar também, que hoje a noite está chegando o Senador João França, de Roraima, que também participa da Comissão e que está conosco nesse trabalho.

Ditas estas palavras, Sr. Presidente, eu gostaria de começar a questionar o Superintendente, exatamente para discutir o modelo que se emprega hoje aqui em Roraima. Sei que ele assumiu há pouco tempo a Superintendência, a anterior era de Sidney Lemos, que na verdade comandou a maioria dessas ações, mas o Delegado Daniel Norberto é um velho conhecido de Roraima, é um homem experiente, um homem que sabe das dificuldades, mas sabe também infelizmente das suas responsabilidades e que muitas vezes tem que agir por conta de uma determinação judicial, que nem sempre agrada a Polícia Federal, mas que na verdade tem que ser feito perante a Lei.

Eu gostaria, Superintendente, de perguntar, no primeiro momento, sobre a Operação Selva Livre, já na sua quinta ou sexta edição. Na verdade os garimpeiros estão trabalhando nas áreas indígenas, começa a chover, os garimpeiros saem, a Polícia Federal apreende máquinas, apreende ouro, apreende outros minerais, enfim, é uma caça, uma permanente brincadeira de gato e rato, que só prejudica o Estado, os garimpeiros e a Polícia Federal. Eu gostaria de saber na sua visão de homem público, na sua visão de policial federal, se a Operação Selva Livre resolve o problema de coibir mineração em terra indígena e se o senhor acha que esse é o modelo para encaminhar essa questão aqui em Roraima.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Desde o início dessa operação, minha opinião não foi acatada na época pelo planejamento, e eu disse, desde o início, que como ela foi planejada não resolveria nunca o problema, porque eu conheço a área Yanomami em toda sua extensão, se se pegar hoje, 20 ou 30 agentes federais, um delegado e um escrivão, jamais dariam conta de cuidar de toda a área com eficácia. Para que não houvesse garimpagem ilegal, ou, pelo menos, trânsito de garimpeiros numa área ilegal, teria que haver no mínimo uns 200 homens, com a ajuda das Forças Armadas, criando postos em toda a área de fronteira e pelo centro da região, porque quem está no Surucucu é que tem uma noção muito boa daquela situação. Eu já trabalhei ali com 20 homens, nós não cobríamos nem 1/10 da área, aliás, com 2 helicóptero, 1 avião e 20 homens. Então, é humanamente impossível, com esse número de pessoal, se fazer um trabalho eficaz. Eu acho totalmente ineficazes, hoje, as ações da Operação Selva Livre.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Nós temos procurado encaminhar uma solução para a questão mineral em terra indígena, inclusive apresentando um projeto, que vai ser votado no Senado, que procura disciplinar a questão mineral nas terras indígenas, já com o reconhecimento da FUNAI como factível. Nós temos uma preocupação com as comunidades indígenas, entendemos que elas devam ser apoiadas e ter suas terras demarcadas, dentro de um processo de entendimento e de extração mineral.

O senhor entende que, num processo de regularização, a solução mais viável para a Polícia Federal seria a de dar suporte a esta organização, para que a mineração em terra indígena pudesse ocorrer acompanhada pela Polícia Federal e a FUNAI?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Perfeitamente. Acho que foi no Estado do Pará que houve uma parte da mineração foi legalizada, onde havia o acompanhamento por parte da Caixa Econômica Federal, FUNAI, Polícia Federal, IBAMA e o próprio DNPM, na época. Então, eu acho totalmente viável.

Já disse e repito, a Polícia Federal não tem prazer em ficar reprimindo e constringendo o pai de família que fica no garimpo. Então, para a Polícia Federal, a legalização seria a melhor coisa que poderia acontecer no contexto de Roraima, porque o problema da mineração não é só de Roraima, é de quase todo o País.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - A terceira questão seria com relação ainda a acusações de que missões religiosas estariam fomentando esse conflito entre índios e garimpeiros, quanto à demarcação de terras. Eu gostaria de saber, e é importante para a CPI isso, se existe denúncia formal, inquérito, comprovação de atuação de missões religiosas no tocante à exploração mineral, ao trabalho de mão-de-obra escrava indígena, ou ainda no tocante às pesquisas minerais, inclusive de minerais estratégicos, como tem sido denunciado, em alguns casos, pela imprensa. O Senhor tem conhecimento?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Aqui em Roraima, todo mundo diz, todo mundo ouviu falar na esquina. Eu li há pouco tempo uma reportagem dizendo que daqui de Roraima, "aviões saem para o exterior, levando inclusive areia monazítica", uma coisa que me causou estranheza, porque esse tipo de minério eu não sabia que existe em Roraima. Então, Senador, na realidade o que há são muitos boatos. Eu não tenho, na Polícia Federal, nenhuma denúncia formal contra missões religiosas, contra entidades religiosas. No momento, nós estamos apurando um fato com relação à área Raposa/Serra do Sol, onde há indícios de que organizações religiosas, como a própria Prelasia de Boa Vista e possivelmente até outras missões religiosas, estariam incutindo nos índios a idéia de que deveriam queimar pontes, derrubar torres, para, com isso, inibir a ação governamental, para que a barragem do Cotingo não fosse construída e, em consequência, com essas pressões, viria a demarcação contínua da Raposa/Serra do Sol. Os inquéritos que nós temos instaurados, que são dois, estão sendo apurados, se realmente existem e, se existir, quem estiver infringindo as normas será indiciado. Mas, até o momento, eu não tenho formalmente nenhuma denúncia contra qualquer instituição religiosa com relação às áreas indígenas.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Nós temos recebido também, de todo País, denúncias sobre a apreensão de material de garimpeiros, que esses materiais, principalmente ouro e pedras, estariam sendo desviados, ou seja, o garimpeiro, como não tem licença para vender, tem seu material apreendido pela polícia, em alguns casos pela Polícia Federal, e esse material seria desviado, não seria depositado, caucionado na Receita Federal, mas sim causando um grande prejuízo ao próprio garimpeiro. Há também notícias de violência contra garimpeiros. Eu gostaria de saber se há algum tipo de denúncia aqui em Roraima sobre essa questão, se existe algum tipo de acusação pairando sobre os policiais federais e se há também alguma denúncia sendo apurada sobre violência contra garimpeiros no trabalho da Polícia Federal.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Com relação a atos de corrupção, que é a palavra mais apropriada, se V. S<sup>a</sup> me permite, eu não tenho no momento nenhum fato ou ato cometido por parte de policial federal, graças à Deus, com relação a isso eu não tenho. Com relação à violência, há de se fazer uma ressalva: o que seria violência perante o público de Roraima? Houve um fato há cerca de dois meses, com relação à apreensão de um avião na cidade de Mucajaí, na fazenda Modelo. Houve uma exploração muito grande por parte da imprensa, com tentativa de se tornar um fato explorado nacionalmente, mas acho que o próprio profissional da imprensa conscientizou-se de que era um fato isolado de Roraima. Nós tínhamos denúncia de um avião que já estava há mais de 4 meses voando na área Yanomami, sem prefixo, sem nenhum indicativo, na realidade seria um avião pirata, então nós fizemos um levantamento e detectamos que esse avião estava pousando na fazenda do Sr. Aldo, aqui na região de Mucajaí. Deslocamos uma equipe àquela região e lá chegando foi comprovada a presença deste avião; quando da chegada dos policiais federais na fazenda, o piloto correu para o avião com mais um garimpeiro que estava para transportar, e, apesar dos pedidos dos policiais para que aquele avião parasse, o piloto se sentiu no direito de assassinar os policiais usando o avião como arma. Então, naquela ocasião, dois agentes federais que estavam de serviço, devidamente fardados, com o colete da Polícia Federal, com a metralhadora na mão, não foram assassinados porque tiveram que usar a arma em defesa própria, e eu assumi essa operação de público, perante a Justiça e a sociedade, porque eu acho que também o piloto estava errado. A situação foi muito explorada, foi feito procedimento administrativo e criminal, o inquérito está ajuizado e nós estamos aguardando a decisão do juiz. Então, com relação às notícias que chegaram ao Congresso Nacional e a outras partes do País, sobre a violência da Polícia Federal na garimpagem, de toda a história que eu conheço da Polícia Federal no Estado, o único ato que houve foi esse, que, lamentavelmente, resultou no fato de o piloto vir a perder um rim. Mas eu repito, usou-se o meio necessário para impedir a ação do piloto com relação aos dois policiais.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de saber se há indícios ou inquérito de contrabando de minério aqui em Roraima, ou de envolvimento da questão mineral e garimpeira com o narcotráfico.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Com relação ao contrabando de minérios nós não temos nenhum fato comprovado. Eu posso lhe dizer que há mais de 10 anos que eu ouço falar em contrabando de minério, que missões estrangeiras levariam minério daqui, que os contrabandistas estariam passando em Boa Vista, embarcando no aeroporto com minério para o exterior, fazendo contrabando entre aspas. Eu digo entre aspas, porque naquela época era alíquota um da mineração e hoje, salvo engano, acho que nem há taxaço sobre a mineração. Não existe nenhum fato constatado, nenhum procedimento policial sobre o contrabando ou descaminho de minério no momento na Polícia Federal.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - E envolvimento com o narcotráfico, também não?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Com relação ao narcotráfico, nós temos inquéritos comuns. Ainda ontem nós fizemos uma apreensão de drogas, mas não ligada ao narcotráfico com a mineração. Eu posso deixar de público hoje, que aquele trabalho que foi feito, aquela apreensão de 500 quilos de cocaína no Tocantins, foi trabalho também da Superintendência da Polícia Federal em Roraima, assim como de sobrevôos de aeronaves estrangeiras e identificação de prefixo de aviões. Naquela operação a Polícia Federal aqui em Roraima teve uma grande participação. Difícil é explicar, porque tem assunto que é de caráter sigiloso, mas a minha alegria é dizer aos que não sabem que, realmente, Roraima trabalhou em cima disso e, graças a Deus, não há nenhum indiciado nesta apreensão de Roraima.

**O SR. PRESIDENTE (RAMEZ TEBET)** - Ouvi, de V. S<sup>a</sup>, agora mesmo, que alguns assuntos são considerados sigilosos. Naturalmente, acredito que isso deve ser para não prejudicar a investigação que está sendo procedida. Eu queria lembrá-lo que se houver algum assunto de relevância para os objetivos desta CPI, que o senhor considerar importante, o senhor poderá solicitar à Comissão, que tomará as cautelas para ouvir esse depoimento, essas informações, caso o senhor não queira, em razão de ofício, que não deva torná-las público assim de imediato. Mas o fato é que nós precisamos que o senhor, que é uma autoridade, nos preste as informações de tudo aquilo que entender for do seu conhecimento e que possa fornecer subsídios à nossa CPI.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Quando me refiro que não pode ser levantada a público a maneira como chegou a apreensão da droga, eu quero dizer que é o *modus operandi*, que é o segredo de todas as organizações policiais no mundo, e como tal peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que é desnecessário citar aqui, acredito ser irrelevante, e em nada acrescentaria à Comissão, pelo contrário, poderia atrapalhar a sociedade.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Temos os Estados de Roraima e Rondônia, que são diretamente interessados no objetivo da Comissão, como também os Senadores destes Estados que compõem a Mesa, mais o Senador João França e os Senadores pelo Estado de Rondônia, que também fazem parte da Comissão. Digo isso para salientar que há um profundo interesse por parte dos companheiros da CPI no esclarecimento de tudo que possa ajudar o doutor, partindo desses dois Estados. Por outro lado, a CPI está, nesse particular, muito bem composta.

Vou, em seguida, passar a palavra para as suas considerações e perguntas à Senadora, que também representa nosso Estado.

**A SR<sup>a</sup> MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Sr. Presidente da Assembléia, Deputado Almir Morais Sá, Sr<sup>a</sup> Prefeita Tereza Jucá, demais Senadores aqui presentes, os dois representantes de Rondônia, Senadores José Bianco e Ernandes Amorim, eu gostaria de ressaltar que o Senador Ernandes Amorim, no dia 17 de fevereiro, logo no início dos trabalhos, entrou com requerimento solicitando a criação desta CPI, para fazer avaliação das notícias veiculadas na imprensa nacional sobre contrabando de minério.

Secretários de Estado, Deputados Estaduais, Secretários Municipais, Vereadores aqui presentes, Sr. Daniel, que ainda se encontra na tribuna, demais Parlamentares, minhas amigas, meus amigos, Sr<sup>as</sup> e Srs., é com muito prazer que estamos aqui em Roraima nesta Comissão que se reunirá onde tiver problema de mineração, e quando da sua instauração, no ano passado, já havíamos criado também a

Comissão Mista da Calha Norte, para sua reavaliação e fazer um estudo sobre as demarcações das terras indígenas. A Comissão não teve o seu término no ano passado em decorrência do período eleitoral. Mas, mesmo assim, apesar daqueles Parlamentares que a integravam e não retornaram a ela, demos seqüência aos trabalhos a fim de que pudéssemos recolher subsídios para a demarcação de terras, porém justas, e que as regiões Raposa/Serra do Sol, em área contínua, não fossem demarcadas. Foi o que solicitamos a dois antropólogos em Brasília, um deles professor da UnB, para que fizessem um estudo sobre a demarcação de terras indígenas, a fim de que pudéssemos apresentá-lo não só à Procuradoria-Geral da República, como ao Ministério da Justiça. O trabalho realizado anteriormente pelo Governo teve a participação de duas pessoas que se encontram presentes aqui neste Plenário, o Conselheiro Amazonas Brasil e o Juiz Dr. Alcir Gursen de Miranda. Amazonas Brasil me encaminhou todos os documentos necessários para que comprovasse, junto aos órgãos federais, que fazendeiros já existiam antes da chegada dos índios naquela região. É, o Doutor Gursen, que é um grande estudioso da história do nosso Estado, e principalmente com relação às terras indígenas, também nos encaminhou um trabalho que muito nos ajudou. Em decorrência da

apresentação daqueles relatórios e com o Ministro Nelson Jobim, na Pasta da Justiça, chegou-se à conclusão de que não poderia ser realmente demarcada aquela região como se pretendia. É bom que se diga que o maior problema hoje existente no nosso Estado é a nossa preocupação sobre demarcação de terras indígenas, porque, com elas demarcadas, é que condições serão criadas para uma garimpagem bem organizada. Há muitos projetos tramitando no Senado e na Câmara dos Deputados, relacionados à demarcação de terras indígenas e à mineração organizada em nosso País. Em decorrência disso esta Comissão, no seu final, vai nos trazer muitos subsídios, como os que já conseguimos, através de depoimentos de autoridades que compunham o Ministério das Minas e Energia, do qual fazia parte o Projeto Calha Norte. E por que o Calha Norte? Porque se nós não tivermos pelotões em nossas fronteiras, não poderemos nunca garimpar com tranqüilidade. Há bem pouco tempo nosso Estado foi notícia nacional, ocupando a imprensa quase que por 15 dias ininterruptos, noticiando um genocídio dos índios. Contudo, quando se verificou a verdade e se constatou que o não fato ocorreu em nosso Estado, a imprensa nacional apenas comentou que a tragédia ocorrera na Venezuela e não no Brasil. Tudo isso tem ocorrido, porque não temos as nossas fronteiras delimitadas. Sabemos que o Brasil tem 6.700 quilômetros de fronteiras e somente 600 quilômetros foram delimitados em toda a sua extensão contínua. É um problema muito sério e que a nossa Comissão Mista, da qual sou relatora, e que é composta por 12 Senadores e 12 Deputados, vai fazer um estudo, não só para dar prosseguimento à colocação de novos pelotões de fronteira, como à sua demarcação e à de terras indígenas. Os Parlamentares de Roraima e da Amazônia sempre trabalharam e vão continuar trabalhando para uma devida solução desses graves problemas regionais. Temos o apoio de vários Parlamentares que nem são da nossa região, como é o caso do nosso Presidente. Quero ressaltar aqui um Senador de São Paulo, Romeu Tuma, que ainda ontem, na nossa Comissão, ao ouvirmos depoimentos de representantes da SAE - Salomão Cruz era um dos presentes - mostrou grande interesse pelos assuntos de mineração, de demarcação. S. Ex<sup>a</sup> já se prontificou em estar presente às reuniões itinerantes de nossa CPI. Acredito que nosso trabalho e o dos Governadores dos Estados mostram um consenso e agora é o momento exato, certo, para darmos continuidade a ele. Não quero dizer que os outros Ministros da Justiça não tenham feito um bom trabalho, mas, felizmente agora, temos o Ministro Nelson Jobim, que além de ser um magistrado é considerado um dos grandes constitucionalistas do nosso País. Temos tido reuniões com S. Ex<sup>a</sup>, que tem mostrado bastante empenho em resolver essas questões. Há 15 dias atrás, S. Ex<sup>a</sup> foi à Câmara dos Deputados - lá estavam vários Deputados do Estado de Roraima, nós participamos também da reunião - onde fez um belo relato do que pode ser feito a nível das demarcações das terras.

Mas, como nós não podemos nos alongar muito, eu vou dirigir apenas uma pergunta ao nosso convidado, e, numa outra oportunidade, tenho o propósito de poder reunir todos os segmentos dessa sociedade roraimense, a fim de que juntos com os Deputados Estaduais, Federais e Senadores, possamos fazer um trabalho de pesquisa

junto aos nossos tuxauas, aos representantes das comunidades indígenas, para que tenhamos subsídios suficientes para encerrarmos o nosso relatório das terras indígenas, com argumentos convincentes para que se faça uma demarcação justa.

Agora, Dr. Norberto, sua exposição não nos trouxe nenhuma novidade. Realmente o senhor tem toda razão quando falou das dificuldades da polícia, até para fazer uma viagem, solicitou uma viatura ao IBAMA. Mas é o Governo do Estado quem está prestando os serviços através de suas viaturas para que a Polícia Federal possa executar suas tarefas, isso nós ouvimos em Brasília do Superintendente-Geral, das dificuldades porque passa hoje a Polícia Federal, não só pela falta de equipamentos, como também de homens que queiram trabalhar nos Estados. Ficamos um pouco decepcionados quando ele expôs o que é hoje a Polícia Federal. As pessoas, às vezes, julgam que é por negligência de determinado órgão, até nós mesmos Parlamentares não conseguimos fazer coisas que pretendíamos, não porque não temos o devido interesse, mas surgem dificuldades intransponíveis, que não nos dão condições para que executamos um eficiente trabalho. Confesso que muitas vezes pensei: Por que a Polícia Federal não é mais atuante principalmente nos Estados onde existem conflitos de índios, problemas entre garimpeiros e fazendeiros? Porém, depois que tomamos conhecimento do que hoje é o quadro da Polícia Federal, mesmo com todas as suas dificuldades, ela está operando milagres em nosso País. Disso, nós Parlamentares temos que tomar consciência. Sabemos que em todas as instituições existem aqueles que não são bons, que não cumprem suas obrigações, e se isso acontece no meio da Polícia Federal, é exatamente porque falta condição aos seus dirigentes que não têm como fiscalizar os seus próprios homens, que, muitas vezes, estão à frente para executar determinados serviços.

Dr. Norberto, a única pergunta que eu tenho a lhe fazer é a seguinte: Quando houve o conflito recente aqui no Estado, quando queimaram pontes, houve mortes, sendo necessário que o Exército ficasse à frente do Governo, a fim de que o Governador Neudo Campos pudesse ir ao Ministro Nelson Jobim solicitar ajuda para evitar o conflito entre índios e fazendeiros. O Ministro Jobim me chamou ao seu Gabinete para dizer que ia retirar o Exército, que já tinha passado um fax para o Governador do Estado e que agora ia ficar à frente dos problemas da Polícia Federal, pergunto-lhe Dr. Norberto, se há condições, com todas essas dificuldades existentes, da Polícia Federal poder garantir a ordem em nosso Estado?

Quando há conflitos com mortes, da última vez crianças foram queimadas, tomamos conhecimento desses fatos pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, como também fomos informados quando ela pode e deve intervir, tudo isso diz respeito a nós Parlamentares. Quero saber se a Polícia Federal tem possibilidades de realmente salvaguardar nosso Estado e proteger nossos cidadãos, evitando futuros conflitos. Todos nós nos prontificamos a intervir, juntos a órgãos públicos, para que o senhor e seus subalternos tenham condições de trabalho, como falar com Ministros, solicitar viaturas e requisitar a presença do Exército mais assiduamente, etc. Com a permanência do Exército não houve agressões, nem conflitos entre índios e fazendeiros. Todos ficaram despreocupados, principalmente o Governo do Estado, que o senhor sabe que é a maior autoridade do nosso Estado e que responde por tudo que acontecer no Estado. Porque depois dos acontecimentos, ninguém vai dizer que é a Polícia Federal que tem culpa. Então, era essa a única pergunta que eu queria fazer a V. Sa.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Eu gostaria de começar a responder dizendo que fiquei muito contente, quando na decisão judicial, o Juiz determinou que a Polícia Militar retornasse aos seus lugares de origem, isso é para aquelas localidades das quais tinha sido retirada.

Em segundo lugar, é público e notório que se a Polícia Federal não tem gente, nem efetivo, nem equipamentos, nem mesmo material para cumprir o seu dever de ofício, nem sequer dentro de Boa Vista, com o efetivo que possuímos, teríamos condições de cumprir a ordem pública numa área de mais de 300 quilômetros, que abrange praticamente todo o Município de Normandia. Quando recebi a decisão do Juiz, é claro que temos formação jurista e policial, além daquela rígida disciplina. Eu não posso dizer ao Juiz que ele está errado, ou que eu vou deixar de cumprir a sua

decisão. Nós aprendemos desde a Academia Nacional de Polícia e desde a faculdade que decisão judicial e requisição do Ministério Público não devem para ser discutidas e contestadas, somente cumpridas. Mas, nessa situação, eu já ponderei com o Juiz Federal sobre as nossas dificuldades. É lógico que o Poder Judiciário não tem nada com isso. Já levei a Brasília as nossas dificuldades. Já estou levando um planejamento para que um efetivo seja deslocado para cá, porque, na verdade, não há como cumprir a decisão do Juiz Federal aqui em Roraima. É muito ampla a sua decisão, quando diz: "Manter a ordem pública em toda a área Raposa/Serra do Sol." Eu lamentei muito a saída do Exército da área, porque o exército, a Polícia Federal e a PM, com essas três Instituições juntas, naturalmente, chegaríamos a um bom termo para manter a ordem ou fazer a segurança pública. Responde a V. Ex<sup>a</sup> dizendo que, negativamente com nosso efetivo, nós não temos como cumprir a decisão judicial.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Senadora, muito obrigado.

Eu pediria a V. S<sup>a</sup>, Sr. Delegado, que permanecesse um pouco, pois há outros Senadores que desejam inquiri-lo. E nesse sentido, eu passo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Sr. Presidente, Senadora Marluce Pinto, Senador Romero Jucá, Prefeita Tereza Jucá, Presidente da Assembléia, nosso digníssimo Superintendente da Polícia Federal, companheiros Senadores, Deputados Estaduais, Vereadores, autoridades aqui presentes, é uma satisfação estar aqui em Roraima pela primeira vez. Como disse bem a Senadora Marluce Pinto, eu fui o autor do pedido desta CPI, com o objetivo de averiguar possíveis contrabando de minérios e o envolvimento com o narcotráfico com minério e, principalmente, o problema indígena. Até porque, quando se fala em minério, em garimpo, em reserva indígena, há interesse de meia dúzia por detrás de tudo. É uma hipocrisia tão grande quando a gente chega a ver este Brasil, um Parlamento, uma FUNAI, uma Polícia Federal e todo esse sistema advogando essas causas: minérios, riquezas, pobreza, reservas indígenas. E aí é que me fez vir aqui a Roraima. Até porque, eu acho que Roraima é o centro das riquezas minerais deste País. Hoje se fala que tem minério, que tem garimpo e aí tem o interesse da FUNAI. Então este organismo de quarta categoria vem, determina, dá ordens ao Exército, à Polícia Federal. Ela faz parte do sistema governamental, da Constituição mal cumprida. Até porque, a Constituição Federal diz que para se criar uma reserva é necessário que tenha naquela área o índio adentrado por anos e mais anos ali vivendo naquelas terras para fazer demarcações. Aqui em Roraima e em Rondônia, onde tem minério é diferente. Existem as tribos volantes que é de interesses das tais ONGs, da Vale do Rio Doce e de outras grandes empresas mineradoras, criam-se focos de índio aqui e acolá, e busca tomar riquezas de um povo que vem morar aqui em Roraima, em Rondônia. E eu não vejo falar em outra coisa aqui, que não seja do Delegado da Polícia Federal, que não seja armas para combater um garimpeiro, um miserável que está pobre e que vai descobrir o minério. Vejo uma grande necessidade de combater essas pessoas. Às vezes as fronteiras brasileiras são invadidas por países vizinhos, como é o caso da Venezuela e outros. Ninguém vê o interesse da Polícia Federal, do Exército, da Segurança Nacional em cuidar disso, mas há o interesse de tomar grandes áreas dos Estados de Roraima e Rondônia a fim de que reservas indígenas sejam criadas, mas só onde exista minério. Imaginem um avião querendo decolar e o policial federal fica na frente querendo pará-lo. Recebi uma informação dizendo que houve tiroteio da Polícia Federal em quatro áreas. Não quero condenar a Polícia Federal e sim o sistema, do qual o Congresso Nacional também é responsável, porque leis são malfeitas, muitas apenas destinadas a atender interesses econômicos e de multinacionais, que hoje estão entregando nosso subsolo ao estrangeiro. Às vezes vejo um Estado tão rico, como Roraima, e me dá até saudade e vontade, como falei com meu amigo Jucá e a nossa Senadora, de vir morar aqui, porque isso é uma terra rica, é um patrimônio nacional. Como disse anteriormente, somente são defendidos os interesses de quem não mora aqui, de grandes empresas e de outros, que não seja desse povo garimpeiro que vive nessa região. Esta região e o Brasil muito me preocupam. Mudanças me preocupam. Cheguei ao Congresso como representante de garimpeiro, como ex-Prefeito e ex-Deputado, hoje sou Senador, preocupadíssimo em encontrar companheiros para

defender o subsolo nacional e os direitos do garimpeiro. Há pouco ouvi o Delegado da Polícia Federal dizer que ninguém aqui tem mineração legalizada. Garimpeiros não têm documentos. Porque os Deputados tiraram o direito dos garimpeiros de ter a sua carteira para trabalhar como garimpeiro e os deixou como vândalos. Nós temos 400 mil garimpeiros na Amazônia. E hoje, se o Diretor da Polícia Federal encontrar qualquer garimpeiro ali, quer prender como bandido ou expulsá-lo do lugar que tem minério emigrar para os grandes centros urbanos, criando a todos sérios problemas sociais. O que falta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é coragem dos Parlamentares para regulamentar as leis e fazer que elas sejam devidamente cumpridas. A minha grande luta agora é contra o índio volante. Não sou contra o índio, mas sim contra o esquema da FUNAI, que chega impondo reservas aqui e ali, sem ter índios morando naquelas localidades. Eu sou contra as tais ONGs que existem aqui, não todas, dentro do Brasil, que estão recebendo dinheiro de fora e que mantêm muita gente que realmente não trabalha, não faz nada. Esse pessoal apenas defende as ONGs, ao invés de realmente olhar para o brasileiro humilde, que está morrendo de fome ou de malária. Eu me preocupo muito com isso, tenho levantado questões dentro do Senado, apresentado projetos. Tenho esperança de que um dia o interesse desse povo realmente seja o interesse do Brasil.

Perguntarei ao nosso ilustre representante da Polícia Federal se ele tem conhecimento de quantas missões estrangeiras existem aqui dentro de Roraima, e se tem os antecedentes dessas pessoas, até porque, pode haver pessoas com antecedentes não condizentes com a vivência aqui, já que existe uma briga muito grande em cima do garimpeiro. O senhor tem o número dessas pessoas, a ficha delas, sua entrada e saída, o seu total controle?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Eu gostaria de começar a responder a pergunta de V. Ex<sup>a</sup> dizendo que nem a Polícia Federal, nem tão pouco o Delegado Daniel Norberto, deslocaram-se para Roraima para atrapalhar a vida de quem quer que seja. Eu vim para Roraima à convite e por ser conhecedor desta área. Nem a Polícia Federal, nem o Delegado Daniel Norberto sancionaram as leis existentes. Elas malfeitas ou bem-feitas, mal redigidas ou não, eu tenho que cumpri-las, pois eu assumi um cargo de policial federal e fiz um juramento, dizendo que perderia a minha própria vida para fazer cumprir as leis. E, se elas são injustas e malfeitas, eu acho que é o próprio Congresso Nacional que está colocando em risco a minha vida, a minha instituição. Quando eu me desloquei para essa área, eu vim, por ser uma pessoa isenta e descomprometida de qualquer facção da sociedade roraimense. E, como tal, graças a Deus, nunca recebi censura de nenhuma entidade ou de qualquer cidadão comum que circula nas ruas. Não temos todos os membros religiosos, ora vivendo em Roraima, cadastrados na Polícia Federal. Pedirei permissão para não citar os nomes aqui, porque eu não tinha essa pergunta previamente formulada, senão teria trazido, até o quantitativo. Mas, eu sei que existem aqui entidades religiosas, tanto evangélicas, como também católicas. É o único dado que eu posso dar a V. Ex<sup>a</sup> no momento, mas se a posteriori, o senhor quiser que eu mande nomes de cada entidade, poderei apresentar a informação à CPI.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - O que mais nos interessa são as entidades estrangeiras, já que temos fotografias de missões garimpando aqui. Com certeza, em breve, haverá alguns deles sendo preso aqui pela Polícia Federal. Queríamos pedir um cuidado especial da Polícia Federal em não atirar contra aviões ou ficar a frente deles, até por questões de segurança da própria Polícia. Por azar, algum um missionário, num momento desses, poderá estar dentro de um avião. Mas, queríamos perguntar se existe registro na Polícia Federal de denúncias a respeito de possíveis influências de entidades não-governamentais, particularmente estrangeiras, na identificação, delimitação e demarcação de áreas indígenas aqui no Estado de Roraima.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Eu, quando me referi a evangélicos e não-evangélicos, queria dizer que os membros da Igreja Católica aqui no Estado de Roraima, quase na totalidade são estrangeiros. A maioria são italianos. Agora, a Polícia Federal tem o registro da influência de diversas entidades não-governamentais, que aliás é o que mais existe nesse norte do País. Com relação à Raposa/Serra do Sol, a principal

entidade não-governamental é o Conselho Indigenista de Roraima, que é vinculado à Prelazia de Roraima. A Igreja Católica é uma das mais influentes organizações não-governamentais. E, existe, como é do conhecimento de todos a CCPY - Comissão pela Criação do Parque Yanomami -, que foi uma das que mais influenciou na criação da Reserva Yanomami. Existem muitas outras, se V. Ex<sup>a</sup> quiser, eu posso enumerá-las e mandá-las por escrito à Comissão.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Na realidade, Sr. Presidente, já de antemão, podemos deduzir que esta é uma CPI que não está inquirindo, perseguindo, mas buscando conhecimento para que se formalize mudanças nessas questões minerais de reservas indígenas. Tem-se a preocupação de rever todas essas demarcações indígenas aqui no Brasil, especialmente em Rondônia e Roraima. Até porque, as demarcações dessas terras, no esquema do índio volante, têm que ser revistas. E preciso que se crie, através do Congresso Nacional e do resultado desta CPI, uma investigação. Uma Comissão talvez representada por alguém do Ministério Público, do Exército, do Governo do Estado, do Poder Legislativo, da Polícia Federal, para rever o que diz a Constituição. Pois, ela é clara, quando diz que só se criam reservas no lugar que tem índio habitando, com seus costumes, há vários e vários anos. Sabemos que a FUNAI, em vários de seus setores, colocou gente para tomar conta daquelas áreas, como se fossem reservas. Eu não acredito que aqui tenha tanto índio para o tamanho dessas reservas. É por isso que nós temos que revê-las. Não queremos deixar o índio sem terra, mas também, não queremos tirar o direito do branco trabalhar e de um Estado como Roraima se desenvolver. E, especialmente, os problemas das fronteiras, que se ligam a outros países e que suas divisas tenham elementos para protegê-las. Quero que o Exército, que sempre esteve do lado dos índios, como tantas outras instituições, permaneçam em grupo, continuando a defender os interesses dos índios e brancos, e não dê direito a pessoas que são de fora, estrangeiros, para demarcarem terras. Não vamos aceitar tais situações, por isso queremos essa revisão. E, esta CPI, eu tenho certeza vai encontrar esse objetivo e vai dar o verdadeiro valor ao trabalho da Polícia Federal e das instituições religiosas, dando-lhes material e subsídios necessários para que possam dar segurança a quem tem direito. Não é expurgar uma maioria por causa de uma minoria, por causa de meia dúzia de pessoas defendendo interesses internacionais ou de ONGs ou de religiosos vivendo na Amazônia. Ouvi um General essa semana no Senado, e ele nos disse que não pode descer em determinados lugares por causa de empecilhos, quem sabe até desses grupos que querem mandar aqui neste País. Essas são as minhas perguntas e os meus esclarecimentos.

Quero agradecer a presença do Delegado da Polícia Federal, não tenho nada contra a mesma. Eu tenho sim, é que ajudar essa Instituição a ficar forte, para que ela cumpra a sua missão, combater o narcotráfico e defender o interesse de quem trabalha nesse Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Antes de passar a palavra ao Senador José Bianco, eu gostaria de concordar com a posição do Senador Ernandes Amorim, de que a legislação brasileira é a grande vilã desse processo. Mas, só para lembrar ao Senador, que nós não colocamos essa carapuça na cabeça, porque nós só somos Senadores, há apenas poucos meses, e estamos exatamente querendo mudar essa realidade, que é injusta e irreal, e principalmente burra, porque marginaliza grande parte dos brasileiros."

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente dos trabalhos, Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, que nos acolheu hoje aqui nesta Casa, Sr<sup>a</sup> Senadora Marluce Moreira Pinto, Sr. Delegado, meu colega, Senador Ernandes Amorim, Deputado Salomão, Sr. Presidente do Tribunal, Exm<sup>o</sup> Juiz Alcir Gursen de Miranda, meus colegas Deputados Estaduais, que somos oriundos e iniciamos a vida pública nesta função magnífica como Deputado Estadual e Presidente da Assembléia. Quero dizer, e fazemos com muita sinceridade e com profunda verdade, da alegria de nos encontrarmos hoje nessa cidade maravilhosa. Já tínhamos informação que Boa Vista era uma cidade planejada, traçada, mas, a nossa surpresa, ainda assim, com essas informações, foi grande, porque encontramos aqui uma cidade maravilhosa, muito bonita e muito bem tratada.

Queríamos aqui, antes de dirigir objetivamente o questionamento que temos a fazer ao nosso Delegado, agradecer com muita sinceridade a atenção das autoridades, o Governo do Estado, representado pelo seu Secretário de Segurança, que desde a madrugada esteve nos recebendo no aeroporto, assim como a nossa Prefeita Tereza Jucá, que têm sido atenciosos conosco desde a hora que chegamos.

Sr. Delegado, com a permissão da nossa Presidência eu queria objetivamente fazer poucas perguntas a V. S<sup>a</sup>. Primeiro, V. S<sup>a</sup> disse que tem aproximadamente 200 inquéritos abertos aqui nessa delegacia. Esses inquéritos se referem a pequenos garimpeiros, a pequenas apreensões? Temos aí grandes apreensões de ouro, cassiterita e de minérios de grandes empresas ou se referem a pequenos garimpeiros?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Praticamente, a totalidade desses procedimentos se referem a pequenos garimpeiros, à garimpagem quase que essencialmente dentro da área Yanomami. Não tem nenhuma empresa, nenhuma pessoa jurídica respondendo a nenhum procedimento.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - É as quantidades apreendidas, elas são pequenas, grandes ou médias?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Varia de 200 gramas a um quilo, um quilo e meio de ouro.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - O Senhor disse, em determinado momento do seu depoimento, que aqui em Roraima não existem outros caminhos, não existe o contrabando de minério. Essas apreensões foram feitas em que sentido, baseadas em que artigo do Código?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Quando eu aqui cheguei e assumi a Polícia Federal, encontrei alguns procedimentos com relação a contrabando que não tinha nada a ver com a coisa. Teve procedimento que eu pedi o arquivamento ao Juiz, porque um Estado como Roraima, hoje envolvido na Zona Franca, da Zona de Livre Comércio... É lógico que eu não estou aqui, nesta primeira fase, referindo-me à mineração, mas sim, de uma forma geral, à mercadorias estrangeiras. Então, nós encontramos procedimentos de contrabando de pequenos comerciantes ou pessoas físicas aqui na sociedade que nada tinham a ver, porque eram mercadorias de livre comércio e exportação; e que o mais em que se poderia cair, em alguns casos, seria no descaminho.

Com relação à mineração, não tenho nenhum caso caracterizado de contrabando de minério aqui nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup>, ou foi o Senador Ernandes, falou da cassiterita. Nós sabemos que Roraima é um dos Estados mais ricos em cassiterita. Nós encontramos, no Surucucu, a três palmos de profundidade ou até menos, cassiterita à vontade. Não constatei, durante minha estada aqui, nenhum caso de contrabando de minério.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Essas apreensões hoje feitas, esses inquéritos abertos, referem-se 100% à apreensão de contrabando ou descaminho de ouro?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Sempre de ouro, nenhum outro tipo de minério.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Para encerrar, Sr. Delegado, e apenas para que fique registrado no âmbito da nossa Comissão, até para efeito de posterior cobrança do Senado, através do resultado desta Comissão, com respeito ao Departamento que V. S<sup>a</sup> bem representa. V. S<sup>a</sup> poderia nos informar qual o efetivo, quantos delegados, quantos agentes - e em que condições de trabalho -, quantas delegacias, veículos, se tem dinheiro para gasolina, enfim, qual a situação que V. S<sup>a</sup>, como representante da Polícia Federal, encontra aqui no Estado de Roraima?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Atualmente, o único delegado lotado no Estado de Roraima sou eu, Daniel Norberto. Contamos com catorze agentes da Polícia Federal, dois escrivães e dezesseis servidores da carreira administrativa. Existe uma operação chamada "Operação Reforço", na Polícia Federal, que desloca de outras unidades servidores para somar conosco aqui. Esse efetivo, de no máximo oito servidores, se desloca por mês. Na realidade, se somarmos tudo aquilo, mesmo com o pessoal que vem de fora, não chega a trinta servidores para fazer todo o serviço da Superintendência Regional, que é sede aqui em Boa Vista, das Delegacias de Bonfim e

BV-8. Então, por mês, a totalidade dos nossos servidores não chega a trinta, considerando-se o efetivo lotado e o pessoal que vem da "Operação Reforço".

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Então, para atender todo o Estado de Roraima, apenas um delegado e, no máximo, trinta auxiliares. Eu só quero deixar isso bem registrado no âmbito da nossa Comissão.

Eu faria uma outra pergunta, que fiz também ao seu colega lá no Estado de Rondônia. O Ministro tem conhecimento desse tão pequeno efetivo da Polícia Federal no seu Estado, através de relatório por escrito, ou não?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Hoje o Sr. Ministro tem consciência e total conhecimento de toda a situação da Polícia Federal, e digo isso em nome de Roraima e de todo o Brasil. Todo final de mês é feito um relatório, mostrando a situação operacional do órgão. Nós estamos, inclusive, no momento, com um concurso em andamento na Polícia Federal, em Brasília, e a promessa que eu tenho é de que serão destinados policiais, principalmente para as faixas de fronteira.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Eu vou conceder a palavra, agora, ao Deputado Federal Salomão Cruz, para que S. Ex<sup>a</sup> também possa inquirir o Dr. Daniel.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados Estaduais, Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Daniel Norberto, Dr. Alcir Gursen de Miranda.

Gostaria de dizer que eu sou Deputado Federal, logo não faço parte desta Comissão do Senado Federal. Vim porque V. Ex<sup>a</sup> me convidou. Dentro do possível, tenho dado a minha contribuição à Comissão em Brasília, porque entendo que esse é um assunto importante, que diz respeito diretamente a Amazônia e é o maior sonho das pessoas que moram em Roraima e Rondônia.

Eu vou começar contando uma história de um Deputado que ganhou três eleições aqui. No primeiro mandato, ele dizia que era candidato a Deputado porque iria fechar a FUNAI, iria acabar com os padres nas áreas indígenas, iria acabar com a Polícia Federal e abrir a área para todo mundo. E, quando ele começou a fazer esse discurso, nós tínhamos uma posição razoável no garimpo Santa Rosa, tínhamos um garimpo florescente aqui na região, e tínhamos como reserva indígena alguma coisa em torno de 12 milhões e 500 mil hectares. E com esse discurso ele foi eleito a primeira vez, foi eleito a segunda. E na terceira, quando ele se candidatou, fazendo o mesmo discurso, enganando as pessoas aqui em Roraima, nós já tínhamos 11 milhões de hectares de área indígena, não tínhamos mais nenhum garimpo, e a situação ficava cada vez mais difícil. Eu estou contando essa história, porque eu poderia fazer um discurso bonito, falando mal da Polícia Federal, mal do D. Aldo, falando mal de todo mundo, poderia por exemplo - e eu sei que o Dr. Daniel é um homem de bem, um homem que tem compromisso, que está aqui para cumprir a lei e sei que aqui nessa platéia tem vários homens de bem, que dependem do garimpo, da extração mineral para sobreviver. No entanto, parece-me que existem duas realidades aqui: uma realidade é o Dr. Daniel Norberto; e a outra são as pessoas que não gostam do que ele faz, que é simplesmente cumprir a lei. Então, me pergunto: o que acontece neste País, o que acontece na Amazônia para as coisas serem tão difíceis? O que acontece para que uma autoridade constituída seja questionada da forma como é questionado o Dr. Daniel e todas as autoridades que procuram cumprir a lei? Eu chego à conclusão de que faltam leis, leis boas. As nossas leis não valem nada, inclusive as leis que regem a Constituição, no que dizem respeito à questão indígena e no que dizem respeito à questão do garimpo. Veja bem, foi preciso que um Ministro que entenda de lei, que tem sido notável na elaboração da Constituição, diga o que está óbvio na lei, que é o contraditório, para que nós questionássemos a questão da demarcação das áreas indígenas. Nós estivemos com o Ministro e mostramos os absurdos que são cometidos em Roraima. Por conta desse absurdo, que é a falta de interpretação da lei, a FUNAI é absoluta. Nós vemos a cada dia as nossas reservas indígenas sendo ampliadas porque não se cumpre a lei.

Veja a questão da mineração. Bem aqui nós temos a Guiana e a Venezuela, que são países culturalmente até mais atrasados que nós, que contam com uma legalização originária que dá o direito ao uso do subsolo ao pequeno minerador; e

lá essas concessões são regularizadas: A nossa lei diz que na Amazônia só pode ser requerida área com no mínimo mil hectares. Não existe uma lei que defina claramente o que deve se fazer, que garantias constitucionais tem o garimpeiro para que ele faça o seu serviço; ele não tem direito ao subsolo. O Dr. Daniel disse, até com um certo exagero, que em Roraima não tem garimpo legal. Tem sim, o garimpo do Tepequém é uma reserva garimpeira, descoberta em 1937, no quarto ou quinto processo de relavagem. Só tem esse garimpo legalizado, o resto é ilegal. É ilegal por uma razão muito simples: onde tem minério, ou é reserva indígena ou está requerido por uma mineradora. Noventa por cento do nosso potencial mineral estão dentro das reservas indígenas, e os 10% que não estão dentro das áreas indígenas estão sendo requeridas por mineradoras que nunca mandaram sequer um geólogo para ver de perto se realmente valia a pena ter mineradora na Amazônia. E o que nós queremos é exatamente mudar essas leis. Eu fico esperançoso quando vejo o Ministro Nelson Jobim colocar a questão indígena como fundamental.

Agora mesmo, a Câmara dos Deputados está constituindo uma Comissão para analisar uma alteração da Constituição, formulada por um Deputado do Pará. Eu tenho já em tramitação duas alterações que eu considero fundamentais. Nas mudanças das leis da região, por exemplo, quero que as reservas indígenas deixem de ser demarcadas pela FUNAI e passem para a competência do Congresso Nacional, porque é um grande problema nacional. E, ao mesmo tempo, desejo que a exploração dos produtos minerais em terras indígenas não dependam mais do parecer do Congresso Nacional, mas dependam do Ministro de Minas e Energias e do Ministério da Justiça, através de simples portaria. Veja, por exemplo, o § 3º do art. 231 da Constituição Federal; este parágrafo diz que a exploração de minérios em terras indígenas depende de parecer do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades envolvidas. Nós temos mais de cinco mil pedidos de pesquisa em terras indígenas e até hoje sequer uma dessas áreas foi analisada, sequer o Congresso Nacional formou uma Comissão para vir aqui verificar se convém ou não a exploração.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Sr. Deputado, eu comungo de suas esperanças. Nós estamos aqui, no Estado de Roraima, parece-me que constatando o óbvio, que é isso o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar. Esta conclusão eu já me permito tê-la como acabada, isto é, nós temos uma legislação realmente dentro do assunto. Eu fiquei pensando, por exemplo, numa situação absurda. O garimpeiro vai, pega o ouro; depois, é preso pela Polícia Federal e ninguém está ganhando nada com isso. O garimpeiro perdeu, a riqueza está parada no nosso subsolo. Mas penso que tem gente - como temos na nossa Comissão - que pertence aos Estados mais importantes no setor da mineração, envolvidas na nossa CPI. Eu estou ladeado por dois eminentes Senadores do Estado de Roraima, os Senadores Ernandes e Bianco, V. Ex<sup>a</sup> é Deputado Federal pelo Estado de Roraima, fora os que ainda vão chegar, fora os que estão estudando junto conosco.

Acredito que estamos no caminho certo. Se na conclusão desta CPI aparecer alguém que mereça cadeia, nós iremos pôr. O nosso objetivo maior é contribuir para solucionar o problema, senão teríamos fracassado no nosso trabalho. Então, comungo do ponto de vista dos Senadores quanto a esse assunto. Eu lhe pedi esta participação porque, realmente, há coisas que me parecem tão absurdas que causam indignação. Como é que se explica ter riqueza e não aproveitá-la em benefício do povo que está sofrendo e passando fome? Mas é este o objetivo da CPI, neste Congresso atual, onde nós temos responsabilidade. Penso que o País está vivendo um momento diferente, Sr. Deputado. Então, está na hora de darmos a nossa contribuição. Eu disse isso somente para mostrar ao Doutor Norberto que ninguém o trouxe aqui para massacrá-lo. Mas, que parece um absurdo, parece. Ele está aqui para cumprir uma lei, que ao meu ver é absurda, e que ele mesmo reconhece que não resolve.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Sr. Presidente, mais grave que descobrir e prender é ter a área livre, começar a trabalhá-la e, de repente, a FUNAI ampliar essa reserva, envolvendo-se naquela descoberta, ou a mineradora requerer essa área e o garimpeiro passar de descobridor a invasor. Isso é que é o pior.

Eu gostaria de dizer o seguinte, na questão Yanomami: uma das coisas mais injustas aos nossos garimpeiros é com relação a insatisfação que eles têm. Eu vejo

eles falarem constantemente isso: "por que, eu que sou brasileiro, não tenho direito de entrar na área? Por que os missionários entram na área de forma indiscriminada?". Essa é a questão que levanto ao Dr. Norberto, com relação a missionários que atuam na área, e o porquê de os garimpeiros não poderem entrar? Eles até ficariam contentes se não entrasse ninguém.

Dr. Norberto, os missionários estrangeiros estão legalizados? Qual o órgão que controla o acesso deles na área? Há missionários com visto de passaporte vencido? Por exemplo: vou à Venezuela e se, ao entrar naquele país, o meu visto estiver vencido, eu sou preso, sou deportado. Quero saber se a Polícia Federal também dá esse tratamento aos estrangeiros que atuam nas áreas indígenas. Em caso afirmativo, qual a providência tomada com relação aos que estão com o visto vencido. Porque, na verdade, Dr. Daniel, não vi nenhum estrangeiro ser mandado embora daqui por ter o passaporte vencido. Gostaria de saber se existe, em Maturuca, conforme dizem, um padre estrangeiro que está com o seu visto vencido. Se isso é um fato comprovado e esse Padre continua lá, e nada foi feito, solicitamos providências no sentido de que ele se legalize ou vá embora. O Dr. Daniel falou que existe, basicamente, 198 inquéritos policiais indiciando pequenos garimpeiros. Eu gostaria que esta Comissão propusesse ao Congresso Nacional, ao Senado, que fizéssemos uma lei anistiando esses garimpeiros, porque, na verdade, eles estão atrás do sustento deles; não é justo que os estrangeiros estejam na área e os garimpeiros não possam entrar lá. Esta é a contribuição que deixo à Comissão, vendo se é possível apresentá-la sob forma de sugestão, pedindo anistia para esses processos da Polícia Federal.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Eu gostaria, inicialmente, de falar que não só religiosos como qualquer estrangeiro que esteja irregular no País será devidamente notificado a deixar o País, com base na lei do estrangeiro. E não cumprindo, ele será deportado ou até expulso. É lógico que a expulsão é uma medida de alcance maior, que depende de autoridades como o Ministro da Justiça ou o Presidente da República. Mas, todos os irregulares constatados, sempre são notificados a deixar o País.

Com relação a segunda pergunta, eu gostaria até que V. Ex<sup>a</sup> a repetisse.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Quem controla a entrada e a saída desses missionários? Faço essa pergunta a V. S<sup>a</sup> porque no Haximú, por exemplo, quem denunciou publicamente foi um missionário francês e ninguém nunca falou se aquele missionário tinha permissão para entrar lá ou não.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Com relação a esse caso de Maturuca, eu desconheço. Mas vindo de V. Ex<sup>a</sup> essa afirmação, é porque deve ser verdadeira e alguém deve ter lhe falado porque constatou. Então, vamos apurar. Eu estive em Maturuca há

cerca de três dias e tentei, junto ao Tuxaua Jaci, saber quem estava lá de estrangeiro e não encontrei nenhuma pessoa. Ele me apresentou apenas uma senhora da Medicina Sem Fronteira, que é paranaense. Com relação ao controle de entrada e saída na área indígena, esse é feito pela FUNAI. O Departamento da Polícia Federal controla a entrada e saída de pessoas nas fronteiras, nos aeroportos, ou seja, nos pontos legais de entrada no País.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Eu recebi a informação de que esse Padre Antônio Portugal, que está em Maturuca - inclusive tentou agredir o Juiz Alcir Gursen de Miranda, porque o juiz foi lá exatamente questionar a legalidade da presença dele em terras brasileiras. Acho que é uma fonte que merece credibilidade.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Eu gostaria de, com permissão da Mesa, requerer de público que a sociedade, para ter uma Polícia Federal ou Militar que trabalhe e traga a recompensa do salário que recebe (?), pois todos nós temos consciência, como funcionários policiais, que quem paga o nosso salário é a sociedade. Então, eu pediria que, quando tivesse qualquer irregularidade da minha área de competência, por gentileza, levasse ao conhecimento da Polícia Federal, seja de cidadão comum até autoridade, como o Doutor Alcir Gursen de Miranda, que tomou conhecimento desse fato, porque, como já foi dito antes, talvez alguém aqui não soubesse, mas agora já sabe, das nossas deficiências, pelo nosso efetivo tão baixo.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Eu quero só informar ao Delegado da Polícia Federal que a denúncia recebida, feita pelo Deputado, será encaminhada

oficialmente à Polícia Federal, para que sejam tomadas as providências sobre essa questão do referido padre.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permite a palavra por apenas um minutinho. Posso fazer mais uma pergunta ao depoente?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Vou aproveitar a oportunidade para fazer uma homenagem aos Deputados Estaduais que nos honram com suas presenças. Nós temos que cumprir a pauta, mas caso os Deputados Estaduais queiram alguns esclarecimentos, nós vamos permitir a intervenção da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Eu gostaria apenas de perguntar ao Dr. Daniel se nesses inquéritos que estão tramitando, e em função deles, se existe muito material, eu diria máquinas, aviões apreendidos aqui no Estado de Roraima?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Sim, existem. Se V. Ex<sup>a</sup> puder passar hoje na Base Aérea vai encontrar dezenas de aviões apreendidos e outros que não estão lá porque, por via judicial, os seus proprietários pediram ao Juiz para ficar como fiel depositário e em uso. Eu até acredito que, se todos tomassem essa providência e requeressem ao Judiciário, seria o caminho mais justo, porque nós sabemos que aquele equipamento fica ali no meio da chuva e sem os devidos reparos vai-se deteriorando.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Muitos desses equipamentos ainda estão no âmbito da Polícia ou todos eles já estão no âmbito da Justiça?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Hoje, nós temos cerca de 198 inquéritos, que eu citei a V. Ex<sup>a</sup>. Nós temos, em andamento, na Polícia Federal, 179 inquéritos, contando do ano de 90 para cá. Antes de 90, já foram todos ajuizados.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Essa morosidade é, evidentemente, em função da falta de agentes e delegados.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Em parte sim. Em outra é que o elemento mais difícil, a pessoa mais difícil de ser ouvida no inquérito - quando não é presa em flagrante delito - é o garimpeiro, porque ele é praticamente nômade, ele está aqui em Roraima, mas 70 ou 80% dos garimpeiros que trabalharam nessa área Yanomami eram do Pará, Maranhão, Amazonas, Rondônia. Então, fica muito difícil identificar, localizar e ouvir esses elementos, porque muitos deles são conhecidos apenas pelo prenome e dificilmente tem um endereço concreto.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Sr. Presidente, eu não tenho mais nenhuma pergunta, e queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela decisão de permitir que nossos colegas Deputado Estaduais também pudessem participar efetivamente dessa reunião, fazendo inclusive inquirições aos depoentes. Muito obrigado.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Sr. Presidente, fiquei em dúvida se respondi a todas as perguntas do Deputado Salomão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Respondeu sim. Nós queremos agradecer ao Dr. Delegado Daniel.

Eu queria permitir a interferência dos Srs. Deputados Estaduais mais para frente um pouco, depois de ouvir mais uns dois depoimentos, senão pode não dar tempo de ouvir as pessoas que nós já convocamos.

**O SR. HELDER TEIXEIRA GROSSI** - Permite-me, Sr. Presidente, é que eu estou acompanhando com muita atenção o desenrolar do debate, e talvez da saída do Dr. Daniel, a questão pertinente a ele, como um grande responsável pela fiscalização, no que tange a Polícia Federal...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Eu já entendi, Deputado Helder Teixeira Grossi. Então, sem considerações, eu vou pedir ao Dr. Daniel que permaneça, e vou pedir aos Srs. Deputados que façam perguntas objetivas, sem maiores considerações a respeito do problema da CPI, como seus membros que sempre tem um discurso a fazer.

**O SR. HELDER TEIXEIRA GROSSI** - Quero agradecer a oportunidade que para nós é ímpar e muito importante.

Quero fazer uma pergunta ao Dr. Norberto, que incontestavelmente é um grande policial, um homem digno, que vem prestando um relevante serviço ao nosso Estado. Mas, venho acompanhando o seu depoimento e fiz algumas anotações aqui.

Sabemos que nosso País carece de meios adequados de vigilância e controle, por falta de equipamento e meios de rastrear e de fazer o seu trabalho a contento. Como o Senhor vê essa questão da carência e na falta de vigilância por parte de nosso País e das nossas autoridades nessas terras distantes e tão ricas? O Senhor não considera que essa área fica descoberta, a mercê da sorte, a mercê de outros interesses que possam advir. Acho importante ouvir isso do principal da Polícia Federal, para que a CPI ateste nesse depoimento a opinião do nobre Delegado.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - É lastimável o pouco efetivo que nós temos, e uma das minhas tristezas, com relação a função que ocupo, é saber tudo o que tenho que fazer, saber onde está ocorrendo o crime e não ter meios para combater. Existem soluções, depende só da vontade política do Estado brasileiro. Aqui criou-se no momento um sistema de radar que alcança oito a dez mil pés. Então, se quisermos detectar uma aeronave garimpeira ou estrangeira clandestina, não temos como alcançá-la porque o radar só atinge determinada altura, favorecendo, até, o delinqüente da aviação. E, outro seria, como falou aqui a Senadora Marluce Pinto, incrementar o Projeto Calha Norte, criar pelotões nas diversas faixas de fronteiras, em diversos locais aqui, em Normandia, Boa Vista, a região Yanomami a oeste, de onde quase todo dia eu recebo denúncias de garimpeiros. Eles dizem: "Doutor, eu vi um avião venezuelano cruzando a fronteira". Eu recebi dois garimpeiros que me falaram: "Doutor, eu estou dentro da área Yanomami, vim lhe falar aqui, se o Senhor quiser me prender, me prenda, mas 4 colegas nossos foram presos dentro do território brasileiro". E, eu aqui não pude fazer nada, peguei o depoimento deles e estou encaminhando para Brasília, para ver, inclusive, junto ao Ministério da Justiça ou junto ao Ministério das Relações Exteriores, se há pelo menos um protesto via diplomática, porque o ponto que efetivamente esses garimpeiros me declararam, eu já estive lá várias vezes e tenho a absoluta certeza de que está dentro do Brasil.

É lamentável, realmente, a situação hoje e não podemos fazer mais nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Dado o adiantado da hora, e como teremos que ouvir mais pessoas, eu vou tentar equacionar dentro de um espírito de liberdade que a Comissão tem, mas não quero que essa liberdade prejudique também o nosso objetivo aqui em Roraima.

**O SR. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO** - Sr. Presidente, eu diria que se V. Ex<sup>as</sup> chegarem a uma conclusão definitiva sobre a mineração no Brasil, principalmente no que se relaciona a Rondônia e Roraima, esta CPI não seria a CPI da Mineração, mas a CPI da salvação desses Estados, a CPI que dará melhores condições de vida para esse povo pobre da Amazônia. Oxalá, que vocês cheguem a conclusões positivas e que tenha fruto esse trabalho que estão desenvolvendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Deputado, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que formulasse de imediato as perguntas.

**O SR. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO** - Perfeitamente, Sr. Presidente.

Delegado Daniel Norberto, nós sabemos da relação que existe de missionários nas áreas de garimpagem. Nós temos visto fatos que a imprensa noticia no dia-a-dia, muitos casos de garimpeiros que foram alvos de ação da Polícia Federal, mas não temos conhecimento de a Polícia Federal prender algum missionário que está garimpando nessas áreas. Gostaria que o senhor desse um esclarecimento a respeito disso.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Eu desconheço elementos religiosos ou não, estrangeiros ou não, garimpando naquelas áreas. Agora, se V. Ex<sup>a</sup> me citar nomes, já lhe falei do meu efetivo, das minhas condições aqui. Então, pediria a V. Ex<sup>a</sup>, se possível, citar casos concretos. A Polícia Federal está aberta para responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Dou a pergunta como respondida.

**O SR. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO** - Sr. Presidente, é uma satisfação muito grande receber esta comissão aqui em Roraima, como o Deputado Urzeni Da Rocha Freitas Filho falou há pouco. Espero que sejam os salvadores da Amazônia. A pergunta que faço ao Dr. Daniel é a seguinte: do início da Operação Selva Livre até a data atual, quantos garimpeiros foram retirados dessa região, da Reserva Yanomami?

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Eu não tenho aqui os dados concretos para dizer a V. Ex<sup>a</sup>, mas posso dar um exemplo. Eu trabalhei aqui em 92 fazendo o comando da Operação Selva Livre. É difícil fazer uma estimativa de quantos garimpeiros foram retirados. Eu queria falar só de um período que fiquei efetivamente dentro da Operação Selva Livre. Fiquei no comando dois meses em 92 e nesses dois meses eu retirei 1.800 garimpeiros, que eram a minoria do grande número que existia naquela época. Estimava-se em 15 mil garimpeiros dentro da reserva em 92. Eu consegui retirar em dois meses apenas 1.800.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Pediria ao Superintendente da Polícia Federal que levantasse esses dados exatamente e que depois entrasse em contato conosco para que a CPI pudesse receber efetivamente o número exato ou aproximado na quantidade de garimpeiros retirados durante todas as Operações Selva Livre em Roraima.

**O SR. DANIEL NORBERTO** - Fico a disposição não só para este dado, como qualquer outro que a Comissão necessite da nossa competência, dentro da nossa área.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Assim, Dr. Daniel, nós agradecemos a sua presença, a sua colaboração. Acredito que V. S<sup>a</sup> prestou alguns esclarecimentos. Muito obrigado.

Chamamos agora ao segundo depoente, Dr. João Rabelo Filho, que é Delegado da Receita Federal aqui em Roraima.

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** -

(O Sr. João Rabelo Filho presta o juramento de praxe.)

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Sr. Delegado da Receita Federal, na sua função, ou como cidadão e sabendo dos objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito e da sua convocação, o que V. S<sup>a</sup> poderia prestar de esclarecimentos para nós?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Como é sabido, a Receita Federal é um órgão que tem a competência de fiscalizar e arrecadar recursos oriundos de todos os tributos da competência da União. Até antes da promulgação da vigente Constituição, nós tínhamos plena competência para fiscalizar o Imposto Único Incidente Sobre Minérios. A partir da referida Constituição, essa competência foi destacada para o Estado e a nós compete apenas fiscalizar o ouro enquanto ativo financeiro comercializado pelas DTVM.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - O Senhor tem mais algum esclarecimento que repute importante? Até 1988, por exemplo, eu pergunto, V. S<sup>a</sup> já exercia essa função?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Não senhor, eu estou aqui a partir de julho de 90.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Exercia a função em alguma região mineradora do País?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Iniciei na Receita Federal em janeiro de 88, em Santarém.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Esse Imposto Único Sobre Minério em Santarém, tinha significação econômica?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Era extremamente significativo porque foi um momento de pique do garimpo na região de Itaituba, e nós recordamos que Santarém vivia também uma época extremamente próspera pela sua localização geográfica - ela fica no meio entre Belém e Manaus e servia de suporte para todo o Baixo Amazonas, enquanto o garimpo foi próspero em Itaituba. Santarém também tinha uma economia extremamente desenvolvida, principalmente pelas quantidades de vãos da VARIG e da VASP, que hoje estão extremamente reduzidos, na medida em que esse garimpo também arrefeceu.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Com relação ao ouro, como ativo financeiro, tem alguma coisa que V. S<sup>a</sup> possa dizer a Comissão?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Nós trouxemos os dados e passaremos as suas mãos.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - A primeira solicitação, que seria os dados de 1990 para cá, sobre a questão do ouro como ativo financeiro, já está aqui conosco. A segunda, se esse ouro como ativo financeiro tem sido recolhido aqui ou se está operando vias corretoras do sul do País.

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Como também o tributo é centralizado facultando o que as empresas recolhem pelas suas matrizes, e aqui normalmente elas só possuem postos de compras.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - O recolhimento é feito via matriz?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Via matriz.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - A terceira pergunta seria com respeito ao contrabando, se a Receita Federal atuou de alguma forma em material apreendido, tem algum tipo de informação e se esse material apreendido de garimpeiro em algum momento foi depositado na Receita Federal, como guardião desse material.

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - De 90 para cá nós temos talvez umas três solicitações da Polícia Federal. Houve certas ocasiões em que nos foram conduzidos alguns garimpeiros e essas substâncias, mais pela legislação vigente, não nos cabia a sua apreensão. Então, apenas acompanhamos os garimpeiros até o posto de vendas para constatar que deveria ser comercializado com emissão de nota fiscal.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Então, não existe nenhum tipo de material hoje apreendido sob a guarda da Receita Federal a nível desses processo que estão tramitando aqui.

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Não. Talvez só dois, que foram encaminhados para lá e nós depositamos na Caixa Econômica e aguardamos a presença dos proprietários para que seja procedida a devolução.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Nada significativo?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Não.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Dr. Rabelo, eu queria um esclarecimento com relação a essas anotações.

Essa aquisição de ouro, esses valores aqui, são em reais, não é?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Certo.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Então, se pode constatar que vem crescendo com relação aos dois últimos anos, não é?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Decresceu.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Nos dois últimos anos, não, porque como janeiro tem R\$94.111.685,10, em 95 passou para R\$691.872,53, ele foi fazendo cada ano, mês a mês. Só foi maior nos anos de 89 e 90. Em 91 decresceu, 92 também, 93 e 94, em 95, em janeiro deu 691.

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Eu estou constatando e peço vênia. Ao consolidar o quadro houve um equívoco, em vez de pegarem os gramas de ouro, colocaram o valor, mas o quadro todo estava em gramas, esse da consolidação. Mas se a Senhora observar os quadros - eu lhe pediria um acompanhamento -, nós temos esse quadro consolidado de 86 até 91, certo? Em seguida, nós temos um outro de 91 e 92. Nós estamos observando aí, um decréscimo depois de 93, e finalmente 94 e 95.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Realmente, aqui em gramas está decrescente, mas o Senhor já explicou que era um engano. Então, eu não tenho mais nenhuma pergunta a fazer ao Sr. João, porque como o Senhor nos passou todas essas informações, para ser mais rápido, nós poderemos, em Brasília mesmo, fazer um estudo sobre esse quadro apresentado e chegaremos a uma conclusão. Muito obrigada pela sua presença.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Sr. Presidente, queria perguntar ao Doutor responsável pela Receita Federal, qual o montante estimado de ouro extraído da área Yanomami no período de 90 a 91 e o total de imposto arrecadado?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Primeiro, nós teríamos dificuldade de precisar, se esse ouro foi exatamente só da área Yanomami.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Por outro lado, ouvi quando falava há pouco dizendo que estava fiscalizando e cobrando imposto sobre o ouro. Perguntaria se

em terra de minério, só estava fiscalizando o ouro e cobrando o imposto do ouro ou estaria também cobrando imposto do minério, e se tivesse cobrando o imposto do minério, por quê?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Nós explicamos que a partir da promulgação de 88, os minérios passaram a competência do Estado. Sobre o ouro, apenas enquanto ativo financeiro, comercializado pelas DTVM, incide o IOF, que é da competência da União.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - No caso específico da cassiterita, não há fiscalização por parte da Receita Federal?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Exatamente, incide ICMS, competência do Estado.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - E o Estado, porventura, tem conhecimento se está arrecadando? o Senhor tem conhecimento?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Não, foge da nossa competência.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Então, eu gostaria de saber o significado. Quanto é que paga o ouro como ativo financeiro e como matéria prima, como minério? Qual o percentual?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Sobre o ouro, enquanto ativo financeiro, a incidência é de 1%, como minério, recairia 17%.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Quanto tem registrado de ouro como ativo financeiro e como minério?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Como minério, seria a fazenda estadual. Nós só temos enquanto ativo financeiro.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Mas, eu lhe digo, não tem nada. Agora, eu lhe pergunto o seguinte: quem é que fiscaliza a indústria de transformação, as joalherias? E quem é que fiscaliza esse ouro que é pago como ativo financeiro?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Joalheria, na medida em que venha a proceder a confecção, não o ouro em si, mas sobre o aspecto de confecção, havia incidência do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados. Seria competência da Receita Federal.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Eu queria dar só uma informação: no caso de joalheria não é nem de 17%, joalheria, como tem IPI, FINSOCIAL e outros impostos, dependendo da pauta do Estado, varia de 56 a 65% de imposto, ou seja, é um convite ao contrabando.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Quem controla esse ouro que é registrado como ativo financeiro? Eu tenho uma DTVM aqui, compro ouro e o levo. Quem fiscaliza a saída física desse ouro aqui e onde ele é depositado? Quem fiscaliza também esse ouro lá?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Veja só, competência da Receita Federal. Atualmente, dispomos de um contingente de apenas 6 fiscais para cuidarmos de todos os tributos da competência da União. Nós fazemos esse acompanhamento estatístico, não temos efetivo para proceder a uma operação consistente, fazer barreiras e acompanhar o próprio deslocamento do aeroporto como deveria ocorrer.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - E há uma questão, Salomão, que eu perguntei e talvez tenha ficado despercebida, é que esse 1% poder tanto ser declarado aqui quanto ser declarado na matriz do DTVM. Normalmente não é aqui. Na verdade o próprio pagamento do imposto não retorna, não é utilizado no Estado, porque eles só declaram quando são pegos, quando não, normalmente aproveitam para não declarar o imposto.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Portanto, da forma como é feito, o Senhor concorda comigo, de que é fácil a lavagem de dinheiro de narcotráfico através de registro de ouro com DTVM? Não estou dizendo que existe, eu estou perguntando se é fácil, através dos mecanismos que são facilitados pela lei, eu registrar dinheiro do narcotráfico, porque o Senhor mesmo disse que a Receita Federal só tem 6 fiscais e no Brasil não é diferente, é difícil fiscalizar. Eu pergunto se o Senhor concorda, se é fácil acontecer situações como essa?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - Eu diria que é provável.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - É fácil, até porque, como não precisa declarar no Estado, vamos dizer, se o camarada tivesse 50 toneladas de ouro para declarar em Roraima, a fiscalização saberia se tem ou não tudo isso, só que ele pode declarar 50 toneladas de ouro no Rio de Janeiro, dizendo que a origem foi Roraima. Como não se tem estrutura, não se checa a origem. Então, na verdade, é um furo grande na legislação.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Quanto tempo leva para esse dinheiro ser registrado, o percentual dos Estados e Municípios? Quanto tempo leva para ele vir para os Estados e Municípios?

**O SR. JOÃO RABELO FILHO** - A nossa competência é arrecadar. Uma vez arrecadado, vai para o Tesouro Nacional, a quem, por seu turno, compete fazer a divisão para o fundo de participação dos Estados e Municípios. Aí nos foge realmente essa informação.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Presidente, eu queria concluir fazendo duas observações. Mais uma vez, a lei não vale nada para a Amazônia. Antes de 88, quando do Meroium, o mecanismo era muito mais eficiente. Segundo, leva até mais de um ano para o dinheiro retornar ao Município. E tem mais uma coisa: quando a inflação era de 30%, 40% ao mês - lá se registra o total em ouro, a quantidade, tantos quilos de ouro, referente à tributação - quando se repassa o dinheiro, é só o valor histórico; há vezes que retorna aos Municípios e Estados menos de 1% do valor real da época da tributação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Pergunto aos Srs. Deputados estaduais se têm alguma pergunta a fazer. (Pausa) Não havendo quem queira fazer perguntas, agradeço ao Sr. João Rabelo por ter atendido ao nosso convite e pôr ter prestado esses esclarecimentos.

Convoco agora para depor o Sr. Suami Percílio dos Santos, Administrador Regional da FUNAI.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - (Presta Juramento.)

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Vamos ter o mesmo procedimento. As considerações de cada indagador já foram feitas. Daqui para frente, só vamos admitir as perguntas e respostas formuladas de forma objetiva. Todavia, o depoente tem a liberdade de iniciar o seu depoimento ou se colocar à disposição para receber de pronto as perguntas. Fica a critério de V. Sa.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Primeiramente, quero externar a preocupação da FUNAI sobre essa questão mineral.

A FUNAI vê essa questão em dois vertentes: a primeira seria a regulamentação da exploração mineral em áreas indígenas, e a segunda, o garimpo ou a atividade garimpeira ilegal em áreas indígenas também.

Quanto à primeira, espero que a Comissão, que está com esse trabalho maravilhoso, consiga pelo menos esclarecer ou oferecer meios para que essa regulamentação seja feita o mais rápido possível, porque todo mundo está perdendo: está perdendo o índio, a sociedade de um modo geral, está havendo um desgaste muito grande pela FUNAI. A exploração mineral em áreas indígenas é permitida pela Constituição, desde que seja ouvida a população envolvida e o Congresso Nacional. Então o que está faltando? Está faltando regulamentar, e isso está causando muitos transtornos, muitos desgastes. Espero que essa Comissão, de um modo ou de outro, consiga resolver esse problema.

A segunda questão é a garimpagem. A FUNAI não é contra o garimpeiro. Sabemos que o garimpeiro é uma vítima da sociedade. O índio está sendo vítima desse sistema perverso que aí está. Por que o garimpeiro entra na área indígena e vai atrás do ouro? Porque não há perspectiva aqui em Roraima: não existe emprego, não há indústria, não há nada. Então, ele vai lá, tira o ouro e arrisca a sua vida. Essa atividade infelizmente é ilegal; a própria Constituição diz que é proibida a garimpagem nas áreas indígenas, até mesmo por cooperativas, mas muitos garimpeiros não sabem disso. Eu trabalhei na Operação Selva Livre durante dois anos e conversei com diversos garimpeiros. Eles não sabiam que estavam praticando uma atividade ilegal. As pessoas mal-intencionadas botam na cabeça deles que eles podem entrar na área e fazer aquilo.

Mas não dizem que ali é ilegal, que lá estão sujeitos a sofrer penalidades. Então ele vai lá, entra e tira o ouro, mas está cometendo uma ilegalidade e pode sofrer sanções.

Outro problema da garimpagem na área indígena é o contato físico do garimpeiro com o índio. Isso traz problemas gravíssimos, pois o índio é frágil, é um ser humano, mas não é igual; como eles não têm anticorpos, não têm resistência contra as doenças. Muitas vezes, os garimpeiros não têm intenção de transmitir doença para os índios, eu acredito que não; mas, se o garimpeiro estiver doente, infelizmente, o índio automaticamente contrai a doença, que pode acarretar até mortes na comunidade, em malocas inteiras, como temos observado. O índio é uma vítima, o garimpeiro é uma vítima, e a FUNAI também está sendo uma vítima nisso tudo; todos a criticam, ela se desgasta, e não é por aí.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, rapidamente, antes de fazer perguntas ao Suami, eu gostaria de registrar o seguinte: a sociedade de Roraima não é contra os índios; pelo contrário, o que temos visto é uma briga muitas vezes sentimental, mal-interpretada, as vezes mal conduzida de ambos os lados. São conflitos onde se perde dos dois lados. O senhor disse muito bem: chegou a hora do entendimento é de buscar uma solução racional.

É importante que as comunidades indígenas saibam que a Comissão, que a CPI, que os Senadores não estão contra os índios: o que queremos é uma legislação que proteja as comunidades indígenas, o meio ambiente, que garanta o pagamento dos royalties devidos às comunidades indígenas, conforme prevê a Constituição; uma legislação que, na verdade, garanta um processo de entendimento que possibilite aos garimpeiros a atividade mineral, a exploração das riquezas do nosso subsolo, que vão atender não só aos garimpeiros e às empresas, mas a todas as comunidades brasileiras, principalmente as indígenas. Todos conhecemos a situação de penúria em que vive a FUNAI. Apesar do esforço da Operação Ianomâmi, de alguns recursos que prometem, sabemos das dificuldades com que trabalha hoje a FUNAI.

Apresentei um projeto de regulamentação da mineração em área indígena, inclusive já tratada com a FUNAI, com a Igreja e vários outros segmentos. Eu perguntaria ao Suami, que está tratando dessa questão, se é factível esse atendimento. O projeto prevê que as comunidades indígenas falem através da FUNAI e do Ministério Público, de acordo com o que está na Constituição. Pergunto se é viável, se V. S<sup>a</sup> concorda com essa postura para que haja mineração organizada em áreas indígenas?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Concordo, inclusive está previsto na Constituição. A partir daí, acredito que não haja nenhum empecilho.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Esse tipo de entendimento ou de solução minimizaria as crises e os problemas que a própria FUNAI vive, hoje nessa questão do garimpo.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Positivo, inclusive seria acertada com as comunidades indígenas a concessão de algumas vantagens em forma de percentuais ou coisa parecida, para serem empregados na saúde, no desenvolvimento comunitário e outras atividades de interesse da comunidade. Faço até um pedido para que isso seja feito o mais rápido possível.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Acho importante esse depoimento, porque ele nos mostra que as coisas começam a caminhar para uma solução negociável.

A segunda questão não é mais a questão mineral específica: é que estão sendo demarcadas grandes áreas. Aqui em Roraima, na Amazônia toda, alguns setores podem provar que estão sendo demarcadas grandes extensões de terra como áreas indígenas, sob a influência de missões religiosas e outros segmentos. Hoje temos um problema grave na Raposa/Serra do Sol. A FUNAI propôs uma área contínua de cerca de 1700 hectares - essa é a posição dos antropólogos da FUNAI. Eu perguntaria se o Governo do Estado propôs alguma solução alternativa que leve a um entendimento quanto ao tamanho da área - no caso, reduzindo-a. Enfim, está se negociando e discutindo com o Governo do Estado alguma solução alternativa que possa efetivamente, de um lado, garantir às comunidades indígenas uma parte das terras e, de outro lado, livrar as fazendas da questão mineral e da própria proposta de construção da barragem do Cotingo. Há algum entendimento com o Governo do Estado, alguma

proposta alternativa, ou simplesmente vai se dizer "sim" ou "não" à proposta da FUNAI de 1700 hectares?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Eu acredito que estão partindo para o radicalismo: uma parte diz que sim, a outra diz que não. Mas, até agora, ninguém apresentou nada à FUNAI, nem um estudo antropológico que venha contradizer aquele já feito por ela anteriormente.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Quer dizer que não há nenhum estudo, nenhuma proposta do Governo do Estado hoje que questione a demarcação dessa área em 1700 hectares? Nada foi encaminhado à FUNAI?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Não é do meu conhecimento, a não ser que tenha sido entregue ao Presidente da FUNAI. Pela minha administração não passou essa proposta.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Faço um apelo à própria Assembléia Legislativa no sentido de que procure, de alguma forma, capitanear esse trabalho. Tenho dito que considero fundamental para uma solução negociável que haja uma proposta alternativa por parte do Estado, no sentido de se sentarem para procurar uma solução negociável em torno do que pode ser demarcado ou não. Simplesmente dizendo "sim" ou "não" a essa questão dos 1700 hectares, corremos o risco de, num momento de fraqueza de um deputado federal, ver passar a demarcação dos 1700 hectares e efetivamente se instalar um conflito de grandes proporções no Estado. É importante que haja uma tomada de posição de todos os políticos de Roraima no sentido de se buscar uma solução negociada, uma solução inteligente, que vise salvaguardar os direitos dos índios, mas também o Município de Normandia e esses setores que citei.

Eu perguntaria também se a FUNAI tem hoje controle sobre as missões religiosas que estão em terras indígenas, muitas vezes provocando conflitos. Que tipo de controle a FUNAI faz hoje? Existe algum controle rígido da entrada de missionários estrangeiros em áreas indígenas, para se evitar a proliferação de conflitos?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - A FUNAI tem o controle, inclusive, da entrada das missões em terras indígenas. O ato jurídico é assinado em convênio com a FUNAI - geralmente de dois anos, podendo ser renovado. Então, temos o controle. Periodicamente fazemos inspeções nas missões, tenho uma relação com os nomes dos missionários.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Gostaria que esse material fosse encaminhado à CPI.

Pergunto ainda se existe alguma denúncia, junto à FUNAI, de trabalho escravo de índios pelas missões. Gostaria também de saber se existe alguma denúncia de exploração mineral por parte de alguma missão estrangeira, se existe algum tipo de envolvimento dessas missões estrangeiras com manipulação da questão mineral em áreas indígenas em Roraima.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Em 1972, eu era chefe do posto, e me cheguei a denúncia de que um missionário de uma nova tribo do Brasil estava pesquisando minério. Então, me desloquei para esse local e não constatei nada. Não consegui comprovar que eles estavam fazendo esse tipo de pesquisa. Como administrador, surgiu esses novos tipos de denúncias, mas o difícil é comprovar. O meu pessoal vai lá, faz a inspeção e não vê nada. Perguntamos aos índios se eles viram missionários fazendo pesquisas, e eles responderam que não. Então, o que posso dizer é que pode existir, mas não está confirmado, comprovado que eles têm se dedicado à pesquisa de minério ou à sua exploração.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Não há nenhuma denúncia formal sendo investigada quanto a essa questão, nenhuma comprovação de nada?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Não, o que há é muita conversa. Não há nenhuma denúncia fundamentada, que nos permita fazer um trabalho sério, realmente não existe.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - O Governo tem ajudado muito os índios na parte da educação; quase todas as malocas têm escola primária, até de 2º Grau, que têm beneficiado algumas comunidades com material de produção agrícola. Não há aquela comunhão como havia anteriormente com a FUNAI: o Governo faz de

um lado, a FUNAI faz do outro. Pode até estar havendo desperdício de esforço. Não há comunhão de esforços, um objetivo comum, mas o Governo tem ajudado as comunidades indígenas nessa parte de educação e na parte até de produção agrícola.

Para finalizar: se o Governo do Estado tem ajudado os índios, se há esse descompasso entre a FUNAI e o Governo do Estado, eu perguntaria ao senhor, como representante da FUNAI, se ela está disposta a se sentar com o Governo do Estado para estudar propostas e alternativas para a área Raposa/Serra do Sol e todas essas questões de demarcação. A FUNAI tem intenção de discutir essas questões?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Fico agora um pouco constrangido, porque não posso responder pela FUNAI. Mas é certo que tem que haver um diálogo, um entendimento.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Quer dizer que a FUNAI é receptiva para receber estudos, propostas, alternativas quanto à demarcação da área Raposa/Serra do Sol e outras áreas que existem no Estado?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - É como estou dizendo: temos que sentar, conversar e analisar.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Sr. Suami, é um prazer conhecê-lo. Como o senhor recebeu algumas questões que não pode responder, vou prestar um esclarecimento, para que o Senhor tenha conhecimento e possa fazer um trabalho mais abrangente junto ao Governo do Estado.

Perguntaram-lhe se era do seu conhecimento que o Governo do Estado havia feito um trabalho para diminuir a área a ser demarcada Raposa/Serra do Sol. Informo a V. Sª que existe esse caso de demarcação de terra indígena e se encontra, desde o ano passado, na Advocacia-Geral da União. O ex-Governador Ottomar de Souza Pinto e eu, juntamente com Deputados federais e até alguns estaduais, fomos ao Ministério Público, ao Ministro do Exército, da Aeronáutica, do EMFA e da Justiça, acompanhados de 22 tuxauas dessa região. O próprio Procurador disse ao Governador e a todos nós que, segundo informações recebidas da FUNAI, aquela área era tradicionalmente indígena e precisava que houvesse o trabalho, para que fosse feito o julgamento.

Nessa ocasião, repito - tenho por escrito no meu gabinete - solicitei ao Presidente do Senado, Mauro Benevides que encaminhasse ele próprio um ofício ao Ministro da Justiça, na época, Maurício Corrêa, pedindo que designasse dois antropólogos para ficar no meu gabinete, para fazermos juntos esse trabalho. Levei os ofícios em mãos ao ex-Ministro Maurício Corrêa, que os despachou - tenho fotocópia arquivada no meu gabinete. Ele perguntou se eu gostaria de levar em mãos ao Presidente da FUNAI, e o fiz. Esse me disse verbalmente que não tinha nenhum problema. Solicitei que ficassem à disposição por 60 dias. A minha pretensão era reunir todos os Deputados federais e Senadores da época; viriam aqui com os Deputados estaduais, de forma que pudéssemos resolver essa situação verbalmente. Ele aceitou e, quando respondeu, ao invés de fazê-lo por um ofício ao Ministro, que foi quem encaminhou, ele fez diretamente à Senadora Marluce Pinto, dizendo que não podia deixar os antropólogos à disposição, porque eles tinham muitas incumbências na FUNAI.

Então, o que o Governador Ottomar Pinto fez? Contratou os antropólogos da FUNAI, que conheciam a área, para trabalhar à noite. Quantas e quantas noites saímos do gabinete mais de 2h, 3h da manhã, porque o antropólogo não podia ir na hora do expediente?! Nem podia assinar, porque não tinha sido designado pela FUNAI. Contratamos um antropólogo, que é professor de Faculdade em Brasília; esse trabalho está assinado por ele, um trabalho que abrange todas as áreas, delimitação por quilômetro, onde ficam as fazendas. Queríamos proteger os índios e os não-índios, porque um governador de Estado e os Parlamentares têm responsabilidade por todo ser humano que vive em sua jurisdição.

Levamos esse trabalho e, como disse antes, na mesma época solicitei ao Dr. Alcir Gursen, que hoje está aqui presente, tem conhecimento profundo da região, e ele me preparou um trabalho que foi entregue a todos os Ministros. Hoje, esse trabalho se encontra na Advocacia-Geral da União, esperando a solução. Não é por ineficiência

dos que já passaram. Os Parlamentares anteriores, até mesmo por essa Constituição, não têm a obrigação de aceitar tudo. A coisa melhor que existe é quando presenciamos trabalhos e vemos os acertos e erros; os erros, procuramos não mais cometê-los.

A Constituição não foi aprovada apenas pelos Parlamentares de Roraima. Naquela época, com muito orgulho, escrevi também a Carta Constitucional do nosso País, junto com o ex-governador Ottomar de Souza Pinto. Ela foi escrita por muitos políticos de renome naquela época, como Ulysses Guimarães e tantos outros, que estiveram inclusive na Presidência da República, como o Senador José Sarney. Quantas e quantas vezes votamos juntos, porque o Presidente, com sua experiência, nos orientava.

A Constituição que aí está, se não resolveu os problemas, é porque nela ficou determinado que fariamos uma revisão. A revisão chegou a começar, mas não foi até o fim. Que culpa têm o Governador do Estado de Roraima, os representantes de Roraima, os Senadores e os 503 Deputados dessa época por não ter havido a revisão constitucional? Por nosso partido ter enfrentado até um *impeachment* do Presidente? Foram quatro anos de muitas dificuldades, porque muitos problemas surgiram no País. E quando surge em nível nacional, atingindo até um Presidente da República, o que não acontece no nosso Estado? Tudo fica parado.

Esse trabalho, contudo, é um trabalho muito bem feito, não só dos antropólogos, mas do Dr. Gursen e muitas orientações de Amazonas Brasil. Ele há de lembrar das várias vezes em que lhe telefonei. Ele saía pedindo subsídio, saía nos finais de semana coletando documentos para podermos inserir naquela documentação. Agora é bom que se saiba - eu até lhe faço uma pergunta: ainda na revisão constitucional anterior, que não votamos, apresentei uma emenda solicitando a extinção da FUNAI; não porque a FUNAI tenha culpa, mas exatamente porque tomei conhecimento do seu orçamento: Se ela não tem orçamento para dar apoio aos índios, como é que ela pode trabalhar e ser responsável pelos índios? Hoje os ianomâmis ficam sob a jurisdição da União. Você pode chegar lá que não vê nada que possa servir para a sobrevivência desses índios. Eu digo isso com muita convicção, porque não estou aqui falando do Ministério da Justiça, ao qual a FUNAI está subordinada, porque foi exatamente com o Ministro Maurício Corrêa, o Ministro do Exército, que hoje ainda é o atual. Fomos nas áreas dos ianomâmis. O Ministro ficou decepcionado, porque nem no posto de saúde a enfermeira estava, e não tinha medicamentos. Então, ele me disse que realmente a FUNAI, com o seu parco orçamento, não pode responder pelo bom andamento de um trabalho para proteger os índios.

V. S<sup>a</sup> se referiu ao Governo do Estado na parte de educação, agricultura e saúde. Ainda no ano passado, na Maloca da Raposa, inauguramos o sistema de água tratada, muitas malocas passaram a tê-la. A Maloca da Raposa tem colégio de segundo grau; os professores, médicos, técnicos agrícolas, todos são pagos pelo Governo do Estado. Então, essa parceria existe. O que não pode existir é a FUNAI ter a mesma colaboração com os índios, porque ela não tem orçamento. A própria área de livre comércio foi mais uma questão política, sempre me disseram isso. A área de Pacaraima não funciona por questão política; lá ficam técnicos da FUNAI.

Todas as vezes em que iam fazer um decreto, como eu fui - tenho testemunhas, porque me fiz acompanhar dos Ministros José Eduardo e Aluísio Alves. Este me mostrou o decreto pronto para levar ao Presidente da República. José Eduardo fez um pronunciamento. Eu não fiz; em certos assuntos eu não faço pronunciamento, porque, quando se faz, vêm aqueles que não têm interesse que o trabalho prossiga e começam a trabalhar rasteiramente para que as coisas não aconteçam. No dia seguinte ao do pronunciamento do Ministro José Eduardo, a FUNAI mandou uma carta dizendo que era área indígena. Recebeu vários ofícios das Organizações Não-Governamentais e ficou o tempo todo. Foi por isso que agora apresentei um projeto no início do ano mudando de Pacaraima para Boa Vista, que foi aprovado na Comissão do Senado ainda esta semana. Até houve um lapso por parte da empresa. Acho que ela não foi informada de que ia para o Plenário do Senado. Mas a Comissão tem decisão terminativa, de forma que agora vai para a Câmara dos Deputados.

As vezes, é bom que se digam essas coisas em público, porque o que passou nem sempre é certo. O que conseguimos fazer foi graças a Deus, apesar de todas as dificuldades que o País enfrentou, que este Estado enfrentou. É bom que hoje eu diga para vocês por que consegui repassar a dívida do antigo Território para a União. O Estado de Roraima não deve nada a ninguém. Enquanto isso, até hoje tem rolado suas dívidas. Conseguimos, com o trabalho do dia-a-dia, trazer esse benefício para Roraima. Para muitos, pode não ser muita coisa, mas para o Estado de Roraima é, pois ele já estava com seis anos de juros acumulados sem pagar. Eles não cobravam as dívidas do Território, mas, quando passou para Estado, começaram as cobranças. Se tivéssemos que pagar a dívida com toda aquela inflação, acho que teríamos chamado o Presidente da República para pedir-lhe que viesse tomar conta do Estado e talvez o fizesse voltar à condição de território.

Então, o senhor que é o representante da FUNAI deveria batalhar para que todos nós deste Estado déssemos condições aos índios. Tenho certeza: se perguntarmos aos índios se eles querem 500 hectares de terra sem nenhum financiamento, sem nada que possa ajudá-los a desenvolver e sustentar a sua família, ou se eles querem 100 hectares tendo a ajuda do Governo do Estado, para poder progredir, tenho certeza de que eles escolhem os 100, porque vão tratar dos seus 100 hectares. Mas ele tem o Governador, como sempre teve, deixando lá tratores agrícolas para trabalhar, dando sementes gratuitamente. Hoje, Sr. Presidente, tenho orgulho de dizer que, ao chegar a essas malocas, vemos os alunos com fardas - e não é só hoje, mas há quatro anos. Eles têm todo material escolar para estudar. Eu sou a favor do índio, sou a favor do fazendeiro, como sou favorável a todo ser humano. Estamos dando continuidade a esse trabalho.

Tenho certeza agora de que, nessa revisão constitucional, algumas leis vão modificar e melhorar. Mas ninguém deve pensar que tudo vai ficar resolvido através de leis. É preciso vontade de união, trabalho sério e não demagogia, é isso que precisa ser feito.

Tenho duas perguntas a fazer a V. S<sup>a</sup> - sei que demorei; Sr. Presidente, mas é porque os poucos que hoje estão aqui vão se multiplicar. Vou fazer, junto aos membros do Calha Norte, o trabalho de demarcação de terras. Nem que a nossa Comissão fique um ano, nós vamos fazer um grande trabalho, não só em Roraima, mas onde houver índios. Agora vou fazer duas perguntas: o senhor tem conhecimento de que, no Igarapé Dias, na BR-174, que fica entre Caracará, mais ou menos se aproximando do 500, há índios se deslocando de suas regiões e indo para aquela região onde nunca houve índios? Esse fato é do conhecimento da FUNAI?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Temos que saber mais detalhes quanto à exata colocação, e ver se esses índios são Yanomamis.

**A SR<sup>a</sup> MARLUCE PINTO** - Não importa a tribo.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - O direito de ir e vir é responsabilidade da Constituição. Ninguém pode prender um índio na sua maloca. Aqui em Boa Vista existem mais de 10 mil índios morando na periferia; ninguém pode pegar esses índios e fazer com que voltem à aldeia de origem. Temos que respeitar o direito de opção deles; se querem morar na periferia de Boa Vista, é problema deles. A FUNAI não pode interferir.

**A SR<sup>a</sup> MARLUCE PINTO** - Em Brasília, tomei conhecimento de que 35% do orçamento da FUNAI são gastos única e exclusivamente com aquela administração que lá está.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Não é do meu conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE (RAMEZ TEBET)** - Abrimos uma exceção porque a Senadora é aqui de Roraima, mas peço encarecidamente àqueles a quem concedermos a palavra, principalmente aos membros da nossa Comissão, que formulem perguntas realmente objetivas. Ainda temos três depoimentos a serem tomados no dia de hoje, e já passa das 18 horas.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Sr. Suami, qual é a formação de V. S<sup>a</sup>?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Na FUNAI sou Técnico Engenheiro, e tenho o curso de Direito pela Universidade Católica de Pernambuco.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Quantos técnicos o senhor tem a sua disposição para desenvolver esse trabalho?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Aqui em Roraima a lotação é de cerca de 130 técnicos.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Primeiro, quero registrar a verdadeira paixão do Senador Romero Jucá e da Senadora Marluce por este Estado que eles realmente amam; queria às vezes ser contra determinado posicionamento do meu companheiro e colega Senador Romero Jucá. Diz S<sup>a</sup> que a demarcação das próximas reservas precisa de critérios. Eu acho que houve critérios nessas reservas que foram demarcadas, mas essa demarcação tem que ser revista. Tem-se que fazer, inclusive, senso para ver quantos índios têm o direito a terras para viver.

Quando o amigo se referiu à diversidade entre o branco e sua fragilidade em relação ao índio, na mesma hora disse que já tem Escola de 2º Grau. O índio está vivendo com água potável; no meu Estado, índio já dirige Toyota, não quer outra marca de carro, e o garimpeiro não pode entrar na reserva indígena. Vemos uma incoerência muito grande quando se dimensionam seus direitos. Outro problema é quando o Senador Romero Jucá se refere àquele diálogo, àquela negociação entre índio e Governador. Eu acho que Governador não tem que mediar esse direito do índio. A Constituição é clara quando diz que só se demarca terra para o índio se ele já vive há muito tempo no local, para evitar, como disse a Senadora Marluce Pinto, que determinado índio que já estava migrando, já estava indo para outra região usufrua desse benefício, porque daí a pouco chega a FUNAI e planta uma reserva. Aí é que está a necessidade dessa nova revisão, inclusive nessas áreas que a FUNAI se acha no direito de dizer que já está sacramentado o direito do índio, em título definitivo.

Esta CPI tem que trabalhar no sentido de rever essas demarcações antigas e ter critérios para demarcar as próximas. Quando eu vejo essas demarcações, pergunto que critérios vocês têm para demarcar essa área e quais os envolvidos para que essa área seja definida como indígena.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Primeiramente, os critérios são antropológicos. Passo a ler o Decreto 22.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Queira repetir o número do Decreto. Não queremos tolher sua liberdade. Não quero que V. S<sup>a</sup> leia o decreto, apenas que cite o número.

Volto a fazer um apelo, sem querer restringir a liberdade de ninguém, mas precisamos de perguntas objetivas. Definitivamente, a Presidência não vai mais tolerar discussões aqui na reunião de hoje.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - V. S<sup>a</sup> participou de alguma demarcação?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Não, nenhuma.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - V. S<sup>a</sup> não assistiu a nenhuma demarcação e nem sabe quando tem uma demarcação. Quais são os grupos?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - São pessoas designadas pelo Presidente, técnicos especialistas no assunto; não é qualquer um que pode participar do trabalho de demarcação de área indígena.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - É possível compatibilizar os interesses dos índios com a exploração mineral das terras por eles habitadas? De que modo?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - A Constituição diz que sim, que é permitida a mineração em área indígena, desde que sejam ouvidas as comunidades. O Congresso Nacional deve elaborar uma lei para regulamentar isso.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Que entidades não governamentais nacionais ou estrangeiras estão atuando, e a que título?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Nós temos a MEVA, a Missão Evangélica do Amazonas, a Diocese de Roraima, as Novas Tribos do Brasil: todas são missões religiosas. Eles cuidam mais da parte religiosa, e um pouco da saúde. Agora, nós temos as ONGs, Médicos da Sem Fronteira, e Médicos do Mundo que cuidam somente da parte de saúde.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - ONGs recebem recursos da FUNAI?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Eu não sei a origem dos recursos delas realmente; devem receber recursos dos países de origem, porque uma é Francesa e a outra Holandesa.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Qual o montante de recursos aplicados nas áreas indígenas de Roraima, e a que título, por entidades não governamentais presentes nessas áreas?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Quanto às ONGs, elas se envolvem com a saúde; então, a Fundação Nacional de Saúde, que é quem atende o índio neste campo, é que tem convênio com elas. A FUNAI não tem essa informação, mas a Fundação acho que sim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Só para concluir, Sr. Presidente, essa Comissão deve apresentar ao final, como solução, que nas próximas demarcações sejam incluídos representantes do Ministério Público, representante do Exército, representante do poder Legislativo, FUNAI, para que haja equilíbrio, para que não se demarquem terras de qualquer modo. Eu tenho certeza de que, nessa grande reserva indígena no Estado de Roraima, quando for feito o futuro senso, evidentemente muita terra vai estar ociosa, voltará para as mãos dos brancos sem prejudicar os índios.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Quantas reservas existem no estado de Roraima e, em hectares, qual o tamanho dessas reservas no seu total?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - São atualmente 29 reservas indígenas, com mais ou menos 9 milhões de hectares com a parte da Amazônia.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Quantas desses 9 milhões, ou dessas 29 reservas, encontram-se demarcados?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Apenas 20 estão demarcadas; 8, em fase de regulamentação, e, uma apenas interditada.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - A reserva Yanomami, em Roraima, representa cerca de 6 milhões de hectares, me informou o Deputado SALOMÃO. É mais ou menos isso.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Cinco mil e seiscentos hectares.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Ela já está toda demarcada?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Está demarcada e homologada.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Quantos índios a FUNAI informa existirem em Roraima?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - No último senso, inclusive da fundação, constam aproximadamente 37 mil índios.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Esse senso foi feito quando?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - No ano passado.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Só complementando a pergunta do colega, Senador Ernandes Amorim. Essas ONGs que prestam serviços nessas reservas, inclusive, com a Fundação Nacional de Saúde, segundo informação de V. S<sup>a</sup>, o senhor sabe aproximadamente quantas pessoas estão envolvidas? São muitos representantes ou não?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Não é muita gente. Médicos do Mundo, tem cinco pessoas na área, e no escritório deles acredito que haja mais três pessoas.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - São médicos, profissionais liberais?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - São médicos, enfermeiros, auxiliar de enfermagem e o pessoal de apoio.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Sr. Presidente, gostaria de uma informação. Anteontem estive com o Ministro da Justiça; fui levar os policiais federais de Roraima. S. Ex<sup>a</sup> garantiu que até no final do mês sai o decreto que regulamenta a demarcação da área indígena dentro do princípio contraditório e ele vai começar demarcando as áreas indígenas pela área Raposa/Serra do Sol; segundo palavras do Ministro, a área com mais

problema atualmente em Roraima. Ao mesmo tempo, a Câmara dos Deputados tem uma Comissão externa que está analisando os conflitos de áreas indígenas, e eu estou propondo que essa Comissão, da qual faço parte, também comece a analisar os conflitos da área Raposa/Serra do Sol. Eu gostaria de dar essa notícia porque ela é importante para Roraima.

Gostaria também de fazer algumas perguntas ao Delegado da FUNAI que talvez não possa responder a todas de imediato. Gostaria que fossem registradas e que ele anotasse e encaminhasse à Comissão para que possamos fazer uma análise detalhada da atuação da FUNAI em Roraima.

A primeira pergunta o Senador Bianco fez em parte, mas eu gostaria que V. S<sup>a</sup> me dissesse quantos índios Yanomamis há. Quantos índios há na área Raposa/Serra do Sol? Quantos índios há na Reserva São Marcos? E quantos índios há nas áreas isoladas além dessas aí? Gostaria de saber a área total da FUNAI, definida, demarcada, se possível com o mapa e uma relação nominal dessas áreas.

Quanto foi gasto de diárias na operação Selva Livre, e quando foi gasto de passagens nessa operação de pessoas que vieram para cá? Segundo denúncias, a maior parte do dinheiro da operação Selva Livre foi gasto trazendo pessoas de Brasília para cá, que ficaram aqui em Boa Vista. Nós gostaríamos de saber, não sei se é possível no momento, mas pode ser fornecida depois essa informação.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Agora eu queria um esclarecimento sobre essa questão da movimentação do pessoal, devido a ser muito pequeno nosso efetivo e à complexidade do serviço na Selva Livre. Então, a maioria do pessoal vem de fora, os funcionários que atuam junto com a Polícia Federal não é daqui de Roraima, vem das outras unidades da FUNAI. Por isso, se fazem necessárias as passagens e as diárias.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Mas, mesmo assim, gostaríamos de saber a quantidade de passagens, inclusive em cronograma, para ver se são compatíveis. Existem denúncias quanto ao recente conflito da área Raposa/Serra do Sol. A FUNAI dava apoio logístico aos índios que estavam rebeldes, questionando as demarcações das áreas indígenas, ou seja, denúncias de que a FUNAI tinha rádio e funcionários. Eu gostaria de saber se são verdadeiras as informações, inclusive as divulgadas na imprensa local, dando conta dessa atuação da FUNAI no apoio aos índios que estavam rebeldes naquela área.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Não é por aí, tem que ter esclarecimento também; os postos indígenas dispõem de fonia para a comunicação com a sede no caso de doença, como também para outros assuntos administrativos. O próprio Governador do Estado tem fonias nas malocas. Então, essa fonia estava lá prestando serviço. Havia funcionários da FUNAI que estavam lá para dar apoio ao movimento, observando, para nos informar o que estava acontecendo, mas não participando de nenhum movimento. Inclusive, quero ressaltar que naquela área existe uma unidade da FUNAI, que é o posto indígena Raposa. .

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Estou falando do conflito anterior, antes da queimada da ponte.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Foi no ano passado, ninguém estava dando apoio, aí que é o problema, a gente põe o pessoal da FUNAI...

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Mas os índios estavam com uma barreira na estrada impedindo a passagem dos veículos. A denúncia é de que tinha, lá onde eles estavam, perto da Placa, uma rádio da FUNAI juntamente com os funcionários.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Certo, tinha funcionários da FUNAI lá, porque a FUNAI tem que ter controle.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Lá era estrada e não o posto da FUNAI.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Era uma maloca. A estrada corta a maloca em duas partes.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Gostaria também de saber do Delegado da FUNAI quanto à ponte queimada pelos índios, fatos comprovados publicamente. Morreu um pai de família. Uma senhora, se não me engano com onze filhos menores, trabalhava na agricultura sem a mínima condição de sustentar a sua família, inclusive,

com o filho queimado no hospital; ela recorreu a todo mundo pedindo ajuda, inclusive da FUNAI, e consta que a FUNAI não lhe deu nenhum apoio. Eu gostaria de saber se a FUNAI pagou o hospital da pessoa que estava queimada e se deu algum apoio material e moral a essa senhora que teve o marido morto no acidente.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - É como eu disse, a FUNAI, realmente, não tem nada a ver com o problema em si. Como é que a gente vai dar apoio a uma pessoa...

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Quem é o responsável tutelar pelos índios?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - É a FUNAI. Agora, nesse caso, tem que ficar comprovado quem foi o autor do ocorrido. A FUNAI não vai assumir uma responsabilidade que não é dela. A FUNAI não mandou ninguém fazer nada.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Presidente, no recente caso Haximu, apareceu um personagem na história - o Bezerra, que era um indigenista que trabalhava no Posto do Surumu. Segundo dizem, ele saiu da área porque estava viciando os índios. Houve um inquérito administrativo. Eu pergunto se é verdadeiro esse fato, porque o Bezerra foi chamado de volta para a área; no entanto, quando ocorreu o incidente, ele não estava mais naquela área, e sim, na área dos índios Uaimiri-Atroari.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - O Sr. Francisco Bezerra é o melhor intérprete da língua Yanomami que a FUNAI tem.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Por que ele não estava na área Yanomami e sim na área Uaimiri-Atroari, se ele é o melhor intérprete que a FUNAI tem da língua Yanomami?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Ele solicitou transferência para Manaus; encontra-se lotado, trabalhando normalmente na sua função, havendo necessidade de ser requisitado para fazer um trabalho de intérprete.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Eu gostaria de saber quantos funcionários tem a FUNAI em Roraima?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Estamos atualmente com 130 funcionários em todo o Estado de Roraima.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Qual o orçamento da FUNAI para Roraima, especificando o destinado aos índios Yanomamis e aos demais índios?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Com relação à questão do orçamento, geralmente, fazemos a solicitação, mas nunca corresponde ao valor que solicitamos. Então, é repassado trimestralmente.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Queremos saber o real e o estimado. Solicito ao Sr. que nos envie por escrito. Existe um trabalho no PROVAM, no qual são citadas fontes da FUNAI, revelando que os índios Wai-Wai são ingleses e que vieram recentemente para Roraima atraídos por um posto avançado da MEVA no Alto Anauá.

Pergunto se é verdadeira essa informação que está no PROVAM, onde cita a FUNAI como ponto de referência?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Não é do meu conhecimento.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Até o final da década de 80, mostrei isso ao Ministro da Justiça, existia uma reserva chamada Mapuera, dentro do Estado do Pará, que ficava a 75 quilômetros da divisa com Roraima. No começo da década de 90, essa reserva foi ampliada, e hoje possui 722 mil hectares dentro do Estado de Roraima. Pergunto ao Delegado da FUNAI, quantos índios Mapuera existem em Roraima?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - São duas áreas: Wai-Wai e Jatapuzinho, que têm 300 índios; e nesta, a qual o Senhor está se referindo, existem 700 índios, pegando a parte do Pará.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Para informação, Sr. Presidente, o Presidente da FUNAI, na audiência pública feita pela Comissão de Defesa de Consumo de Minorias, disse que aquela reserva não era Wai-Wai, mas uma reserva de uma tribo isolada que tinha sido descoberta recentemente. E ninguém sabia o total de índios que havia na região. Eu gostaria de saber se o Padre Jorge, Cláudio Andugi e o Irmão Carlos Aquini são funcionários da FUNAI?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Nem sequer conheço o Padre Jorge. O Irmão Carlos conheço bastante, pois é funcionário da CCPY, que é uma das

ONGs que atua na área Yanomami também, na parte de saúde, mas não é funcionário da FUNAI, não tem nenhum vínculo.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - A atuação deles é feita em consonância com a FUNAI?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - O Irmão Carlos tem a anuência da FUNAI para trabalhar, inclusive, da Organização da qual ele faz parte.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - A lei dispõe que no processo de demarcação da área indígena é feita a avaliação e demarcação. A FUNAI pretende demarcar a área Raposa/Serra de forma contínua? Existem, pelo menos, quatro povoações com população acima de mil habitantes: Vila Pereira, Socó, Mutun e Uiramutã; existe a sede do Município de Normandia, que vive da pecuária, do qual a FUNAI deixou só a área urbana fora da área indígena; pergunto ao Delegado da FUNAI se existe recurso alocado, caso se resolva demarcar a área Raposa/Serra do Sol? Pergunto também se, segundo a lei, indenizar aquelas pessoas que moram em Vila Pereira, Socó, Mutun e Uiramutã está previsto na lei? Se a FUNAI quiser demarcar, de forma contínua, deverá ter recursos para isso?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Certo. Se, por acaso, for demarcada a área da FUNAI, com certeza, ela vai angariar esses recursos. A FUNAI não tem ainda esses recursos, mas, pela lei, é obrigada a indenizar.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Demarcada a área, se a FUNAI não tiver recursos, como já aconteceu, pergunto se não fica caracterizado conflito iminente, porque a área passaria a ser proibida a não-índios; se não pagar vai tirar na marra, sem indenizar?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Dificilmente acontece isso. O posseiro só é retirado da área indígena após receber a indenização. Após isso, o INCRA acena com a possibilidade de um reassentamento, posteriormente, fora da área indígena.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Eu gostaria de dizer ao Delegado da FUNAI que, pessoalmente, não tenho nada contra ele. Aliás, já conversamos algumas vezes por telefone.

Sr. Presidente, eu gostaria de concluir, dizendo o seguinte: eu e o Deputado Elton estamos requerendo uma CPI para a FUNAI. Entendemos que para algumas perguntas que fizemos aqui não encontramos respostas. Em função disso, estamos embasando um documento com várias assinaturas, pedindo uma CPI para a FUNAI, porque não aceitamos a forma com que ela atua na Amazônia.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Não quero prejudicar a verdade. Estamos aqui para trabalhar, não temos hora para isso. Todavia, volto a fazer um apelo no sentido do bom andamento dos trabalhos, de nada adianta esta Comissão ficar ouvindo discursos. Portanto chega! Vamos admitir perguntas objetivas, dentro do critério estabelecido.

Senador Ernandes, antes de retornar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pois V. Ex<sup>a</sup> já fez perguntas, vou conceder a palavra ao Deputado Paulo Hiama, que solicitou anteriormente, e em seguida retornarei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, que tem dado uma grande contribuição e, por certo, continuará dando.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Hiama.

**O SR. PAULO HIAMA** - É um fato curioso que dos últimos 14 anos até hoje existem malocas com menos de um ano em Roraima. Boa Vista está ficando ilhada pelas malocas. Onde há o assentamento dessas malocas - de 11 anos até hoje - existem minérios. Isso quer dizer que o Estado de Roraima não precisa mais de pesquisa, as malocas já estão assentadas onde existe minério. Pergunto se é do conhecimento da FUNAI a pregação de religiosos, induzindo os índios a terem o seu país indígena?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Esse fato não é do conhecimento da FUNAI.

**O SR. HELDER TEIXEIRA GROSSI** - Estive em uma região indígena, na qual passei 12 dias e onde conheci a situação do índio. E convido a Mesa para que faça uma visita à Casa do Índio, para verem as condições de saúde daqueles índios, onde a maioria está tuberculosa. Eu gostaria de perguntar se a FUNAI não investiu em hospitais, não aplicou na saúde do índio? A FUNAI tem condições materiais de tratar do índio e está servindo para o princípio constitucional?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - No nosso País tudo é relativo, não tem órgão que funcione 100%. Não é diferente na FUNAI, que tem feito o que é possível.

**O SR. LÚCIO TÁVORA** - A Diocese de Roraima mantém um hospital na área industrial de Boa Vista, onde atende indígenas. Eu gostaria de saber se a FUNAI mantém convênio com esse hospital e qual o valor?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - O convênio da Casa de Cura é mantido com Fundação Nacional de Saúde, e não com a FUNAI. Até pouco tempo a saúde do índio não era responsabilidade da FUNAI e sim da Fundação Nacional de Saúde. O Decreto nº 23 tirou essa responsabilidade da FUNAI e passou para a Fundação Nacional de Saúde. Então, não há verba para a FUNAI aplicar na saúde, sendo essa verba repassada diretamente para a FNS. O Hospital Casa de Cura, trata determinados tipos de doença - doentes em fase terminal, com doenças infecto-contagiosas etc.

**O SR. LÚCIO TÁVORA** - A Casa do Índio cuida de que tipo de doença?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Cuida de outros tipos de doenças que não sejam tão graves quanto as da Casa de Cura.

**O SR. HENRIQUE MACHADO** - Já foi comentado aqui que não há conhecimento de missionários explorando minérios nas áreas indígenas. O Senhor tem conhecimento e confirma este fato?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Não é do conhecimento da FUNAI esse fato de que eles exploram minérios.

**O SR. HENRIQUE MACHADO** - A Missão Evangélica da Amazônia atua nas áreas indígenas com a permissão da FUNAI. Eu gostaria de saber se o Senhor cadastra essas pessoas que vão àquelas áreas? O Senhor tem conhecimento se os pilotos que levam essas pessoas exercem outras atividades e se ainda trazem pilotos dos Estados Unidos?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Pelo que me consta, os pilotos que fazem esse trabalho para a MEVA são das empresas de táxi-aéreo existentes no Estado. Não tenho conhecimento do restante.

**O SR. HENRIQUE MACHADO** - Em 1971, quando cheguei em Roraima, eu era militar da Aeronáutica e trabalhava no setor do DAC, todos os pilotos que periodicamente vinham atuar na Missão Evangélica da Amazônia possuíam formação em Geologia, ou seja, eram geólogos, fato que talvez não conste mais nos registros dos arquivos do DAC, porque é coisa antiga. O que me admira muito é que a FUNAI, por ser o órgão que autoriza, não tenha conhecimento.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Na saída do plenário encontrei duas pessoas que me informaram que essas 29 reservas, que aqui foram comentadas, não chegam a ter cinco mil índios; e a informação é de que há mais de 30 mil índios, havendo, portanto, a necessidade de se fazer um censo para se saber quantos índios tem.

Quero parabenizar os Deputados que requereram uma CPI para apurar essa questão indígena. Seria importante que o Senador, se possível, fizesse parte dessa CPI, para que seja esclarecida a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Tenho uma índole muito liberal, e entendo que fui injusto com o Deputado Helder Grossi; e, por mais apelos que eu tenha feito aqui, não tenho conseguido fazer com que as questões sejam objetivas. Peço a todos que façam perguntas objetivas.

**O SR. HELDER TEIXEIRA GROSSI** - Esse momento é interessante para se colocar essa questão. Estive nas regiões norte e nordeste do Estado de Roraima, na região do Socó, Mutun, Uiramutã e Água Fria, onde, no passado, existiam cerca de 50, 60 mil cabeças de gado, e agora não passam de cinco mil. É sabido que houve matança de gado de uma forma sacrificante - com estacas nas costas, furando o olho do gado -, no conflito entre índios e fazendeiros, que já estão instalados há mais de cem anos. Qual é a posição da FUNAI no que tange a esse problema? E quais as providências tomadas?

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - Esse problema não diz respeito à FUNAI.

**O SR. HELDER TEIXEIRA GROSSI** - A denúncia foi feita ao índio, que é tutelado pela FUNAI.

**O SR. SUAMI PERCÍLIO DOS SANTOS** - O Senhor tem que apresentar fatos concretos, porque, na verdade, o Senhor está apenas falando, e nós não temos conhecimento dessa situação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Sr. Suami, representante da FUNAI, agradeço pelo seu depoimento.

Convido o próximo Depoente, Sr. Francisco de Araújo, Superintendente do DNPM de Roraima. E peço que faça o juramento.

**O SR. FRANCISCO DE ARAÚJO** - (Juramento).

Sr. Presidente da CPI da Mineração, Exm<sup>o</sup> Senhor Senador Romero Jucá, Exm<sup>a</sup> Senadora Marluce Pinto, Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Almir Sá, Srs. Senadores componentes da CPI, Exm<sup>os</sup> Srs. Deputados Federais e Estaduais, Vereadores, representantes de órgãos e entidades que aqui estão presentes, façam uma pequena retrospectiva sobre o funcionamento dos órgãos que lidam com a mineração no Estado de Roraima, visando dar aos Senhores conhecimento básico de como se estabeleceram os órgãos até o funcionamento da atual estrutura do Ministério de Minas e Energia.

A primeira iniciativa nesse Estado foi a de se fazer alguma coisa com relação ao controle da mineração, que partiu do então Governo Ottomar Pinto, ainda na sua primeira administração.

Em 1979, quando para cá retornei, para exercer a minha profissão, encontrei o órgão que se chama Departamento de Apoio à Mineração. Esse órgão era oficial. Era uma tentativa do Governo com o objetivo de obter algum conhecimento, de estabelecer alguns diagnósticos sobre a mineração do Estado, de tentar prestar algum apoio do conhecimento com relação às nossas riquezas minerais, principalmente no que tange aos garimpeiros e pequenos mineradores que aqui tiravam o seu sustento. Esse órgão de apoio à mineração foi o órgão que, até hoje, reuniu mais profissionais da área.

No início, eram dois geólogos do próprio Departamento, além do geólogo que veio cedido da CPRM e um dos prospectores - ao todo, trabalhavam quatro profissionais nessa atividade. E nesse período, a partir de 1980, adquiri a experiência dos trabalhos desenvolvidos, que eram da prospecção volante, andando nas regiões como Cotingo, Quinô, Alto Ailam, Santa Rosa e Jatapu, buscando esse conhecimento. Nessa época, foi trazido para cá a primeira representação do Ministério das Minas e Energia, chamada residência do DNPM em Boa Vista, onde reunia poucas pessoas, onde a sua função era prestar apoio a equipes que vinham de Manaus para realizar trabalhos ou fazer algum acompanhamento ou fiscalização que fosse possível fazer. Fizemos parte, também, dessa residência, porém quero chegar à atual estrutura existente no Estado de Roraima.

Até 1992, existia um distrito a nível regional e existiam as delegacias do DNPM. O distrito estava situado em Manaus; aqui era uma residência filiada e correspondia a oito distritos do DNPM, que funcionavam em Manaus.

Foi criada pelo Decreto n<sup>o</sup> 507, de 23/04/92, com alteração do Decreto n<sup>o</sup> 732, de 25/01/93, a atual estrutura do Ministério das Minas e Energia, que ficou da seguinte forma: definiu o Regimento Interno do Ministério das Minas e Energia, através da Portaria n<sup>o</sup> 065, de 11/02/93; as Delegacias teriam as seguintes estruturas: o delegado do serviço de mineração e uma seção administrativa.

Então, é importante dizer isso aos Senhores para complementar que não sou como fui citado no convite dos eminentes Srs. Superintendentes do DNPM em Roraima; o que corresponde ao DNPM, na estrutura da delegacia, é o serviço de mineração. Eu sou delegado e a pessoa que deveria fazer esse trabalho, que deveria responder tecnicamente ao DNPM, que é o órgão Central. E apenas administrativamente ao delegado, então, esse serviço de mineração não chegou a ser instalado na delegacia por falta de recursos humanos. O quadro era ínfimo e a pessoa cujo nome indiquei para assumir o cargo de chefe do serviço de mineração não teve respaldo necessário, e não saiu a sua nomeação. Nesta delegacia nós não temos aquele serviço essencial que corresponde ao DNPM. Todos os processos do Estado de Roraima tramitam na Delegacia do Estado do Amazonas. Quando estive à frente da Presidência

do DNPM, substituindo o Doutor Salomão, que era, na época, o titular, por um período que foi de janeiro de 86 até 87, tomamos conhecimento de alguns problemas que aconteciam no setor. Porém, muito pouco se fazia por falta de meios. O que pudemos fazer foi tomar a iniciativa de procurar disciplinar a extração de substâncias minerais aqui em Boa Vista, porque é uma atividade que se processa sem a necessária legalidade. Isso porque não se respeita a legislação pertinente. E nisso também há a participação dos Srs. prefeitos, que nos concedem a necessária licença para o registro no órgão que seria o DNPM. Nesta época, trabalhei para que pelo menos isso fosse feito na minha gestão e consegui fazer registrar alguns licenciamentos registrados no DNPM, porém, não houve a participação dos Srs. Prefeitos.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer duas colocações. Na questão da demarcação da área Raposa/Serra do Sol temos conhecimento de que o documento do Governo do Estado era um documento de contestação da demarcação da área. Segundo a Senadora Marluce Pinto, existe uma proposta alternativa do Governo. Não conheço, e acho que muita gente também não conhece. Solicito cópias dessa proposta à Senadora, para que possamos lutar, na FUNAI, para que ela seja implementada.

A segunda questão, que também foi dita pela Senadora, é com relação à área de livre comércio de Pacaraima que não foi implantada por questões políticas. Eu gostaria de saber qual foi a questão política que atrapalhou?

Gostaria de prestar o esclarecimento de que ela omitiu o Projeto de Lei aprovado, e existem duas emendas de minha autoria que demarcaram 250 Km<sup>2</sup> para Boa Vista na área de livre comércio, restabelecendo os 25 anos para área de livre comércio em Boa Vista e Bonfim.

Eu gostaria de perguntar ao DNPM se existe algum estudo demonstrando o potencial mineral do Estado por área e se esse estudo demonstra que, efetivamente, o potencial mineral de Roraima está em áreas indígenas demarcadas ou em áreas pretendidas pela FUNAI?

**O SR. FRANCISCO DE ARAÚJO** - Os parques conhecimentos que se tem com relação ao potencial de Roraima já nos dão uma tradução do que poderá existir se forem feitas pesquisas mais detalhadas. Não há alguma coisa palpável em que se possa confiar. Porém, há de se confirmar essa parte que diz que os recursos minerais de maior monta estão localizados na grande reserva Yanomami, na região noroeste de Roraima.

**O SR. FRANCISCO DE ARAÚJO** - Não temos um acompanhamento mais direto. Quando se fazia parte da residência, nós recebíamos relatórios sobre a situação das áreas e também os oveleis que continham aquelas áreas demarcadas no mapa, para que tivéssemos uma idéia concreta. Porém posso afirmar que existem bastantes requerimentos daquela área; e com esse preceito constitucional que foi colocado com relação à mineração em área indígena ficou dependendo da ligação complementar para que esses processos possam ser despachados.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Então, os processos estão sustados, dependendo da regulamentação da mineração das terras indígenas?

O DNPM tem um acompanhamento de fiscalizar? Tem algum estudo sobre questões de garimpo aqui no Estado?

**O SR. FRANCISCO DE ARAÚJO** - Quanto à primeira pergunta, a resposta é afirmativa.

Quanto à segunda pergunta, já temos constatado que, nos últimos anos, com a mudança dessa estrutura que ocorreu em 1992, além de não dar condições para a delegacia, esse levantamento tirou a possibilidade da realização desse levantamento pelo 8º Distrito, que era o responsável na época em que existia somente a estrutura de delegacia.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - O DNPM recebe relatório, relação atualizada dos alvarás requeridos para pesquisa ou para lavra. Gostaria de saber se vocês estão fazendo um acompanhamento das estradas, em Manaus ou em Brasília, cujos dados são apresentados.

**O SR. FRANCISCO DE ARAÚJO (Superintendente do DNPM)** - Absolutamente, como já disse sou o Delegado, a pessoa que deveria ter esses dados e

fazer o acompanhamento seria o Chefe do serviço de mineração. Entretanto, assim mesmo, requeri esses dados, mas eles não me chegaram.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Então, o DNPM trabalha sem nenhuma informação a nível do que está requerido."

**O SR. FRANCISCO DE ARAÚJO** (Sr. Superintendente do DNPM) - Houve uma mudança no Governo Itamar, que tirou da estrutura das Delegacias o serviço de mineração, criando a autarquia do DNPM. Além de não poder mais nomear o chefe do serviço de mineração para ter acesso a esses dados e fazer um acompanhamento necessário na área de mineração, não me deram nenhuma previsão da instalação da autarquia DNPM no Estado, e isso eu acho muito grave.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, como me foi formulada três perguntas eu gostaria de esclarecer ao Senador Jucá as perguntas formuladas por S. Exª.

Eu não falei contestação. Foi constatado - e tenho testemunho dos nossos Deputados Federais que, na época nos acompanharam quando em todas as visitas aos Ministros da área Militar, Procurador-Geral da República e ao Ministro de Justiça - que a FUNAI havia feito um levantamento de toda a área, discriminando todas as localidades com nomes de tribos e a quantidade de índio, e o Parecer-era para ser dado pelo Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, e isso nos foi dito por todos os Ministros, inclusive da Justiça que era o ex-senador Maurício Corrêa. O procurador foi quem solicitou que o Governador Ottomar fizesse um relatório para que ele, procurador, pudesse estudar, porque até então só tinha informações da FUNAI. Logo, os documentos que eu tenho são esses, solicitando através do Presidente do Senado. E ele formulou o Parecer e encaminhou à Advocacia-Geral da União e não saiu de lá. Talvez se não tivesse passado por tantos Ministros da Justiça o caso até tivesse sido resolvido, mas V. Exª sabe que no Governo passado se trocava constantemente os Ministros.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Eu não quis atacar a contestação, eu creio que o Parecer deve existir. Gostaria de ser esclarecido sobre se existe uma proposta formal de demarcação negociada, para que pudéssemos ajudar o Senhor Governador.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Já na administração do Senhor Governador Neudo Campos levei o mesmo relatório com o mapa ao Ministro Jobim, que me pediu que providenciasse um mapa em tamanho menor, pois o que eu havia entregue a S. Exª, em outra oportunidade, fora extraviado. E citou em uma outra ocasião em que eu fui procurá-lo e disse que tinha achado muito importante para dar continuidade aos trabalhos.

Quanto à segunda pergunta, eu vim aqui porque sou membro desta Comissão e para o melhor aproveitamento da questão temos que juntar todas as partes envolvidas - índios, garimpeiros e áreas de fronteiras - e ouvi-las. E foi por isso, que no meu requerimento para a criação da Comissão Mista Especial, que envolve o Senado e a Câmara para tratar da Calha Norte, porque se nós não resguardarmos as nossas fronteiras, os nossos garimpeiros nunca vão ter condições de garimpar, pois nunca vão saber se estão no Brasil ou em outro país vizinho, e também para a demarcação das terras indígenas. Sinceramente eu creio que nós dois temos por obrigação, na condição de representante do nosso Estado de dar o bom exemplo ao nosso povo, porque nós estamos aqui para trabalhar.

Quanto à terceira pergunta, se omiti algum fato foi pela exigüidade de tempo. Eu disse que havia um projeto de minha autoria que muda de Pacaraima para Boa Vista. Não entrei em detalhes porque, se assim o fizesse, precisaria trazer de volta aquela primeira votação, e eu não quero entrar em detalhes em respeito ao nosso Presidente aos membros e à platéia. Creio que já lhe dei a resposta satisfatória."

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Não deu porque a Senhora disse que a área de livre comércio não tinha saído por questões políticas, e é importante esclarecer quem foi que atrapalhou.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Na própria FUNAI eu tive a informação de quem era a pessoa que mais incentivava os antropólogos e um jornalista que lá trabalhava. E o que é certo é que até o Comandante Flores, que já havia sido Ministro

da Marinha, ele mesmo fez um ofício para dizer que Pacaraima não era área indígena e isso nunca saiu. Agora, sobre delimitação, quando eu coloquei o meu Projeto eu apenas mudei o 1º e o 2º arts. No 1º era Pacaraima e foi modificado para Bonfim, e o 2º eu mudei a delimitação das áreas que ficou por conta do Executivo. Mudei para facilitar para todos nós, porque já sabemos o tamanho do Município de Boa Vista, e a Emenda de V. Exª foi que deixou somente no perímetro urbano."

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - O importante é que Roraima vai ganhar e, por consequência, o Brasil.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Só para esclarecer, essas discussões vão ficar na história, até porque essa CPI, é a nível de Brasil. Eu não quero me referir a pessoa do Doutor Francisco como Delegado do DNPM, se eu comandasse o Brasil já teria colocado na cadeia o atual Diretor do DNPM. O Senhor Elmo Prata Salomão, porque esse cidadão só fez do DNPM um cartório de homologar direitos de grandes empresas ou de meia dúzia de empresas que praticamente são donos do subsolo de quase toda a Amazônia. Imaginem que esse subsolo da Amazônia é a maior fortuna que nós temos, e eu recebi um bilhete de uma pessoa onde está mencionado que o garimpo do Surucucu paga setenta vezes a dívida externa do Brasil, não sei se paga, mas o minério da Amazônia seria responsável pelo desenvolvimento deste País, as vezes eu tenho vontade de propor que esta Amazônia seja separada do resto do País, e se estão entregando esta Amazônia para o resto do mundo, que seja nós a fazermos, porque nós é que estamos aqui. Lamentavelmente, nós temos no DNPM um crápula, que é o cidadão Elmo Salomão, que já passou por quatro Governos e ninguém teve a coragem demiti-lo. Denunciei as corrupções do Sr. Elmo no primeiro discurso que proferi no Congresso Nacional e esse cidadão ainda continua lá. Espero aprovar uma lei em que o próprio DNPM seja subordinado aos Estados, que o sistema mineral, de um modo geral, seja administrado pelos Estados para não haver essas dificuldades que ocorrem hoje, pois se houvesse esse trabalho as condições de Roraima seriam outras. É um dos Estados mais ricos que existem neste País e quiçá o Diretor do DNPM poderia ter saído de uma região tão rica como esta. Eu gostaria de perguntar se existem requerimentos de direitos minerais incidentes na área indígena yanomami.

**O SR. FRANCISCO DE ARAÚJO** (Superintendente do DNPM) - Certamente, já me referi anteriormente."

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Caso positivo, quem são os detentores desses breiques (?).

**O SR. FRANCISCO DE ARAÚJO** (Superintendente do DNPM) - Eu não posso afirmar nominalmente porque, nós não temos as informações nominais sobre essas áreas atualmente. Não pretendo ser advogado de ninguém, contudo a existência dessa situação atual é em decorrência de uma legislação arcaica e complexa. É um amontoado de leis, regulamentando parágrafos e incisos que são complexos e prejudicam principalmente o pequeno minerador que é aquela pessoa física que quer instituir uma empresa que esbarra na legislação pesada, que se torna um entrave e ao mesmo tempo beneficia os grandes cartéis que se estabelecem, e que durante a minha permanência no DNPM no período em que citei, tinha o número de hectares detido por grupo, com suas várias subsidiadas, ou seja, empresa de papel.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Quais os minérios existentes na reserva Yanomami que o DNPM já detém o dimensionamento dessas jazidas.

**O SR. FRANCISCO DE ARAÚJO** (Superintendente do DNPM) - Existe algum dimensionamento com relação a cassiterita, que é o minério existente em uma quantidade palpável que já foi explorada e que é sabido que existe bem mais do que se conhece.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Na opinião de V.S. é possível compatibilizar a exploração mineral em Roraima com as questões indígenas e ambiental? Caso positivo de que modo?

**O SR. FRANCISCO ARAÚJO** (Superintendente do DNPM) - Certamente, esse era um dos itens que eu havia colocado aqui. Essa indefinição das áreas indígenas do Estado é um fator limitante que traz a própria ilegalidade da atividade. De tanto a FUNAI fazer umas esticadas nas suas reservas houve um levante

de garimpeiro que penetrou nessas áreas, onde foi presenciada a manifestação do garimpo, levando a uma corrida de vários garimpeiros de outros Estados que bons resultados não trouxe, porque é difícil o controle de um garimpo massificado. Ainda mais se o órgão de controle não tem estrutura para fazer a fiscalização e o controle.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Qual o total estimado de minério extraído das áreas indígenas.

**O SR. FRANCISCO DE ARAÚJO** (Superintendente do DNPM) - Eu não tenho essa estimativa, como falei, nós somos desprovidos de dados atualizados com relação à produção, porque a delegacia é apenas órgão representativo, ela não tem nenhuma atividade fim. Isso já foi questionado em setembro do ano passado, quando foram convidados todos os representantes das delegacias, para debaterem uma estrutura organizacional para as mesmas. Na verdade eles foram nos mostrar uma outra estrutura que já havia sido definida onde foi feita uma proposta por nós, delegados, de estrutura organizacional, e mandamos para o ministério. Na minha proposta, com a perspectiva da saída do serviço de mineração a nossa delegacia ficaria reduzida somente a um delegado e uma seção administrativa. Sugeri que fosse criado pelo menos um serviço de combustível, para fiscalizar e acompanhar o fornecimento de combustíveis e o gás no Estado."

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Mas, uma vez eu vejo a necessidade de que esta CPI leve ao conhecimento do Presidente da República esse projeto que nós devemos aprovar, no sentido de problemas com área mineral e área indígena sejam de responsabilidade do Estado, e não de órgãos como a FUNAI que só serve para atender interesses particulares, e do próprio DNPM, que é o Cartório da corrupção neste País. Eu quero parabenizar o trabalho do delegado, e que oxalá um dia se faça um trabalho sério que venha lhe dar o apoio necessário, e que isso fique subordinado a cada Estado."

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Sr. Presidente, eu não vou fazer nenhuma pergunta ao depoente, quero apenas fazer um requerimento à Mesa. Na primeira reunião desta Comissão eu encaminhei à Mesa três requerimentos todos eles dirigidos ao DNPM e em um deles eu solicitava - e foram aprovados no âmbito da Comissão - fôssemos informados no Estado de Rondônia sobre os pedidos de alvará daquele Estado. Requeiro a V. Exª que cobre do DNPM a resposta desse requerimento, e quero acrescentar um outro. Eu gostaria que fosse informado à Comissão os pedidos de alvará que existem com respeito ao Estado de Roraima.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Sr. Senador José Bianco, eu não posso lhe informar se obtivemos resposta, mas posso lhe garantir que vou consultar a CPI da Secretaria, e se houver decorrido o prazo razoável e não tiver vindo a resposta eu vou mandar reiterar, quanto ao Estado de Rondônia, estabelecendo prazo. E se a Comissão não receber por algum motivo uma resposta, nós vamos proceder de acordo com a lei, porque é crime negar informações à CPI e ao Congresso Nacional. Vou determinar que se faça um ofício ao DNPM em Brasília para que informe também todos os alvarás e de forma detalhada constando requerente, data de entrada no Estado de Roraima. O seu Requerimento é muito oportuno.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Eu agradeço a atenção de V.Exª, e estou certo da sua rigorosidade."

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Nós estamos sendo informados que com relação ao Estado de Rondônia já houve a resposta, a culpa é nossa porque eu não me recorde de ter lido no expediente nenhum documento com a resposta do DNPM, mas leremos na próxima reunião. O nosso Secretário está nos informando que foi recebido esta semana e nós ainda não tivemos reunião em Brasília.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Eu gostaria de dizer que entendo bem a preocupação do Senador Ernandes Amorim, com relação ao DNPM, porque a sua terra depende desse órgão mesmo, mas no DNPM existem muitas pessoas honestas e trabalhadoras. O DNPM é quem toma conta deste 2/3 do País, e quando estava na sua maior dedicação aquele órgão só dispunha de 80 funcionários públicos para atender toda a Amazônia. O Dr. Francisco vive uma situação difícil, ele não tem recursos, trabalha em um prédio emprestado do Governo em anexo da Secretaria de Planejamento. Para se ter uma idéia, o DNPM só tem em todo o Brasil dois funcionários,

ele passou para autarquia e até hoje, esses funcionários não foram redistribuídos, o que é prejudicial ao setor mineral. O Produto Interno Bruto brasileiro a partir da promulgação da Constituição, a partir da reforma do Governo Collor, o DNPM ficou completamente esvaziado. Quando lhe foi perguntado sobre algum dado, o mesmo não tem conhecimento, porque para vir informações de Brasília ele tem que ter malote, papel, e ele não tem nada aqui. Eu gostaria de fornecer alguns dados com relação ao alvará até 1992. O DNPM tinha um total de 835 pedidos de pesquisa, 30 alvarás de pesquisa, nenhum decreto de lavra; o total de área requerida era em torno de 8.650 hectares, ou o equivalente a 35% da área total do Estado. Na verdade área com algum potencial mineral está requerida, e é proibida a garimpagem. Com relação ao conhecimento do subsolo de Roraima eu gostaria de dizer que nós tínhamos na Amazônia duas épocas importantes, uma antes do projeto RADAM e a outra depois do projeto. Este projeto conseguia introduzir uma tecnologia globalizando o conhecimento geológico da Amazônia, e aqui, em Roraima, não foi diferente.

Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>. que nós temos alguns trabalhos em Roraima. Para vocês terem uma idéia a menor escala de trabalho que tem em Roraima - numa área restrita - é na escala de um por cem mil, e no global, na escala de um por 250 mil. Apenas para se ter uma idéia, para dar um exemplo de um país onde se faz alguma pesquisa em recursos naturais, a França tem o subsolo mapeado na escala de um por 250 mil, mesmo com a escala de um por 250 mil, são os mapeamentos que temos em Roraima. Temos que dizer o seguinte: Roraima é hoje, o grande potencial da Amazônia em ouro, diamante e cassiterita, pelo menos três minerais. É evidente que não vamos entrar profundamente na questão, mas esses três têm o potencial razoável, porque são minerais que têm ampla distribuição geográfica e o nível do conhecimento dos trabalhos existentes é possível detectar. Agora, Roraima não tem nenhuma mineração industrial, toda produção mineral de Roraima advém da garimpagem, é difícil nós controlarmos a garimpagem porque o DNPM é isso que o Senhor está vendo aí. Nós temos por exemplo, hoje, um DNPM esvaziado, tentamos exercer um papel importante na fiscalização da garimpagem em Roraima, mas, hoje, o esvaziado não tem como fazer mais esse papel.

Sr. Presidente, tenho várias considerações, mas não vou dialogar, gostaria de dizer para V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: toda produção de mineral de Roraima só é registrada porque as pessoas que comercializam têm algum interesse em fazer esse registro. Na verdade, não há fiscalização, não há nada. Nós estamos com o setor mineral entregue às moscas, às baratas. O setor mineral não só em Roraima, mas em toda a Amazônia está nessa situação. Portanto, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> que cobre do Executivo a reestruturação do DNPM - que já faz parte do acordo do Governo -, porque ele tem um papel importante na avaliação dos potenciais de recursos minerais da Amazônia. Eu não gostaria de fazer nenhuma pergunta ao Doutor Clailton. Conheço o sistema, sei das dificuldades que ele tem, e só lamento que o meu setor ao qual eu tanto me dediquei, passe por essas dificuldades na Amazônia que não são de agora, como eu disse vem desde o Governo Collor, em decorrência daquela malfadada reforma administrativa.

Sr. Presidente, só a título de encerramento eu queria enfatizar que nós temos como sugestão modificar esta Legislação arcaica, fazer uma simplificação, uma desregulamentação no Código com relação as áreas indígenas. Certamente que elas sejam reavaliadas e demarcadas, levando em conta o direito do índio e não índios. Com relação aos órgãos de controle, eu proponho que o DNPM tenha autonomia e o fortalecimento necessário. Que tenha aqui no Estado as instalações físicas, e o material necessário para reverter esse quadro caótico no qual se encontra atualmente. Também a nível nacional que ele seja menos cartorial e mais atuante no orientação, na fiscalização e, por último, com relação a atividade que é a principal, que nós colhemos aqui no Estado de Roraima, a atividade garimpeira, espero que se estabeleça uma política regional para o aproveitamento dos depósitos minerais e aproveitamento direto, isto é, os depósitos garimpáveis; com base em levantamentos também reivindicamos que sejam retomados os mapeamentos para proporcionar o necessário conhecimento do subsolo do Estado de Roraima. Isso inclusive no âmbito do interior das áreas indígenas como fator estratégicos para o País, para que seja formulada a política de mineração para o Estado e para o Brasil. Muito obrigado."

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Nós agradecemos a todos aqueles que nos honram com as suas presenças, que estão aqui acompanhando os nossos trabalhos.

Convido para prestar depoimento ao Dr. José Altino Machado, que é o Presidente da União dos Garimpeiros da Amazônia Legal. Será o último depoimento da noite. Amanhã a Comissão vai prosseguir. Tenho certeza que Roraima e Rondônia vão sair prestigiadas no fim de tudo, pois vamos apresentar excelentes resultados para melhorar as coisas nesses dois Estados. Eu gostaria de convidar a todos os que estão presentes para comparecerem amanhã também. Estamos muito agradecidos pela compreensão dos Senhores. Vou aproveitar antes do Senhor prestar o seu juramento para dizer que o Senador João França, já havia adquirido sua passagem, por esse motivo ele não se encontra aqui hoje, conosco participando do nosso trabalho. Ocorre que ele ficou em Brasília para falar com o Presidente da República, pois integra a Comissão da Frente Parlamentar da Amazônia tendo que participar dessa audiência. Mais um motivo para a sua ausência. Está justificada a sua ausência.

Convido o Dr. José Altino Machado ao compromisso legal, prestando juramento, por obséquio.

**O SR. JOSÉ ALTINO MACHADO** - Sr. Presidente antes de prestar o juramento, eu gostaria de informá-lo da minha condição de ex-presidente da União Sindical e também não tenho o título de Doutor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de ser modesto. Mas, eu tenho o direito de homenageá-lo.

**O SR. JOSÉ ALTINO MACHADO** - Muito obrigado.

**(O Sr. José Altino Machado presta o juramento de praxe.)**

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputado Federal, Deputados Estaduais, realmente politicamente leva-se uma grande vantagem ficando para falar por último, que já pego a platéia cansada, as autoridades mais cansadas ainda, mas em outro aspecto ganhamos no aprendizado que temos ouvindo as demais pessoas falarem, e me surpreendi muito aqui hoje, ouvindo as autoridades falarem sobre Roraima, inclusive me deu a impressão que estava até em outro Estado. Eu gostaria de tecer antes um comentário para esta CPI.

Escutamos aqui em Plenário o Diretor de Polícia Federal dizer que a Polícia Federal em Roraima cumpre a lei. Eu gostaria de informar a S. Ex<sup>a</sup> a minha total discordância quanto a isto, porque a Polícia Federal em Roraima não cumpre a lei, ela cumpre ordens que é muito diferente da lei do nosso País. Nós nos habituamos, eu pelo menos me habituei, meu pai foi proprietário de uma faculdade de Direito no Vale do Rio Doce e o propósito de toda escola de Direito é muito claro, é Direito. O aluno entra na escola para estudar Direito, entretanto, depois o Direito dos homens fica submetido às leis que são feitas inteiramente alheias à vontade da própria sociedade para a qual ela é dirigida, este é o caso de Roraima. Gostaria de dizer ao Senhor que a CPI é de contrabando de minérios, desde a época da criação da União Sindical da Amazônia Legal, desde 85. Nós demonstramos que o Brasil era um dos poucos países do mundo produtor de ouro, era o único onde era permitido a posse de ouro físico pelos cidadãos brasileiros, e isso, era confundido, inclusive, com a garimpagem, porque existe uma confusão muito grande com o que a garimpagem trabalha. Garimpeiro não trabalha com ouro, Sr. Presidente, garimpeiro trabalha com minério que contém ouro. O que é muito diferente, são duas categorias e classes completamente distintas, a garimpagem e o minerador. Não há a menor possibilidade de um garimpeiro fazer contrabando de ouro, para começar ele não tem ouro na mão, ele tem minério, e, se ele sair com esse minério de ouro de dentro do País para qualquer lugar, ou seja, ele não vai entrar na economia formal do outro país, vai ficar submetido a outra Legislação. Ele vai simplesmente continuar no descaminho do ouro, porque lá vai valer bem menos, porque para entrar na economia formal e legal de qualquer país, é necessário a origem, a pureza do ouro. Se ele estiver com o ouro na mão não configura pureza, ninguém no mundo no comércio internacional do ouro pode negociar com pessoas segurando uma barra, todo contrabando de ouro necessita de um banco, sem envolvimento da banco não existe contrabando e, é por isso, que espertamente o Uruguai, a Argentina, possuem bancos

que legalizam ouro que não tem atestado de origem, para que o contrabandista possa viajar com o certificado de ouro, não com o ouro, pois o Banco se responsabiliza pela entrega do ouro. Porém, isso jamais existiu na Amazônia, e não tem condição de existir. Esse mecanismo acoberta a grande máfia do negócio de ouro no Brasil, que domina não só o mercado de ouro, como também o mercado paralelo cambial que tem no País. É por isso que muitas vezes escutamos um Delegado de Polícia Federal falar: "eu cumprio a lei". Entretanto, o brasileiro acostumado a ler na imprensa a cotação do mercado negro e a cotação do mercado negro do dólar é ilegal, mas, nós, aprendemos a viver com isso. O país inteiro aceita e quem mantém o referencial da moeda brasileira, seja cruzeiro real ou não, é esse mercado de dólar e ouro, que o garimpeiro não tem nada a ver com ele, nós não somos nem obrigados a tirar as primeiras notas de aquisição do ouro, porque isso cabe ao primeiro comprador, não cabe a garimpagem. Em Roraima, nós, temos escutado bastante dizer por exemplo, que vai existir ou que exista algum processo para se formar uma lei para que amanhã a garimpagem possa retornar a áreas indígenas em cooperativas, está escrito na Constituição que não pode, pois a Legislação garimpeira da Constituição com referência às Cooperativas não é válida para áreas indígenas, não há essa possibilidade de retorno de garimpeiros para áreas indígenas. O que nós temos que fazer, Sr. Presidente, é levar novamente a essas áreas para serem revisadas e *diminuí-las ao seu real e necessário tamanho*. O País tem que colocar o pé no chão para fazer as coisas de conformidade com a necessidade, lamentavelmente as leis que nós temos acompanhado, ao longo dos tempos, são feitas de acordo com o humor, transforma Roraima principalmente em um picadeiro que funciona de acordo com o humor do governante do momento, se gostar de índio vai mais; se gostar menos de garimpeiro corre mais. O delegado de Polícia federal disse aqui, hoje, que nós tínhamos 196 processos na Polícia Federal, que apenas 9 foram encaminhados à Justiça Federal, foram só os meus, os dos outros não foram. Eu vim a Roraima, todos aqui sabem o que eu vim fazer aqui. Toda vida eu joguei transparente, aberto. Meu primeiro endereço residencial foi fixo dentro de Roraima, foi a Penitenciária do Estado, depois disso, foi o da Vera.

Como estou vendo sentado ali, o Senador Amorim, queria expor a esta CPI, porque foi testemunha do fato e faço questão, como lhe disse, que na primeira oportunidade eu usaria a palavra para falar isso. Nós vimos a grande campanha que foi feita contra o Senador Amorim, velho companheiro nosso de briga nas questões minerais do nosso País e principalmente em defesa da classe dos garimpeiros do Estado de Rondônia, foi um dos grandes companheiros que nós tivemos. Nós assistimos a isso tudo. Quando aconteceu a grande disputa dos garimpeiros de Bom Futuro que era de uma empresa mineradora estrangeira que desistiu, e, que escreveu ao DNPM dizendo que desistia porque lá não tinha nenhuma riqueza mineral. Os garimpeiros que acompanhavam o Senador Amorim descobriram o Bom futuro. Aí, por maquinações outras que não se sabe como, o DNPM volta para a empresa mineradora nessas discussões, e foram promovidas campanhas contra os garimpeiros de Bom Futuro, 50 mil na época, dizendo que eram 50 mil cheiradores de cocaína. E houve toda aquela campanha em cima da garimpagem. Na época, a Polícia Federal era chefiada pelo Dr. Tuma. Para conseguir remover do Bom futuro os garimpeiros, disseram até que faziam contrabando de cassiterita para Bolívia, como se não demandasse uma boa estrada e um bom transporte para poder existir; só se fosse nadando pelo rio ou em um bonde que ninguém apresentou. Estas coisas aconteceram em Rondônia e nós estávamos lá. Uma vez foi o Governo completo, inclusive o circense Lucemberg e o Dr. Tuma, para Bom Futuro e, antes de começar a reunião do Sindicato dos Garimpeiros e das Cooperativas Garimpeiras estávamos todos nós sentados à mesa quando se aproximou o Doutor Tuma, dizendo que era para ser feito um acordo, que nós deveríamos ceder uma parte para o grupo minerador. Antes do Dr. Tuma falar eu pedi a palavra e disse a ele que qualquer acordo daquela mesa só sairia depois de ele pedir desculpa a todos os garimpeiros presentes e Presidentes de Cooperativas, inclusive, ao Amorim pelas acusações que estavam sendo feitas por ligação de garimpo ao narcotráfico e o Dr. Tuma, hoje, Senador, publicamente pediu desculpas ao Senador Amorim. Então, é muito interessante o fato de que no momento em que a garimpagem em Rondônia

consegue pegar um dos seus líderes e transformá-lo em Senador esse assunto venha à baila, e mais uma vez a garimpagem pague esta pena de não poder sequer eleger os seus líderes para os mais altos cargos da União. Mas, eu gostaria de dizer ao senhor o seguinte: Quanto ao contrabando, Senador, enquanto nós não tivermos a custódia Federal do ouro no País ele vai existir; não há como deixar de existir. Quero lembrar ao senhor que o ouro é mais forte e tem mais vigor financeiro do que qualquer moeda que o Brasil possa emitir, qualquer uma delas, e é assim no mundo inteiro. Nos Estados Unidos a custódia Federal do ouro é declarada. Na Inglaterra, na África do Sul, em todos esses países existe a custódia Federal, e, por isso, existem tesouros nacionais. O Brasil é o único país produtor do mundo que permite isso, todos os outros não. Os garimpeiros registram, passam a custódia Federal e recebem o certificado, e o Governo não intervém no comércio do ouro; pode se comercializar livremente, com certificados, mas nunca permitindo a circulação do ouro como moeda, como acontece hoje. Inclusive, ele não é ouro, é um ativo financeiro; o Dr. Norberto não poderia estar prendendo ouro no bolso de nenhum garimpeiro. Para fazer isso, ele precisaria ter uma ordem Judicial, coisa que nunca teve. Esse ouro só poderia ser apreendido com os garimpeiros se fosse pego em flagrante, no local em que estivessem extraíndo; no bolso jamais. Essas confusões todas vão afetando a nossa população, o nosso pessoal, e dizem que o brasileiro é muito humilde, temos que reconhecer que de fato é. Mas, o que o brasileiro não faz nunca, é dizer que não sabe; todo brasileiro sabe de tudo. Se o senhor perguntar, ele diz que não está lembrando no momento; a única coisa que brasileiro não sabe é nome de rua. Então, estas confusões precisam se tornar mais claras para o nosso povo. A verdade é que fator legal, em Roraima, não existe.

Quero lembrar que na época do bumba mineral no Estado de Roraima, o DNPM local fechou suas portas exatamente quando ele deveria ser o órgão mais ativo do Estado. Ele fechou as portas. O Dr. Elber Prata Salomão praticamente deixou o DNPM à míngua, e acabou fechando. E o Chefe era o Deputado Salomão Cruz, que foi muitas vezes procurado por todos nós, para sabermos como faríamos para legalizar. O problema todo, Sr. Presidente, se resume numa coisa só: hoje fico feliz por ter passado a vida tendo discordâncias com o Deputado Salomão Cruz. Hoje, vejo que ele mudou o discurso; graças a Deus, ele comunga comigo na mesma idéia. O problema é um só: não existe, no Brasil, nenhuma lei que confira direitos pela descoberta; o problema está aí, essas áreas indígenas em Roraima foram aumentadas, em 1988, quando ganhamos os capítulos da Constituição Federal dando prioridade aos garimpeiros, uma vez que nós conseguimos passar o que existe no mundo inteiro, até em países comunistas, que é o direito de descobrir. Eu descobri, é meu, pelo menos o mínimo. O lobby empresarial das grandes empresas se reuniu às Bancadas Cooperativistas que haviam naquela época no Congresso Nacional e conseguiram colocar lá que o garimpeiro não entraria em área indígena. Aí todo lobby das grandes mineradoras passou a forçar o aumento das áreas indígenas em cima das áreas garimpeiras, que é o que está acontecendo na Amazônia por inteiro, que é o que fez aquela estupidez no meio do Brasil, que é o Xingu, e saíram aumentando as áreas. Enquanto não chegou em cima dos garimpeiros no sul do Pará e norte do Mato Grosso, não se parou de demarcar área indígena. Se o senhor pegar o Diário Oficial, vai ver lá, área indígena 1800 hectares, população indígena 140 índios, quer dizer, tem aberrações dessa natureza. Certa vez, em Manaus, o Ministro do Interior disse que tinha demarcado uma área indígena com oitenta índios, por exigência do Banco Mundial. É preciso parar estas coisas. Certo dia eu perguntei ao Chefe do DNPM, quanto é que Roraima produziu de ouro, ele disse que não sabia, não podia dizer porque o órgão não tem meios para informar. Entretanto, ele está falando do mesmo órgão que publica todos os anos a produção de ouro do Brasil e dos garimpeiros de Roraima. E o Diretor Elber Prata Salomão assina como se fosse verdade. É o mesmo órgão que fez o recenseamento de garimpeiros do Brasil inteiro, e chegou à conclusão de que o Brasil só tinha 340 mil garimpeiros. Isso funciona como verdade, tinha quase um milhão de homens garimpando. Vou dizer ao senhor, que próximo a Lavras, em Minas Gerais, o órgão chegou para fazer o recenseamento dos garimpeiros, só que o pessoal do DNPM, junto com o IBAMA, amparado pela Polícia Federal, correu com

todos, ficaram 28 garimpeiros que eles prenderam. Porém, o órgão recenseou 28 garimpeiros e 625 cozinheiras, foi assim que foi feito o recenseamento do DNPM. O pior é que esse mesmo diretor vai à presença da CPI, como foi, faz um depoimento, e se tem que acreditar, porque é um órgão oficial do Governo, me perdoe Salomão Cruz."

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Faço uma interrupção para dizer que nenhum depoimento até agora é tido como verdade. A CPI está colhendo depoimentos e vai analisá-los. O Relator vai apresentar a conclusão e a Comissão vai aprovar ou não o que se passa. Então, até agora, nós não estamos aqui para fazer juízo de valor sobre a prova colhida. Eu só queria esclarecer isso ao senhor. Agora, se o senhor se refere a outras CPIs, a outras comissões, tudo bem. Mas quanto a nossa, cumpre a mim, como Presidente, fazer esse esclarecimento. Até agora, os depoimentos estão apenas sendo colhidos; depois a CPI vai analisá-los, cotejá-los e pode até reconvoçar, pode requerer e determinar acareações e assim por diante. Quero dizer ao senhor que aquilo que se fala aqui não é tido por nós como verdade, é tido como uma colaboração que pode ser recebida positivamente, dependendo da credibilidade de quem fala, do cotejo do que foi dito com outras provas que a CPI está produzindo. Peço ao senhor que continue com a sua brilhante exposição."

**O SR. JOSÉ ALTINO MACHADO** - " Há uma pequena diferença, quando eu venho falar, vem o José Altino, no caso dele vem o Diretor Geral do DNPM, ele vem trazendo atrás de si todo um órgão federal, pago com salário, pago por nós contribuintes brasileiros. Quer dizer, o que ele diz tem um peso muito maior do que qualquer afirmação que eu, ex-presidiário, possa estar prestando aqui neste momento. Então, acho que a dificuldade é contrapor à sociedade aquilo que o organismo federal está publicando e assinando como verdade, quando o próprio trabalhador do mesmo organismo chega aqui e diz que não tem condição de controlar. Falta de apelo, falta de chamar não foi, eu escutei aqui, por exemplo, um representante da FUNAI dizer que os índios são frágeis, porque não têm anticorpos, mais frágil ainda é a Polícia Federal, que chegou com 100 Federais dentro do garimpo e 98 ficaram doentes. Então, são questões, afirmações, Sr. Presidente, que denigrem a inteligência das pessoas que buscam conhecer e se aculturar sobre o que falam para criar um entendimento. Não existe ninguém forte no interior da Amazônia, pelo simples fato, Sr. Presidente, de que ela não contém vitamina C, ela não dá fortaleza a ninguém. Garimpeiro toma cerveja no mato, e gosta, porque precisa por conter vitamina K. Então, esses dados oficiais e ditos por organismos oficiais carecem de assinaturas mais técnicas, com mais estudos e com mais ar puro, como esses dados que a gente vê constantemente em jornal. Contrabandear minério, ouro, cassiterita são coisas impensáveis em termos de Amazônia. O problema que temos, Sr. Presidente, a resolver é a propriedade das minas, de quem elas são; esse é o grande impasse brasileiro. Por isso é que não conseguimos resolver ainda o problema mineral do Brasil, o senhor disse que está uma desordem total; não está desordem não, está pior do que desordem, ele nem existe em termos de arrumação, porque não se define nas propriedades das minas e não se sabe como vai definir. Se o senhor levar em consideração que os garimpeiros podem estar produzindo hoje 500, 600 milhões de dólares por ano, é de se pensar que os estoques que estão nas minas, são de cerca de trilhões de dólares. Isso não é brincadeira, ninguém pode afirmar algo assim, mas deve ser de alguém esses bilhões de dólares, uma vez que produz 500 milhões de dólares por ano. A disputa está em cima dos estoques das minas, ao contrário da reforma agrária. Lá embaixo, o senhor vê os garimpeiros, as empresas mineradoras querendo entrar em cima deles. Garimpeiro só prestou na Amazônia, Sr. Presidente, para servir de alvo para a empresa mineradora, nenhuma delas quer empregar geólogo, é a classe mais desempregada que tem no Brasil. Hoje, é a categoria de geólogo, eles não querem pesquisar, eles esperam os garimpeiros entrar, esperam os garimpeiros acharem alguma coisa, na hora que acham, que encontram qualquer coisa, já está requerido. Nós estamos discutindo uma área Yanomami aqui em Roraima, nós estamos aguardando uma solução. Roraima é toda requerida por gente que nunca veio aqui, Sr. Presidente, já estão assegurados no DNPM.

Yanomami aqui em Roraima, nós estamos discutindo Roraima, estamos todos nós esperando o que vai se resolver. Roraima é todo requerido por gente que

nunca veio aqui, Senhor Presidente, já estão assegurados do DNPM prioridades para todas essas áreas que nós estamos discutindo aqui hoje, eu tenho um mapa no escritório, que não tem mais quadrinho, porque não dá, passaram até os quadrinhos para a Venezuela, porque já tem brasileiro lá em Caracas, querendo explorar para o lado de lá da Venezuela. Seis são pessoas que nunca estiveram aqui; são pessoas que nunca ajudaram a descobrir nada aqui, que nunca participaram das penas que essa sociedade teve para conseguir descobrir essas riquezas; foram todas descobertas por pessoas comuns daqui, que não vão ter chance de explorar ou então vão mudar, não a Lei, mas a Constituição, porque só assim vai se arrumar, Sr. Presidente. Roraima é considerado um Estado no País, hoje, totalmente de fronteira, a Lei nº 0288, a primeira regulamentada após a Constituição, é a Lei do Comércio de Ouro, conseguida pelo grande lobby do Comércio de Ouro no Brasil, que tem o domínio financeiro do País. Circula com 70 bilhões de dólares por ano, esse é o número do mercado de ouro nacional; tem o domínio total da moeda no nosso País, a lei foi regulamentada com 3 meses de existência da Constituição. Roraima é um Estado todo cheio de fronteira e, até hoje não regulamentaram o §2º do Art. 20 da Constituição Federal, que trata do assunto de fronteiras. Então, nós éramos legais, não existia área indígena, fui preso, como é que posso estar respondendo processo por estar entrando em área indígena, se a área indígena foi feita em 92, e tudo aconteceu na década de 80 e princípio da década de 90. Estão falando na Raposa/Serra do Sol, já destruíram tudo que tinha lá, eu escutei o Diretor da Polícia Federal falar aqui hoje, que não tinham ido carros atrás dos garimpeiros porque não tinha recursos. Ele vai fazer o que lá, se não está decretada a área indígena, mas antes de decretarem a área indígena, acabaram com tudo. Quando foi decretado, também, já havia morrido muita gente, já tinha muito pai de família perseguido. Ainda dizem que vêm aqui para cumprir lei. Mas que lei? A lei, quando vier, esperamos sinceramente que não passe em cima do direito natural que cada homem, cada cidadão tem. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Concedo a palavra para suas formulações e questionamento ao Relator, Senador Romero Jucá."

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - O Zé Altino fez uma brilhante explanação, ele conhece bem a questão e é companheiro antigo de lutas da Amazônia e de Roraima.

Eu queria atentar sobre essa questão legal dos garimpeiros inicialmente. Na legislação anterior, os garimpeiros tinham direitos de matrículas, eles tinham a carteira de garimpeiro, podiam trabalhar e podiam vender esses produtos.

A legislação aboliu isso, e não ficou nada. Eu gostaria de saber, na sua visão, se deveria voltar esse direito da carteira ou deveria ser reposto por outra coisa. Qual o mecanismo para se legalizar essa atividade do garimpeiro, eventualmente, porque, na verdade, ele tem que cumprir tanta burocracia, funciona como empresa, porém não funciona, e na verdade, quando ele descobre ouro ou outra coisa, termina sendo apreendido. Ouvimos aqui a Polícia Federal dizer que na apreensão há um prejuízo muito grande. Quero saber, na sua visão, o que deve ser feito para regularizar a situação legal do garimpeiro?"

**O SR. JOSÉ ALTINO MACHADO** - Aquela carteira de garimpeiro não era o DNPM que expedia, era o Ministério da Fazenda, mais precisamente a Receita Federal. Era uma matrícula que autorizava o garimpeiro a trabalhar na região fiscal. É um fato interessante, a gente falar em direito, assim na frente de um Juiz, mas era uma carteira que autorizava o trabalho, mas não concedia a propriedade, ela autorizava que ele trabalhasse como garimpeiro mas não dava a propriedade para ele, e aí a confusão, a propriedade do garimpeiro muitas vezes ficava para ser discutida no Código do Direito Civil, no processo civil, aí passava a ser aquele domínio de posse aquelas coisas todas, por isso que as empresas de mineração, sempre empataram conosco, porque elas viam no Código de Mineração, nós apelávamos para o Código de Processo Civil, que era um direito constituído de estar ali, a carteira de garimpeiro não dava posse, mas ela permitia que o garimpeiro pesquisasse toda a região que quisesse e por causa dessa carteira que todas essas grandes riquezas minerais do Brasil foram descobertas nesses últimos tempos, salvo algumas outras, Pitingas e umas pouquíssimas por aqui, que

Pitinga tem até uma diferença como o Deputado Salomão, eu falo que foi o cozinheiro que descobriu porque foi batear com um prato de comida e ele fala que foi o Geólogo, mais salvo isso, pouquíssimas riquezas não foram descobertas por causa de portarem essa carteira, e nós não podemos impedir os garimpeiros de continuarem andando, senão nós vamos parar de descobrir tudo, se nós não cessarmos e organizarmos a pesquisa e não cessarmos a perseguição em cima deles, o País vai parar, grandes coisas com certeza jamais voltarão a serem descobertas.

Então, a carteira de garimpeiro tem que voltar, só que agora expedida pelo Órgão mais acertado para isso, que é um DNPM reformulado."

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Qual a situação hoje dos garimpeiros especificamente de Roraima, e dessa região, o que os garimpeiros estão fazendo, existe ainda atividades de garimpo, o que ficou reduzido a isso, enfim qual é o quadro hoje do garimpo em Roraima?

**O SR. JOSÉ ALTINO MACHADO** - Senador, nós tivemos; foram 25 toneladas de ouro, 18 brasileiros, nós tivemos 6 toneladas de ouro, aproximadamente 4.200 brasileiros, nós tivemos 5 mil toneladas de cassiterita, 3.600 brasileiros, eu estou me referindo a Venezuela, Guiana e a Bolívia, é lá que estão os garimpeiros brasileiros e bons grandes garimpeiros estão lá, os outros, estão tentando a sorte e alguns, estão na periferia de Boa Vista e uns poucos infelizmente podem ser encontrados morando sobre lixeiras da Capital.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - O Senhor foi vítima nesse processo do garimpo, de apreensão de equipamentos e muitos garimpeiros, centenas deles, tiveram suas máquinas e seus recursos apreendidos. Existiu um processo formal? Está tramitando esse processo? Houve indenização? Houve devolução de mercadoria? Houve devolução da própria cassiterita que foi explorada pela sua condição de trabalho, na verdade foi apreendido pela FUNAI, como ficou o quadro dessa questão de apreensão de mercadorias e equipamentos?

**O SR. JOSÉ ALTINO MACHADO** - Senador, eu terminei hoje de fazer o levantamento fiscal da minha operação de mineração dentro de Roraima, eu paguei ao Estado de Roraima em 16 meses de atividades 1 milhão, 830 mil dólares de impostos, tudo devidamente registrado com notas fiscais e tudo, o ICMS da cassiterita, eu não recebi nenhuma ordem por escrito, de nenhum Juiz, nem de quem quer que fosse para abandonar a área, simplesmente baixaram o helicóptero lá, pediram que fosse evacuada a área, isso depois da FUNAI ter escrito para mim, que aquela área, não estava em área indígena e principalmente depois do Governo Federal ter feito um acordo em Roraima, onde participou inclusive o Procurador Geral da República criando as reservas indígenas, criando as reservas garimpeiras, foram decretadas as reservas indígenas e as reservas garimpeiras. Após isso, entrou o Presidente Collor, cancelou tudo e mandou a força bruta com metralhadoras e que fosse evacuado. Os meus equipamentos, máquinas, motores, tratores, tudo estão lá até hoje dentro da área, meus aviões estão apreendidos até hoje, e os processos estão tramitando na justiça e não conseguem andar bem para frente.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Foi feito incubagem do material da cassiterita apreendida, isso foi guardado ou foi espoliado, que fim levou esse produto que estava na pista aguardando remoção?

**O SR. JOSÉ ALTINO MACHADO** - Ficaram lá judicialmente, porque nós declaramos em Juízo o que nós estávamos deixando lá na área, de 160 toneladas de cassiteritas, que foram surrupiadas, eu identifiquei, mais quem deveria fazer era alguma autoridade, foram surrupiadas com a conivência, ajuda do pessoal da FUNAI, foi carregada pelos índios Yanomamis, para o helicóptero, chefiado pelo Tuxaua Aripina, que foi ele próprio que me relatou como a cassiterita desapareceu, 3 dias depois, eu comuniquei ao Juiz Federal, o desaparecimento, ele abriu inquérito, mandou que a Polícia Federal abrisse inquérito, para saber como é que aquela cassiterita sumiu e lamentavelmente, esse inquérito que era a meu favor, não andou, está parado lá no meio de 190 e poucos.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Para finalizar, o Senhor gostaria de pedir cópia desse material, esses inquéritos para que a gente possa inclusive analisar esse

tipo de arbitrariedade, esses encaminhamentos que estão sendo dados, para que se possa inclusive propor na nova legislação que esses abusos sejam coibidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Antes de passar a palavra a nossa Senadora Marluce Pinto, eu gostaria de perguntar a V.S<sup>a</sup>., esse imposto que o Senhor pagou ao Governo do Estado, corresponde a que período?

**O SR. JOSÉ ALTINO MACHADO** - 89/90, a princípio de 90.

**A SR<sup>a</sup> MARLUCE PINTO** - Senhor José Altino, a primeira pergunta que eu quero lhe fazer, não lhe faria se não houvesse dito por V.S<sup>a</sup>., que foi preso em Roraima quando estava garimpando. Mas hoje a tarde, se falou muito aqui em leis, como que depois da Constituição promulgada as coisas tenham ficado assim impraticáveis e que parece até que antes tudo era legalizado, tudo era feito com a maior liberdade possível, eu não lembro bem o ano da sua ocorrência, porque naquela época, eu não tinha cargo eletivo e lembro muito bem que V.S<sup>a</sup>., parece que saiu de uma localidade de Roraima, ficou preso e isso, bem antes de 88. Com toda essa exposição que V.S<sup>a</sup>., fez aqui, que nenhum de nós, temos dúvidas que realmente tem uma grande vivência como garimpeiro, explorando minério, comercializando o minério. Qual a diferença que o Senhor Constata hoje nessa liberdade de garimpar que não seja única e exclusivamente pela questão do garimpeiro descobrir onde é que tem minério e depois chegar aos grandes mineradores, porque pelo menos, foi o que eu entendi, embora que não seja na totalidade mais em grande parte, V.S<sup>a</sup>., falou quando o garimpeiro encontra aquela lavra, logo após vem a mineradora que registra no DNPM e fica aquela área sem poder os garimpeiros lá chegarem. É essa explicação que eu quero, o que as mineradoras vem fazendo e continuam a fazer, não existe lei que ampare, então a conclusão que eu cheguei, após a sua exposição, que nós temos é que exigir que as leis sejam cumpridas e que se dê mais apoio aqueles que menos tem, porque o discurso é muito bonito, V.S<sup>a</sup>., sabe tanto quanto eu e todos que aqui estão, que muitas vezes, quem tem muito dinheiro não está com a razão, mais é quem leva a vantagem.

Essa história de se dizer que as leis do País são discriminatórias, não resta dúvida que algumas coisas tem que ser mudadas, e a Constituição quando ela foi promulgada, ela já estabelecia que tinha que ser regulamentada muitas leis, tinham que as leis complementares, tinha que haver a reforma constitucional e de acordo com as mudanças no próprio País, porque muitas vezes, o que hoje está sendo muito bom para o povo brasileiro daqui alguns anos, tem que se mudar porque já não deverá estar sendo ao menos razoável. Eu só quero de V.S<sup>a</sup>., essa explicação, por causa do adiantar das horas, mais em outra oportunidade, quando nós viermos com a próxima Comissão, nós vamos lhe convidar para que o Senhor possa dar prosseguimento dessas explicações, porque realmente V.S<sup>a</sup>., tem vivência e poderá nos trazer subsídios para que nós possamos fazer um trabalho junto aos Órgãos federais, para que a justiça seja feita no nosso País e não nos preocuparmos só com leis e se existia as leis e elas não serem cumpridas, porque quem é pobre não pode nem pagar um Advogado para lhe defender, e muitas vezes eles são injustiçados por falta exatamente de não ter condição de se defender e na maioria das vezes, eles desconhecem os direitos que eles tem, não podem nem questionar os seus direitos, porque eles ignoram.

Era esse o esclarecimento que eu desejaria ter de V.S<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ALTINO MACHADO** - Eu vou dizer à Senhora Senadora apenas o seguinte: A legislação mineral no Brasil, ela é muito antiga e ela não foi renovada, para a Amazônia principalmente, ela se referia mais a questão mineral do Estado de Minas Gerais e outros Estados que já estava assentado, há mais de século, e sem muita novidade em termos minerais, esse bom mineral da Amazônia, com a questão da migração mais forte para cá, não só exigia que legislação mineral fosse modernizada como atualizada pelo que estava acontecendo na frente, e ela nunca foi e o maior problema quando eu me referi a questão do direito da descoberta, que tem que ter, porque você precisa ter um referencial do que quer dizer a lei, tem de ter um ponto de partida, de referência, e a melhor referência mais justa, dar o direito de descoberta, então a legislação mineral do Brasil, ela fala como distribuir o subsolo, mais ela não fala para quem, e este vazio de para quem, é que facilita a corrupção o favoritismo, esse vazio de para quem, é que permite ao Diretor do DNPM por exemplo, indeferir de

plano algum pedido de pesquisa de um, para dar oportunidade para que o amigo entre com o dele, ou o de quem é que fez ele subir na Cooperativa de Garimpeiro, lá na Paraíba, onde tinha uma mina sendo explorada há 10 anos por garimpeiros, inclusive com laudos e mais laudos com o próprio DNPM do trabalho dos garimpeiros, o Diretor subiu lá e disse que ia dar uma de "He Man, eu tenho a força", dividiu a mina no meio, entregou a metade para a mineradora, isso aconteceu aqui na frente de todos. Este para quem a legislação não fala, é que dá o tumulto, nós temos que modificar a legislação mineral do Brasil, trazendo o Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral, como o Diretor do departamento, não como vice-rei do subsolo brasileiro, ele hoje detém mais poderes sobre as riquezas nacionais, que até a própria Presidência da República depende dele, a menor rasura que fizer no processo de um pedido de pesquisa, ou que aconteça um deferimento qualquer, ele abre oportunidade para outro. Inclusive tem empresas de mineração, o Senador Amorim, conhece algumas, cujo os processos da DNPM tramitam em 40 dias, os outros levam 2,3 anos para sair o alvará, todo mundo sabe disso.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Então, não é por causa da lei, porque para uns demoram anos, mas para outros saem em 40 dias.

**O SR. JOSÉ ALTINO MACHADO** - A lei proporciona uma abertura muito grande, precisamos estreitá-la mais. Quando V. Ex<sup>as</sup>. ouvirem falar em alvará, Senadora, Sr. Presidente, afirmo que o maior problema não está nos alvarás, em relação à Amazônia, não, se V. Ex<sup>as</sup>. perguntarem ao DNPM quantos hectares foram requeridos na Amazônia, ele vai informar que foram poucos.

O maior problema está no Requerimento que aguarda prioridade para empresas de mineração, que só é deferido quando a empresa assim o desejar, forçando para que o mesmo seja publicado, e a partir daí começa a correr o prazo para a empresa começar a atender àquela pesquisa.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Sr. Presidente, estou aqui acompanhando atentamente uma aula, fruto do conhecimento que tem o Sr. José Altino da área mineral. Ele fez referência ao problema da matrícula, aquela que havia antigamente. Os garimpeiros que perambulam hoje por aí, sem terem lugar para trabalhar, e para que se fizesse justiça, em 1987 e 1988 a Constituição deu direitos a quem estivesse nas suas áreas de ser o dono, de permanecer, garimpando. Se prevalecesse o que estava determinado em lei, haveria muita gente nas suas áreas legalizadas trabalhando. Acontece que ficou um vácuo com a retirada da carteira para um documento a substituir essa carteira e com essa retirada da carteira milhares de garimpeiros, trabalhadores, viraram marginais, porque não há aquela legalidade, aquela carteira para trabalhar.

Quando a Senadora faz referência à descoberta ou não do garimpo, do direito da empresa do garimpeiro, lembro-me da questão do Bom Futuro, objeto do meu primeiro discurso no Senado, na oportunidade, as denúncias que fiz à administração do DNPM, da administração Sarney, das decisões do Saulo Ramos, enfim, de todas aquelas pessoas envolvidas em corrupção à época, chegaram a estremecer, tal a amplitude das denúncias que fiz.

A área a que me referi, o Sr. José Altino acabou de confirmar, por conhecimento, é uma área que foi analisada por geólogos, e logo depois o minério foi encontrado, e aí uma empresa apareceu com alvará, eivado de várias corrupções cometidas pelo então Diretor do DNPM. O Sr. Elmo Salomão terminou tomando os garimpos dos garimpeiros. E o pior é isso, colocando quase a população de Rondônia na marginalidade, e mais complicado, quase que me cassam o mandato, me botam na cadeia como bandido.

Se eu não tivesse dado um grito na Mesa do Senado, teria sido cassado, se vários Senadores não tivessem conhecimento do meu caso, aliada à seriedade de todos eles, a exemplo do Ramez Tebet, Romero Jucá e Marluce Pinto, que acompanharam meu sofrimento, para mostrar aquela luta inglória contra o poderio econômico que queria me botar na cadeia como se eu fosse um bandido, por causa de uma riqueza que havia ali.

Cometeram barbaridades aqui, levando muita gente a passar fome, chegaram a colocar o Sr. Altino na cadeia, mas as leis não são cumpridas, é uma

vergonha para este País. O Estado de Roraima, que tem um poder mineral, verdadeira riqueza, mas o que a gente vê e ouve, é verdade, é que esse subsolo é de meia dúzia de empresas, quando o povo está morando em cima da riqueza e passando fome, porque há uma legislação que só dá direito a meia dúzia de pessoas.

É preciso que se mude isso. Essa CPI, eu tenho fé, tenho certeza, pela seriedade dos seus membros, não é aquela CPI Altino, que foi levada a efeito em Rondônia, aquela CPI do narcotráfico, a qual mereceu uma observação de minha parte, quando disse que aquilo era um circo montado, que aqueles Deputados eram uns palhaços, fazendo aquilo a serviço da Paranapanema, a serviço de um grupo, e muita gente achou que eu exorbitei, que eu afrontei, mas tudo que eu falei era verdade.

A nossa CPI está provando que tudo aquilo era mentira, montado em cima de um jogo de interesse para dar o subsolo àquela empresa. E ainda bem que nós vamos corrigir tudo isso com esta CPI, com vontade de mudar, com a seriedade, com a coragem que tem V. Ex.<sup>a</sup>. e que têm tantos outros de chegar até aqui e explicar para esta população do Brasil e de Roraima o que acontece debaixo dos panos. O que muita gente não teve coragem de fazer, estes Parlamentares, nós desta época, vamos ter que mudar. Esse DNPM que está aí precisa ser mudado, é necessário que se tenha uma filosofia totalmente diferente.

É muito importante que sejamos mais brasileiros, que nós tenhamos coragem de defender essa Pátria, essa terra, essa riqueza para os nossos filhos. Não sejamos covardes, façam o que eu fiz, cansei de chegar à Mesa do Senado como Quarto Secretário do Senado e o Senador José Sarney dizer: "Senador, V. Ex.<sup>a</sup>. precisa renunciar ao cargo que ocupa na Mesa, V. Ex.<sup>a</sup>. está incomodando, V. Ex.<sup>a</sup>. não é digno de fazer parte dessa Mesa". Por que? Porque eu defendia o pobre, o garimpeiro, porque eu lutava ao lado de uma classe que não tinha o respaldo, não tinha o direito de dar o grito que eu dei, mais diante de tudo aquilo, ao lado dos meus companheiros, Senadores. É eu hoje continuo com o meu mandato de Senador, um ex-garimpeiro, lutador por essa classe, e esse mandato de Senador vai servir para ajudar Roraima, para ajudar Rondônia, para ajudar quem trabalha, quem é brasileiro, e, se necessário, pegarei até em armas para defender esse Brasil, para defender a nossa liberdade.

**O SR. JOSÉ BIANCO** - Sr. Presidente, não tenho perguntas a fazer ao Sr. José Altino. Gostaria de registrar o brilhantismo da explanação aqui feita, a demonstração de profundo conhecimento da questão minerária do País, não apenas em relação a Roraima, mas também quanto à questão minerária de um modo geral, e ainda - quero crer que haverá inteira aceitação, quer seja da Presidência, quer seja do Relator, principalmente dele, e de todos membros dessa Comissão - quanto ao conhecimento que V. S.<sup>a</sup>. demonstrou ter.

O seu depoimento trouxe grande contribuição aos nossos trabalhos. Todos nós já temos, por antecipação, antes de se chegar ao final, não dos depoimentos aqui em Roraima, mas dos trabalhos dessa Comissão, a certeza de que é necessária a mudança urgente da legislação a respeito da questão minerária do País. Indagaria a V. S.<sup>a</sup>. que se dispusesse a contribuir com esta Comissão, encaminhando as sugestões que devam haver nessa questão mineral. Acredito que V. S.<sup>a</sup>., com o conhecimento que demonstrou hoje, certamente, ao encaminhar suas sugestões por escrito poderá contribuir de forma mais profunda e mais detalhada, apresentando as mudanças que entende devam ser feitas.

Nós também entendemos hoje que são necessárias mudanças nessa questão minerária. Creio que a contribuição será de grande valia, apesar de não sabermos ainda qual será o relatório final, aprovado por esta Comissão, mas podemos antecipar - acho que já é um consenso entre nós - que uma das conclusões constantes do relatório final desta Comissão será propor ao Congresso Nacional uma mudança profunda nessa questão. Creio que com o conhecimento aqui demonstrado V. S.<sup>a</sup>. poderá efetivamente contribuir com a nossa Comissão.

Eram só essas as considerações que desejava fazer, ao tempo em que parabeno V. S.<sup>a</sup>. pelo brilhantismo da sua exposição.

Muito obrigado.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Sr. Presidente, inicialmente afirmaria que os garimpeiros são importantes para Amazônia, mas que também os técnicos, os profissionais são importantes em muitas reservas minerais da Amazônia. Tais reservas passaram por um trabalho que foi feito ao longo do tempo, não é justo que a gente diga que a participação técnica na descoberta de jazidas da Amazônia seja pequena, não, eu cito aqui 10, 12 resultados técnicos. Esse trabalho tem que ser respeitado, não em consideração a mim, mas aos profissionais que estão militando nessa área. Conheço pessoas que estão trabalhando há 15, 20 anos, já pegaram 15, 20 malárias, trazendo uma contribuição incalculável ao País, por isso essas pessoas têm que ser respeitadas.

Já demos palestras juntos por todo esse Brasil. O Sr. José Altino tem uma virtude, trazer a discussão do garimpo do barranco para a cidade. Ele trouxe uma visão política ampla para a discussão do garimpo. Eu sei da competência e do trabalho do Sr. José Altino e sei também de seu espírito questionador. E, por causa disso, eu gostaria de fazer-lhe algumas perguntas.

Iniciaria perguntando se V. S<sup>a</sup>. tem empresa mineradora.

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Tenho.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Quantas áreas foram requeridas por sua empresa?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Em Roraima, nenhuma. A empresa mineradora foi o AFIS, depois da Constituição de 1988, quando informaram que não poderia haver mais garimpo na fronteira, apenas empresas mineradoras. Aí eu e meu irmão juntos fundamos uma mineradora.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Quantas áreas tem requerida?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Três áreas na Amazônia.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Algum alvará?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Dois.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Alguma pesquisa feita?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Sim.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Algum decreto de lavra?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Não.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Quantos geólogos estão trabalhando na sua empresa mineradora?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Dois.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Cadastrados?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Sim.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - De acordo com sua experiência, o que é melhor com a atual legislação, garimpar ou minerar?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Eu prefiro garimpar.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** - Quando Presidente da USAGAL, V.S<sup>a</sup>., que questiona como eu a questão da legislação, formalizou alguma proposta no sentido de se estabelecer uma legislação que fosse ao encontro da realidade da Amazônia? V.S<sup>a</sup>. disse que a legislação brasileira foi inspirada na experiência do Centro Oeste e, especificamente, na questão de Minas. A USAGAL formalizou alguma proposta de regulamentação de Lei Ordinária, da própria reforma da Constituição, foi sugerido chamar proposta no sentido de atualizar essa lei e colocar algo objetivo em termos de regulamentação e regularização da atividade mineral e garimpeira na Amazônia?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Nós apresentamos diversas vezes ao Governo Federal propostas sobre a questão do comércio do ouro e também para a legislação mineral. Chegamos a apresentar toda uma alteração de Código de Mineração. Deputado, nós sempre esbarramos na velha discussão. Pelo fato de eu viver na Amazônia há bastante tempo sou meio prejudicado de cabeça. Eu não concordo que seja uma autoridade a me conferir direitos. Os direitos são meus. Nós não podemos elaborar lei nenhuma, são as autoridades que têm que me conferir os direitos. Quer dizer, a legislação mineral tem que partir do ponto da descoberta, exatamente, para premiar o trabalho que se executou e que se questionou.

Então, se nós não partirmos desse referencial e modificar a legislação nesse espírito, nós não vamos chegar a lugar nenhum, porque a autoridade que sentar lá vai escolher a quem conferir os direitos. Esse é que é o problema. Mas já apresentamos sugestões diversas vezes. Nós esbarramos nisso, como esbarramos no lobby do comércio de ouro no Brasil, onde a maior fonte financeira do País são os compradores de ouro. Eles não deixam passar a custódia federal do ouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Vou fazer uma pergunta a V.Sª. Esse maquinário, esses aviões de sua empresa, ou de sua propriedade, estão apreendidos. As máquinas, por exemplo, foram apreendidas em locais onde o Senhor ou a sua firma tinha autorização de exploração?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Não, os aviões foram apreendidos aqui em Boa Vista, sob a suspeita de transportarem garimpeiros para a área indígena. Foi só suspeita, não houve flagrante. E as máquinas ficaram lá, não foi permitida a sua retirada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Mas, as máquinas foram apreendidas no Estado de Roraima?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Não, elas não foram nem apreendidas, Senador, não nos deixaram tirá-las. Todo mundo tirou o que quis. Quanto a mim e ao meu irmão não foi possível retirar nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Retirar de onde?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Da área onde estavam.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Sim, mas onde o Senhor estava tinha autorização para estar lá?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Tinha, nós erámos legais, tanto que quando eu fui preso aqui em Boa Vista, nós não aceitamos a liberdade de acordo, nós fomos até o final do processo. E, como eu fui absolvido em Brasília, na absolvição eu provei que era legal estar na área. Continuamos tão legal que recolhemos impostos, comunicamos ao DNPM que nós estávamos na área. Mapeamos a área e quando mudou a lei perguntamos ao DNPM o que nós deveríamos fazer para poder continuar trabalhando. Só que aqui em Roraima a lei retroagiu para prejudicar o direito adquirido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Muito bem, apesar de sua afirmativa de que o Senhor não concorda com lei que lhe dá direito.

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Não, a lei garante os direitos. Eu não concordo é com a autoridade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Não, mas a indagação que eu faço é a seguinte: Claro, defender um ponto de vista de quem descobriu que tem que ser proprietário é uma coisa. É preciso que haja uma lei que diga isso, porque senão não adianta, o Senhor vai ter um direito abstrato. Digo isso afirmando que essa Comissão tem um papel importante, porque não adianta um cidadão achar que tem direito, é preciso que a lei reconheça o seu direito, porque, caso contrário, é subjetivo, é preciso que haja um direito objetivo, que haja uma lei que diga o que está certo e o que está errado. E no caso da mineração, que diga o que é melhor para o interesse nacional.

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Falamos a mesma coisa, Senador. Houve um mal entendido. O que eu disse foi que não concordava que autoridades determinassem o meu direito. Como está hoje, é a autoridade que ocupa lugar no DNPM, é que dá o direito. O que eu queria é que a lei garantisse o meu direito, através da lei, mas que não ficasse para a autoridade decidir se ia habilitar ou não, que é o que acontece hoje.

**O SR. HELDER TEIXEIRA GROSSI** - Sr. Presidente, o Sr. José Altino fez o seu relato, reportando ao primeiro episódio quando fora preso. Isso na década de 80, 85, eu me recorro que já me encontrava em Roraima, em 83, 84, quando o Sr. José Altino fora recolhido ao presídio naquela oportunidade. E eu fora chamada para assisti-lo como médico, porque ele estava tendo um episódio hemorrágico. E vale aqui ressaltar que foi naquele episódio que realmente no Estado de Roraima apareceu a consciência de definir nossas riquezas. Isso deve ser dito, que o Sr. José Altino foi um protagonista ao abrir nossos olhos para as nossas riquezas, de que nós estamos sentados sobre uma grande riqueza e ainda parece que não enxergávamos aquele problema. E é importante que se diga o modo tão humilde como o Sr. José Altino fez sua colocação. Mas, fica aqui realmente o pioneirismo dele nesse aspecto.

Sr. José Altino, quando da eclosão da exploração de minério naquela época, naqueles anos todos, na sua opinião como é que foi o ciclo daquele ouro? Saiu da terra e foi para onde, a quantidade de exploração e esse ouro está onde hoje? E, se o Senhor acredita, como garimpeiro, como homem entendido na questão da exploração de ouro, se nosso Estado de Roraima, se o nosso País, se houvesse uma exploração racional do ouro, que nós temos condições de fazer, fiscalizando, o Governo arrecadando impostos, se nós podemos alavancar este Estado e melhorar a condição de vida desse povo, e fazer com que nosso País realmente possa crescer com a riqueza que tem e que hoje nós não sabemos que essa riqueza é nossa?

**O SR. JOSÉ ALTINO** - Deputado, tenho certeza que V.Ex<sup>a</sup>. será tão bom Deputado quanto foi médico. Agradeço muito suas palavras. Vou dizer-lhe uma coisa. Na época do garimpo, o comentário de muitas pessoas aqui em Roraima é que o garimpo não deixava nada de bom para Roraima. Na época, nós achávamos aquilo um absurdo. Eu levei de 1981 até 1986 para conseguir abrir o garimpo. E vou levar mais outros tantos para conseguir fazer de novo. Mas, na época, vou lembrar a V. Ex<sup>a</sup>., eu era muito contrário a algumas pessoas aqui que diziam que o garimpo só trazia violência, só trazia problema. A verdade é que as coisas também ficaram mais caras aqui em Roraima. Agora, para o cidadão não importa que as coisas sejam caras, desde que ele tenha dinheiro para pagar. E Roraima agora aprendeu que não adianta ficar barato quando não tem dinheiro nenhum, nem para comprar barato. Roraima chegou a produzir oito mil dólares diários desse garimpo, foi o pico máximo desse Estado. E muita gente nos estados do norte condenam o atrito no garimpo e as empresas de mineração, qual a menor opção dos dois?

Não aceito muito a empresa de mineração, porque a mineradora é concentradora das riquezas. Ela vai vir depois e nos substituir a todos. Mas ela não pode tomar nosso lugar. Nós temos um tempo para passar porque nós somos disseminadores de riquezas. Mesmo na época boa do garimpo, garimpeiro nenhum comprava nada fora, era tudo aqui. Tudo que se gastava era feito na praça de Boa Vista. Isso dava uma circulação financeira para Roraima, que não aconteceu proporcionalmente a populações em nenhum Estado do País.

Sobre a questão da violência, quem traz a violência não é o garimpeiro, é o dinheiro. Então, o violento só vai para onde está correndo dinheiro, não é culpa da garimpagem. Agora o que aconteceu em Roraima é que a categoria de garimpeiros de Roraima nunca passou de seis ou sete mil garimpeiros. O que aconteceu aqui, de acordo com a grande propaganda nacional, é que estavam dando ouro aqui, e que estavam tirando ouro com a mão. Muitas pessoas necessitadas vieram para Roraima para tentar a sorte aqui e receberam o título de garimpeiros na chegada. Nós recebemos aqui quase 1800 pessoas na ocasião, a maioria piauiense, em 89, nós perguntamos porque eles vieram para Roraima, se nunca tinham garimpado. As prefeituras do Piauí, que estavam atravessando a seca máxima na região, estavam dando passagens só de vinda para o pessoal.

À época, fui com o colega, Deputado Antônio Feijão, saber daquelas prefeituras porque estavam mandando tanta gente para Roraima. Chegamos lá e descobrimos que o Prefeito estava utilizando o dinheiro do programa contra seca para pagar passagem para que eles viessem para cá. Nós mostrou um livro com duas mil e poucas passagens que tinha dado para Roraima. Eu lhe disse que ele estava estourando Roraima e na própria área lá dentro que dizia ter 26 mil homens, na verdade não tinha mais que 10, 12 mil garimpando. Os outros, eram atividades paralelas ao garimpo. E o Prefeito nos respondeu que estava se livrando de seus problemas sociais e Roraima que se exploda.

É isso que aconteceu com Roraima. E, indignamente o Governo Federal para não dizer que estava fracassando com seu plano de programa da seca, ele preferiu dizer que todo mundo era garimpeiro e estava invadindo a área indígena. O garimpeiro nunca invadiu a área indígena, houve uma mistura no princípio, por excesso de gente. O decreto das áreas indígenas é que invadiram as reservas garimpeiras depois. O que aconteceu foi isso. E no dia em que Roraima se livrar de tudo isso, tendo a possibilidade de elaborar leis próprias, assim como outros Estados da Amazônia, nós vamos ser um Estado praticamente independente da Federação, em termos econômicos.

**O SR. LÚCIO ELBER LICARIÃO TAVORA** - Obrigado, Sr. Presidente, e permita-me enaltecer o conhecimento do expositor e parabenizá-lo pela sua brilhante explanação.

Eu vou fazer duas perguntas ao Sr. José Altino.

O Senhor teve conhecimento que durante o conflito do Haximu ocorreu soterramento proposital de índios em volta dos barrancos onde era explorado o ouro? Faço a pergunta porque na época o Senhor confirmou à imprensa que houve realmente o massacre.

A outra pergunta, é se o Senhor poderia diante da CPI confirmar ou não se existe uma empresa denominada SACOPAM, especializada em matar índios e garimpeiros indistintamente, e se essa empresa já teria prestado os seus serviços de pistolagem à mineradora Paranapanema?

**O SR. JOSÉ ALTÍNO** - Eu queria dizer ao Sr. Deputado que na época eu nunca confirmei à imprensa o massacre de Haximu. Confirmei na Justiça Federal uma confrontação entre índios e garimpeiros. O que é uma coisa completamente diferente das idéias de massacre indígena e a ocorrência foi inteiramente fora do território brasileiro. Coisa inaceitável para nós, até que a Justiça brasileira esteja apreciando sem autorização do Supremo Tribunal Federal um caso ocorrido num País vizinho com o qual não teríamos sequer autorização para mexer com isso. Eu confirmei na Justiça Federal, este ano, um conflito entre índios e garimpeiros.

A empresa SACOPAM foi criada por um Tenente do Exército, de sociedade com um Coronel, que na época era da ativa, servindo no Comando Militar da Amazônia. O pai desse Tenente era Coronel da PM, foram os que criaram uma empresa há alguns anos, a partir de Belém do Pará, e depois atuaram no Estado de Roraima, matando alguns garimpeiros no Rio Madeira. Foi a época que nós tivemos um embate do periquito. Na ocasião morreram 11 garimpeiros. Logo em seguida, quando os garimpeiros empataram o jogo, a SACOPAM saiu de lá, pois sofreu uma investigação por parte do Exército Brasileiro. Na época nós não estávamos aqui no garimpo. Um Coronel PM daqui de Roraima prendeu no Hotel Euzébio 11 elementos que estavam acompanhados desse Tenente da SACOPAM. Prendeu por brigas internas deles dentro do hotel, por acaso. E quando levou o PM para o quartel revistou a todos e foram encontrados holerites da mineradora Taboca, que é da Paranapanema.

Então, eu não sei dizer se estavam mandados pela Paranapanema ou pela Taboca. Mas estavam com holerites dela. E na confissão deles ao Coronel Lenine eles disseram que tinham sido mandados para cá para limpar a área que eu e meu irmão ocupávamos, que era a área de cassiterita. E o endereço era nossa área. Isso foi apurado pela Polícia daqui sem nós sabermos. Quando chegamos do garimpo, a polícia nos chamou para informar que estariam aqui 12 matadores. É a única coisa que eu sei deles.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Assim, nós concluímos o trabalho desta noite. Mas, ao fazê-lo, eu gostaria mais uma vez de reiterar os nossos agradecimentos a todos que nos honraram com sua participação, com sua presença nesta noite. E quero fazer o registro na pessoa do nosso Juiz de Direito, Doutor Alcir, que está presente até este momento aos trabalhos da nossa CPI. E em segundo lugar, estou informado, ele é também um estudioso do assunto que estamos tratando. Nós teremos reunião amanhã, eu renovo o convite, principalmente aos Parlamentares. Eu quero reiterar e ser mais didático um pouco, do que quando abri os nossos trabalhos.

A reforma constitucional aprovada, e o Deputado Salomão Cruz sabe disso, já no plenário da Câmara dos Deputados em segundo turno e que está no Senado da República, no Setor da Mineração, que abre o capital de risco, embora faça referência firmemente na defesa do interesse nacional e condiciona tudo ainda, principalmente na questão da área indígena. E na área de fronteira ela condiciona tudo a uma lei que vai regulamentar o assunto.

Portanto, nós estamos diante de uma reforma constitucional que mexe no problema que estamos tratando. E depois disso nós vamos tratar da legislação infraconstitucional, que vai regulamentar. Daí por que, se o Estado de Roraima, a exemplo do Estado de Rondônia, é um estado que tem esperanças, como todos nós temos. O setor da mineração no País é muito importante. Os trabalhos desta Comissão sairão fortalecidos na medida em que nós tivermos um melhor conhecimento da realidade que existe neste setor. Por que? Pelo óbvio, eu estou falando de um eminente magistrado. A lei é feita para atender a uma realidade social. E no caso para poder levar e contribuir para o desenvolvimento social do nosso povo. Eu lembro que o Brasil é o quinquagésimo País do mundo em matéria de desenvolvimento social, isto é, de atraso social. Há 50 países na nossa frente. No entanto, nós somos a décima economia do mundo. Isso demonstra uma concentração de renda absurda.

Então, dito isso, eu peço que a sociedade de Roraima amanhã continue a nos prestigiar como prestigiou hoje. E mesmo depois que nós sairmos daqui vou dizer isso, porque posso esquecer de dizer amanhã, através dos representantes que tenho, que todos eles estão voltados aos objetivos de atender aos interesses desse Estado. Então eu pediria essa colaboração.

Meu muito obrigado, que todos tenham uma boa noite, até amanhã se Deus quiser.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**Criada através do requerimento nº 185/95-SF, destinada a**  
**"apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a**  
**atividade de mineração no Brasil"**

**14ª Reunião realizada em 9-6-95**

Aos nove dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas, reúnem-se no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, os Senhores Senadores, Ramez Tebet, Romero Jucá, Marluce Pinto, Emandes Amorim e José Bianco, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, em continuação às audiências públicas realizadas neste Estado, convida a depor o Senhor Essem Pinheiro Filho, Secretário da Fazenda do Estado de Roraima, que em breve explanação mostrou como funciona a sua Secretaria no Estado, apresentando dados sobre a arrecadação e tributação no campo mineral; questionado pelos Senadores presentes, relatou sobre a necessidade de haver uma legislação mais adequada para que se obtenha uma arrecadação compatível com a política governamental referente ao Setor. A seguir, ouviu-se o depoimento do Sr. Manoel Mendes, Secretário de Segurança, que teve comentários sobre a atuação da sua pasta no Estado, mostrando a realidade do que lá acontece e também questionado por alguns Senadores, os mesmos receberam respostas de como atuam as Polícias Militar e Civil no Estado. Dando continuidade, foi ouvido o Senhor Crisnel Ramalho - Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Roraima, que após prestar o juramento regimental, relatando sobre a situação dos garimpeiros no interior do Estado, colocando-se à disposição dos Senhores Membros da Comissão para as perguntas que lhe caberiam, sendo questionado pelo Senhor Relator, Senador Romero Jucá e demais Senadores presentes. Prestando juramento perante à Comissão, ouviu-se, a seguir, o depoimento do Senhor Alfredo Silva, membro da Associação dos Povos Indígenas de Roraima-APIR, que em breves palavras, apresentou o quadro das diversas "malocas" existentes no Estado, e questionado, relatou sobre o relacionamento dos povos indígenas com a sociedade roraimense, nos campos sociais e econômicos. Finalmente foi ouvido o Senhor Nelino Jalé, representante da Comunidade Indígena de Roraima, que na qualidade de "luxaua" informou sobre a real condição dos povos indígenas nas áreas das "malocas", bem como o relacionamento dos índios com os garimpeiros, respondendo as perguntas que lhes foram direcionadas. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo aos presentes e ao Governo de Roraima e à Assembléia Legislativa, pela acolhida que deu a essa Comissão durante sua permanência no Estado de Roraima e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, sendo que as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente ata, serão publicadas oportunamente, em razão da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima que prestou assistência taquigráfica na presente reunião não ter concluído os seus trabalhos em tempo hábil.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO**  
**Nº 185/95-SF, DESTINADA A "APURAR DENÚNCIAS**  
**VEICULADAS NA IMPRENSA NACIONAL**  
**SOBRE A ATIVIDADE DE MINERAÇÃO NO**  
**BRASIL"**

**15ª Reunião, Realizada em 22-6-95**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e cinco, às dezessete horas, na sala nº 02 da ala Senador Nilo Coelho, do anexo II do Senador Federal, reúnem-se os

Senhores Senadores, Leomar Quintanilha, Ramez Tebet, Romero Jucá, Emandes Amorim e João França, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil", para ouvir o depoimento do Dr. Gastão Lobosque Neves, Diretor da Mineração Taboca - holding do Grupo Paranapanema. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, convidou para compor a mesa o Relator, Senador Romero Jucá, e o depoente, Dr. Gastão Neves. Após proceder o juramento regimental, o depoente iniciou suas explanações dizendo que "em 1971, a Paranapanema decide pela abertura de seu capital através da subscrição pública de ações, obtendo, pela democratização do seu capital, os recursos necessários para o seu desenvolvimento. Nesse mesmo ano, adquire o controle acionário da Mineração Taboca, reforçando sua posição como mineradora de cassiterita na Amazônia", acrescentou que "a atividade mineral do Brasil não conta com nenhum incentivo. Contrariamente ao que ocorre em outras áreas. O que as mineradoras pleiteiam é uma política tributária justa, que permita o desenvolvimento normal de suas atividades". Fez uma retrospectiva da atuação do grupo na Amazônia, principalmente no Estado de Rondônia no setor de Mineração de cassiterita, como também sobre tributação e investimentos em pesquisa mineral e projeto destinado a exportação da produção mineral brasileira. Concedida a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá, este solicitou ao depoente que avaliasse o quadro da mineração atual no Brasil, tendo o Dr. Gastão Neves dito que a situação é descendente, não só pelos impedimentos que a Constituição Federal coloca para a participação do capital estrangeiro na mineração como também pela atual política tributária, que é muito ruim. Indagou ainda o Senhor Relator se a Paranapanema atuava na Guiana, na Bolívia ou em na Colômbia, sendo-lhe respondido que não, somente pensam em participar da privatização da COMIBOL Boliviana. Questionado sobre a problemática da exploração mineral em áreas indígenas, respondeu que a experiência com os Waimiri-Atroaris foi muito boa e que a mineração nas áreas é importante desde que cercada de cuidados que resguardem as partes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos demais membros, que interpelaram o depoente acerca das medidas necessárias para favorecer o setor mineral, tendo o Dr. Gastão Neves respondido com dados técnicos. Em nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente convidou os membros da Comissão para a próxima reunião, quando será ouvido o Presidente Companhia Vale do Rio Doce, no dia vinte e nove de junho e, sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**MINERAÇÃO NO BRASIL**

**Reunião 22-6-95**

*Presidente: Senador Ramez Tebet*

*Relator: Senador Romero Jucá*

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Declaro aberta a décima quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que procura investigar e apurar atividades da mineração no País.

Dispensada a leitura das Atas da décima e da décima primeira reuniões, dou-as por aprovadas, pois ninguém quis discuti-la.

A reunião de hoje foi convocada para ouvir o Sr. Gastão Neves, Presidente da empresa Paranapanema. Nós o convidamos para tomar assento à mesa.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma retificação. O Dr. Gastão Neves é Diretor da Taboca, uma empresa da holding Paranapanema, que cuida especificamente do setor mineral e da exploração de cassiterita.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Vou convidar o Dr. Gastão Neves para proceder, na forma regimental, ao juramento de praxe.

**O SR. GASTÃO NEVES -**

"Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Temos por norma, aqui na Comissão, primeiramente conceder-lhe a palavra para suas considerações iniciais. Depois disso os membros da Comissão, de acordo com o Regimento, têm direito a lhe formular as perguntas.

Então, concedo-lhe a palavra para as primeiras considerações de V. S<sup>a</sup>.

**O SR. GASTÃO NEVES** - Muito obrigado. Sr. Senador Ramez Tebet, Presidente da Comissão, Sr. Romero Jucá, Relator, Senhores e Senhoras. Compareço a esta Comissão Parlamentar de Inquérito certo de estar cumprindo um dever cívico: auxiliar as autoridades deste País a entender a realidade do setor minerário e, conhecendo-a satisfatoriamente, formular a melhor política.

Trago, modestamente, uma experiência pessoal de mais de trinta anos nesta atividade, tendo começado a trabalhar em 1963 na Companhia Industrial Fluminense, no Rio de Janeiro. Participei, também, de todo o processo do descobrimento da cassiterita em Rondônia, acompanhei bem de perto toda a sistemática de importação, de garimpagem e industrialização de estanho.

Sinto-me, pois, em condições de compartilhar a experiência adquirida com V. Ex<sup>s</sup> e, deste modo, ter uma pequena parcela neste trabalho a que o Senado Federal se propõe. Não venho falar em meu nome pessoal. Faço-o representando o Grupo PARANAPANEMA e permito-me, para situar o tema de modo adequado, traçar uma ligeira história de como surgiu este que é hoje um dos maiores grupos mundiais no segmento estanífero.

A Paranapanema S.A. Mineração, Indústria e Construção é a holding de um grupo de empresas brasileiras que atua no segmento de mineração, industrialização e comercialização de minérios metálicos e não-metálicos, bem como na construção civil pesada.

A história do Grupo Paranapanema remonta a 1961, quando da criação, por um grupo de empresários brasileiros, de uma empresa para construção civil pesada. O líder foi o Dr. Octávio Cavalcanti Lacombe, engenheiro com grande visão empresarial, patriota imbuído da vontade de promover o progresso em nosso País e que conduziu o grupo a uma posição de relevo no cenário nacional e internacional no que diz respeito à mineração. Graças a ele todos puderam realizar um trabalho sério e perfeitamente coordenado, obedecendo sempre aos interesses nacionais. Sua morte trágica em desastre automobilístico, ocorrido em 1992, deixou um vazio no meio empresarial brasileiro.

No decorrer da década de 60, a exemplo das demais construtoras nacionais, a Paranapanema foi atraída pela atividade mineral, que apresentava, à época, um ritmo acelerado de crescimento em decorrência da política desenvolvimentista implantada no País. A incorporação da Minebra - Minérios Brasileiros Ltda., dá-se em 1965.

Em 1971, a Paranapanema decide pela abertura de seu capital através da subscrição pública de ações, obtendo, pela democratização do seu capital, os recursos necessários para o seu desenvolvimento. Nesse mesmo ano, adquire o controle acionário da Mine-

ração Taboca, reforçando sua posição como mineradora de cassiterita na Amazônia.

A aquisição do controle da Mamoré - Mineração e Metalurgia S. A. ocorre em 1973. A atividade comercial do grupo em nível internacional foi assumida pela Paranapanema Internacional Ltda., constituída em 1983, garantindo dessa forma um lugar de destaque no mercado internacional de commodities.

Em 1974, a Paranapanema, já tradicional mineradora de cassiterita em Rondônia, operando as minas São Francisco, Igarapé Preto e Maçangano, iniciou um programa de prospecção mineral no Bloco Norte do Crato da Amazônia, aproveitando-se da infra-estrutura proporcionada pela construção da Rodovia Perimetral Norte. Cinco anos após o início das atividades de pesquisa, foram identificados os primeiros indícios de minérios de estanho em afluentes do rio Ipitinga. A aceleração do detalhamento da pesquisa confirmou a existência do minério de estanho a um nível de concentração e volume que motivou a estruturação de um projeto experimental para a sua exploração.

Registra-se nessa época uma iniciativa pioneira no desenvolvimento mineral da Amazônia. A implementação da lavra experimental no igarapé Queixada foi viabilizada por uma ousada operação de transporte aéreo dos equipamentos para a atividade produtiva. Pedacos dos equipamentos de lavras e de processamentos mineral, seccionados a maçaricos, foram transportados por pequenas aeronaves e helicópteros e remontados no local da futura mina.

Em 1983, seis meses após a identificação da jazida, iniciava-se a operação de lavra e tratamento de cassiterita de Ipitinga que constituiria a maior e mais importante mina de estanho do mundo.

A obtenção de estanho metálico em elevado o grau de pureza, fruto do aprimoramento do processo metalúrgico desenvolvido pela Mamoré, que funde e refina o metal de estanho, permitiu a obtenção da marca Mamoré no London Metal Exchange - LME. Identificativa de lingotes com teor de 99,9% de estanho, de pureza superior ao padrão high grade no mercado que é de 99,85 e do padrão americano 99,08.

A Paranapanema abriga um corpo funcional de mais de 5 mil empregados e gera benefício diretos e indiretos a mais de 20 mil pessoas. Apenas nos segmentos de mineração e metalurgia são alocados mais de 2 mil empregos distribuídos nas diversas empresas e unidades operacionais.

Somente para a viabilização da mina de Ipitinga, situada em plena floresta amazônica, o grupo investiu soma superior a US\$250 milhões, dispendidos na abertura e conservação de mais 400 kms de estradas de rodagem, na construção de uma vila habitacional dotada de todos os requisitos sanitários e de lazer, com capacidade para abrigar até 5 mil habitantes e na construção de usinas hidroelétricas com capacidade para a geração de 26 mil kva. Nessa vila existe um moderno hospital, excelente clínica odontológica e escolas que vão do maternal e alfabetização até o primeiro e segundo graus.

Procurarei, fazendo uma retrospectiva, mostrar a evolução da atividade mineral da Amazônia, o seu estágio atual e as projeções possíveis.

A mineração como atividade básica compõem-se de fases que vão deste a prospecção e pesquisa até a lavra. A política mineral, qualquer que seja ela, deve ter por escopo a atração de investimentos em prospecção e pesquisa, ou seja, esta fase é aquela que mais resultados apresenta para a Nação.

É através desses investimentos que se tem conhecimento da real potencialidade do subsolo brasileiro, sem que, para tanto, seja necessário dispendir recursos públicos.

Essa fase da atividade mineral envolve riscos, porque não basta detectar simples ocorrências, há que se definir uma jazida

cujas características e potencialidades permitam que ela venha a ser lavrada técnica e economicamente de maneira lucrativa, como forma de recuperação dos investimentos. É um trabalho que exige persistência, perseverança e emprego de apurada técnica para que se tenha, no futuro, condições de bem aproveitar a mina, quer quanto ao minério principal nela existente, quer quanto aos minérios associados, também chamados de subprodutos, geralmente encontrados em menor quantidade e que podem alcançar valores elevados nos mercados consumidores mais sofisticados.

Essas considerações embora resumidas, já permitem concluir que tal atividade, apesar de ser desenvolvida por empresas privadas, reveste-se de caráter público, devendo ser protegida para ser estimulada.

A sistemática adotada pela legislação mineral, há longos anos, prevê que em áreas sujeitas à pesquisa não são admitidos trabalhos de extração mineral pelo método de garimpagem. Nem poderia ser diferente, pois com trabalhos de extração paralelos aos de pesquisa, jamais se chegaria a demonstrar quer quantitativa ou qualitativamente a existência de uma jazida, e sem jazida definida não há como se possa pretender desenvolver a lavra racional, ordenada e econômica. O exemplo do sucesso da mineração, quando esses princípios são observados, está na própria Amazônia.

O Governo Federal, na gestão do Ministro Dias Leite, sensível à necessidade de dar à Amazônia condições de obter uma mineração racional e sistemática, promoveu a criação da província estanífera de Rondônia, determinando a cessação da atividade garimpeira em terras dos Estados do Amazonas, Mato Grosso e Acre, em todo o então território federal de Rondônia.

Na época, toda a cassiterita era produzida por garimpagem, com exceção de uma ínfima quantidade, produzida pela Mineração Jacundá, então, semimecanizada.

Com a cessação da garimpagem, as empresas detentoras de direitos minerais na área daquela província, puderam racionalizar as suas atividades, dando início à produção mecanizada em 1971. O garimpo teve início em 1960, tendo perdurado até 1970, inclusive. Durante esses onze anos, foram produzidas 16 mil 431 toneladas de estanho, iniciada a lavra mecanizada em 1971 e, com tantos períodos seguintes de iguais onze anos, já sem qualquer atividade garimpeira, o Brasil produziu 78 mil toneladas de estanho. Com isso, passamos de importador desse produto, a exportador de estanho metálico.

O histórico apresentado revela o quanto pode realizar a mineração quando sustentada pela segurança de seus investimentos. O incremento da produção, por certo, foi importante, mas o que se revestiu de maior importância foram os investimentos carreados para as atividades da mineração na Amazônia, envolvendo pesquisas em novas áreas, no emprego de técnicas mais apuradas na recuperação de minério.

Em 1971, quando teve início a mecanização das minas na província estanífera de Rondônia, previa-se que ela seria esgotada, em média, em sete anos, considerando os métodos de lavras então adotados. A implantação de métodos mais adequados e os investimentos em pesquisas permitiram que essas minas continuassem lavras por mais de 15 anos, e algumas delas operam até hoje. Isso somente foi possível graças também à segurança que a ausência da ação garimpeira proporcionou.

Hoje há quem postule a reabertura da garimpagem na província estanífera de Rondônia, sob os mais variados argumentos, que vão desde a necessidade de propiciar empregos, até a reivindicação de que os garimpeiros a tanto teriam direito, pelo fato de terem descoberto as áreas ali situadas.

O primeiro desses argumentos, ou seja, a necessidade de propiciar emprego à mão-de-obra ociosa, é pífio, irreal e distorci-

do. De pronto, a atividade garimpeiro não é emprego, e hoje tão pouco é uma atividade independente ou autônoma. O garimpeiro hoje é um simples explorado trabalhador braçal, a serviço de empresa e empresários que vivem na clandestinidade quanto ao fisco, relações e obrigações trabalhistas e previdenciárias.

O termo empresa, a seguir utilizado, é empregado no sentido de abranger inclusive todo aquele que tenha sob seu domínio trabalhadores e extratores de minérios, como donos de balsa e etc.

Essas empresas utilizam-se desses trabalhadores, que denominam de garimpeiros, a títulos de dar-lhes participação nos negócios, mas não lhes garantem vínculos empregatícios e, consequentemente, salários, assistência social, moradia, alimentação e etc. Ao contrário, em alguns casos, obrigam-nos a consumir gêneros que só podem ser comprados nas cantinas de seus patrões, a preços e em condições ditados por eles.

Se nenhuma garantia dão aos garimpeiros, que, na realidade, são seus empregados, nenhuma perspectiva oferece ao País no sentido de se desenvolver a atividade mineral em toda a sua inteireza.

Entendo que o sindicato dos garimpeiros deveria orientar seus esforços sobretudo para exigir que os seus filiados fossem registrados como empregados desses patrões e que fossem recolhidas atribuições relativas à Previdência Social.

Dessa forma, se não diminuísse o dano que a ação garimpeira causa à mineração como um todo, pelo menos aqueles trabalhadores submetidos à essa realidade teriam assistência social reconhecida e direito a participar dos mecanismos assistenciais do Estado.

Não somos contra o garimpeiro, enquanto garimpeiro, mas sim contra a ação garimpeira. Não podemos ombrear-nos com empresas clandestinas, que agem à margem da lei, procedem como empregadoras mas não obedecem a legislação trabalhista e previdenciária, atuam na extração mineral mas não atendem à legislação mineral.

A ação garimpeira substituiu o garimpeiro classicamente conceituado, transformando esse garimpeiro, que era um trabalhador ativo e independente, em massa de manobra utilizada por aquelas empresas já citadas, que não hesitam em promover invasões, depreciações e até interrupções de serviços essenciais à coletividade, como bloqueios de rodovias federais etc.

Essas são as empresas que mineram sem serem mineradoras, que empregam sem serem empregadoras, que têm sua solidez alicerçada na aventura e sua receita calcada no aviltamento da condição humana do trabalhador.

A essas empresas, que agem à margem da lei, convém continuar a explorar a imagem do garimpeiro para iludir a opinião pública e continuar a desfrutar lucro com essa exploração.

Cabe ao Governo Federal adotar providências energéticas para acabar com esses desmandos.

Quanto ao segundo argumento, de que os garimpeiros invadem as áreas oneradas com títulos de autorização de pesquisa ou de lavra, porque a isso teriam direito por as terem descoberto, devo afirmar, preliminarmente, que não compreendo como forma legítima de reivindicar direito presumido o uso da força e o uso da violência.

Fala-se muito levemente que foram os garimpeiros que descobriram cassiterita na província estanífera de Rondônia. Os fatos demonstram cabalmente o contrário. Foram os seringalistas que descobriram o tal minério em seus próprios seringais, tanto é que procederam, exatamente, de acordo com o que prescrevia o Código de Mineração.

Uma vez descoberto o minério foram ao DNPM, requereram as áreas, as quais, depois, foram negociadas com empresas de mineração.

A Paranapanema adquiriu a Billings de Maçagano do seringalista Clodoaldo Pontes Pinto, em Rondônia, sendo que os seus

herdeiros até hoje têm participação nos resultados do empreendimento. Também adquiriu os direitos sobre as minas de São Francisco, Igarapé Preto, do pesquisador Plínio Sebastião Xavier Benfica que havia requerido a devida permissão ao DNPM, assim, na província estanífera de Rondônia, não me ocorre nenhuma área que tivesse sido descoberta por garimpeiro, atuando em seu próprio nome, inclusive a área denominada Bom Futuro no município de Ariquemes, que foi requerida ao DNPM pela MS Mineração Ltda.

Há casos em que se confunde a descoberta da cassiterita com a chegada física de uma pessoa na área.

Acontece, geralmente, que as empresas de grande porte mantêm um departamento de geologia que manuseia os dados básicos fornecidos pelo DNPM ao público. Esse departamento, após a análise regional das formações geológicas, seleciona alvos e recomenda a empresa que requeira determinado número de áreas, cercados por indícios de mineralização provável.

Com base nessa recomendação, a empresa promove junto ao DNPM os requerimentos das áreas indicadas.

O Código de Mineração prescreve que a empresa de mineração, embora requeira a área para pesquisa, só pode nela desenvolver os respectivos trabalhos após a outorga do alvará. Ocorre que dependendo da região em que esses requerimentos recaem a sua tramitação pelo DNPM é demorada, porque se dá em região de faixa de fronteira, por envolver exames de aspectos outros que não os puramente técnicos. Daí decorre que dentre a data do protocolo do requerimento e aquela da outorga do alvará podem-se passar dois ou três anos.

Acontece, por vezes, que, neste espaço de tempo, garimpeiros ingressam na área que, embora coberta por requerimento de pesquisa, não pôde ainda ser pesquisada pela requerente. Quando ocorre a outorga do alvará e a empresa se desloca para a área, a fim de dar início aos trabalhos efetivos de pesquisa, lá encontra garimpeiros trabalhando.

Não há, a meu ver, qualquer procedência em se dizer que foram descobertas pelos garimpeiros áreas mineralizadas em tais situações.

Cabe, ainda, uma palavra sobre a questão do meio-ambiente.

A ação de garimpagem traz notórias e quase irreparáveis conseqüências funestas ao meio-ambiente, explorando a riqueza mineral sem outro critério que não o de obter resultados imediatos.

Essa ação impede uma utilização racional das riquezas existentes, comprometer qualquer interior plano de aproveitamento.

Pior ainda, esburacando a torto e a direito, sem orientação, guiando-se apenas pela conveniência, a ação de garimpagem compromete o equilíbrio ambiental, derrubada de matas sem qualquer critério, favorecendo a erosão, contaminação das águas de rios, riachos, igarapés, pelo uso desordenado do mercúrio, para citar apenas dois exemplos. Enfim, um desastre ecológico de grandes proporções. O mesmo não acontece quando a exploração minerária é realizada por empresa, regularmente, constituída.

Devem, elas, preliminarmente, apresentar ao IBAMA, às Secretarias Estaduais de Meio-Ambiente, um estudo de impacto ambiental com correspondente relatório de impacto ambiental. Cumprem, elas, assim, o mandamento constitucional do art. 225, § 2º, que obriga aquele que explorar recursos minerais a recuperar o meio-ambiente degradado, de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão público competente.

Se o garimpeiro, pessoa individual, já não possuiria condições para promover essa recuperação, pior fica o quadro quando temos a presença nefasta das ações de garimpagem.

Certamente, não tem essas ações as mínimas condições de atender às normas da Lei nº 7.805/89, que criou o regime de per-

missão de lavras garimpeira e especial no que diz respeito ao prévio licenciamento do órgão ambiental competente, até porque agem à margem da lei. Não obedecem àqueles dispositivos legais e ainda afrontam a Lei nº 8.176/91, que, no seu art. 2º tipifica como crime contra o patrimônio, na modalidade usurpação, produzir bens ou explorar matéria-prima pertencentes à União, sem autorização legal.

Se não obedece à lei, que garantias poderão oferecer à recuperação do solo degradado? Apesar de considerar a ação garimpeira, como hoje vem se desenvolvendo, prejudicial ao avanço da mineração no Brasil, por desestimular os investimentos na área de pesquisa, de toda a atividade mineral, por conseqüência, sou de opinião que este posicionamento não deve ficar estático ou radical, quer dizer, ser contra por ser contra. Admitido o fato, impõe-se que se propõe o debate para que sejam encontradas soluções. Nesse debate, há que se ter bem presente o princípio fundamental de que a mineração racional deve prevalecer sobre a mineração empírica.

O mundo moderno caracteriza-se pela competitividade e a competitividade se consegue pela utilização da tecnologia apropriada, que é dinâmica, exigindo sempre a busca de seu aperfeiçoamento e que demanda bastante capital.

A produção mineral não pode ser projetada, unicamente, com vista às necessidades do consumo interno. Há que se considerar também a demanda do mercado externo, que exige preços e qualidades certas de fornecimento, o que só pode ser oferecido através de produção sujeita a planos de lavra pré-estabelecido, pressupondo sempre uma reserva pré-dimensionada, tanto qualitativa quanto quantitativamente.

Presentes esses enfoques, considero necessário o debate da questão relativa à atuação garimpeira e à busca de solução para o assunto. Ocorre-me algumas idéias colhidas na observação do que se tem debatido até o momento, inclusive em publicações especializadas e na vivência de situações ocorridas. Importa-se, sobretudo, que, como questão preliminar básica e fundamental, se tenha sempre presente o princípio da prioridade ao ser requerida área para pesquisa. Esse princípio tem de ser geral, ou seja, tem de obrigar a todos, como, aliás, é da essência da lei.

Assim, quem quiser ter algum direito de natureza mineral tem de, necessariamente, submeter-se a esse princípio. O que quer dizer? Demonstrar perante um órgão oficial, competente, no caso o DNPM, o seu interesse pela área, com antecedência em relação a qualquer outro.

Já no Direito Romano existiu o brocardo: *Prior in tempore melior in jure*: quem primeiro chegar tem o melhor direito.

Dentre as medidas que proponho, para se superar este problema, destaco as seguintes:

Definir o que é garimpo e quem pode ser considerado garimpeiro; a manutenção dos dispositivos legais que impede a atividade garimpeira nas áreas sujeitas a pesquisa ou a lavra; a criação de mecanismos legais menos burocráticos que permitam ao garimpeiro requerer ao DNPM autorização para extração mineral, diretamente, sem necessidade da antecedente pesquisa; o processo, naturalmente, deverá ser de simplificada tramitação; o estabelecimento de limite máximo da extensão da área sujeita a essa condição, diferenciando-a quando se trata de ocorrência aluvional ou primária; adaptação de dispositivos do Código de Mineração no sentido de dar ao DNPM condições de dinamizar a tramitação dos requerimentos de pesquisa. Disso decorreria que as empresas ou pessoas físicas que requeressem a área para pesquisa mineral receberiam, mais rapidamente, o ônus de pesquisá-la; dotar o DNPM de instrumentos de fiscalização dos trabalhos de pesquisa em áreas de alvará sem que esse órgão arcasse com os custos dessa fiscalização.

Um passo importante, também, é a mudança do conceito de empresa nacional no texto da Lei Maior, mas não é a única que se

impõe. Devemos ter presente, também, que urge adaptar a legislação brasileira aos tempos modernos, à reviravolta ocorrida após a derrubada do Muro de Berlim, ao desmoronamento do Império Soviético e ao surgimento dos grandes blocos econômicos em oposição às fronteiras territoriais clássicas.

O nosso Código de Minas é o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. Desta data para cá o mundo mudou, mas a nossa legislação permaneceu, basicamente, a mesma, apenas com superficiais mudanças.

Creio que caberia agora, quando se discute a política mineral do Brasil, proclamar a necessidade da elaboração de um novo diploma legal, mais moderno, mais consentâneo com a realidade econômica e comercial dos nossos dias.

Seria necessário agilizar-se a tramitação legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 117/94, elaborado, substancialmente, pelo DNPM que se encontra pendente de parecer na Comissão dos Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal. Posteriormente, deverá ser apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais.

Nenhum de nós pode ignorar que o Brasil necessita de capital estrangeiro para promover o seu desenvolvimento. Do mesmo modo, temos consciência que qualquer importância somente será investida no setor mineral, em nosso País, caso sejam rigorosamente observados três princípios fundamentais, a exemplo do que ocorre em outros pontos do planeta: a estabilidade política. Sem ela ninguém arriscará um único centavo de dólar. Nesse ponto, o Brasil tem dado provas inequívocas de seu amadurecimento democrático. Enfrentamos a morte do Dr. Tancredo Neves sem traumas políticos ou institucionais; o Presidente da República foi afastado dentro de um clima ordeiro e obedecidas as leis previamente existentes.

Um país politicamente estável é convidativo para qualquer investidor. Porém, apenas isso não é suficiente, é preciso um pouco mais a garantia de que as regras do jogo não serão alteradas. O investidor não aceita modificações casuísticas, é preciso deixar bem claro como as atividades serão desenvolvidas. Os planos de investimentos no setor mineral são a longo prazo e os investidores precisam dessa garantia para que as incertezas sejam afastadas. As mudanças das regras do jogo afugentam qualquer investidor, seja ele de que nacionalidade for.

Os mineradores estão acostumados a correr riscos próprios de sua atividade, que não são poucos, e não querem correr outros riscos alheios às suas vontades e previsões, mas também não são suficientes esses dois princípios, é necessário o retorno justo do capital. Sem isso, nada feito.

É preciso que tenhamos bem presente que o nosso País não é o único no mundo a possuir expressivas províncias minerais, existem outros como Canadá, África do Sul e Austrália. Se o retorno for insuficiente, certamente os capitais estrangeiros se encaminharão para esses locais. Isso faz parte do mecanismo de atuação desse tipo de investimento. O capital não tem pátria, obedece sobretudo à lei do retorno. A ausência do justo retorno faz com que o investidor opte por manobras e operações especulativas que em nada contribuem para o desenvolvimento do País.

Não basta, pois, espancar da Constituição Federal os entraves atualmente existentes para a entrada do capital estrangeiro. Isso é importante, mas não é tudo. Temos que pensar também no capital brasileiro. Precisamos modificar a política de tributação para o setor mineral. Se antes de 1988 a situação já era crítica, depois de 5 de outubro passou a ser insustentável. A prova disso são as considerações a seguir expendidas, que demonstram claramente a fuga desses capitais diante de um retorno insuficiente e inadequado, nas particulares circunstâncias que regem a atividade mineral no Brasil.

A atividade mineral do Brasil não conta com nenhum incentivo, contrariamente ao que ocorre em outras áreas. O que os mineradores pleiteiam é uma política tributária justa, que permita o desenvolvimento normal de suas atividades.

A mineração não pode ser tratada tributariamente como se fosse uma fábrica de pregos ou uma indústria de sabão. Antes de analisarmos os efeitos da tributação incidente sobre o setor mineral, anteriormente à Constituição de 1988 e após ela, cabe, desde logo, chamar a atenção para a seguinte coincidência, se assim pretendemos chamar:

Os investimentos em pesquisa mineral até 1988 foram da ordem de US\$140 milhões ao ano. Os investimentos em pesquisa mineral após 1988 foram de US\$46 milhões ao ano. A maior perda do setor mineral na Constituição Federal de 1988 foi a retirada do Imposto Único Sobre Minerais - IUM, pois ele assegurava a incidência de um único tributo, uma única vez, o que tornava conhecida a priori a carga tributária do projeto de mineração, ou seja, não teríamos surpresas tributárias entre a data do início dos trabalhos de pesquisa e a data de extração do último grama do mineral contido na reserva descoberta e objeto do empreendimento.

Portanto, a carga tributária anterior à Constituição de 1988, que incidia sobre os minerais, era o IUM. A carga tributária atual tem o ICMS, que varia de 12% a 17%; PIS, que é 0,65% do faturamento da empresa; CONFINS, que é 2% do faturamento da empresa; Participação dos Estados e Municípios, que é 2% do faturamento da empresa; Contribuição sobre o Lucro, 10%; Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, 25%; e Adicional de Imposto de Renda, 12% se o lucro for de R\$180.000,00 a CR\$780.000,00, ou 18% quando acima do valor citado.

Elaborei um quadro sobre um projeto destinado à exportação da produção mineral. Com um preço de venda de R\$100,00, um custo total de R\$80,00 e lucro bruto de R\$20,00, se o lucro é de 20%, a carga tributária é de 12,51% e o lucro líquido final é 7,49%. Se o lucro for de 30%, teremos 16,44% de impostos e 13,36 de lucro líquido final. Se for de 40%, os tributos são de 20,28% e o lucro líquido final de 19,72%; se for de 50% os tributos são de 23,92% e o lucro líquido final de 26,08%

Quando se destina ao mercado interno, a coisa ainda fica pior. O preço de venda é de R\$100,00, o custo é de R\$80,00, o lucro é de R\$20,00, os tributos são 21,26% e a empresa tem um prejuízo de 1,26%; se é de 30% os impostos são 24,10% e o lucro de 5,90%; se for de 40%, os impostos são de 27,35% e o lucro de 12,65%; se for de 50%, os tributos são 30,60% e o lucro final é de 19,40%.

Considerando-se que a remuneração líquida auferida no mercado financeiro brasileiro gira em torno de 24% ao ano, reais, nenhum projeto de mineração, com até 50%, inclusive de margem operacional anterior aos tributos, é atraente para o investidor, tanto nacional quanto estrangeiro.

Os quadros acima revelam e explicam a redução drástica dos investidores no setor mineral, pois além das normas constitucionais específicas não é atraente, sob o ângulo de alternativas de investimentos (retornos mais favoráveis). O investidor ainda corre não somente os elevados riscos inerentes à atividade, mas principalmente os riscos relativos à falta de cumprimento da legislação vigente, como já relatado anteriormente, o que vem canalizando o setor para a clandestinidade.

Não se trata de hipótese remota, mas, sim, de constatação dos fatos que lamentavelmente vêm ocorrendo.

Sr. Presidente, o tema não se esgotaria ainda que muitas laudas fossem escritas. Portanto, levo daqui a certeza de que as conclusões desta comissão apontarão os rumos de uma política mineral que seja condizente com o estágio atual da civilização brasi-

leira, que, a cada dia, é mais dependente da matéria-prima mineral; que, por não se reproduzir e não se renovar, tem que ser aproveitada sem desperdício, racionalmente, dentro de padrões tecnológicos que permita a competitividade internacional, quer na qualidade, quer nos preços, quer na regularidade de fornecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Agradeço as considerações de V. S<sup>a</sup> e passo a palavra ao nosso Relator, Senador Romero Jucá, para que inquiria, na forma regimental, V. S<sup>a</sup>.

Peço a consideração dos Srs. Senadores para que sejam breves e objetivos nos questionamentos que fizerem ao depoente.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Gastão Neves, gostaria de começar perguntando qual, na sua avaliação, é o quadro da mineração atual hoje. Vimos que, até 1988, foram feitos vários investimentos e que, depois, esses investimentos caíram por conta da tributação e da falta de apoio. Perguntaria, a nível de hoje, o quadro da mineração é bom, ruim, ascendente, descendente, o Brasil foi perpassado por parceiros que anteriormente não tinham a exploração mineral que o Brasil teve. Como o senhor avaliaria hoje o quadro nacional?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Nobre Senador, estou absolutamente convencido que a situação mineral no País é descendente, não só pelos impedimentos que a Constituição Federal coloca para a participação do capital estrangeiro na mineração como também por essa política tributária, que é muito ruim.

No setor do estanho, pedimos ao Sindicato da Indústria Nacional do Estanho que fizesse um estudo comparativo entre a carga tributária existente no Brasil com todos os outros países do mundo produtores de estanho, Tailândia, Malásia, Indonésia, Bolívia, Austrália. É assustador o resultado: Tomei a liberdade e trouxe uma xerox desse trabalho; desse estudo. O estanho brasileiro paga, para chegar lá fora, 19,6% de imposto. O outro país cuja tributação é mais alta é a Indonésia, com 11,2%. E nós, produtores brasileiros de estanho, temos que concorrer com esses outros produtores no mercado interno já com essa desvantagem da carga tributária.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Quer dizer que, comparativamente, a tributação do Brasil relativo à Indonésia seria 90% a mais na carga tributária que a Indonésia aplica no mercado.

**O SR. GASTÃO NEVES** - Além disso, as despesas portuárias de fretes são muito mais elevadas que os impostos.

Então, tomei a liberdade de trazer aqui um trabalho feito por uma empresa americana, a International Advisory Service Group Limited, que demonstra o descompasso entre a nossa maneira de tributar e a maneira de tributar dos outros países produtores.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Com essa definição de contas, no mercado internacional, há equalização desses preços finais e preços de impostos ou...

**O SR. GASTÃO NEVES** - O preço final é o estabelecido pelo mercado.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Na verdade, isso entraria à margem de lucro das empresas...

**O SR. GASTÃO NEVES** - A margem de lucro das empresas é que diminui. Tanto isso é verdade que o Brasil, que, em 1984, era o maior produtor mundial de estanho, hoje está atrás do Peru. O principal produtor é a China, seguido da Indonésia, do Peru e do Brasil, porque os preços obtidos hoje no mercado internacional para o estanho não permitem que as empresas produzam tudo aquilo que poderiam produzir dado os custos.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Eu perguntaria o seguinte: essa questão da tributação, do valor dos impostos, leva apenas ao desaquecimento da produção ou há configurado um processo de contrabando, de descaminho, enfim, de prejuízo de divisas para o País?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Senador, as notícias de que disponho sobre contrabando e descaminho são trazidas pelos jornais. Essa política tributária pode ser responsável pelo descaminho da produção, como ocorreu no caso do ouro, que era comprado a preços mais baixos comparado com o de outros países, e também com as pedras preciosas.

O caminho normal, quando a política tributária é injusta, é a tentativa de fazer contrabando, e é o que procuram fazer certas pessoas, até para sobreviver.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Eu perguntaria também qual a relação da Paranapanema, que é uma empresa nacional grande, que trabalha muito bem no mercado internacional, atuando no setor de exploração e desse trabalho de mineração em outros países da América do Sul. A Paranapanema tem algum trabalho na Guiana, na Bolívia, na Colômbia?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Não. Nós tivemos uma experiência de exploração de ouro na Guiana, mas, como a jazida não se revelou economicamente interessante, o projeto foi abandonado e agora estamos pensando em participar da privatização da COMIBOL na Bolívia. O Governo boliviano está anunciando que vai privatizar a Comibol, e estamos pensando em participar da privatização.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - A empresa Paranapanema tem uma relação de trabalho na área de Ipitinga com os índios Waimiri-Atroari e também com a FUNAI. Eu gostaria de saber, conforme sua experiência, quais os pontos negativos e positivos dessa relação já que ela pode ser tomada como indicativo de futura exploração mineral em áreas indígenas.

Qual a sua avaliação também dessa questão de exploração mineral em áreas indígenas com o pagamento de royalties a essas comunidades?

Na opinião das empresas, realmente existe esse grande potencial mineral nas terras indígenas hoje demarcadas?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Senador, a nossa experiência em relação aos Waimiri-Atroaris é muito boa. A nossa convivência com a comunidade indígena que ali está a uns 40 km da nossa mineração é muito cordial. Temos trocado informações. Eles frequentam as nossas instalações, usam o nosso hospital, abastecem-se no nosso projeto agropecuário. Foi a comunidade indígena que mais cresceu nos últimos anos no Brasil. Esses são índices da própria Funai. Quanto a esta, o relacionamento é complicado porque uma parte do pessoal, não todos, entende que os índios devem viver afastados de qualquer contato com a civilização como se fosse possível no mundo moderno colocá-los, para empregar uma expressão que já foi usada mil vezes, numa redoma de vidro.

A mineração em área indígena é importante. V. Ex<sup>a</sup> é autor de um projeto que ainda está em tramitação no Congresso permitindo que se faça mineração em área indígena, cercada de todos os cuidados que se deve tomar. Entendo que o índio como todo e qualquer proprietário da terra deve participar dos resultados. Isso será importante não só para o estanho, mas para o ouro e pedras preciosas, como o diamante. Enfim, penso que é de fundamental importância para o país até para tranqüilidade das comunidades indígenas.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Qual a sua avaliação, hoje, sobre a atuação do DNPM? Qual a relação do DNPM com as empresas? O DNPM hoje tem condições de cumprir as suas atribuições?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Acompanhei na CPI, dois episódios: um, do Dr. Elmer Prata Salomão, que é o Diretor-Geral do DNPM, e outro, do Superintendente da Polícia Federal. Fiquei muito preocupado com o estado em que se encontram essas duas instituições. O DNPM é encarregado de promover o desenvolvimento mineral no País e a Polícia Federal é encarregada de dar se-

gurança a esse desenvolvimento. Penso que essas duas instituições deverão ser reorganizados, reequipados, para que possam cumprir o seu objetivo. Hoje o DNPM é mero cartório de protocolo, só funciona para receber o pedido de pesquisa.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Não há fiscalização e acompanhamento em área de mineração?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Não, é muito difícil. O DNPM nem tem quadro mais para isso.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Antes da outra pergunta, eu gostaria de prestar a informação de que a CPI vai propor ao Governo Federal a valorização e a solução do trabalho garimpeiro. Sem dúvida nenhuma, os garimpeiros, pelo que pudemos acompanhar, são grandes vítimas desse processo de ausência do Governo na questão mineral. Eu gostaria de encerrar exatamente perguntando isto: para as empresas organizadas, o garimpeiro é um empecilho, é um problema, é um ponto de discórdia ou é possível a convivência harmônica de trabalho em espaços distintos e até em espaços complementares e conjuntos?

**O SR. GASTÃO NEVES** - No meu depoimento, Senador, não faço crítica nenhuma ao garimpeiro. Tenho pelo garimpeiro, como por qualquer trabalhador brasileiro, o maior respeito. A minha crítica é feita sobre a ação garimpeira, sobre empresários que, usando o garimpeiro, invadem áreas e depois expulsam os garimpeiros. Temos de encontrar locais de trabalho definidos para os garimpeiros e temos de impedir, de qualquer maneira, a exploração do garimpeiro, seja por quem for. Devemos dar ao garimpeiro a segurança que qualquer trabalhador tem: carteira profissional assinada, recolhimento de INSS, FGTS, o que ele não tem hoje.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Eu gostaria de fazer mais uma pergunta, inclusive em homenagem ao nosso Presidente, que é Relator e está lutando pela questão da abertura das empresas de investimentos internacionais no País, para saber como a Paranapanema e as empresas nacionais vêm essa questão da abertura do mercado e se realmente esse investimento internacional, junto com os investimentos nacionais, tem condição de, realmente, mudar o perfil mineral do Brasil, já que temos utilizado pouquíssimo o potencial mineral que temos. Realmente o Brasil não tira da terra aquela riqueza que poderia retirar para o nosso desenvolvimento.

**O SR. GASTÃO NEVES** - No meu depoimento, eu disse isso. Não basta dizer que o capital estrangeiro pode vir. É preciso assegurar ao capital, estrangeiro ou nacional, regras definidas: você vem, você poderá fazer isso, porque vamos garantir que será feito assim e a política tributária é justa. Entre 10% e 5%, em mineração, há uma diferença brutal. Quando o investidor estrangeiro examina o quadro tributário nosso em relação às outras províncias minerais, optam, evidentemente, pelos outros países. Talvez aí esteja a diferença do lucro. Do lucro bruto que o minerador tem, se ele quer continuar na atividade, deve investir em pesquisas e melhorar equipamentos.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Na verdade o preço final é estabelecido pelo mercado internacional. Ele não pode alterar esse preço. Altera o processo de escala interno.

**O SR. GASTÃO NEVES** - Além disso, Senador, há um detalhe que precisamos ter em conta. Estive agora na Malásia. Lá as pessoas vão trabalhar de automóvel. Chegam ao local de trabalho, trabalham e voltam para casa. Na Amazônia - V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Ernandes Amorim conhecem muito bem - temos que fazer tudo. Temos que ser o padre, o prefeito, a polícia, o médico. Temos que cuidar da infra-estrutura, temos que cuidar da cidade, temos que cuidar das estradas, temos que cuidar da telefonia, temos que cuidar dos esgotos, temos que cuidar da água. E isso encarece o produto.

Ora, se em cima desse custo, ainda vem uma carga tributária alta em relação a outros países, eles não vão investir aqui no Brasil.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Sr. Presidente, estou satisfeito. Não vou tocar no caso específico de Rondônia, porque sei que o Senador Ernandes Amorim vai perguntar e com muito mais propriedade poderá falar sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Antes de conceder a palavra aos Srs. Senadores que estão aqui presentes, gostaria de fazer uma pergunta a V. S<sup>a</sup>. Se a Polícia Federal é impotente, se a FUNAI não cumpre sua missão, se o DNPM não tem quadros, como V. S<sup>a</sup> acentuou, quem fiscaliza a mineração no País? É uma empresa mineradora. O senhor faz parte de um grupo que trabalha no setor da mineração no País. Os senhores prestam conta a quem? Quem fiscaliza? Os senhores dão obediência a quem? Como é o recolhimento de tributos? Como os senhores fazem isso? Eles aceitam pura e simplesmente a declaração dos senhores na carga tributária das empresas?

Veja bem, não estou fazendo nenhuma acusação. Vivemos um momento de extrema importância para o País. Estamos abrindo a economia do País, mas queremos preservar nossa soberania, queremos preservar o interesse nacional, queremos, em suma, aproveitar a riqueza do País para promover o desenvolvimento social.

Então pergunto: se todos estão desaparelhados, mexer com minério no Brasil é mais fácil do que mexer com uma casa comercial? Pelo que estou deduzindo, pelo menos para as firmas comerciais, para quem também trabalha no campo e em outros setores, no setor da agricultura, parece que há órgãos estaduais e municipais. Parece que estamos numa situação muito pior do que se imagina. Desculpe a expressão - sem querer atingir ninguém -, as empresas mineradoras, ou quem detém licença para explorar a mineração no País, estão inteiramente à vontade com relação às suas obrigações perante o Governo brasileiro, na sua opinião?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Em relação às obrigações com o Governo brasileiro, o problema é o DNPM. Faltam ao DNPM os instrumentos necessários para promover as fiscalizações da produção. Não há problema em relação à parte tributária, à parte previdenciária, à parte trabalhista.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - A parte tributária está a cargo dos governos estaduais?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Sim, dos governos estaduais, que estão muito atentos a isso. Refiro-me ao bom aproveitamento da jazida, ao acompanhamento se o plano de lavra está sendo ou não bem seguido. Isso decorre não só da desestruturação do DNPM. Criaram o Ministério da Infra-Estrutura, que depois criou secretarias de Minas, e o DNPM ficou sem saber qual é sua responsabilidade. Agora parece que o DNPM virou uma autarquia e estamos esperando que, com essa nova modalidade jurídica, o DNPM possa se equipar.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - A proposta de emenda constitucional do Governo -, que está em tramitação no Congresso Nacional e hoje foi substituída pela proposta da Câmara dos Deputados e, portanto, é do Poder Legislativo - acaba com a discriminação entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional. Portanto, elimina a diferenciação. Abrirá no sentido de aceitar o capital de risco, desde que este esteja de acordo com as leis brasileiras e tenha sede no Brasil.

Pergunto: o senhor acha que a sua empresa ou as empresas que têm genuinamente capital nacional ficarão prejudicadas?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Não. Pelo contrário. Acho que poderão até ser auxiliadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Por quê?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Porque temos no Brasil alguns tipos de minério, como os de nossa área, que dependem de tecnologia. E não temos essa tecnologia. Temos a zircônia, minério do qual se faz o óxido de zircônio, e não temos como transformá-la em óxido de zircônio. A tecnologia existe lá fora. Com a restrição ao capital estrangeiro, a negociação de trazer a tecnologia de fora para cá é muito complicada. Ao passo que, se houver aqui empresas estrangeiras no convívio diário conosco, fica muito mais fácil estabelecer esse relacionamento de troca de informações e até de se associar em determinados projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Quantas empresas o senhor conhece que atuam no setor da mineração no País?

**O SR. GASTÃO NEVES** - No geral?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Organizadas. Empresas, claro, legais.

**O SR. GASTÃO NEVES** - De minério de ferro, temos umas seis grandes empresas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - O senhor poderia citá-las?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Temos a MBR, Minerações Brasileiras Reunidas, o Grupo Antunes, a Vale do Rio Doce, a Minas do Paraopeba, Minas de Itacolomi, CAEMI e mais. No setor de estanho temos a Paranapanema, a Companhia Estanífera do Brasil, que é do Grupo BRASCAN, a BESP Metais e Soldas, de São Paulo, a Corumbataí, também de São Paulo, a MELT, de São João Del Rei, a Companhia Industrial Fluminense, que é do grupo alemão METALURG. E temos ainda o pessoal do níquel em Goiás, a Amianto, a SAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Isso daria umas trinta e três empresas?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Sim. Umas trinta ou quarenta empresas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Quantas empresas compõem o grupo Paranapanema?

**O SR. GASTÃO NEVES** - A Paranapanema se divide em quatro. A Holding; a Paranapanema, que é da construção pesada; a Mamoré, metalurgia de estanho; a Mineração Taboca, produtora de estanho, esta com outras empresas apenas para efeito de requerimento de alvará; e a Minebra, que trabalha com metais especiais como grafite, vermiculita etc. São quatro vertentes da empresa. E existe a Paranapanema Internacional, que cuida de vender no mercado americano o estanho produzido pela Paranapanema aqui no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Se for o caso, retorno depois à pergunta. Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Gastão, antes que eu formule as perguntas, queria apenas falar - já que houve comentários - sobre o problema de Rondônia. Como se falou na Portaria nº 95, da época do Sr. Dias Leite, gostaria de dizer que o maior desacerto para o Estado de Rondônia foi na época terem instituído a portaria, retirado de lá milhares de garimpeiros e colocado empresas para explorar o subsolo.

Hoje, Rondônia tem apenas buracos, e nem isso foi verificado pelos órgãos que deveriam fiscalizar e recompor o solo, enfim, cumprir suas obrigações. Restaram apenas buracos, nada de desenvolvimento e o nosso Estado empobrecido.

Por outro lado, andando e visitando o Estado de Roraima e o próprio Estado de Rondônia, que são regiões produtoras de casiterita, a Região Norte é das mais ricas em minérios do País, pude observar, e foi dito agora, a ausência do DNPM. O DNPM como um cartório, não só para dar alvará, mas pelas denúncias de corrupção que tenho recebido ultimamente, principalmente desse ci-

dadão Elmo Salomão, inclusive sindicâncias que se está apurando. Com esses desmandos todos e com essa ausência da atuação do DNPM, só nos leva, após esse trabalho, pedir que estadualize esse direito de fiscalizar. Não sei se o que foi aprovado - essa instituição - em relação ao DNPM, se vai continuar o mesmo sistema.

Não sei por que o Ministro ainda não viu a sujeira, o mau comportamento desse Elmo Salomão, que até agora não demitiu esse cidadão. Estamos levantando todas essas denúncias e, na semana que vem, vou fazer um pronunciamento no Senado e vou exigir que o Presidente da República tome uma posição, porque, às vezes, até o Ministro que assumiu agora não conhece essa equipe Elmo Salomão. É impossível que um País deste, com as riquezas minerais que tem, esteja entregue a um grupo de pessoas dilapidando esse patrimônio, cuidando só de seus interesses, se chegue a Roraima, se pergunte ao responsável pelo DNPM e ele não sabe nada, não sabe quem está ali, não sabe quem mandou, não sabe quantos alvarás existem, não sabe o que foi determinado nem quais as obrigações do DNPM, que devia estar atuando, legalizando os setores.

É um absurdo que isso aconteça neste País e que se vêem hoje as reclamações, de um lado da empresa, de outro lado dos garimpeiros, sem se chegar a lugar nenhum. Espero que, com esse trabalho, ouvidos todos esses depoimentos de naturezas diversas, alguns defendendo interesses de um lado e de outro, que nós cheguemos ao final com uma proposta decente, com um projeto talvez para resolver, que não seja o projeto do Senador Romero Jucá, mas que seja outro projeto, que seja melhorado o projeto do Senador Romero Jucá, até porque se as empresas convivem bem com o índio, porque o garimpeiro não convive? A empresa tem gente, o garimpeiro é gente, então é preciso que se legalize a situação, para não deixar 400 mil garimpeiros sendo processados como bandidos e, além de tudo, vendo uma lei ilegal para processar essas pessoas indefesas, que são esses garimpeiros.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Eu queria fazer um esclarecimento ao Senador Ernandes Amorim. O meu projeto que ordena a questão mineral em terras indígenas não é contra o garimpeiro. O projeto prevê um ordenamento mineral e a exploração mineral através de alvará por empresas. Não quer dizer que quatro ou cinco garimpeiros se unam, formem uma empresa e explorem. O que entendo, e aí levo em conta minha experiência de Presidente da FUNAI por três anos, é que a exploração mineral em terra indígena tem que ter um controle rígido. Na verdade, a exploração mineral em terra indígena, da forma como está previsto no projeto, já será um avanço, já que hoje, infelizmente, não há nenhum tipo de exploração mineral em terra indígena, mas o que nós queremos não é tirar o garimpeiro, mas regularizar para que o garimpeiro não possa atuar em terra indígena individualmente, sem controle, mas possa atuar como uma entidade, como uma empresa, como uma instituição jurídica, que tenha responsabilidades, inclusive, perante a comunidade indígena no tocante a controle ambiental, relação antropológica e cultural e pagamento de royalties da mineração.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Eu queria aproveitar a oportunidade para fazer algumas perguntas para esclarecimento da CPI.

Dr. Gastão, o senhor conhece a Drª Luísa Helena de Castro Guimarães, Coordenadora de Mineração da Consultoria Jurídica do Ministério das Minas e Energia?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Conheço.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - O senhor alguma vez presenteou a Drª Luísa com alguma obra de arte?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Não.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Desde quando o senhor conhece o Dr. Elmer Prata Salomão, Diretor do DNPM?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Desde 1984.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - O senhor participou da compra da MS Mineração pelo Grupo Paranapanema? A MS é a empresa que requereu alvará de pesquisa de ouro e prata no garimpo Bom Futuro, em Ariquemes, em 1987, e foi comprada pela Paranapanema em 1988. O senhor participou disso?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Não participei.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - O senhor sabe que, quando a MS foi comprada pela Paranapanema, a Diretoria da Cooperativa de Garimpeiros, que não aceitou a proposta, de acordo com a empresa, para a exploração daquele garimpo, foi caçada à bala por pistoleiros?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Desconheço o fato.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - O senhor participou da contratação do Dr. Elmer Salomão para defender interesses da Paranapanema naquele garimpo antes de sua indicação para Diretor do DNPM pelo Presidente Collor de Mello?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Não participei.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Quantas toneladas de cassiterita comercializou, em Pitinga, a Paranapanema sem concessão de lavra, apenas com a guia de utilização, enquanto a mina era objeto de alvará de pesquisa da CMR?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Não tenho de cabeça, mas depois posso lhe dar por escrito.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Esperamos. Quantas toneladas de cassiterita foram produzidas na mina de Bom Futuro, em Ariquemes, pela IBESA, no ano passado, e quantas toneladas a IBESA comprou dos garimpeiros que trabalham naquela jazida?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Não tenho esses dados.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Como o senhor explica o nome da Paranapanema na agenda do Sr. Paulo César Farias?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Não tenho como explicar, quem pode explicar é o Paulo César Farias.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - O Grupo Paranapanema possui áreas requeridas na reserva yanomami, de onde os garimpeiros foram expulsos com a criação de área indígena? Quantos?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Não tem nenhum requerimento em área yanomami. Zero.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - E em Roraima?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Zero. A Paranapanema não tem.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Mas empresas do Grupo...?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Nenhuma.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Nenhuma empresa. Só para concluir, Sr. Presidente, esta CPI teve oportunidade, mais uma vez, de ver, inclusive pelo próprio depoentes, para se conseguir segurar os alvarás. Esse problema de alvarás é sério. O subsolo da nossa Região Norte, que é um dos mais ricos, está todo coberto de pedidos de alvará, não interessa se da Paranapanema, de quem quer que seja, mas se faz necessário rever esse problema de alvará, e, quem sabe aí vai aparecer a maneira de conciliar o garimpeiro e a empresa. No mais, acho que são as perguntas que eu teria a fazer e esperar o relatório final para que possamos fazer o melhor trabalho nesse setor.

Estarei viajando para Rondônia e tenho que embarcar daqui a alguns minutos. Peço permissão para me retirar, tendo em vista que as perguntas...

**O SR. GASTÃO NEVES** - V. Exª poderia me dar a relação das perguntas para eu responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Está gravado. Nós vamos pedir que a Secretaria depois tire as perguntas.

Eu queri agradecer a participação de V. Exª, Senador Ernandes Amorim, e desejar-lhe uma boa viagem, na esperança de que segunda-feira estejamos aqui para continuar os trabalhos.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Terça-feira, se Deus quiser. Rondônia me espera.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Os trabalhos da Comissão, teremos um depoimento aqui quarta-feira. Eu me referi porque espero vê-lo na sessão de segunda-feira.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Vou me permitir mais algumas perguntas.

Eu gostaria de saber se, na sua opinião, como homem de vasta vivência no setor da mineração, no seu entender, qual a participação que a mineração, toda ela, se bem regulamentada, se bem dirigida, se bem orientada, qual a contribuição que ela pode dar para o PIB brasileiro, para a economia do País.

**O SR. GASTÃO NEVES** - Em resposta a sua pergunta, eu estava anotando um depoimento, do Dr. Samuel Anan, que foi Diretor-Presidente da Paranapanema. E, por coincidência, ele fala exatamente nesse assunto do PIB. Ele é um estudioso do assunto, acompanha isso com muita atenção, gosta muito de números, até porque é engenheiro e, hoje, Secretário da Fazenda do Estado do Amazonas.

Ele demonstra que o setor mineral brasileiro contribui com US\$9 bilhões por ano, ou seja, 2% do nosso PIB. Se houvesse uma política mineral ou um plano decenal de mineração... Não há. Com a reforma da Constituição, com a vinda do capital estrangeiro e um reexame da carga tributária, entendemos que isso, rapidamente, poderia passar para uns 5%, o que já é, nos próximos dez anos, um lucro bastante apreciável, até porque isso é na mineração bruta, mas há os valores agregados. Então, ela tem um efeito na siderurgia na indústria da construção civil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Mas isso é no setor de pedras preciosas?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Engloba tudo. Falando em pedras preciosas, estive agora na reunião da Associação dos Países Produtores de Estanho. Antes, para me aclimatar com os fusos horários, passei em Bangkok e fiquei impressionado com o desenvolvimento na parte de pedras preciosas e de ouro que ocorre em Bangkok. Qualquer loja, qualquer shopping, em qualquer lugar tem várias bancadas vendendo ouro, jóias e pedras preciosas. Eles têm um edifício que é uma zona franca de pedras preciosas, lapidadas.

Não temos uma política em relação a pedras preciosas. Nossas pedras semipreciosas e preciosas saem do País em forma de contrabando, porque não há nenhum estímulo, nenhuma política destinada a aproveitar aqui, internamente, essas nossas riquezas. Creio que esta é a segunda comissão parlamentar de inquérito para fundo de mineração. Mas as conclusões, as transformações de projeto de lei, na necessidade de fazer o programa prioritário para algum setor de mineração não sai. A CPL..

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - O que sai, normalmente, é um relatório denunciando alguma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Estamos agora animados no sentido de dar colaboração. Não compete à Comissão elaborar essa legislação, mas esta reforma constitucional que está sendo feita remete à legislação ordinária. Se não fizermos isso, vamos engessar a coisa. Na minha opinião, hoje julgamos que a economia brasileira está engessada constitucionalmente e pretendemos desengessá-la, jogando para a lei ordinária, mas preservando o interesse à soberania nacional. De acordo com o nosso ritmo de trabalho hoje, que não tenho dúvida de que iremos partir para a elaboração dessa legislação ordinária em todo setor, principalmente no da mineração.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Queria fazer uma pergunta. Creio ser bom, inclusive, esclarecermos um ponto que foi falado em outras reuniões, a título até de denúncias sobre a Paranapanema. Creio ser importante esclarecer para o relatório.

Gostaria de perguntar se a Paranapanema tem exportado cassiterita através da quota de outro país; se isso é legal ou não; se isso ocorreu; se há algum acordo operacional da Paranapanema com a Bolívia ou Peru - não sei ao certo - com algum país exportador, no sentido de dar saída, de dar vazão à produção nacional, através de outra forma que não seja a quota nacional, porque esse tipo de exploração de repente pode ser interpretado com algum tipo de denúncia como contrabando, quando, na verdade, seria uma transação comercial legal.

**O SR. GASTÃO NEVES** - Senador, agradeço essa sua pergunta, porque dará oportunidade de esclarecer este assunto que surgiu, ou seja, de que a Paranapanema teria feito um contrabando de minérios da Bolívia. Ocorre que, em 1988, quando o chamado Garimpo de Bom Futuro começou a produzir, o Brasil, embora não sendo membro efetivo da ATPC - participa como observador -, ele vem cumprindo as quotas estabelecidas para os países. Vimos diante deste fato: era uma produção surpreendente, incontrolável. Então, dirigimo-nos à ATPC e pedimos autorização para a exportação excedente de cassiterita. A ATPC nos forneceu 3 mil toneladas, que não foram suficientes para desafogar. Então a Paranapanema estabeleceu contato com a COMEBOL e comprou dela 2 mil toneladas da sua quota de importação e exportou. E isso foi registrado no Departamento de Política de Comércio Exterior. Há uma carta do Sr. Alencar D Ávila Magalhães, esclarecendo esse assunto, e na ATPC, em que ela fala que foram redistribuídas 2 mil toneladas da Bolívia para o Brasil.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> ficasse com a cópia, porque fica, assim, esclarecida essa história do contrabando do minério boliviano.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Para finalizar, gostaria de perguntar sobre uma questão que também surgiu em Rondônia: se a Paranapanema mantém algum tipo de milícia ou segurança particular, no sentido de evitar ou de manter confrontos com garimpeiros ou quaisquer outras pessoas que participem desse tipo de exploração mineral.

**O SR. GASTÃO NEVES** - Em Rondônia?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Sim. Em Rondônia ou em qualquer outro lugar do País.

**O Sr. GASTÃO NEVES** - Em Rondônia, quem opera é a EBESA, e não sei se eles estão com milícia. Na Paranapanema, temos lá no Pitinga guardas de uma empresa chamada SETMIN, de Segurança de Mineração. Porque, como eu disse, temos lá 5 mil pessoas pelas quais somos responsáveis.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Mas tudo isso registrado?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Tudo registrado. A firma é legalizada no Ministério da Justiça e funciona com a autorização de todos os departamentos competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Quando se fala que a capacidade de riqueza do solo brasileiro está praticamente esgotada, como o senhor avalia isso? Há uma resposta indireta do senhor. Parece-me que isso não está nem mesmo começado. Mas, categoricamente, o que o senhor tem a nos dizer?

**O SR. GASTÃO NEVES** - Em mineração, estamos engatinhando. Há muito o que descobrir, muito o que fazer. Creio que, se bem orientada, bem fiscalizada e bem promovida pelo Governo, o setor mineral dará rapidamente uma resposta muito satisfatória.

Sr. Presidente, aquele estudo da questão tributária, desejaria que desse ao Senador Romero Jucá. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Não havendo mais qualquer pergunta a ser formulada, queremos agradecer a atenção e o comparecimento de V. S<sup>a</sup> e declaro, no momento, encerrada esta reunião, convocando os Srs. Senadores para a próxima reunião, quando ouviremos o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, na próxima quarta-feira, às 10h.

Está encerrada a reunião.

(Levantou-se a reunião às 18h36min.)

### 16ª Reunião, realizada em 29 de junho de 1995

Aos vinte e nove dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas, reúnem-se na sala nº 02 da ala Senador Nilo Coelho, do anexo II do Senado Federal, os Senhores Senadores, Ramez Tebet, Romero Jucá, Marluce Pinto, Emandes Amorim, José Eduardo Dutra, Mauro Miranda, Gerson Camata, Carlos Bezerra e Leomar Quintanilha, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Presente também, o Senhor Senador José Alves, convidado para os trabalhos. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, convidou para compor a mesa os depoentes, Dr. Francisco José Schettino, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, e o Dr. Breno Augusto dos Santos, Presidente da DOCEGEO - Companhia controlada pela Companhia Vale do Rio Doce. Concedida a palavra ao Dr. Francisco Schettino, este prestou juramento e iniciou suas explanações fazendo um breve histórico sobre a Companhia Vale do Rio Doce que existe há mais de cinquenta e três anos e hoje é um conglomerado de quarenta e cinco empresas, operando em nove Estados e atualmente é a maior mineradora do mundo em exploração de minério de ferro e todas as suas atividades são desenvolvidas com extremo carinho em relação ao meio ambiente. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Dr. Breno dos Santos que disse "em relação ao setor mineral as principais empresas internacionais de mineração começaram a interessar-se pelo País a partir do final do ano passado, aguardando apenas a retirada das restrições constitucionais para a concretização dos seus investimentos" e na seqüência fez considerações sobre a saída do Estado da área produtiva e a abertura da economia. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador Romero Jucá - Relator da Comissão - e demais membros, que fizeram indagações acerca da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, as quais foram respondidas com informações técnicas pelo depoente. O Senhor Relator ainda indagou se a abertura para o capital estrangeiro no setor mineral iria influenciar de algum modo, positiva ou negativamente, na atuação da Vale do Rio Doce, sendo-lhe respondido que para a Companhia Vale do Rio Doce não melhoraria nem prejudicaria suas atividades em razão da mesma já ter sua participação e atuação no mercado brasileiro consolidada. Abordaram as partes, vários assuntos ligados ao Setor Mineral Nacional. O Senhor José Eduardo Dutra questionou ao depoente sobre o corporativismo da Vale do Rio Doce em relação a sua privatização, sendo-lhe respondido que os empregados da Vale já criaram um clube de investimento. Interrogaram ao depoente sobre vários assuntos, os Senadores Gerson Camata, Marluce Pinto, José Alves, Leomar Quintanilha e Emandes Amorim. O Senador Carlos Bezerra levantou ao depoente vários posicionamentos sobre atuação da Vale em relação a PETROBRÁS, e principalmente sobre o negócio de parceria que a Vale teve com os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e a Companhia CONVAP, inclusive sobre a denúncia levantada pelo jornal O Estado de São Paulo, discussão essa que foi apoiada pelo Senador Ramez Tebet. Respondeu o Senhor Schettino que o acordo foi para a incorporação da Urucum Mineração, momento, na reunião que foi levantada séria polêmica sobre o assunto. Não havendo nada mais para tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**COMISSÃO DA MINERAÇÃO NO BRASIL****Reunião 29-6-95 - 10h25min***Presidente: Senador Ramez Tebet**Relator: Senador Romero Jucá*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Senhoras e Senhores, na qualidade de Presidente da CPI da Mineração, declaro aberta a 16ª reunião dos nossos trabalhos.

Já está à Mesa o Dr. Francisco José Schettino, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, que é o nosso depoente de hoje.

Quero convidar também, para compor a Mesa, o Dr. Breno Augusto dos Santos, Presidente da DOCEGEO. (Pausa)

Há número legal para o início dos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Convido o Dr. Francisco José Schettino a proceder o juramento, na forma legal.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO -**

"Juro dizer a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados à investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Dr. Francisco José Schettino para suas primeiras considerações e, logo após, franquearei a palavra, na forma do Regimento, aos Srs. Senadores, para as perguntas que julgarem pertinentes.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Sr. Presidente e Srs. Senadores, honrado com a convocação de V. Ex<sup>as</sup>, volto a esta Casa para falar da Companhia Vale do Rio Doce.

Em cinquenta e três anos de atividade, a Vale se transformou numa empresa consagrada em todo o mundo, importante instrumento de desenvolvimento nacional. Hoje somos um conglomerado de 45 empresas, operando em nove Estados.

A Vale explora minério de ferro e é a maior mineradora do mundo. Explora manganês, bauxita, caulim, ouro e potássio. É a mais importante produtora de ouro da América Latina. A Vale opera três sistemas integrados, minas, ferrovia e porto. Somos os maiores transportadores de carga ferroviária do País. Atuamos na navegação transoceânica. A Vale também atua em pilotização, siderurgia, ferro-liga e alumínio. Também temos lugar de destaque no manejo de maciços florestais para produção de madeira, celulose e papel.

Todas essas atividades são desenvolvidas com extremo carinho pelo meio ambiente. A excelência da Vale Rio Doce foi construída sem favores. Não dependemos de subsídios, nem de incentivos fiscais diferentes dos que existem para a iniciativa privada. Ao contrário, temos situações tributárias adversas em relação aos nossos concorrentes internacionais. Por isso mesmo a Vale não tem medo de competição.

Foi justamente na luta por mercados que a empresa conquistou os padrões internacionais de qualidade que tem. Para isso, a Vale do Rio Doce tem uma agressiva política de pessoal, investindo pesadamente na formação de mão-de-obra e garantindo tranquilidade a seus empregados através da Valia, nosso fundo de pensão.

A Valia É um instrumento importante de nossa política de recursos humanos, sem custar um tostão além dos padrões normais do setor, de acordo com as determinações legais.

Esse padrão de excelência que a Vale atingiu só foi possível por conta de uma corajosa política de reinvestimento de dividendos praticada por nossa acionista, a União.

Aqueles que discordam dessa política esquecem que o crescimento auto-sustentável da empresa viabilizou um extraordinário aumento do nosso patrimônio, além de ter representado uma contribuição decisiva para o desenvolvimento nacional.

A contribuição da Vale para o desenvolvimento nacional passa por uma intensa atuação social. A reserva para o desenvolvimento das áreas de influência da Vale patrocina saneamento e infra-estrutura para 230 Municípios em oito Estados. São oito milhões de brasileiros assistidos, de alguma forma, por um fundo, formado por até 8% do lucro líquido da empresa. Só no ano passado, foram 23 milhões de dólares aplicados no bem estar dessas populações.

Mais não é só isso. A Vale participa da administração de uma reserva de 750 mil hectares na Amazônia junto a Carajás. Isso inclui assistência às populações indígenas da região. Em Linhares, mantemos a única área nativa de Mata Atlântica plana do País. A Vale também opera as duas únicas linhas ferroviárias de longo curso para passageiros do País. Opera cobrando metade do preço de custo. Isso representa um incomparável instrumento de integração nacional, principalmente na Amazônia, através da Estrada de Ferro Carajás.

Senhores Senadores, essa intensa atividade social mostra bem a complexidade da Rio Doce. A privatização de uma empresa com tais características é, por si só, um desafio.

As decisões que já foram tomadas mostram que o Governo está no caminho certo. A empresa deverá ser vendida em bloco, com a pulverização de seu capital.

Já falamos aqui sobre a participação dos empregados na privatização. Primeiro, por uma questão de justiça. Segundo, por conveniência para o próprio processo. A participação dos empregados dará credibilidade e tranquilidade à privatização.

Também é fundamental que a decisão de pulverizar o capital da Vale seja mantida. As vendas de blocos de controle certamente representariam melhor preço. Mas como vimos agora há pouco, a Vale é importante demais para o Brasil. A venda não pode ter o preço como o único critério. A pulverização do capital da empresa, ao contrário, significa transferência do controle do Estado para toda a sociedade, que passaria a responder pelos destinos da empresa através de assembleias dos acionistas. Nosso mercado de capitais está plenamente capacitado a promover essa pulverização, com venda das ações da Vale em todo o Território Nacional e mesmo fora do Brasil, para todos os interessados em participar dessa extraordinária empresa.

Essa é a verdadeira democratização do capital, defendida pelo Programa Nacional de Desestatização. A economia brasileira estará evoluindo para o modelo de grandes corporações. Uma grande empresa pública, com administração profissional, livre das amarras do Estado e das crises sucessórias. Somente assim o Brasil terá a garantia da perpetuidade da Vale.

Somente assim, Senhores Senadores, o Brasil terá a garantia de continuar contando com esse fenomenal fator de desenvolvimento econômico e social, que é a Companhia Vale do Rio Doce.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Convocamos, hoje, o Dr. Francisco Schettino, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. S. S<sup>a</sup> faz-se acompanhar do Dr. Breno Augusto dos Santos, que manifesta, nesta oportunidade, o desejo de fazer a explanação.

Considero desnecessário consultar os Srs. Senadores presentes sobre a decisão que tenho em mente - com a concordância dos Senhores, penso -, de permitir que S. S<sup>a</sup> faça suas considerações. Depois, então, formularemos as perguntas a ambos.

**O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS** - Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Ramez Tebet, Presidente desta CPI, Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Romero Jucá, Relator, Exm<sup>os</sup> Srs. membros da CPI, senhoras e senhores, sinto-me honrado em comparecer a esta Comissão, acompanhando o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, e estou pronto a prestar todas as informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Tenho atuado no setor mineral brasileiro como profissional da geologia por mais de três décadas. Durante as duas primeiras,

trabalhei na Amazônia e há 24 anos presto serviços a Companhia Vale do Rio Doce, através de sua empresa controlada de geologia, a Docegeo.

Ao relembrarmos as últimas décadas do setor mineral brasileiro, identificamos um período de grande desenvolvimento, iniciado no final da década de 60, quando uma política de governo e investimentos estatais e privados possibilitaram um expressivo avanço no conhecimento do subsolo brasileiro e a descoberta de significativas jazidas minerais. Esse ciclo foi interrompido pela recessão dos anos 80, passando a mineração brasileira a enfrentar tempos bastante difíceis, com retração das ações governamentais e sensível redução nos investimentos anuais em pesquisa, de US\$150 milhões para cerca de US\$60 milhões.

No final da década de 80, surgiam os primeiros sinais de recuperação do setor mineral mundial, e o capital disponível para aplicação na mineração, grande parte proveniente dos fundos de investimentos americanos e canadenses, começou a migrar para os países com potencial para novas descobertas, como a China e a Rússia, mas principalmente para os nossos vizinhos latino-americanos.

A instabilidade político-econômica, aliada às restrições constitucionais às empresas estrangeiras, colocou o Brasil fora dessa rota. Deve ser registrado que a maior parte desse capital tem sido destinada à busca de depósito de ouro, sendo o subsolo brasileiro, particularmente o da Amazônia, considerado pelas próprias empresas internacionais como os de maior potencial para novas descobertas.

A crise econômica que assolou o País também inibiu os empresários nacionais, ficando a pesquisa de novas jazidas praticamente restrita aos investimentos da Companhia Vale do Rio Doce, da ordem de US\$30 a 40 milhões por ano.

A visão dos dirigentes da CVRD, que criaram a Docegeo, com o objetivo de contribuir para o seu programa de diversificação - na época, a empresa era dependente apenas do minério de ferro, que ainda é hoje o seu carro-chefe - foi plenamente confirmada com os resultados obtidos pela empresa nos seus 24 anos de atividade. As pesquisas desenvolvidas contribuíram diretamente para a CVRD entrar na mineração de ouro, maior produtor da América Latina, de cobre e de caulim e, indiretamente, de manganês, alumínio e fertilizantes.

Além dos negócios já implementados, com a maioria das jazidas em produção, o programa em andamento na Docegeo, com o controle de um significativo banco de dados do subsolo brasileiro, vai permitir contínua ampliação da produção mineral da Companhia Vale do Rio Doce, possibilitando, muitas vezes, a associação com parceiros nacionais e internacionais, atraindo novos investimentos para o nosso setor mineral.

A instalação da CPI ocorre num momento bastante oportuno da mineração brasileira. As mudanças políticas e econômicas do País, que tiveram expressiva contribuição desta Casa, ao ir ao encontro dos anseios mais legítimos da sociedade brasileira, estão transformando profundamente o cenário para investimentos.

Em relação ao setor mineral, as principais empresas internacionais de mineração começaram a interessar-se pelo País a partir do final do ano passado, aguardando apenas a retirada das restrições constitucionais para a concretização dos seus investimentos. Entretanto, convém que aqui façamos algumas considerações sobre a saída do Estado da área produtiva e a abertura da economia.

As principais diretrizes políticas setoriais, principalmente na área energética e de telecomunicações, em parte na mineração e, no passado, na siderurgia sempre foram implementadas pelo Estado brasileiro, atuando diretamente nas suas empresas. Da mesma forma, os órgãos controladores sempre atuaram em estreita colaboração com esses setores produtivos estatais.

Com a saída do Estado da área produtiva e conseqüente abertura da economia, há necessidade de fortalecimento dos órgãos gestores das políticas setoriais nacionais, bem como dos departamentos e empresas responsáveis pelo controle do cumprimento das leis e pelo desenvolvimento da produção, no caso mineral, Secretaria de Minerometalurgia, Departamento Nacional de Produção Mineral e Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. O não fortalecimento dessas instituições poderá privar a sociedade brasileira dos instrumentos indispensáveis para balizar o aproveitamento e as riquezas do nosso subsolo, com benefícios para toda a Nação.

Mas por que é tão importante fortalecer o setor mineral brasileiro? Em primeiro lugar, porque, ao lado da vocação agrícola, o território brasileiro apresenta considerável potencial mineral, não sendo razoável que a sociedade não tenha condições de bem utilizá-lo para o seu desenvolvimento econômico e social. Além disso, a nova fase de crescimento da economia brasileira poderá vir a ser comprometida nos próximos anos pela falta de insumos minerais para atendimento da indústria, voltando o País a ser dependente do subsolo estrangeiro.

O Plano Plurianual para o Desenvolvimento do Setor Mineral, elaborado pelo Ministério de Minas e Energia, através do Departamento Nacional de Produção Mineral, por determinação da Presidência da República, prevê a necessidade de investimentos consideráveis para que não haja colapso da produção de alguns bens minerais no início do próximo milênio.

Por último, a característica desenvolvimentista da atividade mineral que, mesmo sendo intensiva de capital, atua como ponte de lança para a geração de empregos, através dos empreendimentos complementares, e dá abertura de espaço para novos investimentos, a partir da infra-estrutura por ela criada. Assim ocorreu nas nossas Minas Gerais no Brasil Colonial, no oeste americano, na África do Sul e em outros distritos mineiros do mundo.

Srs. Senadores, o cenário atual é totalmente favorável para que a mineração brasileira entre num novo período de desenvolvimento, mais abrangente, com a participação de mais investidores e com maior responsabilidade social e ambiental que na década de 70. Para que se consiga isso, é necessário que se dê prosseguimento ao processo de criação de um clima favorável para os investimentos.

Passos importantes já foram dados por esta Casa ao apoiar a proposta do Executivo, com a transformação do Departamento Nacional de Produção Mineral em autarquia, da transformação da Companhia de Recursos Minerais, o Serviço Geológico do Brasil, em empresa pública, e a retirada das restrições ao capital estrangeiro na Constituição.

Entretanto, muito ainda tem que ser feito. A crise que afeta todo o setor público nacional, com a não-renovação de quadros, a baixa remuneração, a falta de treinamento adequado e a desatualização tecnológico-administrativa, não deixou imunes as instituições do setor mineral. Muito do esforço humano e dos recursos orçamentários é gasto com os trâmites burocráticos, com pouco resultado produtivo. Há necessidade de reformulação das rotinas utilizadas para as autorizações de pesquisa e concessões minerais. Os novos investidores têm pressa na aplicação do seu capital e na obtenção de resultados.

A aprovação do Projeto de Lei nº 4.151/93, que está tramitando nesta Casa, dará importante contribuição para desburocratizar e desregulamentar o processo de outorga dos títulos minerais.

O Projeto de Lei nº 4.149/93, que objetiva regulamentar o pagamento das taxas por ocupação de área na fase de pesquisa e reinsere na legislação os emolumentos extintos, criando instrumentos para inibir os requerimentos de pesquisa de cunho meramente especulativo, encontra-se na Câmara dos Deputados.

Srs. Senadores, temos pela frente um grande desafio, que é o de ter sabedoria para bem aproveitar nosso potencial mineral, não desprezando a oportunidade que a natureza nos legou.

Agradeço a atenção das senhoras e dos senhores e estou à disposição para qualquer esclarecimento que esteja a meu alcance. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Passemos às formulações. Antes de conceder a palavra ao nosso Relator, eu mesmo vou me permitir algumas perguntas.

A primeira delas dirijo ao Presidente, Dr. Francisco Schettino, que afirma aquilo que a sociedade brasileira tem conhecimento, isto é, a eficiência da Vale, a sua grandeza. Inclusive sem ter uma afirmativa categórica da parte de V. S<sup>a</sup>, a convicção que tem a sociedade brasileira é de que essa é, sem dúvida alguma, uma das maiores empresas do mundo atuando no ramo da mineração.

A pergunta que a sociedade quer fazer ou, pelo menos, setores significativos da sociedade é a seguinte: em sendo eficiente, não sendo deficitária e, muito ao contrário, dando lucro, por que V. S<sup>a</sup> já, no seu depoimento, trilha o caminho da privatização, como pareceu surgir claramente do depoimento que nos trouxe à consideração?

**O SR. FRANCISCO SCHETTINO** - Senador, sou realmente favorável à privatização pelo conceito de que o Governo não deve atuar em áreas operativas. Sou, entretanto, favorável à privatização dentro de 4 conceitos que já deixei muito claros aqui nesta Casa: primeiro, que a empresa seja privatizada na sua configuração atual.

Hoje, somos uma série de empresas controladas, subsidiárias, e há uma ligação entre essas empresas. Houve uma lógica para a criação dessa série de empresas. Então, somos favoráveis a que a empresa seja privatizada com a sua configuração atual, ou seja, no seu todo; que não seja fatiada. Há um grupo que se interessa por celulose, outro por ouro. Aí, corremos o risco de algumas pessoas ficarem com a parte melhor, sobrando o "osso" para o Governo. Então, vamos ser mais uma empresa estatal ineficiente.

O segundo é que o Governo deve procurar a pulverização máxima possível das ações da Vale. Para isso, tem instrumento legal.

A terceira é que os empregados participam, como vêm participando até então, do processo de privatização também, tendo direito a certa porcentagem das ações, com deságio. Isso foi feito até agora para todas as empresas estatais que foram privatizadas. Por que não fazer isso também para o empregado da Vale que, exatamente mostrou ser eficiente, capaz, bem treinado? Por que, nessa hora, vamos diferenciá-lo dos demais empregados das estatais?

É importante também para o Governo fazer um processo mais transparente haver paz interna na empresa. Isso vai valorizar o seu patrimônio. Então, é realmente um item importante para nós.

Outro item que temos pedido ao Governo e que tem sido compreendido é que a Vale é muito dinâmica: tem uma série de atividades em andamento. Pelo processo de privatização, automaticamente, ela será engessada, mas no Conselho de Ministros ficou claro que a Vale não será engessada; ela dará continuidade aos seus projetos, porque seria um grande prejuízo, não só para o Governo, mas também para os pequenos acionistas, que têm 49% do capital da Vale, parar esses projetos que estão em andamento. Assim, são importantes esses projetos em andamento para aumentar o valor da empresa, aumentar o capital do Governo.

Realmente, a Vale é um sucesso, não só no Brasil, mas também na área internacional. Do competitivo mercado de minério de ferro, a Vale detém 25%. É claro que a qualidade do minério ajuda a termos essa fatia grande no mercado internacional de minério de ferro. Mas nada garante que, em função do sucesso do passado, continuaremos também a ter sucesso no futuro.

O Governo Federal tem uma série de empresas e não pode estar distinguindo uma da outra. Temos, realmente, um contrato de gestão com o Governo, mas, mesmo assim, temos amarras muito grandes, inclusive amarras do próprio Congresso.

Em face da Lei de Licitação, hoje, as concorrências na Vale do Rio Doce dependem mais de setor jurídico do que do setor técnico. Então, há uma concorrência, e a pessoa quer anulá-la porque não foi rubricada determinada página. Isso tem criado na Vale uma série de obras inacabadas. A empreiteira ganha. Nós lhe comunicamos isso para saber se ela confirma o preço. Ela confirma, começa a obra, depois pára e vem com pleitos. E a lei não permite isso. Então, hoje, há uma série de obras paralisadas, o que traz grande prejuízo.

Assim, se tivermos status de empresa privada e se também o Governo não perder esse instrumento de desenvolvimento regional... A Vale faz grandes projetos, principalmente de investimento muito pesado em infra-estrutura. Por isso, temos duas ferrovias. São empreendimentos que, até então, eram responsabilidade do Governo.

O Governo pode fazer um processo novo de privatização da Vale, que mantenha esse status de empresa de desenvolvimento, de geração de grandes projetos, tirando essas amarras, o que é natural, porque o Governo precisa ter um controle de todas elas. Não pode, a toda hora, estar distinguindo uma empresa da outra.

Então, a minha opinião é a de que o Governo deve privatizar a Vale, mas é preciso discutir muito profundamente com a sociedade, com o Senado e com a Câmara também o modelo de privatização.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - V. Ex<sup>a</sup> afirmou que a Vale atua em nove Estados e que ela possui 45 empresas. Dada essa grandeza da Vale, que atua em vários setores da atividade econômica, não só no setor mineral, mas em outros setores também, gostaria de saber se ela tem hoje a avaliação do seu patrimônio, dada a complexidade dos bens que o compõem: atua no setor portuário, atua no setor da mineração. Como é que se faz uma avaliação dessa grandeza para fins de desapropriação, para fins de privatização?

É possível essa avaliação? De que forma ela pode ser feita? Quanto tempo isso levaria? Existe essa avaliação, pelo menos em termos estimativos?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - A Companhia Vale do Rio Doce foi criada em 1942, em plena Segunda Guerra Mundial, como um esforço de guerra para abastecer as usinas siderúrgicas americanas.

Ela começou no Espírito Santo e em Minas Gerais. O governo americano, à época, fez um empréstimo ao governo brasileiro, para melhorar e terminar a Estrada de Ferro Vitória-Minas. O governo inglês transferiu as minas de ouro e ferro, mas não chegou a explorar ferro no interior de Minas Gerais, na cidade de Itabira. Foi então criada a Vale, atuando só em dois Estados: Minas Gerais e Espírito Santo.

Hoje a Vale produz em vinte minutos o que produzia na sua concepção inicial. Então, era realmente uma empresa modesta, muito pequena, mas ela realmente veio crescendo.

Hoje, além do Espírito Santo e Minas Gerais, estamos no Pará. Nossos grandes investimentos são no Pará, exatamente por causa do Projeto Carajás, que é uma das maiores províncias mineiras do Brasil; estamos no Maranhão, em Sergipe, na Bahia, em Tocantins, no Rio de Janeiro e em Mato Grosso do Sul. Penso que não esqueci nenhum Estado.

A avaliação do patrimônio da Vale, no caso de uma alienação, é responsabilidade do BNDES, que está fazendo uma licitação - a lei obriga -, para escolher uma ou várias firmas, para avaliar o patrimônio da Vale e depois também do modelo de privatização.

Há um setor muito importante dentro da empresa, que é o de planejamento estratégico, e, sem querer, temos esses dados. O objetivo principal dele não é ver o valor do patrimônio da Vale, mas nós conseguimos obter esses dados por outros caminhos.

Esse dado, Senador, é confidencial, porque é um valor da empresa e isso tem ligação com a especulação em bolsa, que pode subir ou descer. Não é um dado que possa ser tornado público.

O valor da Vale, que é do conhecimento público, é o de mercado, é o valor de bolsa. Hoje, as ações da Vale são blue ship, são altamente negociadas em bolsa. O valor da Vale em bolsa está em torno de 12 bilhões de dólares. Isso varia dia a dia. Em torno de dez a quinze dias atrás estaria no valor de 10 bilhões de dólares.

O grande problema do Governo - que realmente está preocupado com isso e vai tomar um cuidado extremo -, é fazer a avaliação do patrimônio mineral da Vale. Essas avaliações são de fluxo descontado. Pega-se uma taxa, e calcula o que vai acontecer daqui a 30 anos e tal... Há bens minerais da Vale que, por esse processo, não são contabilizados. Os ativos minerais da Vale têm um valor muito grande, principalmente estratégico.

Estamos, hoje, fazendo uma empresa de cobre no sul do Pará - é a Mineração SALOBO. O patrimônio mineral da Vale na mina de cobre SALOBO está sendo avaliado por 300 milhões de dólares.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Pergunto a V. S<sup>a</sup> se eu posso concluir que uma coisa é a privatização, a venda ou a desapropriação pelo valor de papel, pelo valor de ações e outra, é a avaliação pelo valor - para generalizar - dos próprios bens, vamos assim dizer assim. Quer dizer, há dois tipos. Um é o valor das ações, vamos supor. Posso concluir assim?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Há o valor das ações, há o valor patrimonial de balanço...

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Posso concluir que as ações - ou no caso da Vale, não é sempre -, têm um preço inferior ao seu patrimônio? Quer dizer, é mais de 18 bilhões o patrimônio dela?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Senador, o valor patrimonial da Vale - que está em balanço - está em torno de 8 bilhões de dólares, e o valor em ações é 12 bilhões de dólares. Então, hoje, o valor patrimonial de balanço está em torno de 8 e o valor de bolsa está em 12 bilhões de dólares - repito.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Veja bem, pergunto a V. S<sup>a</sup> não o valor contabilizado. Eu posso ter a escritura de uma casa no valor de 50, e ela valer 100. Ela está escriturada por 50, mas eu não a vendo por 50, não a entrego por 50. Quero uma confirmação de V. S<sup>a</sup>. O valor escritural pode ser um, é claro, e o valor do estoque, o valor existente, pode ser outro. Claro que não pergunto nada exatamente. Pergunto se há uma grande diferença nesse sentido.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Hoje já existe, Senador, porque o valor de bolsa está acima do valor patrimonial. E o BNDES está contratando as empresas, para realmente saber o valor da Vale, que pode ser totalmente diferente desses dois números.

Durante o leilão, o valor mínimo que o Governo vai colocar nas ações, em uma privatização, pode ser bem maior, não pode ser pelo mínimo. Isso vai depender muito do mercado da época, das condições do Brasil e das condições dos commodities que a Vale vende, porque a Vale vende hoje alumínio - está muito bom o alumínio -, daqui a oito, dez meses, um ano, quando realmente estiver pronto o processo licitatório da Vale, não sei como estará o alumínio, não sei como estará a celulose, que hoje está muito boa.

Realmente esse ano e o ano passado foram muito bons para a Vale, porque ela tem duas unidades de negócio muito fortes,

além do minério de ferro, que são o alumínio e a celulose, cujos preços estão muito bons. Então, ela tem uma série de parâmetros, que vai ter variações ao longo desse período, da análise até a privatização.

Penso que, inclusive, quando faltar alguns meses, alguns dias para o leilão, o Governo terá de fazer uma reavaliação rápida da Vale, para ver como estão esses commodities, porque a Vale está no mercado de alumínio e celulose e isso tem um valor muito grande no cálculo do seu patrimônio. Não sei se respondi a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - A pergunta é objetiva. Evidentemente, o objetivo da pergunta é o seguinte: o Governo tem 49% das ações da Vale, e os outros 51%?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - O contrário, o Governo tem 51%.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Perfeitamente. E 49% está na mão do público, que são os pequenos acionistas. A pergunta que formulei é se o patrimônio, o ativo da Vale hoje, uma vez que em bolsa isso está em torno de 12 bilhões de dólares, pouco mais ou pouco menos, no entender de V. S<sup>a</sup>, não corresponde a uma importância superior a 12 bilhões.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Posso ajudar a formular a pergunta de outro modo?

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Pode.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Como essa questão são dados contábeis, não se pode dizer que vale mais do que está contabilizado. Colocarei em outra linha, que chegará na mesma posição.

O patrimônio está avaliado em 8 bilhões. Em bolsa se coloca o preço geral de 12 bilhões. Perguntaria: na sua avaliação, para o País, esses bens valem mais de 12 bilhões de dólares?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Bom, depende. Como estou falando das circunstâncias, depende de como estará o alumínio daqui a alguns anos, como estará a celulose, como estará o cobre. Fica difícil. Tanto pode valer bem mais como pode valer bem menos. É o risco de qualquer negócio.

Ao usar esse modelo para chegar a um valor do ativo, como ele não está rendendo, o valor do patrimônio mineral da Vale do Rio Doce é praticamente zero. Esse, realmente, será o grande problema do Governo: o modo de avaliar o patrimônio mineral.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Na verdade, a idéia da privatização é agregar as jazidas cubadas e as jazidas estudadas. Seria isso? Não está mensurado da forma como deveria estar hoje. Num processo de venda, ele deveria estar, mas hoje não. Por isso, não se tem nenhuma dúvida em dizer que esse patrimônio, com a mensuração dessas jazidas cubadas e estudadas, vale mais de US\$ 2 bilhões.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - O BNDES está contratando uma empresa específica só para analisar o patrimônio mineral da Vale do Rio Doce. A grande dúvida da sociedade é saber como vai ser avaliado esse patrimônio mineral imenso. O meu colega poderá dar os detalhes dos milhões de hectares existentes e dos processos de obtenção de alvará etc.

Realmente, trata-se de um patrimônio muito importante; mostrei, estrategicamente, a importância dessas várias ligações feitas em razão desse patrimônio mineral. É o caso de um joint venture com os chineses na região de Carajás, com minério de ferro; é o caso da CAPIM QUÍMICA, uma sociedade que fizemos agora com a CADAM. O nosso patrimônio de caulim entrou na sociedade.

Temos sido procurados por vários grupos externos, exatamente porque temos um patrimônio mineral muito grande. Agora, na maneira econômica de calcular isso, se for feito só em fluxo de caixa descontado, praticamente não valerá nada. O Governo terá

que tomar muito cuidado, porque essa é a grande crítica da sociedade. O BNDES quer uma empresa só para fazer uma avaliação do patrimônio mineral.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, fiquei com uma grande dúvida e gostaria de esclarecer.

V. Sª explicou que os 8 bilhões referem-se ao patrimônio que está no balanço. Essa variação patrimonial é feita anualmente, mas nunca correspondente ao valor exato do ativo de uma empresa, seja ela particular ou estatal. A partir daí, já não se chega a uma conclusão viável de se poder fazer a venda de uma empresa, sendo o seu valor baseado na variação patrimonial, porque fica defasado.

Com relação à Bolsa de Valores, também não se pode levar em consideração, porque ela varia muito. A minha preocupação está exatamente no que V. Sª afirmou, na sua exposição, sobre a preocupação do Governo no que diz respeito a essa venda. Ele não pode sair vendendo o que é rentável e, depois, ficar, como bem disse V. Sª, com os ossos.

Fala-se tanto na privatização, como fato concreto, praticamente, mas a empresa ainda não tem o valor exato correspondente a essa grande empresa, a esse grande patrimônio que é da Nação. Já está estabelecido que isso far-se-á em bloco ou vai ser parceladamente?

Se for parceladamente, realmente, o risco será muito grande. No momento em que se colocar à venda é lógico que as empresas interessadas a comprar vão querer comprar o que é rentável, e quem é que vai ficar com os ossos? A partir daí a situação do País não ficará muito pior? Ter que administrar uma empresa como hoje é a ferrovia e tantas outras só dão prejuízo à Nação?! Será que ainda não chegaram à conclusão de que a venda deverá ser feita em bloco? Se levar a leilão e não tiver ainda uma decisão de um critério muito rígido, como isso será resolvido?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Senadora, o processo está começando agora. A responsabilidade é do BNDES. Por isso, ele diz que o processo demorará por volta de um ano. É exatamente para fazer esses cálculos, esses estudos; mas pela reação do Congresso e da opinião pública, o Governo tomará muito cuidado com a privatização da Vale do Rio Doce.

**A SRª MARLUCE PINTO** - São 45 empresas?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Senadora, vamos obedecer a uma ordem. Permite a intervenção da ilustre Senadora, porque se tratava de uma complementação. Em verdade, temos que obedecer a uma ordem. Se for para complementar, vou admitir a sua pergunta.

**A SRª MARLUCE PINTO** - Sei que há um critério para intervenções, mas o assunto é bastante relevante e, se não perguntarmos na hora, às vezes, a pergunta se perde. Já que a preocupação é como será privatizado, quais os critérios? Nesse caso, é uma complementação - até porque tenho um relatório para apresentar em uma outra Comissão e não poderei ficar até o final.

Realmente, são 45 empresas. Quero saber se todas elas irão a leilão em conjunto ou parceladamente. Na segunda hipótese surge uma das maiores preocupações com relação à Vale do Rio Doce, a de ser vendido somente o que ela tem de bom.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Senadora, o modelo ainda está sendo estudado. Temos mostrado ao Governo, que entendeu, inclusive com a ajuda das empresas que estão sendo contratadas pelo BNDES, para estudar o modelo da privatização da Vale do Rio Doce, que está muito claro que a privatização deve ser feita obedecendo-se à configuração atual, como um todo. Havia uma corrente muito forte favorável a fatar a empresa, considerando que, fazendo-o por segmentos, seria mais rápido e alcançaríamos um maior valor. Mostramos ao Governo que dessa maneira o processo de privatização seria bem mais demorado, porque os

acordos de acionistas diferem de empresa para empresa. Inclusive, pelo acordo de acionistas de algumas empresas, o acionista tem preferência na compra, não precisa nem ir ao leilão, deve unicamente cobrir a oferta. Temos, por exemplo, fábrica de celulose onde os japoneses detêm 49%, comprando mais 2% terão o controle. Quem irá querer comprar uma empresa que já tem controle?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Mas o acionista minoritário, pela lei, também tem preferência na compra?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - V. Exª está falando da Vale do Rio Doce ou dessas empresas?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Eu gostaria de saber se qualquer acionista minoritário tem preferência na compra?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - O inverso ocorre se houver um acordo de acionistas, como é o caso da Vale do Rio Doce, assegurando a preferência, mesmo sendo minoritário. Nesse caso, os minoritários devem ser consultados. Por isso, estou falando que não há possibilidade de privatizar fatiadamente a Vale do Rio Doce.

Esclareço que não podemos mais falar em 49 empresas, há mais uma, pois agora compramos a Paulista de FerroLiga (?) junto a Usiminas. Não estamos engessados e, durante a privatização, haverá outras compras.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Senadores, vou permitir que V. Exªs tenham direito de perguntar sobre a privatização, pois se trata de matéria de interesse da sociedade, de interesse nacional. No entanto, não quero perder o objetivo da CPI, que é a apuração da atividade de mineração no País, as suas possíveis irregularidades, etc.

Segundo o nosso Regimento Interno e a norma dos nossos trabalhos, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá na qualidade de Relator. A seguir, por ordem de inscrição, concederei a palavra aos Srs. Senadores, lembrando que já estão inscritos os Senadores José Eduardo Dutra, Gerson Camata, Carlos Bezerra, Marluce Pinto, Mauro Miranda e José Alves.

Concedo a palavra ao nobre Relator Romero Jucá para formular as suas perguntas.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, registro a nossa satisfação em receber aqui hoje o Dr. Francisco Schettino e Dr. Breno dos Santos.

A primeira pergunta consiste em saber se a abertura para o capital estrangeiro no setor mineral influenciará de algum modo - positiva ou negativamente - a atuação da Vale do Rio Doce? Haverá, depois, os desdobramentos dessa primeira pergunta.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Hoje, o nosso braço de geologia, que é a DOCEGEO, uma subsidiária criada exatamente para ficar nessa área, é a empresa de maior investimento de risco no Brasil. Superamos até a SPRM. Investimos aproximadamente US\$ 40 milhões por ano. Temos um patrimônio mineral muito grande. Antes da nova Constituição, quando empresas estrangeiras podiam fazer investimento de prospecção no Brasil, já éramos realmente as maiores, apesar de haver outras empresas muito fortes, como a RTZ. Quando houve essa proibição, continuamos com o mesmo perfil, com o mesmo volume de recursos. Para a Vale do Rio Doce, não vejo interferência nenhuma nessa modificação da Constituição, permitindo que empresas estrangeiras entrem na atividade de mineração. Isso não melhora nem prejudica a Vale do Rio Doce.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) - V. Sª falou da questão das jazidas estudadas, cubadas, enfim, dessa pesquisa toda que é feita pela Vale do Rio Doce. Essas jazidas estão previstas no processo de privatização. Pergunto se, no planejamento estratégico da Vale do Rio Doce hoje, com essas jazidas cubadas e com a partici-

pação que a Vale do Rio Doce tem na produção mineral do País, para o futuro, a previsão seria, com esse estudo, de ampliação da participação na produção mineral do País, de crescimento ou de diminuição, com o ingresso desse capital internacional nesse processo?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Não está claro que essas jazidas serão vendidas junto com a Vale do Rio Doce. Esses estudos que o BNDES começará a fazer agora demonstrarão a necessidade. Pode acontecer. Há um modelo em que o Governo fica com esses ativos minerais que não estão ainda em operação; ou os que estão em operação ficam com uma sobrevida de, vamos supor, trinta, quarenta anos, como é o caso das reservas de minério de ferro de Carajás, que dão para quase quinhentos anos. Pode aparecer um modelo que adote a venda da Vale do Rio Doce com as minas em operação, com um intervalo de vinte, trinta anos. Não está claro isso. Penso ser muito difícil retirar-se o patrimônio mineral da Vale do Rio Doce e vendê-la sem ele. A Vale é uma empresa de mineração.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Então, esse aspecto ainda não está claro.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Não quero dizer que será com os ativos minerais.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Mas com a previsão das jazidas estudadas hoje, participando do processo de produção da Vale, a previsão dos próximos anos seria de uma ampliação ou de um decréscimo no percentual de produção mineral do País? A posição estratégica da Vale do Rio Doce é implementar, aumentando a proporção de produção mineral? Ou trata-se de um processo estável ou até regressivo?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Penso que não haverá grande influência, porque, hoje, o Governo Federal tem 51% das ações. Temos uma política, exatamente para multiplicar o capital, de fazer associações, das quais a Vale tem, no máximo, 51%. Essa é uma maneira de aumentar-se as nossas participações rapidamente. Quando falo em cobre salobre, por exemplo, a Vale tem 50%. Como o Governo tem 51%, o mesmo passa a ter 25% no capital do cobre salobre. Quanto à Rio Capim, reduzimos para 35%. Agora, são sócias a Vale do Rio Doce, a CADAM e a Mitsubishi. Quanto ao joint venture com os chineses, 50% são da Vale do Rio Doce e 50% de um grupo de siderúrgicas chinesas.

A Vale, então, é quase uma empresa privada. Falta muito pouco. Basta que o Governo perca 2% do seu capital para que ela vire uma empresa privada, sem as amarras de uma empresa estatal. Penso que a produção é independente desse processo. Há possibilidades, inclusive, de tornar-se mais ágil, melhorando a produção. Atualmente, para se criar uma empresa estatal, o assunto deve vir ao Senado, que dará ou não autorização. Há, pois, uma série de amarras que dificultam um pouco. Tudo o que precisamos, temos conseguido. Dá um pouco mais de trabalho, mas conseguimos. Penso que será independente o fato de a Vale ficar mais ativa ou reduzir a produção mineral por ser privada. Penso que deve ficar ativa. Por exemplo, o BNDES tem uma norma interna, que proíbe o financiamento a empresa estatal. Isso nos tem dificultado.

Estamos entrando agora na produção de energia elétrica numa usina em Minas Gerais e, com a parcela que temos - 35% - não conseguimos financiamento do BNDES. Estamos conseguindo o financiamento externo, até em condições muito boas; há uma portaria do BNDES que proíbe o financiamento a empresa estatal ou restringe-o a casos excepcionais. Mas isso não conseguimos.

Na Usina de Garapava, todos os outros consorciados obtiveram o financiamento do BNDES, mas a Vale e a Cemig não.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - A Vale teve as suas jazidas pesquisadas, estudadas. Ela está deixando de explorar algum

tipo de jazida importante para o País, por não ter condição de fazer o investimento necessário? Ou seja, o País está perdendo no setor mineral, por falta de condição de capitalização da Vale ou de investimento? Há algum tipo de burocracia dificultando a operação de qualquer jazida?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Até hoje, não, mas é possível.

Quando começamos a conversar com um provável parceiro, dizemos que todos os documentos devem ter aprovação do Senado e do Ministro da Fazenda, porque existe uma determinada portaria que estabelece isso. Mas, honestamente, nunca deixamos de fazer nada por participarmos do controle do Governo. Não conheço nenhuma atividade que não tenha ido para frente por causa dos 51% do Governo Federal.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - E pela falta de recursos para algum tipo de investimento?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Também não. Se o empreendimento é bom, arrumam-se recursos internos, externos e, excepcionalmente, no BNDES. O grande financiador da ALBRAS\* é o BNDES, mas isso foi uma excepcionalidade.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - A Vale tem uma subsidiária que detém a exploração de ouro. Estamos tratando, nesta CPI, da questão específica da mineração em terra indígena, do garimpeiro versus empresa mineradora e da mineração em área de fronteira.

Pergunto se a Vale tem algum tipo de problema de invasão de área, de conflito com garimpo, se tem problema na exploração mineral em fronteira.

Também gostaria de saber se a Vale tem algum tipo de problema na comercialização de determinados produtos, como o ouro, por conta do contrabando de minério, saindo produtos do nosso País.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Primeiro, tenho de fazer uma correção, qual seja, a de que a Vale tem associações em todos os seus ramos, com exceção da ferrovia e da atividade ouro.

Não temos associação na atividade ouro, mas um departamento interno da Vale do Rio Doce. Ou seja, a DOCEGEO é o nosso braço de pesquisa, mas é 100% da Vale. Depois que ela descobre uma jazida, esta, sendo econômica, passa para dentro da Vale do Rio Doce.

Portanto, o ouro é um departamento, e vai muito bem. Hoje somos o maior produtor de ouro da América Latina. No ano passado, foram 3 toneladas; neste ano, estamos produzindo 17. Temos um planejamento estratégico para produzir 33 toneladas, que seriam um milhão de onças. Dessa forma, estaríamos entre os grandes produtores de ouro do mundo.

Trata-se de uma atividade só da Vale, não temos parceiro nisso. Gostamos de fazer parceria quando precisamos de garantia de mercado, tecnologia ou financiamento. No caso, nenhum desses três itens cabe dentro da atividade ouro.

Depois, o meu colega Breno, se for possível, poderá dar mais algum detalhe, mas não conheço nenhuma dificuldade, por sermos empresa do Governo, que tenha acarretado aumento ou diminuição da nossa participação no ouro.

O único problema que tivemos foi a invasão de Serra Pelada pelos garimpeiros, há alguns anos. Fomos indenizados até uma determinada quota. Os garimpeiros chegaram àquela quota e pararam, não por cumprirem a lei, mas porque tiveram problemas de ordem técnica.

Voltamos agora a Serra Pelada. Tivemos de fazer investimento social na área e melhorar a nossa imagem. Voltamos agora à prospecção em Serra Pelada, e há um ambiente muito bom para aquela voltar a ser uma grande reserva de ouro e se fazer uma ati-

vidade dentro da Vale, tomando-se todos os cuidados com o meio ambiente etc.

Sempre vendemos o ouro ao Banco Central; no ano passado, iniciamos uma experiência: uma parte do ouro está sendo comercializada, a fim de obtermos um valor maior. Até o ano passado, simplesmente, entregávamos o ouro ao Banco Central, mas este ano separamos 10% da produção do ouro para aprendermos a conhecer o valor e o mercado do ouro; apesar dos riscos, essa nossa experiência está indo bem.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Com exceção de Serra Pelada, há alguma área com possíveis conflitos de mineração?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Tivemos, no sul do Pará, Andorinha, que sofreu invasão de garimpeiros, mas a reserva não era muito grande. Hoje, estamos fazendo uma associação e pegando todas essas áreas de ouro, que são muitas, e estamos arrendando; o interessado pode investir e arriscar em prospecção, o mesmo valor da Vale. Depois que a Vale já investiu naquela região, vamos analisar se vamos tocar o projeto juntos ou se arrendamos, se cobramos royalties; temos várias alternativas.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Há algum tipo de contrabando, qualquer notícia de interferência no processo de comercialização da Vale?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Não. Nada, nada.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - A Vale tem atuado seriamente na questão ambiental. Pergunto se a legislação ambiental tem criado algum tipo de embaraço para essa exploração mineral e se é possível conviver, ordenar bem essa questão ambiental na exploração mineral, nas ações que a Vale está procedendo?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - É possível. A mineração por si só já é uma agressão à natureza. É importante tomar cuidado para degradar o mínimo possível o meio ambiente. Relativamente a isso, nosso cartão de visitas é o Projeto Carajás, onde estamos investindo pesadamente no controle de poluição. Temos lá 1,4 milhões de hectares, dos quais 400 mil o Congresso nos outorgou, à Vale, guardiã daquela reserva. Tem havido alguma invasão, por parte dos sem-terra, mas estamos conseguindo manter a área intacta, o que nos tem custado muito; com a utilização de meios legais, temos conseguido segurar esse pessoal.

Tem acontecido muita confusão com esses órgãos relacionados ao meio ambiente, sejam federais, estaduais ou municipais. Temos tido muito trabalho para se tirar do RIMA; há muitas exigências que considero ilógicas; é claro que se deve tomar cuidado, mas tudo dentro de certa lógica. Então, há alguma complicação; qualquer Município pode embargar um projeto de mineração importante, como, por exemplo, o caso da mineração de Caulin; há um tipo de minério bruto que passa por cerca de 6 Municípios do Pará, e em cada Município precisamos obter um RIMA em separado. Isso atrasa muito o projeto.

Então, são importantes os órgãos de meio ambiente, mas estão muito dispersos e os interesses são diferentes, o que atrasa os projetos nessa área de mineração e dá muito trabalho.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Por ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Quero registrar que é com prazer que estou mais uma vez na presença de meu patrão, entre aspas, Dr. Francisco Schettino. Esta CPI, logicamente, tem um objetivo, mas, hoje, especificamente, é impossível fugirmos à questão da privatização. A própria palestra do Presidente da Vale do Rio Doce aponta nessa direção.

Tenho feito um levantamento tanto no âmbito desta CPI quanto por ocasião da discussão da emenda constitucional, mas, infelizmente, não teve o eco que eu esperava. Toda essa discussão em torno da privatização da Vale do Rio Doce envolve a discussão do próprio modelo de administração dos recursos minerais do Brasil. O Dr. Breno fez referência à necessidade do fortalecimento dos órgãos gestores com o afastamento do Estado. Na verdade, o modelo de administração dos recursos minerais no Brasil não aponta qualquer fortalecimento do poder concedente; quero dizer, não existe poder concedente em relação ao setor mineral e isso traz repercussões quando se discute, por exemplo, a questão da privatização da Vale.

Tenho dito várias vezes que a legislação ordinária torna letra morta o caput do art. 176 quando reza que a propriedade dos recursos minerais é da União. O modelo faz com que essa propriedade só seja da União até o momento em que esses bens são descobertos. A partir daí, passam a ser, na prática, propriedade da empresa mineradora que recebeu a concessão, cartorial, da lavra. E isso traz problemas quando se fala em privatização de empresas como a Vale do Rio Doce.

Quero registrar minha discordância com o que o Dr. Schettino falou e que tem sido, inclusive, o que o Ministro José Serra tem falado, que o Estado tem que se afastar de qualquer atividade produtiva. Isso não existe em lugar algum do mundo, principalmente num País como o Brasil, que tem empresas como a Vale que podem servir do ponto de vista de estratégia de política industrial. Fora essa divergência discreta, qual é a questão?

Sabemos muito bem que em função desse modelo de concessão cartorial só foi concedido o direito de lavra da província de Carajás, a maior província mineral do mundo, para a Cia. Vale do Rio Doce por ser esta uma empresa estatal. Esse é um dado objetivo. Sabemos muito bem como funciona essa questão do INPM, e a época era, inclusive, o período de ditadura militar. Então, só foi feita a concessão para aquela empresa estatal.

Fala-se em avaliar o patrimônio mineral da Vale do Rio Doce, alguns argumentos colocados constituem-se uma falácia, como o que se diz que se irá multiplicar a produção de Carajás por 400 anos e vai dar um valor de 1/30. Isso é falácia, é utilizado até no sentido de propaganda contrária à privatização. Isso é errado. Mas, ao mesmo tempo, também não podemos simplesmente usar o critério utilizado na caso mineral de multiplicar por 20 anos. Isso só valeria se partíssemos do princípio que daqui a 20 anos o ouro, o alumínio, o cobre, o manganês, o potássio, não estariam mais sendo utilizados. Se tivermos certeza de que essas substâncias, a partir da evolução tecnológica, não estarão mais sendo utilizadas daqui a 20 anos, então poderia ser utilizado o critério de 20 anos. Portanto, o valor dessa província mineral está em algum ponto - e não sei onde - entre o tempo útil da reserva, de 400 anos, e o tempo de 20 anos. Esse é um problema que penso ser impossível mensurar e que leva à discussão da dificuldade desse processo de privatização.

Agora vou tratar do ponto de vista de negócio, deixando de lado a visão estratégica, a visão diferente de que se o Estado deve ou não atuar.

Quando V. S<sup>a</sup> prestou depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Serviços de Infra-estrutura, fiz referência a um relatório da Vale que dizia que ela estava preparada para entrar numa nova etapa de desenvolvimento. E incluía a questão de *joint venture* com os chineses, levava em consideração o fato de que, nos próximos três anos, a redução de recursos que a Vale utiliza para pagamento da dívida de investimento de Carajás vai se reduzir consideravelmente. No ano passado, parece-me que ficou em 600 milhões; daqui a três anos, vai se reduzir a

70. Perguntei, do ponto de vista de valorização do patrimônio, quanto isso significaria se realmente desse certo essa nova estratégia da Vale. E a resposta de V. S<sup>a</sup> foi que, se realmente desse certo, entre um e cinco anos teríamos uma valorização de 1 a 2 bilhões de dólares.

Ou seja, do ponto de vista do negócio, não é um equívoco vender a Vale agora, em função desse novo estágio de desenvolvimento? Tirando a questão ideológica, tirando a questão estratégica, tirando a questão da função social da Vale do Rio Doce, meramente do ponto de vista de negócio, em função dos próprios dados da Vale, não é um mau negócio vendê-la agora? Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é com respeito à participação dos empregados. Temos visto que em todas as empresas que foram privatizadas, que tiveram ações vendidas para os seus empregados - praticamente todas, se não me engano; foi feita uma reportagem agora -, os empregados compraram 10 a 15%, na época, e, hoje, têm 1 ou 2%. Os motivos são muito simples. O cidadão comum não tem a obrigação de ter um pensamento estratégico. Se ele tem ações de uma empresa estatal e se, em função do salário baixo, precisa vender para comprar um carro, uma casa, ele vai vender mesmo. É justo que o cidadão pense assim. O Governo não deveria pensar, mas o cidadão pensa. Isso não poderia acontecer com a Vale do Rio Doce também?

Ao mesmo tempo, critica-se tanto o corporativismo; isso não é também uma ação corporativista? Ou seja, eu sou um empregado da Vale do Rio Doce, mas eu não quero, pelo fato de ser um empregado da Vale do Rio Doce, reivindicar o direito de comprar ações mais baratas. Defendo que a Vale do Rio Doce continue como empresa estatal.

Vou passar à terceira e última pergunta. Sabemos muito bem o clima político em que foi aprovada a Lei n° 8.031, em abril de 1990. Na prática, o Congresso deu um cheque em branco para o Executivo privatizar as empresas que quisesse. O Congresso encontrava-se em fim de mandato, acuado pelo furacão Collor de Mello, que dizia sempre que tinha tido 40 milhões de votos e que, se o Congresso não aprovasse, ele iria direto às massas etc. Todos lembram-se. O Congresso, acuado, infelizmente, deu esse cheque em branco.

V. S<sup>a</sup> não pensa que, ao menos, no caso específico da Vale do Rio Doce, levando em consideração todos esses aspectos, seria necessária uma modificação na Lei n° 8.031, para fazer com que a autorização da privatização da Vale do Rio Doce passasse pelo Congresso? Nesse caso, o Governo apresentaria todas as questões relativas à forma de privatização, se iria criar **Golden Share** ou não, se iria restringir ou não o patrimônio mineral em tempo, se iria pulverizar ou não. V. S<sup>a</sup> não consideraria necessário, até porque envolve cessão de um patrimônio público, que, como está na Constituição, são os bens minerais, que o Congresso Nacional se pronunciasse, autorizando ou não o Governo a privatizar a Companhia Vale do Rio Doce?

Eram essas as perguntas. Desculpe-me se me alonguei, mas é um assunto com o qual estou diretamente envolvido, como empregado.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Senador José Eduardo Dutra, V. Ex<sup>a</sup>, sendo um geólogo - e creio que no Congresso Nacional existem apenas dois geólogos -, tem uma opinião de peso, de valor, sobre esse assunto de bens minerais, como formador de opinião, dentro do Congresso Nacional, na área de mineração.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Infelizmente, não consegui convencer o nosso nobre Relator a acatar a nossa emenda. Mas temos ainda algum tempo para fazer isso.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Quando V. Ex<sup>a</sup> fala no decreto de lavra, realmente, não conheço ninguém que

tivesse um decreto de lavra e o tenha perdido. Há que se descumprir muito o decreto de lavra, que é muito fluido, para perder essa concessão. Isso deve ser consertado. Se o Brasil tem tudo para ser um país forte em mineração, tem de se consertar esses aspectos, o que depende somente do Governo.

V. Ex<sup>a</sup> pergunta se não é um mau negócio vender a Vale agora. Aqui, no Senado, mostrei que a Vale vai gerar uma sobra de caixa, nos próximos cinco anos, de US\$3,5 bilhões. Como fazemos uma associação de meio a meio, esses US\$3,5 podem ser dobrados, ou seja, seriam US\$7 bilhões. Num projeto com o DET-ECO de 50/50, o Governo teria uma massa de US\$14 bilhões para gerar uma série de projetos novos, nesse intervalo de cinco anos; isso ligado, é claro, ao perfil da Vale do Rio Doce. Ele não pode, tendo 51%, obrigar a direção da empresa a gerar maus negócios, porque ele tem que respeitar os 49%. O pequeno acionista da Vale, atualmente, está muito ciente do seu poder. Temos, eventualmente, ação popular do pequeno acionista, porque vendemos alguma coisa etc. Inclusive, hoje, o pequeno acionista tem um assento no Conselho da Vale.

Penso que, sendo bem vendida, está na hora de vender a Vale, porque, como mostrei, o alumínio e a celulose estão muito bem. O preço do alumínio está tão alto que várias metalurgias de alumínio que estão paradas serão reativadas. Com isso, a tendência será de cair o preço, como um movimento sazonal. Penso, assim, que está numa hora muito boa de privatizar-se a Vale, e acredito que o Governo, dentro da sua política, pelo que ele quer, vai obter um valor muito alto hoje pela Vale do Rio Doce.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Volto a insistir, se é assim, onde está a vantagem da privatização no entender de V. S<sup>a</sup>? Se há eficiência, se há lucro, se há recursos para investimento, qual é a vantagem da privatização? Temos conhecimento, aqui no Senado, de que se vendermos a Vale do Rio Doce não pagaremos os juros de 6 meses da dívida interna no Brasil. Então, pergunto: onde está a vantagem da privatização da Vale do Rio Doce?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Senador, como serão aplicados os recursos obtidos da privatização é responsabilidade do acionista, não é responsabilidade da direção da empresa. A responsabilidade da direção da empresa é fornecer todos os dados e informações ao Governo para que se faça o melhor negócio. Como falei, não é a maximização do valor da Vale que será o melhor negócio para o Governo. Além de querer tirar o melhor proveito financeiro da privatização, o Governo tem que continuar com a Vale como uma empresa total, gerando projetos nos quais a infra-estrutura entra pesadamente, com projetos de desenvolvimentos regionais bem estruturados, defendendo o meio ambiente e tratando bem os empregados, que é o nosso padrão.

Entendo que se o Governo entrou nessa linha e quer privatizar a Vale, é uma época boa para isso. Daqui a um ano pode ser que não seja uma época ideal. Pode ser que hoje a Bolsa no Brasil não esteja bem, e o Governo poderá aguardar o mercado de capitais melhorar. Isso tudo será estudado, e o BNDES é o órgão gestor desse assunto junto ao Governo. O que estamos fazendo é fornecer todos os dados, em tempo e hora, dados os mais confiáveis possíveis, para que o BNDES faça um estudo e indique ao Governo qual será a linha de ação.

A segunda pergunta do Senador é sobre a participação dos empregados, se isso não seria uma forma de corporativismo e se não há perigo de os empregados, que têm o direito de 10%, venderem a ações para fazer capital.

Os empregados da Vale já criaram um clube de investimento. Em um primeiro momento, nós e os sindicatos de Vitória, fizemos uma pesquisa que apontou que 67% dos empregados eram contra a privatização da Vale. E esse clube de investimento - que

completou um mês ou um mês e pouco de criação - conseguiu uma adesão de 97% dos empregados.

É claro que com isso não quero falar que 97% dos empregados estão apoiando a privatização da Vale do Rio Doce, mas, se vai acontecer, os empregados se agregaram em um clube de investimento, como os outros clubes de investimento das primeiras empresas que foram privatizadas. Os empregados - e falo aqui mais daqueles ligados à área de siderurgia pois participamos da privatização de várias dessas empresas - que não participam da gestão da empresa, realmente venderam as suas ações. Então é importante que os empregados participem da gestão da empresa.

O estatuto do clube mostra que os empregados têm que cumprir um período de carência, não sei de quanto tempo, de 2 ou 3 anos, para poderem vender as suas ações. E se eles precisarem vendê-las - lá estão estabelecidos os motivos para a venda, semelhantes ao do financiamento de casa própria, só em caso de doença de morte, etc. - eles são obrigados a dar preferência para o clube.

O fundo de pensão da Vale do Rio Doce está entrando no clube para capitalizar esse fundo. O empregado não tem bens, daqui a pouco o novo acionista faz um aumento de capital e o empregado não poderá participar, conseqüentemente, os seus 10% caem para 5% ou 3% e daqui a pouco ele não terá mais assento em conselho, ele não terá força na gestão da empresa.

Então, todos esses cuidados todos estão sendo tomados. Sugerir até para os senhores, para os que tiverem interesse no assunto, para que o Presidente do clube, que é o superintendente da área de pesquisa da Vale do Rio Doce, venha ao Senado para fazer uma exposição aos senhores sobre como está sendo montado esse clube que ter objetivo corrigir os defeitos existentes nos clubes anteriores. Se isso é um corporativismo, creio que é um negócio bom para o Governo, porque se houver uma paz interna, se houver o apoio dos empregados em uma privatização, o valor do patrimônio do Governo melhorará. Então com isso o Governo venderá melhor a Vale do Rio Doce. Então, não considero isso como um corporativismo dos empregados. Os empregados da Vale são muito disciplinados, são muito ciosos de suas obrigações. Mas, esse comportamento está muito longe do corporativismo, esse amor que os empregados têm pela empresa não pode ser confundido com o corporativismo.

A última pergunta do Senador, é se esse assunto não deveria passar pelo Congresso Nacional. Bem, não me cabe emitir nenhum comentário a esse respeito. Creio que é importante o Congresso participar. Hoje há vários tipos de modelo a seguir. Quando o governo restringir a margem e disser: serão dois, três tipos de modelo", acho que ele vai ouvir o Congresso para decidir sobre o que é melhor. Não vejo interesse algum por parte do Governo em ele fazer um modelo que não seja representativo dentro do Congresso Nacional.

Então, ainda está muito cedo para se trazer esse assunto ao Congresso Nacional, porque agora será iniciado o processo. Ainda não foi contratada a empresa que vai estudar o modelo de privatização e o valor da Vale do Rio Doce.

Era isso, nobre Senador. Não sei se respondi todas as perguntas de V.Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente da Vale do Rio Doce, Dr. Francisco Schettino, e Dr. Breno, é claro que o assunto está mais nas manchetes do que os problemas que geraram a formação da CPI, mas esta Comissão virou a CPI de Privatização da Vale do Rio Doce antes que a empresa fosse privatizada. De qualquer maneira, esse é um assunto que o Congresso Nacional tem que debater.

Devo dizer que fui contra a privatização da CST, no Espírito Santo e hoje vejo o quanto estava errado. A CST melhorou os salários; o laminador de ar quente, que era um sonho, foi instalado, o que melhorou a qualidade do produto e diversificou a produção; a CST é uma empresa lucrativa, está pagando impostos ao Governo do Espírito Santo - ela não fazia isso quando era estatal -; o Estado e os funcionários da CST lucraram com a sua privatização.

Dentro daquilo que cada um dispõe do que é seu, muitos funcionários venderam as ações que haviam comprado, compraram carro, compraram casas, mas vi o caso de um operário de produção que tem duzentos e cinquenta mil reais de ações. Ele foi comprando as ações de valores defasados dos seus colegas, que estavam achando que aquilo não ia dar certo.

Então, na cabeça das pessoas os juízos são diferentes: uns pretendem consumir logo; outros pretendem poupar para o futuro. Entendo que sempre que o operário tem acesso à ação, ele também tem que ter o direito de dispor dessa ação da maneira que ele quiser.

Nessa fase estamos vendo os nossos hospitais com os brasileiros mais pobres morrendo nas filas; os aposentados ou os que vão se aposentar no futuro ameaçados de não receberem as aposentadorias; as estradas se deteriorando; a educação pública brasileira se perdendo.

Sou do tempo em que o melhor colégio do Espírito Santo era o Colégio Estadual do Espírito Santo. Hoje, ninguém quer mais colocar um filho naquele colégio, porque os colégios privados superaram os públicos em qualidade. Então, penso que quanto mais recursos a União obtiver para aplicar nessas áreas em que ela deve aplicar, é sempre bom. É claro que é uma pena dispor de um bem como a Vale do Rio Doce, um exemplo da competência da empresa estatal brasileira - um dos poucos exemplos.

Há momentos em que a gente até na vida privada, dispõe de bens que nos são caros, porque há necessidades maiores na vida. E, coletivamente, no momento, a Nação vai ter que decidir sobre isso.

Dentro do espírito da CPI, com a prática que a Vale do Rio Doce tem como a maior empresa mineradora, talvez, do mundo, possa nos ajudar na elaboração do Código Brasileiro de Mineração até para propiciar a chegada de pequenos mineradores. Ele é perfeito? Precisa ser mudado? A Vale vê que o Código é burocratizado demais? Há algum tipo de mineração cuja autorização poderia ser transferida para os Estado quando não se tratar de um mineral muito estratégico? Ou para os municípios? As vezes, vemos um indivíduo vir para Brasília para protocolar um requerimento para fazer prospecção de argila. Quer dizer, há coisas simples que não têm nenhum significado. Como que a Vale vê isso? O Departamento Jurídico da Vale poderia sugerir ao nosso Relator idéias para melhorar isso e tornar mais acessível às pessoas com menos capital o acesso à mineração de produtos que não sejam tão estratégicos, tão importantes?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Senador Gerson Camata, V. Ex<sup>a</sup> conhece bem a Vale, porque pertence a um dos Estados mais importantes para a Vale do Rio Doce, que o Espírito Santo, principalmente por causa da sua área portuária. E temos lá também várias atividades.

Voltando ao assunto sobre a participação dos empregados, vou falar aqui na siderurgia, porque é a área que conhecemos, não só por ligação de mercado, mas porque participamos da privatização das usinas siderúrgicas. As usinas siderúrgicas, que são USIMINAS, Açominas e CSN, nas quais os empregados participam com 10%, inclusive na gestão da empresa, eles não venderam a sua participação. Nas outras empresas, das quais eles não participam, cada um fez o melhor com seus recursos na época. Então, é importante os empregados participarem da gestão para eles não terem essa vontade de vender na primeira hora a sua participação

acionária nessas empresas e para ajudarem no gerenciamento das usinas. Na Açominas, exatamente pelo fato de os empregados participarem da gestão da empresa, eles começaram a denunciar uma série de erros na administração passada. E via empregados que tinham todos esses documentos é que foi feita uma modificação profunda dentro da Açominas para ela se adequar.

Quanto ao Código de Mineração, realmente ele tem que ser totalmente refeito. Ele realmente é um entrave, ele tem que ser modernizado. E eu gostaria que o meu colega, o Breno, Presidente da DOCEGEO\*, que está preocupado com isso - ele tem tido reuniões constantes em Brasília para a modificação do Código de Mineração -, se fosse possível, que ele desse mais detalhes ao senhor. É possível, Senador?

**O SR. GERSON CAMATA** - Sim.

**O SR. BRENO AUGUSTO DOS SANTOS** - Ilustre Senador, como citei aqui, há um projeto de lei no Senado que tira boa parte dos trâmites necessários para se conseguir um alvará, uma licença para pesquisa.

Atualmente, o grande problema é o poder concedente se organizar para fazer cumprir a lei. Sou da Vale do Rio Doce, passei um ano e meio emprestado ao Ministério como Secretário de Minas e Metalurgia. Então, cheguei de uma empresa como a Vale, cheio de sonhos e ilusões, achando que em pouco tempo conseguiria mudar muita coisa. Mudei muito pouca coisa. Alguma coisa consegui fazer, mas apenas 5% ou 10% do que eu achava, dentro da ótica de uma empresa, que eu poderia fazer. A máquina pública, V. Ex.\* sabe muito melhor do que eu, está profundamente antiquada e tem que ser mudada.

Foram criadas uma série de amarrações burocráticas e isso fez com que ficasse difícil mexer nessa máquina pública. Os funcionários vão ganhar mal; alguns trabalham muito - essa foi uma grata surpresa que tive -, mesmo ganhando mal muita gente trabalha muito, mas o gerenciamento dessa massa toda é difícil.

Então, precisamos de investimento no setor mineral. O nosso Presidente falou aí a respeito das associações da Vale. Por que a Vale associa? Mesmo em ouro ela não se associou até agora, está pensando em associar. Por quê? Se a DOCEGEO descobre dez áreas boas para ouro, mas pela capacidade de investimento da Vale, pode somente pesquisar com detalhe duas ou três, vai perder as outras de graça e deixar de virar sócio? É melhor ser sócio em várias jazidas, em várias minas, e todas elas produzindo para o país, do que ficar tentando fazer uma a cada cinco anos, etc, e demorar muito.

Então, o grande problema que temos hoje no Brasil é fazer essa máquina de fiscalização das leis na área mineral funcionarem. Não é por falta de gente boa no DNPM. O Diretor do DNPM é uma das melhores pessoas do setor mineral brasileiro. Agora, o problema é a máquina começar a ter a agilidade para conceder o direito de pesquisa e a portaria de lavra, e, ao mesmo tempo, ter condições de fiscalizar. E, quando a lei não for cumprida, cassar o direito de pesquisa ou da portaria de lavra.

Essa revolução do DNPM é necessária, senão vamos deixar de ter um setor mineral importante porque o investidor vai embora. O investidor que realmente quer ganhar dinheiro com a mineração não quer que a lei deixe de ser cumprida e, sim, que a lei seja cumprida. Mas ele quer as leis bem claras, os trâmites bem claros, para que, dentro daquela regra do jogo, eles saibam como ganhar dinheiro.

Por isso, é necessária a aprovação desse projeto e também a reformulação do Código. Esse é o primeiro grande passo.

Outro problema sério é em relação a outro projeto que está na Câmara. Se verificarmos as estatísticas e requerimentos de pesquisa, com a recessão, ninguém mais se interessou por pesquisa;

praticamente só a Vale continuou atuando na pesquisa mineral do País, e algumas poucas empresas nacionais e estrangeiras. Recentemente, só a perspectiva de abertura para o capital estrangeiro fez com que, nos dois últimos anos, aumentassem consideravelmente os requerimentos de pesquisa. Há pessoas que não são do ramo mineral, criam empresas e passam a requerer. Nem sabem o que estão querendo: estão querendo o Pão de Açúcar, o Corcovado, qualquer coisa que aparecer na frente. Para quê? De repente, naquela área, uma empresa que vem de fora encontra alguma coisa, e essa pessoa, essa empresa, vai transferir aquela concessão de pesquisa. As vezes, por um valor insignificante para a empresa que vai pesquisar, US\$ 50 mil, US\$ 100 mil, US\$ 200 mil, mas que significa muito para aquela pessoa que apenas especulou - os cambistas do setor mineral. E há muita gente fazendo isso no Brasil hoje.

Aqueles emolumentos cancelados erroneamente no Governo Collor - quando acharam que estavam desregulamentando o setor mineral - criaram uma tremenda confusão. Eu usava muito este exemplo quando estava no Ministério: é como termos um FLAX-FLU, como no domingo passado, onde o cambista atua. Imaginem um FLAXFLU, como o de domingo, em que o ingresso é grátis. O cambista chega primeiro. Imaginem a farra que ele vai fazer chegando primeiro e pegando todos os ingressos grátis.

No setor mineral está acontecendo a mesma coisa. É importante que o pagamento sobre emolumentos volte. Vai continuar havendo uma especulação, mas quando se começa a mexer no bolso, a especulação vai ser mais restrita.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Presidente da Vale, Srs. Senadores, aborreço-me um pouco ouvir, por parte de autoridades importantes deste País, essa pregação do Estado mínimo desenfreado, da privatização a qualquer preço, quando o mundo moderno faz um recuo com relação a isso. Os Estados Unidos recuaram no atual governo. A Europa tem recuado. No entanto, aqui no Brasil, parece até que somos uma corrutela, meia dúzia de pregadores estão por aí instilando a privatização, a toque de caixa, de tudo e de todos.

Penso que o Governo tem que intervir na economia e até em alguns setores. Só para exemplificar, o setor do cimento, que é uma vergonha no Brasil. Santa Catarina está usando cimento vindo da Grécia para a construção civil, porque é mais barato do que o cimento brasileiro. O Governo tem que fazer alguma coisa para resolver isso. Não podemos ter o cimento mais caro do mundo. Compete ao Governo atuar nesse sentido e resolver a questão.

A questão da Vale tem que ser muito meditada, pela proporção e tamanho da empresa, assim como a Petrobrás, que tem que ser preservada. Na questão da Vale, sinceramente, não vejo essa necessidade premente e esse negócio de gerar riquezas.

No Governo Collor de Mello, fizemos privatização com moeda pobre. Cito aqui o exemplo de Mato Grosso. A Vale tem um perfil de empresa competente, mas no Mato Grosso ela foi a mais incompetente possível. O Senador Ramez Tebet sabe disso, tanto quanto eu. A Vale teve uma parceria com o Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e uma outra companhia privada - a CONVAP. A Vale adquiriu o restante das ações do Mato Grosso num negócio que considero espúrio, errado, não só eu, até o jornal O Estado de S. Paulo fez uma denúncia sobre esse negócio no ano passado.

É sobre isso uma das perguntas que vou fazer ao Presidente da Vale: uma reserva mineral, estimada em 170 milhões de reais, foi vendida por 14,6 mil reais, quer dizer, foi dada de graça. A Vale tentou, por muito tempo, deixar aquela mina de ouro como reserva estratégica para o futuro. Quando assumi o Governo do Estado, forcei o funcionamento da usina; tive que empurrar a

Vale, na marra, para funcionar. A usina funcionou, deu lucro e houve investimento, porque o Mato Grosso não tinha interesse só no dinheiro que a mina ia gerar, tinha interesse na navegação do rio Paraguai. O funcionamento dessa mina é fundamental para a navegação do rio Paraguai, que é estratégico para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e também para o Paraguai, Uruguai e Argentina. É a principal via navegável, e o minério é um componente fundamental para essa navegação.

Com essa visão estratégica, nós lutamos para fazer funcionar a mina que estava lá com teia de aranha, paralisada. Retomamos o mercado do Argentina, que o Brasil tinha perdido totalmente, para essa mina. Mandeí negociadores nossos para a Argentina para conversar. Retomamos alguns mercados da Europa. Quando eu estava saindo do governo, no apagar das luzes, Mato Grosso recebeu a maior frota de máquinas de esteira e patola, em pagamento dessa mina que não gerava nada para o Estado. O pagamento foi feito num negócio realizado na Europa; o pagamento foi feito pela Caterpillar, com máquinas de grande porte para o Estado.

Pois bem, hoje, essa mina está lá fechada novamente e há muita gente desempregada, que foi mandada embora pela Vale. Ela adquiriu isso infringindo a Constituição, porque a Constituição proíbe compras desse tipo; comprou por 14,6 milhões uma mina que vale, segundo informa o próprio jornal *O Estado de S. Paulo*, material de 9 de outubro de 1994, 170 milhões.

Com base nas reservas estimadas no documento Principais Depósitos Minerais do Brasil em 86, patrocinado pela própria Vale do Rio Doce, as reservas de manganês de Urucum são estimadas em 600 milhões de toneladas. Na ocasião da venda da Urucum, para efeito de avaliação de preço, foram consideradas 79,9 milhões de toneladas. Vejam bem, pouco mais de 10% do valor daquele primeiro estudo.

Como o senhor explicaria essa brutal diferença? Não houve um favorecimento explícito à Vale?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Bom, Senador, as versões são diferentes.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Aqui não são versões. Eu não estou dando versões. Eu estou dando números.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Eu vou dar uma explicação ao senhor.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Eu não estou dando versão. Aqui são números. É matemático. Foi comprado por 4,6, a avaliação foi de 170 milhões. O assunto é tão sério que o jornal *O Estado de S. Paulo* denunciou em uma coluna. Hoje há uma ação popular por parte de um ex-Governador de Mato Grosso, José Fraggelli, e de um grupo, com relação a esse negócio, que considero espúrio, lesivos aos interesses do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul. O procedimento dos atuais Governadores e da Vale deveria ser o mesmo que tivemos quando éramos Governador de Estado: botar a mina para funcionar, reativar a navegação do Rio Paraguai, extrair as riquezas necessárias para o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso. Nada disso foi feito. Foi feito um negócio duvidoso, escuso, por preço vil e - mais grave ainda - a mina está lá paralisada e centenas de empregados foram mandados para a rua e estão de braços cruzados, trazendo novamente o atraso e o desespero para Ladário e Corumbá - uma região que não têm qualquer perspectiva de desenvolvimento. Hoje ela depende muito dessa mina para a sua sobrevivência. São dados, são números que estão aqui e o negócio foi feito nesse montante.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Bom, Senador, nós temos que voltar um pouquinho à história do passado. A Urucum Mineração era uma empresa de mineração - 1/3 da Vale do Rio Doce e 1/3 dos Estados e havia até uma pendência porque ninguém sabia se era do Mato Grosso ou do Mato Grosso do Sul, e

1/3 da CONVAP, empresa de engenharia mineira. A Convap tinha problemas financeiros sérios e qualquer projeto que a gente levava ali - e tinha que ter a concordância dos três - ela não tinha capacidade financeira e vinha então reduzindo a sua participação. Na época da compra da Urucum, parece que ela tinha 6%.

Bom, o mercado da Urucum para o minério de ferro era a Argentina. A Vale, nesse interim, participou da privatização do Aceros do Paraná, uma usina siderúrgica na Argentina, e nossa condição de entrar no consórcio - nossa e Usiminas - era que 70% do minério consumido pela Aceros Paraná viesse da Vale do Rio Doce. Então mudou. E V. Ex\* conhece até muito melhor do que nós o mercado, tem um problema de navegação muito sério, o Porto de Nova Palmira é um porto para navio pequeno, 30 mil toneladas e com isso não se é competitivo em minério de ferro em lugar nenhum. A Vale hoje é a maior vendedora de minério de ferro porque ela tem portos de calado de navios de 300 mil toneladas, para alcançar principalmente a Ásia. Exportar a não ser para a Argentina, que era um mercado até cativo daquela região, era impossível. Primeiro, nós tivemos que entrar na privatização do Aceros do Paraná. Tivemos sucesso, e hoje 70% do consumo de minério de ferro vem da Vale do Rio Doce.

A Vale do Rio Doce está transferindo o mercado que vinha do Sul do Brasil, principalmente do Espírito Santo, via Porto de Tubarão, inclusive porque é mais econômico, para Urucum.

Essa afirmação de V. Ex\* de que a empresa está parada não corresponde à verdade. Não foi feita nenhuma demissão. E este ano estamos dobrando a nossa produção de ferro e de manganês na mina de Urucum.

Nós compramos a Urucum Mineração via licitação. Houve uma publicação de licitação, em todos os jornais, colocando à venda a Urucum Mineração, as ações do Estado. Pelo acordo de acionistas, nós tínhamos preferência na compra. Não participamos do leilão, porque tínhamos preferência na compra. Nós íamos cobrir o maior lance. Não houve lance nenhum. Então compramos pelo valor mínimo de leilão.

E estamos agora incorporando a Urucum Mineração, que vai ser transformada numa superintendência da Vale do Rio Doce, exatamente para ser mais dinâmica.

A diretoria da empresa ficava no Rio de Janeiro, e as coisas aconteciam em Corumbá. A primeira providência que tomamos foi fechar o escritório no Rio de Janeiro, acabar com a diretoria por questões de economia e transformar a Urucum Mineração num departamento da Vale do Rio Doce.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Quando houve a aquisição, da forma como V. S\* está explicando - eu estou atento à pergunta que o Senador Carlos Bezerra fez - quer dizer, não houve licitante, não houve lance no leilão. Alega V. S\* que a Vale do Rio Doce, por existir acordo entre acionistas, tinha preferência; portanto, sem autorização legal, mas por acordo entre acionistas.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Esse acordo é inferior à Constituição. A Constituição é a lei maior. Está claro no art. 235.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Comprou pelo preço da avaliação, é isso?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Pelo valor mínimo publicado em leilão.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - E ficou estipulada a forma de pagamento? Como é que foi pago isso?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Nós fizemos um acordo com os dois governos à época.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Eles tiveram que comparecer ao leilão.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - O pagamento foi proposto de que forma, para exercer essa preferência?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Uma parte em dinheiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - E foi proposto isso na hora?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Bom, Senador, eu acho que quando fizemos a nossa proposta, foi acordado que uma parte seria feita em dinheiro, e a outra parte seria fornecimento de equipamento Caterpillar, que era de interesse dos dois governadores à época.

Nós temos um negócio com a Caterpillar: mandamos minério de ferro para a Caterpillar, e ela nos manda equipamento de mineração. Temos vários caminhões de fora de estrada, trabalhando nas nossas minas, que se chamam counter trade. Nós mandamos minério de ferro, e eles nos pagam com equipamento Caterpillar. Isso é normal. O termo em inglês é counter trade.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - V. S<sup>a</sup> acha que essa avaliação foi justa?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Foi tão justa que não houve outro comprador.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Não houve manipulação?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Não.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Não ter comprador é um problema.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Se o valor fosse abaixo, com certeza iam aparecer candidatos. Não apareceu ninguém.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - A própria Vale atesta que a reserva ali era de 600 milhões de toneladas.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - A reserva lá é de 70 milhões de toneladas de manganês. E a parte de ferro, nós estamos medindo agora. Ninguém tinha conhecimento da reserva de ferro. A parte de manganês, que é muito bem medida, são 70 milhões de toneladas. Esse número, eu desconheço.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - E sobre a questão do desemprego, a própria imprensa lá tem denunciado isso.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Houve, é claro, um enxugamento na área administrativa, que era muito pesada. Houve demissões de pessoal de escritório, mas na área operativa, ao contrário, houve até um incremento.

Com nossos planos para a área, Senador, com o gasoduto da Bolívia que vai entrar naquela localidade, ali é o lugar ideal para fazer uma redução direta. Temos o minério de ferro, vamos ter o gás mais barato do Brasil, porque a sua entrada está ali, e é um mercado emergente. Hoje todo o aço para aquela região vem do Sudeste do Brasil, caríssimo, vem de caminhão até Corumbá. Então, a idéia ali é primeiro fazer uma redução direta na hora em que chegar o gás.

Nós estamos melhorando a navegação. Estamos fazendo até uma subsidiária de navegação, que é o grande problema ali, para ter uma constante, ao longo dos anos. Quando entra a safra de soja, é impossível arrendar barcas na região, porque o preço sobe muito.

Portanto, tem essa associação agora com a Ceros, do Paraná, sobre a qual falei. Vai haver um mercado constante. Compramos agora a Paulista de Ferro Liga, que tem também uma unidade de produção de liga de manganês na região. Então, a idéia é reforçar. Não íamos comprar uma reserva dessa para ficar sentado em cima. O minério de manganês é estratégico, ocorre em poucos países. A idéia é realmente aumentar a produção ali. Mas hoje ela alcança a Argentina. Temos que melhorar muito a navegação, reduzir muito os custos operacionais do transporte fluvial, para conseguirmos alcançar outros mercados que não a Argentina.

O granulado para a redução direta tem possibilidade de alcançar outros mercados. É um material que tem um valor muito maior do que o material para sinterização. Estamos fazendo teste de laboratório, pois a reserva nem era medida. O material, tudo indica, vai ser bom para redução direta. Portanto, nossos planos para a área são muito grandes e até avantajados.

Tanto acreditamos na região que entramos nessa compra legal. O Governo Federal teve que autorizar, tivemos autorização do Ministro da Fazenda, porque tinha que passar por ele. Cassamos uma liminar contra a compra e, até agora, estamos nos saindo bem também na área jurídica lá na região.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Mas toda a sociedade mato-grossense tem consciência de que esse valor foi manipulado. Ele é ínfimo em relação ao que vale a mina. Isso gerou, no Estado, um clima ruim contra a Vale. Há ação popular, V. S<sup>a</sup> sabe disso, na Justiça contra isso. Os atuais governadores, principalmente o do meu Estado, o Governador Dante de Oliveira, está indignado com isso, todos os deputados de Mato Grosso estão muito indignados com isso, porque achamos que esse valor foi manipulado, foi muito aquém do valor real.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Senador Carlos Bezerra, o Dr. Francisco sabe que só no ano de 1994, segundo consta, temos dados aqui, a Urucum teve um faturamento de 19 milhões de dólares, em condições adversas, em condições de péssima navegabilidade do rio Paraguai e assim por diante.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Compramos do Estado, trinta e poucos por cento, não é?

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Não, 46% mais 6,6% da Convap

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Isso aí foi o faturamento.

Só num ano, não. Este ano de 1994 ainda não foi o maior faturamento. Anteriormente houve faturamento maior do que este de 19 milhões. E comprou-se tudo isso por 14, metade; 51% por 14 milhões de dólares. Ora, se num ano faturou quase 20 milhões de dólares, você compra por 14 milhões de dólares 51% da mina, isso é gritante.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Senador, a Vale está falhando em não ir lá no Estado de V. Ex<sup>a</sup> e mostrar os planos futuros da empresa para aquela região.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Esperamos. Quando governador, fiz um esforço hercúleo, porque aquilo não estava funcionando, era uma tapera velha. Nós conseguimos, pressionando a Vale, retomar o funcionamento. E não vendemos só para a Argentina, não; vendemos para a Europa também.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Manganês, nós vendemos para a Europa. Estou falando em minério de ferro, que é o que vai alavancar escala, porque em mineração temos que ter escala; tem que asfaltar aquele acesso à mina, tem que fazer uma série de coisas. Mas só com manganês não dava escala.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul é importante que ela funcione. Para o Brasil. Essa mina é de fundamental importância para que ocorra a reativação da navegação do rio Paraguai. O Brasil tem que retomar a navegação fluvial, essa é a nossa grande luta no Centro-Oeste. O problema do Centro-Oeste hoje é o frete, a distância, que coloca um custo muito grande nos nossos produtos, principalmente nos produtos agrícolas, que é a maioria da nossa economia. Somente com a navegação fluvial, com o transporte casado, é que vamos diminuir esses custos. Por isso a navegação no rio Paraguai é muito importante, é fundamental, não só para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mas para o Paraguai, para o Uruguai, porque o volume de negócios está aumentando com o Mercosul.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Dr. Francisco, é claro que a Vale do Rio Doce não está no banco dos réus aqui nes-

sa questão de Mato Grosso do Sul, ela pode ter menos culpa, porque se culpa ela tem é menor do que a dos dois governos, dos dois Estados que aí teriam sido lesados. A verdade é que V. S<sup>a</sup> à cavaleira, a Vale teria feito, no caso, um excelente negócio, embora, se isso for apurado na ação popular, em detrimento aos interesses de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

No meu entender inclusive, vai aqui uma opinião, salvo exame melhor, essa venda tende a cair no meu entendimento, por quê? Porque não houve por parte da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso uma lei autorizativa, houve a homologação por um decreto legislativo de um acordo feito. Mas isso não é assim e V. S<sup>a</sup> fique à vontade. Tem uma ação popular e essas coisas poderão ser discutidas lá.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sou Relator na Comissão de Assuntos Sociais e estão me chamando para fazer a relatoria lá. Acho importante que fosse marcada uma ida da direção da Vale à Mato Grosso e reunisse com empresários, políticos, governador, para fazer uma explanação sobre esse projeto que não é para o ano 2020 e sim para já.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Não podemos pegar o problema Urucum Pontual está em um contexto de um planejamento estratégico nosso. Como já falei, já investimos nas Aceros do Paraná e compramos 10% da participação com essa condição de fornecer 70% do minério para lá e já está saindo da antiga Urucum Mineração.

Estamos fazendo uma empresa de navegação, a DOCENA-VE vai entrar na navegação fluvial e compramos a Paulista de Ferro e Liga e tem uma unidade lá e vamos fazer no futuro, conforme o preço do gás, uma redução. Então, isso faz parte do contexto. A mineração vale muito para nós dentro deste contexto, mas estamos investindo e não se pode dizer que comprou por quatorze. Estamos investindo na Acero Paraná, Ferro Liga, uma série de coisas para viabilizar aquela região.

O negócio a longo prazo é muito bom, isso não temos dúvida, tanto é que entramos, cobrimos uma licitação, toda ela autorizada pelo Governo Federal. Tudo o que tínhamos a fazer dentro da lei nós fizemos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Considero os governadores mais culpados do que a Vale por esse preço vil. Eles não poderiam ter feito esse negócio desse modo. A companhia fatura em um ano vinte milhões...

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Desconheço esse dado. Vende por quatorze milhões, fatura dezenove e gasta vinte. Os custos operacionais, o custo Brasil, navegação e estrada realmente é muito caro, ela não é viável, tem que investir pesadamente e está inserida em um contexto de planejamento estratégico mais amplo e está dando certo, estamos conseguindo...

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Em 1990 recebemos quase isso de lucro...

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Ela nunca deu dividendos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Deu sim e recebemos, Mato Grosso recebeu um parque de máquinas de Cartepillar de minério que vendemos para a Europa.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Aquilo foi quando a CONVAP reduziu a participação...

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Conseguimos entendimento com a CONVAP, o Estado do Mato Grosso e botamos a mina para funcionar pressionando-a, o que gerou um lucro enorme para o Estado em 1988, 1989 e 1990, o que resultou em um lucro enorme recebendo máquinas sem precisar vender a mina. Veja quanto essa mina poderia produzir para Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, nesse grande projeto estratégico se fosse feito conjuntamente com a Vale do Rio Doce.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - O que está realmente faltando é informação ao Mato Grosso do Sul sobre planejamento.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Muito bem. Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Senador Emandes Amorim, há outros Senadores inscritos. Peço permissão, vou conceder a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador José Alves.

**O SR. JOSÉ ALVES** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Francisco Schettino, Presidente da Vale do Rio Doce, o Brasil hoje reconhece a Vale do Rio Doce como uma estatal modelo de eficiência e competitividade. Neste processo pelo qual o mundo atravessa hoje, o de globalização de sua economia, o Brasil abre sua economia como forma de alavancar seu desenvolvimento.

Como representante de Sergipe nesta Casa, Estado em que a Vale opera o único porto recentemente inaugurado e opera uma mina de potássio, é motivo de muita preocupação para nós - acredito que para todo o País - o processo de avaliação da Companhia Vale do Rio Doce. E nos preocupa muito, porque privatizar a Vale para pagar dívida, interna ou externa, não existe como significado econômico.

Eu perguntaria, Dr. Schettino, como V. S<sup>a</sup> projetaria a situação da Companhia Vale do Rio Doce em um prazo curto, vamos dizer, em torno de cinco anos, mantido o atual nível de atividade econômica?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Senador, a Companhia privatizada ou como está, o Governo tendo 51%.

**O SR. JOSÉ ALVES** - Como está, o Governo com 51%.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - A Vale como está, tendo o Governo 51% e nós um contrato de gestão, está funcionando, ela tem tudo para continuar gerando grandes projetos, desenvolvimento regional, e muito ligado à infra-estrutura portuária e ferroviária. Agora, não sei se privatizada vai ser mais ou menos dinâmica. Penso que este assunto de privatização da Vale é um ato do Executivo, que já definiu o que vai privatizar. O que se tem que discutir agora é o modelo. Exatamente para o Governo não perder a Vale como instrumento de desenvolvimento nacional. É isso o que acho importante, e esta Casa vai pesar muito na decisão do Governo. O que vai fazer após a privatização, além do modelo de privatização, se vai ser pulverizada, se vai ser vendida para grupos de controle, se vai ser privatizada no formato atual, se vai ser fatiada. Isso tudo, agora, o BNDES vai contratar empresas para fazer este estudo e vai sugerir, então, ao Governo Federal, o melhor modelo. E nesta hora é que entendo que o Congresso deveria participar do modelo de privatização. Não um conceito sobre se deve ou não privatizar, porque acho que, sobre isso, o Governo Federal já tomou a decisão.

Não sei se respondi à sua pergunta satisfatoriamente, Senador.

**O SR. JOSÉ ALVES** - É uma oportunidade que temos, a Vale, como empresa estatal, em defesa do Estado, neste processo violento de globalização em que o mundo está vivendo, e também o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Concedo a palavra à nobre Senador Marluce Pinto.

**A SR<sup>a</sup> MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, Sr. Presidente da Vale do Rio Doce, não tenho mais perguntas a fazer, porque, quando se fica por último, cada uma das perguntas vão caindo, à proporção em que os membros vão perguntando.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - E a senhora foi a primeira a chegar!

**A SR<sup>a</sup> MARLUCE PINTO** - Foi, mas fiz aquelas perguntas e houve este impasse. De qualquer maneira, é muito válida a vinda de V. S<sup>as</sup> a esta Comissão porque já sabíamos, através de leitura, que a Vale do Rio Doce, realmente, é uma das empresas

mais rentáveis que temos no País a Vale do rio Doce e a PETROBRÁS. O mundo inteiro tem conhecimento disso. E com esta privatização, embora o nosso colega tenha falado que em seu estado ele era contra e depois até beneficiou, isso é uma minoria.

O que vemos é o seguinte: outras empresas que poderiam ser privatizadas, embora a responsabilidade não seja de V. S<sup>as</sup>; muito ao contrário, isso até serve, uma discussão dessas, nesta Comissão, para nos alertar, como Congressistas, porque cabe a nós ter essa responsabilidade, de ver quais as empresas que, no momento, devem ser privatizadas. Porque o que está dando prejuízo é bom que se passe à frente. Mas não o filé *mignon*.

Saio daqui mais preocupada do que antes por ouvir do próprio Presidente da companhia dizer que teme que fiquem os ossos. Então, ficamos pensando: se privatizam o filé *mignon* e vamos ficar com os mesmos problemas, e problemas até maiores, porque enquanto a Nação tem empresas estatais que dão lucro ainda pode ser compensador, de um modo geral, para a União, e quando isto não mais restar? V. S<sup>a</sup> já repetiu várias vezes que o BNDES vai fazer esse estudo. Mas agora eu pergunto: está certo, o BNDES tem excelentes técnicos, mas quais são os técnicos diretamente mais responsáveis para saber realmente a valorização desse patrimônio do que os da própria Vale do Rio Doce? Não vou dizer que seja com segundas intenções ou para privilegiar. Sabemos que realmente as autoridades estão imbuídas de um propósito de corrigir e de sanear as empresas que não estão dando lucro. Mas às vezes, por um momento, pela emergência de se fazer as coisas, pode acontecer, em vez de ter havido melhoras para o nosso País, o contrário. Todas as perguntas que foram formuladas a V. S<sup>a</sup>, principalmente quando o Relator perguntou se para investimento, tanto na área de transportes quanto na de reflorestamento, de financiamento na mineração, a Vale do Rio Doce não tem problema financeiro algum de dar continuidade a todos os seus projetos.

Então, eu me pergunto, se está indo tudo tão bem porque mudar, mudar logo a Vale do Rio Doce, vender logo a Vale do Rio Doce? Ainda mais um complexo de 45 empresas, praticamente todas rentáveis.

Acredito que esta própria Comissão, os seus Membros têm mais responsabilidade até do que os demais de procurar aprofundar mais ainda sobre isto, e chegar às autoridades competentes para ver se há ao menos uma prorrogação. Sinceramente, como brasileira, hoje saio daqui muito mais preocupada. Penso que temos que defender esse patrimônio, que é da União, um patrimônio rentável, como um patrimônio nosso, ainda mais com essa abertura de mercado.

Aqui é porque nem tudo V. S<sup>as</sup> podem falar. Quem não entende isso? Nós entendemos isto, temos responsabilidade para entender. Mas os próprios técnicos, os senhores mesmos que administram tão bem não ficam satisfeitos; agora, não podem ir contra, são funcionários. Os próprios funcionários não terão capital para empregar para comprar essas ações, e até mesmo essas empresas pequenas, como V. S<sup>a</sup> relatou, que hoje detêm 49% do capital, e a Nação detém 51%, o senhor sabe que na hora em que for privatizado, que as grandes empresas ficarem com a parte que é do patrimônio nacional, achata também esses pequenos, porque eles vão investir maciçamente, e o que vai corresponder depois nisso aí?

Venho de uma área empresarial. Sabemos que mexer com números não se pode esconder. Empresa, seja estatal ou privada, ou dá lucro ou não dá. E quando se vê um grupo de empresas onde umas dão lucro e outras não dão, o grupo se desfaz primeiro daquelas que estão dando prejuízo, nunca se começa pelas melhores. E a minha preocupação é exatamente essa, porque quem tiver realmente em condição de investir, pode aparecer vendas de outras, mas sabendo-se que a Vale do Rio Doce vai ser privatizada todos vão esperar pela Vale do Rio Doce.

Eram estas as considerações que tinha a fazer, dizendo para o nosso Relator e para o nosso Presidente que realmente este é um assunto no qual a nossa Comissão tem que se aprofundar muito mais ainda.

Para terminar, *lamento* que em nove Estados a Vale do Rio Doce atua, e o nosso Estado de Roraima, que é considerado, que tem um subsolo tão rico em minério, a Vale do Rio Doce não ter lembrado disso para nos dar uma grande ajuda, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Nós ainda vamos chegar lá, Senadora Marluce Pinto, mexer com cassiterita no seu Estado.

**A SR<sup>a</sup> MARLUCE PINTO** - É isso que há muitos anos já estamos esperando da Vale do Rio Doce, colocar Roraima entre os Estados onde ela tem investido, ao menos para ajudar no desenvolvimento daquele Estado, que é muito promissor - V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Antes de passar a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, gostaria de lembrar que a Vale do Rio Doce tem estudos sobre a cassiterita em Roraima e dizer que a Comissão está trabalhando nisso no sentido de viabilizar a exploração mineral em terras indígenas, para possibilitar, inclusive, a exploração mineral em Roraima.

Tem a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Sr. Presidente, gostaria apenas de responder à Senadora e fazer-lhe uma justificativa. Quando disse que vão comer o filé *mignon* e deixar o osso, isso se o modelo de privatização da Vale do Rio Doce não fosse feito como um todo. Exatamente com esse argumento, mostramos ao Governo que a privatização da empresa tem que ser feita como um todo. O Governo está consciente disso, tanto que a orientação ao BNDES é que a empresa seja privatizada na configuração atual. Isso é muito importante.

Entendo as preocupações de V. Ex<sup>a</sup> e lhe afirmo que também estamos preocupados, mas estamos, inclusive, dentro do processo de privatização. Concordo que os empregados e dirigentes de uma empresa não podem ficar alheios a um processo de privatização, principalmente como uma empresa do porte da Vale do Rio Doce. Estamos, junto com o BNDES, fornecendo dados, discutindo, há Comissões Permanentes envolvidas nesse processo no intuito de fazer o melhor para o País.

Acredito que com esses cuidados que o Governo vai tomar, com essa reação, até positiva, do Senado e do Congresso como um todo, vão ser redobradas as suas preocupações e na privatização daquela empresa vai ser feito um bom negócio não só para ele mas para a Nação como um todo.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** - Sr. Presidente Ramez Tebet, Sr. Presidente da Vale do Rio Doce, Sr. José Schettino, Dr. Joel Rennó, Sr. Relator, Srs. Senadores, já tive oportunidade, Dr. José Schettino, de ouvir V. S<sup>a</sup> traçar o perfil dessa empresa tão importante, que se transforma num orgulho nacional. Devo dizer a V. S<sup>a</sup> que comungo do espírito privativista e entendo que o Governo precisa realmente ter as suas ações reduzidas, principalmente na área econômica, para que possa exercer de maneira mais eficiente as funções que diretamente lhe dizem respeito.

Portanto, esse encontro com V. S<sup>a</sup>, com Dr. Joel Rennó e com dignitários dessa importante empresa contribui para que possamos formar um juízo sobre a importância e oportunidade da privatização de uma empresa do porte e do significado para a economia brasileira como a Vale do Rio Doce.

Gostaria, dentre as ponderações já feitas e que dirimiram algumas dúvidas que eu tinha a respeito da empresa e de sua atuação e no momento em que estamos no Congresso Nacional participando de uma época que considero histórica na vida econômica do

País, em que estamos discutindo o conceito de empresa brasileira, promovendo alterações no texto constitucional que propiciam a condição ora inexistente de facilitação de ingresso de capitais e sobretudo de tecnologias já dominadas em outros países, para que esses recursos não só financeiros mas também tecnológicos venham propiciar condições de explorar o potencial que temos em nosso País e, no caso da Vale do Rio Doce, na área de mineração, gostaria de saber de V. Sª se esses recursos tecnológicos, hoje dominados por diversas empresas estrangeiras, são do domínio também da Vale do Rio Doce e se a empresa se considera na fronteira do conhecimento tecnológico da exploração mineral, se ela detém o conhecimento tecnológico ou se ela tem conhecimento de recursos tecnológicos já dominados por outras empresas que ela ainda não dispõe.

A outra indagação, Dr. Schettino, expressaria mais o pensamento de um companheiro nosso, um geólogo que atua no Estado de Tocantins, onde a Vale do Rio Doce tem hoje o mais importante projeto de mineração do Estado na prospecção de ouro. O Dr. Otto Nunes, que preside a empresa de fiscalização e controle de atividades minerais no estado, gostaria de saber como a Vale do Rio Doce avaliará para fins de privatização os requerimentos de pesquisa de áreas consideradas, potencialmente, favoráveis. Levando-se em consideração as reservas de ouro já avaliadas, próximas a essas áreas, e que não foram, efetivamente, pesquisadas.

Com essas perguntas, encerro a minha intervenção.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Nobre Senador, quando nós associamos ou é por motivo de capital, que como o Senador de Sergipe falou muito bem, a Vale do Rio Doce está muito capitalizada. Hoje nós faturamos, o grupo, 5,6 bilhões de dólares e nossa dívida líquida é menos de 900 milhões de dólares.

Num intervalo de 4 ou 5 anos nós, praticamente, não teremos dívidas. Então, nós associávamos por capital, hoje não é o problema da Vale do Rio Doce, é claro que capital sempre é importante. Associamos para ter uma reserva de mercado e associamos quando nós não dominamos a tecnologia.

A Vale do Rio Doce está organizada em várias unidades de negócios. As unidades de negócio que nós já mexemos há mais tempo nós dominamos a tecnologia e ajudamos o desenvolvimento dessa tecnologia, porque nós temos um laboratório de pesquisa tecnológica que nos custa, anualmente, 40 milhões de dólares.

A Vale do Rio Doce, hoje, é um instrumento de pesquisa tecnológica, principalmente na área mineral e na área florestal via esse laboratório de pesquisa.

Então, o cobre do salobro é uma tecnologia que nós não dominamos, principalmente, em metalurgia. A mineração de ouro ou de minério de ferro é muito semelhante, mas a metalurgia do cobre, naquelas condições, realmente, não dominamos e é por isso que nós estamos fazendo uma associação.

Novos negócios que nós não dominamos a tecnologia é normal nós procurarmos um parceiro que domina isso. Em outros casos nós procuramos um parceiro que tenha mercado. No passado nós procuramos muitos parceiros em via de buscar capital.

Então, a pergunta de V. Exª: Se nós temos conhecimento tecnológico nas áreas que atuamos? Realmente, temos. Em umas mais e em outras menos, hoje nós não precisaríamos de parceiro para dominar a tecnologia das áreas que nós atuamos. Nas novas áreas, que seria o problema do cobre, do níquel, que é outro projeto, esses, quando o projeto estiver maduro, nós vamos procurar um parceiro que tenha essa tecnologia.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** - Nessa linha de raciocínio, para não quebrar esse raciocínio, a legislação hoje, existente no País, tem impedido, nessa área que o senhor considera a Vale do Rio Doce deficiente em termos tecnológicos, tem impedido a Vale do Rio Doce de buscar tecnologia fora?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Não.

A tecnologia acadêmica, essa é fácil buscar fora, mas uma tecnologia de **know hall**, uma tecnologia empresarial, as empresas, geralmente, não querem contar o pulo do gato. Uma maneira de trazer essa tecnologia é via associação, isso aconteceu na área de alumínio, por exemplo. Tivemos de associarmos com a Billinton, com uma série de empresas que dominavam a tecnologia da metalurgia do alumínio.

Então, nós podemos comprar uma tecnologia, a nossa legislação não proíbe isso, pode trazer técnicos para aqui, contratar consultoria, mas é uma tecnologia muito acadêmica. A tecnologia prática, geralmente, essas elas não contam. Transferem via uma associação e cobram caro isso.

Então, é mais ou menos a estratégia da Vale do Rio Doce quando ela não domina um determinado mercado e tem potencialidade, esse mercado, dentro do Brasil. Possui uma reserva que quer monetarizar, então, procuramos um sócio que tenha essa tecnologia.

Quanto à avaliação do patrimônio, é o grande calcanhar de Aquiles, o cálculo do valor da Vale do Rio Doce. Então, como já falei aqui, o BNDES, além de contratar empresas para estudar o valor da empresa e o modelo da privatização, ele vai contratar empresas específicas para fazer um cálculo o mais preciso possível da avaliação do patrimônio, que não é fácil, porque ele tem um valor estratégico grande.

Então deve entrar na avaliação desse patrimônio da Vale o valor estratégico dele também. Esse é o grande problema do Governo fazer uma avaliação da Vale do Rio Doce. Mas ele tem métodos de fazer isso, e mais importante, depois de privatizar a Vale, tem métodos legais de continuar a Vale, não deixar ela ser fatiada, de continuar Vale como empresa de desenvolvimento regional, emitido o **golden-share**. É um item que o BNDS vai estudar, as empresas até aqui privatizadas, o Governo não emitiu o **golden-share**, mas é um instrumento legal que ele tem. Ele pode falar: o Fundo de Desenvolvimento da Vale do Rio Doce que atua nesses nove Estados, o novo acionista vai ser obrigado a manter esse fundo, porque ele é estatutário. Basta o novo acionista fazer uma assembleia e falar: "8% do lucro da Vale aplicado nesses Estados que ela atua, daqui para frente, não vai ter mais."

Se realmente não colocar numa **golden-share** provavelmente, o novo acionista, não vai querer reduzir seus lucros em 8% para continuar com esse Fundo de Desenvolvimento.

Então, com relação a isso tudo, o Governo vai tomar o maior cuidado e ele tem meios legais de manter esses itens importantes para a Vale continuar a ser uma empresa de desenvolvimento nacional.

Quanto ao Estado de Tocantins, realmente temos uma atividade muito grande lá em ouro. No Município de Palmas, já vai contribuir com a produção de ouro; e o ambiente geológico ali está sendo muito promissor para gerar uma grande mina. Não tenho dúvida que vamos ter, num espaço de tempo muito curto, mais uma atividade de ouro de tamanho grande ali naquela região de Palmas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Parece-me que temos ainda as perguntas a serem formuladas pelo Senador Ernandes Amorim, a quem concedo a palavra para a formulação do seu questionamento.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente da Vale, perdi muito, pois estava em outra atividade e não tive a oportunidade de acompanhar o que foi discutido aqui, também conheço pouco da Vale, e desejaria ter um aprendizado maior, mas acho que só em uma outra oportunidade, outro encontro, que vou ter essa chance.

Mas gostaria de perguntar ao Sr. Presidente; conversando com alguns geólogos da CPRN, diziam eles para mim que na Re-

gião Norte o valor mineral do subsolo requerido, de propriedade desta empresa, estaria avaliado em um trilhão e quinhentos bilhões de dólares. Perguntaria se tem algum fundamento.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Não acredito nesse valor e não tem fundamento nenhum. O que eles têm feito é um simples exercício aritmético que pega: há tantos por cento de ouro, a reserva de tanto a tal múltipla isso e chega nesses números. Uma reserva em baixo da terra ainda não tem um valor econômico, ela tem um valor potencial. Mas ela tem um valor estratégico, concordo, não pode ser desprezado - isso aqui como não está produzindo hoje vale zero - porque as avaliações mais ou menos que têm sido seguidas, você pega só os ativos que estão dando remuneração, o que não está dando o valor zero. Então não pode ser nem 8, nem 80. Nós não vamos nunca chegar nesses números.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - O valor discutido para ser privatizado da Vale do Rio Doce é mais ou menos o que eles falam aí?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Esse valor vai ser calculado agora. Tem um valor de bolsa, um valor de mercado, isso varia muito, seria 12 bilhões de dólares há um mês, e o valor patrimonial de balanço da Vale é de 8 bilhões de dólares. Então são dois números de público.

Agora o valor da Vale o BNDS vai começar agora a fazer a avaliação.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Quer dizer, só pela idéia que se vê, 20 bilhões, quando se fala numa reserva mineral no valor trilhão e meio de dólares, dá para assustar.

O pior não é isso, Sr. Presidente, é que se vê no Brasil a situação momentânea dessa correria à privatização. Fala-se em privatizar a Vale do Rio Doce, a PETROBRÁS, as telecomunicações, as empresas que dão lucro, por que não falam em vender a Loyd e outras empresas que estão dando prejuízo?

E o pior não é isso, é que nós os 81 Senadores, bastaria a maioria, 41 para consentir ou não consentir regular essa negociata que querem fazer deste País, esse entreguismo que está aí à frente.

Fico preocupado, e até por outro lado, olho a Bolívia até com um certo modo diferente, porque na Bolívia uma negociação errada dessa, quem viesse comprar ficaria até com medo, no momento tão fácil que tem de negociar o Brasil, até porque de um dia para outro poderia mudar o sistema e logo após haver a retomada de uma má negociação desta.

Fico preocupado demais com esse momento governamental, o momento do Presidente, quando se vê esse entreguismo de graça.

O valor patrimonial hoje da Vale vai ser ainda como disse V. S<sup>a</sup>, avaliado.

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - O valor patrimonial de balanço todo ano sai no balanço. Está em torno de 8 bilhões de dólares. O valor de venda da Vale, dos 51% das ações do Governo, não está nem definido se o Governo vai vender todos os 51, se vai manter uma parte. Isso não está decidido. Essas empresas vão ser contratadas agora e vão fazer essas avaliações e um modelo também. Então, esse número não temos. Isso vai ser definido agora.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Mas V. S<sup>a</sup> teria dito que estaria investindo e, Roraima. Teria algum projeto para Rondônia?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Falei que ainda não estamos investindo em Roraima.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Existem alvarás?

**O SR. FRANCISCO JOSÉ SCHETTINO** - Há alvarás de pesquisa lá sim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Quando falo assim, o nobre Senador de Roraima, Romero Jucá, dá risada. Fico preocupado, Senador, porque em Rondônia as grandes empresas que exploraram subsolo em Rondônia só deixaram as crateras, os lucros foram todos levados para outros estados, principalmente para foram do País. Fico preocupado que Roraima é um estado virgem daquele, que se não houver um projeto consistente vai virar uma Rondônia esburacada, esgotadas as suas riquezas minerais e V. Exa. não tenha levado em consideração os prejuízos que seu estado possa ter.

Hoje ele está virgem, ainda por desculpa de reserva indígena assegure aquela área que deveria estar sendo explorada, até pelo próprio garimpeiro que ali existia. E vejo que V. Exa. está torcendo para que as grandes empresas assumam a exploração de minério lá. Mas tudo bem isso é vontade de V. Ex<sup>a</sup>, mas é porque perdeu um pedaço desta palestra.

Mas a preocupação nossa, Sr. Presidente, é que o Brasil, o Presidente, o próprio Poder Legislativo acompanhe essas negociações e discipline essa venda desse patrimônio que é de grande importância para os brasileiros, principalmente para o nosso futuro. Essa a nossa grande preocupação maior. Se tivesse que votar no sentido de se vender ou não, evidentemente que votaria para que não fosse a venda dessa empresa.

Muito obrigado.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** - Sr. Presidente, só para esclarecer ao nobre Senador Ernandes Amorim. Na verdade, dei uma risada porque já estou vendo que ele está preocupado em levar a Vale do Rio Doce num problema de governo pois é candidata para 1998.

E no tocante a mineração da terra indígena, temos uma pequena diferença, porque na verdade a preocupação não é levar grandes empresas para o setor mineral indígena. A minha preocupação é viabilizar para o País a exploração mineral em terras indígenas o que não ocorre hoje, porque na verdade com o modelo de garimpos desordenador também não vai ocorrer. O que queremos é que tantos os garimpeiros, quanto as empresas se organizem para atuarem através do que manda a legislação, inclusive obtendo autorização do Congresso Nacional para que se proceda a mineração em terra indígena no sentido de se retirar, não só de Rondônia, mas também de Roraima e de toda a Amazônia, as riquezas minerais que estão embaixo da terra e que essas riquezas minerais possam viabilizar a condição do desenvolvimento dos Estados e melhorar a vida, não só de quem trabalha no setor mineral, mas também dos nossos próprios índios.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Só para concluir, Sr. Presidente.

Fico preocupado com seu projeto porque só falta dar o nome da empresa.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Srs. Senadores, agradecemos as presenças e os esclarecimentos que nos foram prestados pelo Dr. Francisco José Schettino, e Breno Augusto dos Santos, respectivamente Presidente da Companhia Vale do Rio Doce e Presidente da Docegeo.

Agradeço em nome dos Srs. Senadores da nossa Comissão e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h53min.)

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 491, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no Ato do Primeiro Secretário nº 3, de 1995, que altera a redação do Ato do Primei-

ro Secretário nº 9, de 1992, e considerando o constante do Processo nº 017.725/95-0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIA LATIFE ELUAN KALUME (matrícula nº 2630) e FRANCISCO MARTINS GOMES (matrícula nº 2082) Gestores, Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 47, de 1995, celebrado entre o Senado

Federal e a Cine Foto GB Ltda., com vistas à prestação de serviços fotográficos ao Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 25 de agosto de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**MESA****Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**

Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**

Levy Dias - PPR - MS

**4º Secretário**

Ernandes Amorim - PDT - RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

**CORREGEDOR**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúcio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Bernardo Cabral

**Vice-Líder**

João França

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PMDB</b>	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	<b>PFL</b>	
1. Elcio Alvares		1. José Agripino
2. Fancelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Wilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	<b>PSDB</b>	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. Pedro Piva		2. José Ignácio Ferreira
	<b>PPR</b>	
1. Eptácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	<b>PTB</b>	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	<b>PP</b>	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	<b>PT</b>	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	<b>PDT</b>	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

**TITULARES**

**SUPLENTE**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PP</b>			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

\*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344  
FAX: 311-4344

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
<b>PFL</b>			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPR</b>			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
<b>PP</b>			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
<b>PSB - PL - PPS</b>			
VAGO		1-VAGO	

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
FAX 311 3652

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
<b>PTB</b>			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPPLY *1	SP-3215/16
<b>PL</b>			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
<b>PPS</b>			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

OBS: \*1 - EDUARDO SUPPLY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB  
\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612  
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
<b>PFL</b>			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANDELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
<b>PSDB</b>			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15
<b>PP</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *2	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95  
\*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
FAX: 311-3121

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE(S))

### TITULARES

### SUPLENTE(S)

TITULARES		SUPLENTE(S)	
<b>PMDB</b>			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
<b>PFL</b>			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
<b>PSDB</b>			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PT</b>			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PP</b>			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
<b>PTB</b>			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
<b>PSB/PL/PPS</b>			

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA  
SALA Nº 15 - SUBSOLO  
FAX: 311-1095

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
<b>PFL</b>			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
<b>PPR</b>			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
<b>PP</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
<b>PTB</b>			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
<b>PT</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
<b>PSE</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
<b>PL</b>			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
<b>PPS</b>			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/87
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
<b>PT</b>			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
<b>PP</b>			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
<b>PTB</b>			
MARLUCE PINTO *1	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>POJ</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
<b>PSB + PL + PPS</b>			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: \*1 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546  
FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleintübing Romero Jucá		Joel de Hollândia Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

PP

Osmar Dias

PT

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto  
Paulo Bornhausen

Antônio Ueno  
José Carlos Vieira

PMDB

Paulo Ritzel  
Valdir Colatto

Elias Abrahão  
Rivaldo Macari

PSDB

Franco Montoro

Yeda Crusius

PPR

Júlio Redecker

João Pizzolatti

PP

Dilceu Sperafico

Augustinho Freitas

PT

Miguel Rossetto

Luiz Mainardi

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **Outros títulos**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

**CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989**

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL  
REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

*Inocência Mártires Coelho*

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

*Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

*Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

*Dieter Brühl*

A Justiça Militar Estadual.

*Alvaro Lazzarini*

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

*Gilmar Ferreira Mendes*

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

*A.B. Cotrim Neto*

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

*Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

*Luiz Antônio Soares Hentz*

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

*Sara Maria Stroher Paes*

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

*Cléia Cardoso*

Controle Externo do Poder Judiciário.

*José Eduardo Sabo Paes*

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

*Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe.*

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

*Ann Helen Wainer*

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

*Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

*José Flávio Sombra Saraiva*

História das Ideias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

*Winfried Hassemer*

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

*Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, Democracia y Humanización.

*Juan Marcos Rivero Sánchez*

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

*Geraldo Brindeiro*

Liderança Parlamentar

*Rosinethe Monteiro Soares*

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

*Rubem Nogueira*

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

*Carlos Alberto Bittar Filho*

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar*

*Brina Corrêa Lima*

Usucapião Urbano.

*Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

*Adriano Perácio de Paula*

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

*Maria Leonor Baptista Jourdan*

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

*Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

*Arnoldo Wald*

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

*Roberto Senize Lisboa*

A Aids Perante o Direito.

*Licínio Barbosa*

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte .....	R\$31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS**